

Licitação Coronel Vivida



De: Camila Cardoso <nutricao2@nutricao-original.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 14:23
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTO CORONEL VIVIDA 15/2019
Anexos: ESCLARECIMENTO CORONEL VIVIDA 15-2019correto.docx

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTO CORONEL VIVIDA 15/2019

Data: 2019-02-11 14:19

De: Camila Cardoso <nutricao2@nutricao-original.com.br>

Para: licitacaocoronelvivida@gmail.com

Boa tarde, estou enviando novamente o pedido de esclarecimento com o arquivo correto.

Venho através deste encaminhar pedido de esclarecimento referente ao pregão presencial 15/2019.

Favor confirmar recebimento

Estou à disposição.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR;

At. Sr. Pregoeiro responsável

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

Prezados Senhores:

A NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.500.770/0001-69, com sede na AV. INGLATERRA, 123, telefone (043) 3351-5027, na cidade de LONDRINA, estado de Paraná.

DOS FATOS

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital, conforme estabelecido.

Ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se com itens onde a marca que representa "PRODIET" fica um pouco restringida em participar por causa de suas embalagens e ou por pequenas diferenças em seus descritivos, portanto, solicitamos autorização para participarmos nos seguintes itens.

Lote 1 Item 2 - Solicitamos nossa participação com o produto TROPHIC SOYA 1L, com o seguinte descritivo:

Fórmula nutricionalmente completa, normocalórica, com 100% proteína de soja e baixo teor de gordura saturada. Sabor Baunilha, pode ser usado por via enteral ou oral. Indicada para adultos e idosos para risco nutricional ou situações de nutrição enteral prolongada. Não contém sacarose e glúten. Embalagem 1000ml.

Reg. MS: 6.6320.0019

Validade: 12 meses

Procedência: Nacional

Marca: Trophic Soya

Fabricante: Prodieta Nutrição Clínica Ltda.

O descritivo do edital está com os percentuais incorretos referente aos macronutrientes, fechando a conta com 98% sendo que o correto seria 100%, para não fechar o descritivo para um único item seria necessário alterar o descritivo para no mínimo 14% de proteínas, no mínimo 54% de carboidratos e no máximo 35% de lipídeos. E a retirada do valor da Osmolalidade. Caso não ocorra alteração solicitamos autorização para participarmos com o nosso produto.

Lote 1 Item 3 - Solicitamos nossa participação com o produto TROPHIC 1.5 1L, com o seguinte descritivo:

Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral, com densidade calórica de 1.5 calorias por mililitro e **distribuição do VCT de 15% proteínas (58g/L sendo 55% Caseinato de Cálcio, 30% Proteína Isolada de Soja e 15% Proteína do Soro do Leite), 55% de carboidratos (200 g/L sendo 100% maltodextrina) e 30% de lipídeos (50 g/L sendo 100% de origem vegetal).** Formulado com um mix de proteínas animal e vegetal, isento de fibras, sacarose, lactose e glúten. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 137:1. Apresentação: Tetra-Pak. Sabor baunilha. Volume final de 1000 ml.

Reg. MS: 6.6320.0004

Validade: 12 meses

Procedência: Nacional

Marca: Trophic 1.5

Fabricante: Prodiet Nutrição Clínica Ltda.

O descritivo do edital deveria passar por uma nova adequação para não fechar para um único item seria necessário alterar os valores dos macronutrientes para no mínimo 15% de proteínas, no mínimo 41% de carboidratos e no máximo 35% de lipídeos. E a retirada da solicitação do TCM e fibras. Pois o descritivo está falho em alguns pontos permitindo a entrada dos produtos, porém em outros pontos limitando, havendo divergências entre as informações. Caso não ocorra alteração solicitamos autorização para participarmos com o nosso produto.

Lote 1 Item 4 - Solicitamos nossa participação com o produto TROPHIC BASIC 800g, com o seguinte descritivo:

Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral a base de proteína de soja, com distribuição do VCT de 15% proteínas (38g/L), 55% de carboidratos (140 g/L) e 30% de lipídeos (34 g/L). Formulado com um mix de proteínas animal e vegetal, isento de sacarose, lactose e glúten. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 141:1.
Apresentação: Pote de 800g. Sabor baunilha. Volume final de 3500 ml. **Reg. MS:** 6.6320.0005

Validade: 12 meses

Procedência: Nacional

Marca: Trophic Basic

Fabricante: Prodiet Nutrição Clínica Ltda.

Gostaríamos de participar com o produto Trophic Basic pó atende a mesma indicação/especificação. Uma vez que a embalagem possui o dobro da gramagem, sendo assim solicitamos a autorização para participarmos com a embalagem de 800g com o valor referencial a 400g.

Lote 1 Item 7 - Solicitamos nossa participação com o produto HDMAX 200ml, com o seguinte descritivo:

Alimento especializado formulado para pacientes renais crônicos em diálise para nutrição enteral, com densidade calórica de 1.5 calorias por mililitro e distribuição do VCT de 18% (13,4g/200ml e 67g/L) 54% de carboidratos (40g/200ml e 200g/L) e 28% de lipídeos (9,2g/200ml e 46g/L). Formulado com um mix de proteínas animal e vegetal, isento de sucralose, lactose e glúten. Restrito em (Potássio, Cálcio, Sódio e Magnésio), contendo fibra solúvel e insolúvel.

Apresentação: Tetra – Pak. Sabor baunilha. Volume final 200ml.

Baunilha Reg. MS: 6.6320.0018

Validade: 12 meses

Procedência: Nacional

Marca: Hdmax

Fabricante: Prodiet Nutrição Clínica Ltda.

O descritivo do edital deveria passar por uma nova adequação para não fechar para um único item, seria necessário alterar os valores dos macronutrientes para no mínimo 15% de proteínas, no mínimo 40% de carboidratos e no mínimo 28% de lipídeos. E o valor da densidade calórica para no mínimo 1.5 caloria por mililitro. Pois o descritivo está limitando apenas a um produto o Novasource Ren da Nestlé, impedindo outras marcas de participarem. Após a alteração solicitamos autorização para participarmos com o nosso produto.

Lote 1 Item 8 - Solicitamos nossa participação com o produto TROPHIC INFANT 380g, com o seguinte descritivo:

Alimento Pediátrico Nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, com densidade calórica de 1.0 caloria por mililitro e distribuição do VCT de 12% proteínas (31,0 g/L), 53% de carboidrato (130,0 g/L) e 35% de lipídeos (39,0 g/L) 14% TCM. Formulado com um mix de proteína animal contendo; 61% Caseinato de Cálcio, 28% Proteína Isolada do Soro do Leite e 11% Proteína Concentrada do Leite. Isento de fibras, lactose e glúten. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 180:1. Apresentação: lata de 380g. Sabor baunilha. Volume final de 1.800 ml.

Reg. MS: 6.6320.0010

Validade: 12 meses

Procedência: Nacional

Marca: Trophic Infant

Fabricante: Prodiet Nutrição Clínica Ltda.

O TROPHIC INFANT apresenta em sua embalagem igual número de porções comparado aos produtos em que o edital se refere, ou seja, não altera as necessidades nutricionais do paciente. A nossa embalagem tem uma diferença menor que 10%. O nosso produto apresenta a embalagem de 380g sendo assim solicitamos a autorização para participarmos com a embalagem de 380g com valor referencial a 400g.

A nossa participação no certame é de suma importância para a economicidade do certame, ainda mais nos tempos de hoje onde as prefeituras estão economizando tudo que podem, tenho certeza que podemos colaborar com preços baixos e qualidade sem questionamento, as dietas da Prodiet estão presente na maioria das prefeituras do Brasil com seus descritivos aprovados por médicos e nutricionistas e suas dietas usadas por milhares de pacientes em hospitais e domiciliares, a Prodiet é uma empresa Paranaense e investe muito no estado do Paraná, contamos com a vossa autorização concedendo o privilégio de nossa participação, obrigado.

Em face do exposto, requer-se seja a presente ESCLARECIMENTO julgada procedente, com efeito para, AUTORIZAÇÃO DE NOSSA PARTICIPAÇÃO COM OS ITENS PROPOSTOS.

Nestes Termos

P. Deferimento

LONDRINA, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCO VALERIO CARVALHO
DIRETOR- CPF 724017459-04



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 081/2019

Coronel Vivida, 12 de Fevereiro de 2019.

De: **Simone Fernandes**
Diretora do Departamento de Saúde

Para: **Ademir Antonio Azilheiro**
Presidente da Comissão de Licitação

Vimos através deste, responder a solicitação de esclarecimento da empresa NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.500.770/0001-69, com sede na AV. INGLATERRA, 123, telefone (043) 3351-5027, na cidade de LONDRINA, estado de Parana, referente ao pregão de nº 15/2019.

Considerando os pedidos de esclarecimentos da empresa NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA., apresenta as respostas ao pedido, conforme segue:

ESCLARECIMENTO ITEM 2: Solicitamos nossa participação com o produto Trophic Soya
RESPOSTA: Mediante apontamentos e características do suplemento alimentar Trophic Soya, permitimos autorização para participação no pregão presencial com o produto acima mencionado.

ESCLARECIMENTO ITEM 3: Solicitamos nossa participação com o produto Trophic 1,5
RESPOSTA: Conforme a descrição o produto sugerido (Trophic 1,5) não atende percentual de proteico solicitado mínimo 16%, não apresenta em sua composição triglicerídeos de cadeia média, além de ser isento de fibras. Atentamos para o fato que o descritivo atende mais de um produto no mercado podendo mencionar a exemplos Isosource 1,5 e Nutri enteral 1,5.

ESCLARECIMENTO ITEM 7 : Solicitamos a nossa participação com o produto HDMAX 200 ml
RESPOSTA: Conforme a descrição é solicitada densidade calórica de 2.0 kcal por ml, condição não contemplada pelo suplemento alimentar HDMAX o qual contempla densidade de 1.5 kcal/ml. Atentamos para o fato que o descritivo atende mais de um produto no mercado podendo mencionar a exemplos Nutri Renal D e Novasource Ren. Assim sendo não será considerada a sua participação no pregão presencial.

ESCLARECIMENTO ITEM 8: Solicitamos a nossa participação com o produto Trophic Infant
RESPOSTA: Conforme a descrição objetivamos a aquisição com apresentação mínima de embalagem de 400 gr, fato que não é atendido pelo suplemento Trophic Infant o qual contém 380 gr. Assim sendo não será considerada a sua participação no pregão presencial.

Sem mais, nos colocamos a disposição,

Atenciosamente,


Simone Fernandes

Diretora do Dpto. De Saúde



Pedido de Esclarecimento ao Edital de Licitação na modalidade do Pregão Presencial do tipo menor preço, N° 15/2019, o qual tem por objeto registrar o menor preço por item para futuras e eventuais aquisições de suplemento alimentar e fórmulas infantis para unidades básicas de saúde.

À empresa NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n° 18.500/7700001-69 com sede na cidade de Londrina, estado do Paraná

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DO PREGÃO
ELETRÔNICO N°. 90/2017**

Considerando os pedidos de esclarecimentos da empresa NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA., apresentamos as respostas ao pedido, conforme segue:

ESCLARECIMENTO ITEM 2: Solicitamos nossa participação com o produto Trophic Soya

RESPOSTA: Mediante apontamentos e características do suplemento alimentar Trophic Soya, permitimos autorização para participação no pregão presencial com o produto acima mencionado.

ESCLARECIMENTO ITEM 3: Solicitamos nossa participação com o produto Trophic 1,5

RESPOSTA: Conforme a descrição o produto sugerido (Trophic 1,5) não atende percentual proteico solicitado mínimo 16%, não apresenta em sua composição triglicerídeos de cadeia média, além de ser isento de fibras. Atentamos para o fato que o descritivo atende mais de um produto no mercado podendo mencionar a exemplos Isosource 1,5 e Nutri enteral 1,5. Assim sendo não será considerada a sua participação no pregão presencial.

Leidiane Kilian
CRN/PR 10615
Nutricionista



ESCLARECIMENTO ITEM 7 : Solicitamos a nossa participação com o produto HDMAX 200 ml

RESPOSTA: Conforme a descrição é solicitada densidade calórica de 2.0 kcal por ml, condição não contemplada pelo suplemento alimentar HDMAX o qual contempla densidade de 1.5 kcal/ml. Atentamos para o fato que o descritivo atende mais de um produto no mercado podendo mencionar a exemplos Nutri Renal D e Novasource Ren. Assim sendo não será considerada a sua participação no pregão presencial.

ESCLARECIMENTO ITEM 8: Solicitamos a nossa participação com o produto Trophic Infant

RESPOSTA: Conforme a descrição objetivamos a aquisição com apresentação mínima de embalagem de 400 gr, fato que não é atendido pelo suplemento Trophic Infant o qual contém 380 gr. Assim sendo não será considerada a sua participação no pregão presencial.

Leideliane Kilian
CRN/PR 10615
Nutricionista

Licitação Coronel Vivida



De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019 08:29
Para: 'Camila Cardoso'
Assunto: Resposta pedido de esclarecimento PP 15/2019
Anexos: Pedido esclarecimento e resposta PP 15-2019.pdf

Prioridade: Alta

A empresa Nutrição Original Ltda

Segue em anexo resposta ao pedido de esclarecimento referente ao Pregão 15/2019.

Favor confirmar recebimento.

Ademir A. Aziliero,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

-----Mensagem original-----

De: Camila Cardoso [mailto:nutricao2@nutricao-original.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019 14:23
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTO CORONEL VIVIDA 15/2019

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTO CORONEL VIVIDA 15/2019
Data: 2019-02-11 14:19
De: Camila Cardoso <nutricao2@nutricao-original.com.br>
Para: licitacaocoronelvivida@gmail.com

Boa tarde, estou enviando novamente o pedido de esclarecimento com o arquivo correto.

Venho através deste encaminhar pedido de esclarecimento referente ao
pregão presencial 15/2019.

Favor confirmar recebimento

Estou à disposição.

ESCLARECIMENTO - PP 15/2019

1 mensagem

Nutricionista Nortenuutri <nutricionista@nortenuutri.com.br>

13 de fevereiro de 2019 às 15:58

Para: licitacaocoronelvivida@gmail.com, atendimento@nortenuutri.com.br



Boa tarde,

Segue esclarecimento.

Atenciosamente.,

Karine Muhlmann
Dpto. De Nutrição

Nutricionista2@savimed.com.br
(41) 3044-0500
(41) 3402-0500



Av. Anita Garibaldi, 2480 - Lj 09 - Boa Vista - Curitiba - PR - CEP 82200-550 - CNPJ 26.640.161/0001-33

www.savimed.com.br

2 anexos

 **ESCLARECIMENTO NN.docx**
84K

 **EDITAL.pdf**
789K

ESCLARECIMENTO- EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI- ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.515.361/0001-52, com sede na AVENIDA ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES 2777, SALA 17 JARDIM AGARI, LONDRINA-PR, CEP: 86020-145 vem, perante esta comissão apresentar:

ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

1. - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital

2. - DOS FATOS

Trabalhamos com os produtos do fabricante **Nestlé**® e temos uma variedade de dietas orais e enterais, suplementos e fórmulas infantis. Ocorre que, precisamos de esclarecimento com relação ao item especificado abaixo:

ITEM 2 - Descritivo: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, DENSIDADE CALÓRICA: 1.2 KCAL / ML, PROTEÍNAS: 14%, CARBOIDRATOS: 54%, GORDURAS: 30%, OSMOLALIDADE: 360MOSM/KG DE ÁGUA, APRESENTAÇÃO: TETRA SQUARE DE 01 LITRO

Temos interesse de participar do pregão com o produto Isosource Soya – 1 litro da NESTLÉ. No entanto o descritivo solicita 54% de carboidrato. Porém nosso produto contém 56% de carboidrato. Sugiro que haja mudança no descritivo para "54 a 56% de carboidrato". Segue Ficha técnica do produto:

ISOSOURCE SOYA – Tetra Square 1L

Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda.

Nome comercial: Isosource Soya

Características: Fórmula enteral com 100% proteína de soja e normocalórica. Para manutenção ou recuperação do estado nutricional. Opção para paciente domiciliar. Distribuição calórica: 56% carboidratos, 14% proteínas e 30% gorduras.

Proteínas: 100% Proteína Isolada de Soja

Carboidrato: 100% Maltodextrina

Gorduras: 49% Óleo de Canola

44% Triglicerídeos de Cadeia Média

4% Mono e diglicerídeos de ácidos graxos

3% Lecitina de Soja

Osmolalidade da fórmula: 360 mOsm/kg de água

Osmolaridade da fórmula: 285 mOsm/L de água

Sabor: Artificial de Baunilha

Não contém Glúten.

Registro Anvisa: 400761870

ITEM 12 – Descritivo: FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE ROTINA EM PO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, COM DENSIDADE CALORICA DE NO MINIMO 67 KCAL POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, COMPOSICAO: MINIMO DE 1,5GR DE PROTEINA POR 100 ML NA DILUICAO PADRAO, SENDO FONTE PROTEICA NO MINIMO 35% SORO DO LEITE E MINIMO DE 48 % DE CASEINA, MINIMO DE 7,3 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, MINIMO DE 3,0GR DE LIPIDIOS EM 100ML NA DILUICAO PADRAO APRESENTACAO: LATA COM NO MINIMO 800 GRAMAS

Temos interesse de participar do pregão com o produto Nestogeno 2 – 800g da NESTLÉ. No entanto o descritivo solicita fórmula de partida de 6 a 12 meses. Porém fórmula de partida é de 0 a 6 meses e fórmula de seguimento é a partir do 6 meses. Também solicita mínimo de 48% de caseína e nosso produto contém 40% de caseína. Sugiro que haja mudança no descritivo para “fórmula de seguimento de 6 a 12 meses” e “mínimo de 40% caseína”. Segue ficha técnica do produto:

NESTOGENO 2 – Latas de 400g/800g

Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda.

Nome comercial: Nestogeno 2

Características: Fórmula infantil de segmento para lactentes e crianças primeira infância.

Proteínas: 60% Soro de leite

40% Caseína

Carboidrato: 75% Lactose

25% Maltodextrina

Gorduras: 98% Gordura Vegetal

2% Gordura Láctea

Prebióticos: 4g por litro

90% galacto oligossacarídeos

10% fruto-oligossacarídeo

Osmolalidade da fórmula: 310 mOsm/Kg de água na reconstituição a 14,2%

Osmolaridade da fórmula: 276 mOsm/L de água na reconstituição a 14,2%

Não contém Glúten. Contém leite e derivados de soja.

Registro Anvisa: 400761853

ITEM 13 – Descritivo: FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE ROTINA EM PO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, COM DENSIDADE CALORICA DE NO MINIMO 67 KCAL POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, COMPOSICAO MINIMO DE 1,5GR DE PROTEINA POR 100 ML NA DILUICAO PADRAO, SENDO FONTE PROTEICA NO MINIMO 35% SORO DO LEITE E MINIMO DE 48 % DE CASEINA; MINIMO DE 7,3 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, MINIMO DE 3,0GR DE LIPIDIOS EM 100ML NA DILUICAO PADRAO, APRESENTACAO: LATA COM NO MINIMO 400 GRAMAS

Temos interesse de participar do pregão com o produto Nestogeno 2 – 400g da NESTLÉ. No entanto o descritivo solicita fórmula de partida de 6 a 12 meses. Porém fórmula de partida é de 0 a 6 meses e fórmula de seguimento é a partir do 6 meses. Também solicita mínimo de 48% de caseína e nosso produto contém 40% de caseína. Sugiro que haja mudança no descritivo para “fórmula de seguimento de 6 a 12 meses” e “mínimo de 40% caseína”. Segue ficha técnica do produto.

NESTOGENO 2 – Latas de 400g/800g

Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda.

Nome comercial: Nestogeno 2

Características: Fórmula infantil de segmento para lactentes e crianças primeira infância.

Proteínas: 60% Soro de leite

40% Caseína

Carboidrato: 75% Lactose

25% Maltodextrina

Gorduras: 98% Gordura Vegetal

2% Gordura Láctea

Prebióticos: 4g por litro

90% galacto oligossacarídeos

10% fruto-oligossacarídeo

Osmolalidade da fórmula: 310 mOsm/Kg de água na reconstituição a 14,2%

Osmolaridade da fórmula: 276 mOsm/L de água na reconstituição a 14,2%

Não contém Glúten. Contém leite e derivados de soja.

Registro Anvisa: 400761853

DO REQUERIMENTO

Diante do exposto, sugerimos alteração do descritivo do item acima, vendo que possuem qualidade melhor ao descritivo, além de proporcionar para vossa certame maior competitividade e produtos com preços acessíveis e que trará concorrência ao processo licitatório.

Ficamos no aguardo,
Atenciosamente,

Curitiba, 08 de fevereiro de 2019

Karine Muhlmann

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI-ME
KARINE MUHLMANN
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO 083/2019

Coronel Vivida, 14 de Fevereiro de 2019.

De: Simone Fernandes

Diretora do Departamento de Saúde

Para: Ademir Antonio Azilheiro

Presidente da Comissão de Licitação

Vimos através deste, responder a solicitação de esclarecimento da empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 29.515.361/0001-52 com sede na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes 2777, sala 17 Jardim Agari, Londrina – PR, referente ao pregão de nº 15/2019.

Considerando os pedidos de esclarecimentos da empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI -ME, apresenta as respostas ao pedido, conforme segue:

ESCLARECIMENTO ITEM 2: Solicitamos nossa participação com o produto Isosource Soya

RESPOSTA: Mediante questionamentos, expomos que os valores mencionados para macro nutrientes são os percentuais mínimos que devem ser contemplados. Dessa forma mediante as características do suplemento Isosource Soya permitimos autorização para participação no pregão presencial.

ESCLARECIMENTO ITEM 12: Solicitamos nossa participação com o produto Nestogeno 2.

RESPOSTA: Conforme a descrição é necessário mínimo de 48% de caseína. Para participar do pregão presencial é necessário que o produto atenda integralmente os requisitos propostos. Sendo assim, não há viabilidade da participação com o produto Nestogeno 2. Quanto ao uso do termo “seguimento” será adequado para futuros processos licitatórios. Agradecemos a contribuição.

ESCLARECIMENTO ITEM 13: Solicitamos nossa participação com o produto Nestogeno 2.

RESPOSTA: Conforme a descrição é necessário mínimo de 48% de caseína. Para participar do pregão presencial é necessário que o produto atenda integralmente os requisitos propostos. Sendo assim, não há viabilidade da participação com o produto Nestogeno 2. Quanto ao uso do termo “seguimento” será adequado para futuros processos licitatórios. Agradecemos a contribuição.

Sem mais, nos colocamos a disposição,

Atenciosamente,


Simone Fernandes

Diretora do Dpto. De Saúde



Pedido de Esclarecimento ao Edital de Licitação na modalidade do Pregão Presencial do tipo menor preço, N° 15/2019, o qual tem por objeto registrar o menor preço por item para futuras e eventuais aquisições de suplemento alimentar e fórmulas infantis para unidades básicas de saúde.

À empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 29.515.361/0001-52 com sede na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes 2777, sala 17 Jardim Agari, Londrina – PR.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DO PREGÃO
ELETRÔNICO N°. 15/2019**

Considerando os pedidos de esclarecimentos da NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI -ME., apresentamos as respostas ao pedido, conforme segue:

ESCLARECIMENTO ITEM 2: Solicitamos nossa participação com o produto Isosource Soya

RESPOSTA: Mediante questionamentos, expomos que os valores mencionados para macro nutrientes são os percentuais mínimos que devem ser contemplados. Dessa forma mediante as características do suplemento Isosource Soya permitimos autorização para participação no pregão presencial.

ESCLARECIMENTO ITEM 12: Solicitamos nossa participação com o produto Nestogeno 2.

RESPOSTA: Conforme a descrição é necessário mínimo de 48% de caseína. Para participar do pregão presencial é necessário que o produto atenda integralmente os requisitos propostos. Sendo assim, não há viabilidade da participação com o produto Nestogeno 2. Quanto ao uso do termo “seguimento” será adequado para futuros processos licitatórios. Agradecemos a contribuição.

Leidiane Kilian
CRN/PR 10615
Nutricionista



ESCLARECIMENTO ITEM 13: Solicitamos nossa participação com o produto Nestogeno 2.

RESPOSTA: Conforme a descrição é necessário mínimo de 48% de caseína. Para participar do pregão presencial é necessário que o produto atenda integralmente os requisitos propostos. Sendo assim, não há viabilidade da participação com o produto Nestogeno 2. Quanto ao uso do termo “seguimento” será adequado para futuros processos licitatórios. Agradecemos a contribuição.


Leideliane Kilian
CRN/PR 10615
Nutricionista

ESCLARECIMENTO- EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI- ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.515.361/0001-52, com sede na AVENIDA ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES 2777, SALA 17 JARDIM AGARI, LONDRINA-PR, CEP: 86020-145 vem, perante esta comissão apresentar:

ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

1. - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE", conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital

2. - DOS FATOS

Trabalhamos com os produtos do fabricante **Nestlé**® e temos uma variedade de dietas orais e enterais, suplementos e fórmulas infantis. Ocorre que, precisamos de esclarecimento com relação ao item especificado abaixo:

ITEM 2 – Descritivo: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, DENSIDADE CALÓRICA: 1.2 KCAL / ML, PROTEÍNAS: 14%, CARBOIDRATOS: 54%, GORDURAS: 30%, OSMOLALIDADE: 360MOSM/KG DE ÁGUA, APRESENTAÇÃO: TETRA SQUARE DE 01 LITRO

Temos interesse de participar do pregão com o produto Isosource Soya – 1 litro da NESTLÉ. No entanto o descritivo solicita 54% de carboidrato. Porém nosso produto contém 56% de carboidrato. Sugiro que haja mudança no descritivo para "54 a 56% de carboidrato". Segue Ficha técnica do produto:

ISOSOURCE SOYA – Tetra Square 1L

Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda.

Nome comercial: Isosource Soya

Características: Fórmula enteral com 100% proteína de soja e normocalórica. Para manutenção ou recuperação do estado nutricional. Opção para paciente domiciliar. Distribuição calórica: 56% carboidratos, 14% proteínas e 30% gorduras.

Proteínas: 100% Proteína Isolada de Soja

Carboidrato: 100% Maltodextrina

Gorduras: 49% Óleo de Canola

44% Triglicerídeos de Cadeia Média

4% Mono e diglicerídeos de ácidos graxos

NORTENUTRI

3% Lecitina de Soja

Osmolalidade da fórmula: 360 mOsm/kg de água

Osmolaridade da fórmula: 285 mOsm/L de água

Sabor: Artificial de Baunilha

Não contém Glúten.

Registro Anvisa: 400761870

ITEM 12 – Descritivo: FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE ROTINA EM PO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, COM DENSIDADE CALORICA DE NO MINIMO 67 KCAL POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, COMPOSICAO: MINIMO DE 1,5GR DE PROTEINA POR 100 ML NA DILUICAO PADRAO, SENDO FONTE PROTEICA NO MINIMO 35% SORO DO LEITE E MINIMO DE 48 % DE CASEINA, MINIMO DE 7,3 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, MINIMO DE 3,0GR DE LIPIDIOS EM 100ML NA DILUICAO PADRAO APRESENTACAO: LATA COM NO MINIMO 800 GRAMAS

Temos interesse de participar do pregão com o produto Nestogeno 2 – 800g da NESTLÉ. No entanto o descritivo solicita fórmula de partida de 6 a 12 meses. Porém fórmula de partida é de 0 a 6 meses e fórmula de seguimento é a partir do 6 meses. Também solicita mínimo de 48% de caseína e nosso produto contém 40% de caseína. Sugiro que haja mudança no descritivo para “fórmula de seguimento de 6 a 12 meses” e “mínimo de 40% caseína”. Segue ficha técnica do produto:

NESTOGENO 2 – Latas de 400g/800g

Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda.

Nome comercial: Nestogeno 2

Características: Fórmula infantil de segmento para lactentes e crianças primeira infância.

Proteínas: 60% Soro de leite
40% Caseína

Carboidrato: 75% Lactose
25% Maltodextrina

Gorduras: 98% Gordura Vegetal
2% Gordura Láctea

Prebióticos: 4g por litro
90% galacto oligossacarídeos
10% fruto-oligossacarídeo

Osmolalidade da fórmula: 310 mOsm/Kg de água na reconstituição a 14,2%

Osmolaridade da fórmula: 276 mOsm/L de água na reconstituição a 14,2%

Não contém Glúten. Contém leite e derivados de soja.

Registro Anvisa: 400761853

ITEM 13 – Descritivo: FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE ROTINA EM PO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, COM DENSIDADE CALORICA DE NO MINIMO 67 KCAL POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, COMPOSICAO MINIMO DE 1,5GR DE PROTEINA POR 100 ML NA DILUICAO PADRAO, SENDO FONTE PROTEICA NO MINIMO 35% SORO DO LEITE E MINIMO DE 48 % DE CASEINA; MINIMO DE 7,3 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, MINIMO DE 3,0GR DE LIPIDIOS EM 100ML NA DILUICAO PADRAO, APRESENTACAO: LATA COM NO MINIMO 400 GRAMAS

Temos interesse de participar do pregão com o produto Nestogeno 2 – 400g da NESTLÉ. No entanto o descritivo solicita fórmula de partida de 6 a 12 meses. Porem fórmula de partida é de 0 a 6 meses e fórmula de seguimento é a partir do 6 meses. Também solicita mínimo de 48% de caseína e nosso produto contem 40% de caseína. Sugiro que haja mudança no descritivo para “fórmula de seguimento de 6 a 12 meses” e “mínimo de 40% caseína”. Segue ficha técnica do produto.

NESTOGENO 2 – Latas de 400g/800g

Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda.

Nome comercial: Nestogeno 2

Características: Fórmula infantil de segmento para lactentes e crianças primeira infância.

Proteínas: 60% Soro de leite
40% Caseína

Carboidrato: 75% Lactose
25% Maltodextrina

Gorduras: 98% Gordura Vegetal
2% Gordura Láctea

Prebióticos: 4g por litro
90% galacto oligossacarídeos
10% fruto-oligossacarídeo

Osmolalidade da fórmula: 310 mOsm/Kg de água na reconstituição a 14,2%

Osmolaridade da fórmula: 276 mOsm/L de água na reconstituição a 14,2%

Não contém Glúten. Contém leite e derivados de soja.

Registro Anvisa: 400761853

DO REQUERIMENTO

Diante do exposto, sugerimos alteração do descritivo do item acima, vendo que possuem qualidade melhor ao descritivo, além de proporcionar para vosso certame maior competitividade e produtos com preços acessíveis e que trará concorrência ao processo licitatório.

Ficamos no aguardo,
Atenciosamente,

Curitiba, 08 de fevereiro de 2019

Karine Muhlmann

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI-ME

KARINE MUHLMANN

DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

Licitação Coronel Vivida



De: Licitação Coronel Vivida <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019 09:29
Para: 'nutricionista@nortanutri.com.br'
Cc: Atendimento (atendimento@nortanutri.com.br)
Assunto: Resposta Pedido de Esclarecimento Pregão 15/2019
Anexos: 6. Pedido de esclarecimento e resposta - NORTE NUTRI.pdf

Prioridade: Alta

A empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI – ME.

Bom dia

Segue em anexo resposta ao pedido de esclarecimento.

Favor confirmar o recebimento.

Ademir Antonio Aziliero,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Licitação Coronel Vivida



De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0159.email.locaweb.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019 09:32
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0159.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<nutricionista@nortanutri.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250
2.0.0 <nutricionista@nortanutri.com.br> 6IPFKLVRZVzhFgAAiMJJA Saved

Licitação Coronel Vivida



De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0159.email.locaweb.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de fevereiro de 2019 09:32
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0159.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<atendimento@nortanutri.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250
2.0.0 <atendimento@nortanutri.com.br> CbAMLLVRZVyElwAADTrs5Q Saved

Iana



De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 5 de fevereiro de 2019 09:40
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
Anexos: 15. Edital - Mural Pg Pr. nº 15-2019.docx

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/02/2019 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 210.916,50 (duzentos e dez mil e novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (46) 3232-8300.

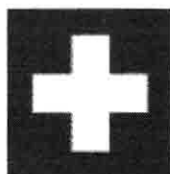
Coronel Vivida, 01 de fevereiro de 2019.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de

02, 02, 19 a 15, 02, 19

FUNCIONÁRIO



MAIS SAÚDE



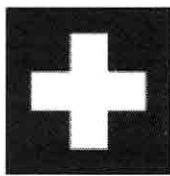
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO – PRODUTOS NUTRICIONAIS
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
(44) 3029-2448
E-mail: maissaudemga@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2019

CREDENCIAMENTO

Handwritten signatures and initials, including the number '90' and '6'.



MAIS SAÚDE



B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO – PRODUTOS NUTRICIONAIS
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
(44) 3029-2448
E-mail: maissaudemga@gmail.com

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O abaixo assinado, representante legal da Empresa **B.DE OLIVEIRA BERGAMASCHO – PRODUTOS NUTRICIONAIS ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.715.704/0001-22, com sua sede **À RUA JOAQUIM NABUCO Nº 205, SALA 08 – ZONA 01 – MARINGÁ/PR**, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Maringá, 15 de fevereiro de 2019



BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO

RG 13.381.146-0 – CPF 104.640.749-08

RESPONSÁVEL LEGAL

B.DE OLIVEIRA BERGAMASCHO ME

29.715.704/0001-22
90773030-11

B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO

Av. Cidade Leiria, 493 - Sl. 02
Zona 01 - CEP: 87013-280

MARINGÁ - PR

AVENIDA CIDADE DE LEIRIA Nº 493 – SALA 02 – ZONA 01
CEP 87013-280 – MARINGÁ/PR



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

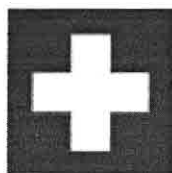
Nome Empresarial B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0836394-9	CNPJ 29.715.704/0001-22	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 19/02/2018	Data de Início de Atividade 19/02/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA Cidade de Leiria, 493 - SALA 02,, Zona 01, MARINGÁ, PR, 87.013-280			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 19/02/2018 Ato: INSCRIÇÃO Evento (s): INSCRIÇÃO		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO Identidade: 133811460,SSP/PR Estado Civil: Solteiro		CPF: 104.640.749-08 Regime de Bens: Não Informado	

CURITIBA - PR, 31 de Janeiro de 2019

19/051056-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Handwritten signature



MAIS SAÚDE



B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO ME – PRODUTOS NUTRICIONAIS

CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11

(44) 3029-2448 maissaudemga@gmail.com

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA

B DE OLIVEIRA BERGAMASCHO ME -PRODUTOS NUTRICIONAIS, inscrita no CNPJ Nº **29.715.704/0001-22**, com sede na cidade de **MARINGÁ**, Estado do **PARANÁ**, à **AV DE CIDADE LEIRIA Nº 493 – SALA 02 – ZONA 01 – MARINGÁ/PR**, por intermédio de seu representante legal a Sra. **BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA**, residente na **RUA CAJUBI Nº 121 – JARDIM DOS PÁSSAROS, MARINGÁ/PR**, portadora da Carteira de Identidade Nº **13.381.146-0** e do CPF nº **104.640.749-08**, para fins de participação no presente processo licitatório, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Maringá, 28 de janeiro de 2019.

VALDIR DE MOURA DA SILVA

RG 4432368-0

CRC: 039499-O-2 UF: PR

CONTADOR

Valdir de Moura da Silva
Contador:PR-039499/O-2

29.715.704/0001-22
90773030-11

B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO

Av. Cidade Leiria, 493 - Sl. 02
Zona 01 - CEP: 87013-280

MARINGÁ - PR

BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO

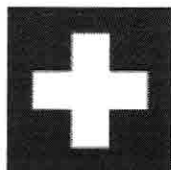
RG 13.381.146-0 – CPF 104.640.749-08

RESPONSÁVEL LEGAL

B DE OLIVEIRA BERGAMASCHO ME

AVENIDA CIDADE DE LEIRIA Nº 493 – SALA 02 – ZONA 01

CEP 87013-280 – MARINGÁ/PR



MAIS SAÚDE



B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO – PRODUTOS NUTRICIONAIS
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
(44) 3029-2448
E-mail: maissaudemga@gmail.com

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO – PRODUTOS NUTRICIONAIS ME, CNPJ/MF Nº **29.715.704/0001-22**, sediada **À AV. CIDADE LEIRIA Nº 493, SALA 02** Declaro sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maringá, 15 de fevereiro de 2019

BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO
RG 13.381.146-0 – CPF 104.640.749-08
RESPONSÁVEL LEGAL
B.DE OLIVEIRA BERGAMASCHO ME

29.715.704/0001-22
90773030-11
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO
Av. Cidade Leiria, 493 - Sl. 02
Zona 01 - CEP: 87013-280
MARINGÁ - PR



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) SERGIO BERGAMASCHO		(mãe) ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/06/1997	IDENTIDADE (número) 133811460	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 104.640.749-08			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA Cajubi			NÚMERO 121
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO Jardim dos Pássaros	CEP 87075-220	CODIGO DO MUNICÍPIO (111 da Junta Comercial) 006308 - Maringá
MUNICÍPIO Maringá			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA Cidade de Leiria			NÚMERO 493
COMPLEMENTO SALA 02:	BAIRRO-DISTRITO Zona 01	CEP 87013-280	CODIGO DO MUNICÍPIO (111 da Junta Comercial) 006308 - Maringá
MUNICÍPIO Maringá	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) eder.sep@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4637199 Atividade Secundária 4729699	Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 31/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bruna D. Bergamascho</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001450125	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 16:20 SOB Nº 41108363949.
PROTOCOLO: 180862731 DE 09/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800546879. NIRE: 41108363949.
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



10. TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO DE ANDRIM SALES - TABELIAO
Av. Brasil, 3801 - Maringá-PR

Reconheço e dou fé na(s) firma(s) de:
102425421-BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO,
pela forma VERDADEIRA.
LMB 0242542

Em testemunho da verdade,
MARINGÁ, 07 de Fevereiro de 2018.

146-LUIZ ALAN DIAS
ESCRIVÃO PÚBLICO

IFUNARREN - SELLO DIGITAL
André O. Ocuní. Duxu - Urtsd. fvW8J
Valide esse selo em:
<http://www.funarren.com.br/>



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 16:20 SOB Nº 41108363949.
PROTOCOLO: 180862731 DE 09/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800546879. NIRE: 41108363949.
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
104.640.749-08

Nome
BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO

Nascimento
26/06/1997

LIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Serviço Dist. de Água Boa-PR
Sharlene Midauar Seghesi
Escritório - Port. 332017

de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPA42323

Serviço Dist. de Água Boa-PR
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a Presente fotocópia
confere com o seu original do que dou fé.

02 OUT 2018
☒ Sharlene Midauar Seghesi
☐ Edner Roger Midauar Seghesi
☐ Maria de Fátima Dias Midauar
ESCREVENTES
TABELIA

CODIGO DE CONTROLE
3160.154B.2312.645F

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na internet, no endereço:

www.receita.fazenda.gov.br

Localizado neste estado: pela
Secretaria de Receita Federal do Brasil
At: 11/12/03 de dia: 27/08/2012 hora e data de impressão:
digitalizador: 00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
RG: 13.381.146-9

POLÍCIA DELEGADA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Serviço Dist. de Água Boa-PR
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a Presente fotocópia
confere com o seu original do que dou fé.

02 OUT 2018
☒ Sharlene Midauar Seghesi
☐ Edner Roger Midauar Seghesi
ESCREVENTES

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPA42324

REGISTRO GERAL: **13.381.146-9** DATA DE EMISSÃO: **18/08/2011**
NOME: **BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO**
FILIAÇÃO: **SERGIO BERGAMASCHO**
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO
NATURALIDADE: **MARINGÁ-PR** DATA DE NASCIMENTO: **26/06/1997**
DOI ORISEM: **COMARCA - MARINGÁ-PR, 2º OFÍCIO**
Q.NASC - 10588, LIVRO - 338A, FOLHA - 41
CUNTA-PR
LEI Nº 7.118 DE 29/06/03

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	29715704000122
Nome				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 29715704000122! ✓

7

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ✓

Pregão Presencial nº 15/2019.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.515.361/0001-52, com sua sede Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes nº 2777- Jardim Agari - Londrina PR - CEP: 86020-145, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Londrina 15 de fevereiro de 2019.

Regina dos S. S.
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI-ME
REGINA DOS SANTOS SILVA
REPRESENTANTE COMERCIAL
RG 10.592.019-9 SSP/PR
CPF 069.570.499-06

29.515.361/0001-52

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E
NUTRIÇÃO EIRELI

AV. ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777 LJ. 17

JARDIM AGARI CEP 86.020-145

CNPJ 29.515.361/0001-52 - I.E.: 90771277-01 - I.M.: 239810-2 - Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes 2777, lj 17 - Jardim Agari - Londrina - PR - Fone: (43) 3354-0034 - e-mail: atendimento@nortenutri.com.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

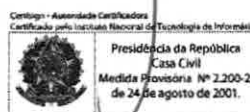
Nome Empresarial NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0065933-3	CNPJ 29.515.361/0001-52	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/01/2018	Data de Início de Atividade 24/01/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777-LOJA 02, Jardim Agari, LONDRINA, PR, 86.020-145			
Objeto Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Titular <u>Nome/CPF</u> LIDIA MESQUITA PAINO PAIM 273.127.788-28	Administrador Sim	Início do Mandato 30/11/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 27/11/2018 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 07 de fevereiro de 2019

19/055392-8
*19055392

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Boquis



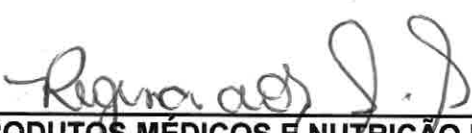
ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.515.361/0001-52, com sua sede Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes nº 2777- Jardim Agari - Londrina PR - CEP; 86020-145, Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de **Microempresa**, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Londrina 15 de fevereiro de 2019.


NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI-ME
REGINA DOS SANTOS SILVA
REPRESENTANTE COMERCIAL
RG 10.592.019-9 SSP/PR
CPF 069.570.499-06

29.515.361/0001-52

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E
NUTRIÇÃO EIRELI

AV. ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777 LJ. 17

JARDIM AGARI CEP 86.020-145

CNPJ: 29.515.361/0001-52 - I.E. 09771277-01 - I.M. 239819-2 - Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes 2777, lj17 - Jardim Agari -
Londrina - PR - CEP: 86020-145 - Fone: (43) 3354-0034 - e-mail: atendimento@nortenuutri.com.br



NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

LIDIA MESQUITA PAINO PAIM, brasileira, nascida em 30/08/1952, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 13.444.712-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 273.127.788-28, residente e domiciliada na Rua Emilio Cornelsen, nº 570, apto 1003, bloco 01, Bairro Ahú, Curitiba – PR, CEP 80540-220, resolve com fundamento no art. 980-A da Lei 10.406/02, constituir uma **EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada)**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa girará sob a denominação social de **NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI** e terá sede e domicílio na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, nº 2777, loja 17, Bairro Jardim Agari, CEP 86020-145, Londrina - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) representados por 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado nesta data em moeda corrente do país.

Nome	Total de Quotas	Valor R\$
Lidia Mesquita Paimo Paim	100.000	100.000,00
Total	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social da EIRELI será: **Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas (4729-6/99), Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (4639-7/01), Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas (4637-1/99), Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00), Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00) e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento (8299-7/99).**

CLÁUSULA QUARTA:

A Eireli iniciará suas atividades na data de registro e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 11:21 SOB Nº 41600659333.
PROTOCOLO: 178278157 DE 18/
11800237779. NIRE: 41600659
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERA
CURITIBA, 24/01/2
www.empresafacil.pr.



NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da Eireli caberá a **LIDIA MESQUITA PAINO PAIM**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso da denominação social individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 do Código Civil.

§ 3º - A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA:

A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A titular da Eireli poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 11:21 SOB Nº 41600659333.
PROTOCOLO: 178278157 DE 18/
11800237779. NIRE: 41600659
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERA
CURITIBA, 24/01/2
www.empresafacil.pr.



NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA:

Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:

Fica eleito o foro de Londrina – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 30 de novembro de 2017.

LIDIA MESQUITA PAINO PAIM

Visto do advogado:

Regina Maria Guidolin
Regina Maria Guidolin
OAB/PR 58.445

2º Tabelião
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO CAETANO DO SUL - SP
MARCEL GARCIA - Tabelião / Avenida Senador Roberto Simoniani, 133 - Centro
São Caetano do Sul / SP - Fone: (11) 4224-1453 - CEP: 09536-400 - CNPJ: 30.190.267/0001-33
Reconheço por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s) **LIDIA MESQUITA PAINO PAIM**
(320587), Dou fé. Em Teste da verdade.
São Caetano do Sul - SP, 12/01/2018 - 14:05:00.

VITORIA REGINA SANTOS DE MAGALHAES
Código Seg: 495048495048495248525353. QTD: 1
Valor Unitário: 15,30 Valor Total: 15,30

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 11:21 SOB Nº 41600659333.
PROTOCOLO: 178278157 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800237779. NIRE: 41600659333.
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2018 14:21:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1028887

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/07/2019 17:21:49 (hora local)**.

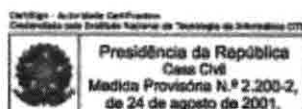
¹**Código de Autenticação Digital:** 92101207181715310736-1 a 92101207181715310736-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba4a5ba3b03263f8ad7cb617850286b9f1dee5824e5b9f7be9d8949c5dd0ec951457c0d6bfc4967418bfb8ac142f64ad26fc73e91bde1f154f2e2dda5be8b64



Handwritten signatures and initials, including a large 'G' and several smaller marks.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT

8500-1

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

R. P. P.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13.444.712-8

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/AGO/2008

NOME LIDIA MESQUITA PAINO PAIM

FILIAÇÃO ANAIR PEREIRA MESQUITA

E MARIA DOMINGUES MESQUITA

NATURALIDADE PARANACITY -PR

DATA DE NASCIMENTO 30/AGO/1952

DOC ORIGEM SANTO ANDRÉ-SP

UTINGA

CC: LV.B73 / ELS.142 / N.021969

CPF 273127788/28

ASSINATURA DO DIRETOR

Divisorário

TELEFONE 7816 DE 300833

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.550/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 92100507181424360769-1; Data: 05/07/2018 14:29:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1D29027-S1J2

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.jpb.jus.br>

Sol. Vitor/da Mariana Cavalcanti

Tutor





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2019 14:26:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1023879

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2019 14:29:12 (hora local)**.

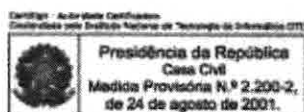
¹**Código de Autenticação Digital:** 92100507181424360769-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b065125f43fe0188fca00bc31eaac235a6be14bf965f3ef2eae6a8184a477ee5c1457c0d6bfc4967418bfb8ac142f64ac53b12ab164c32668534f85369e27344



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

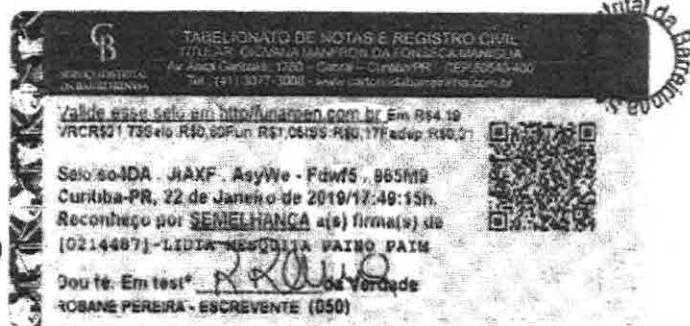
NORTE NUTRI



PROCURAÇÃO

A empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 29.515.361/0001-52, com sede na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777 – loja 17, Jardim Agari – Londrina/PR, CEP. 86.020-145, por seu representante legal, Sra. **LIDIA MESQUITA PAINO PAIM**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 13.444.712-8 expedida em 04/08/2008 pelo SSP/SP e CPF/MF sob o nº 273.127.788-28, residente e domiciliado à Rua Emílio Cornelsen 570 – apto. 1003 Bl. 01, Bairro Ahú, Curitiba/PR, CEP 80.540-220, constitui seu bastante procurador: Sra. **ANDRÉA MACEDO CARAMORI BARON**, brasileira, casada, Representante Comercial, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.922.692-7, órgão expedidor SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 820.590.719-68, residente e domiciliado na Rua Pio XII, 4076 – Bairro Cancelli, Cascavel –Paraná, CEP :85.811-120.

Outorgando-lhe poderes para: representar a outorgante perante qualquer órgão público, no tocante a hospitais públicos e privados, conferindo-lhe amplos e ilimitados poderes para: assinar declarações, propostas, atas de resultados, documentos, efetuar lances, realizar quaisquer negócios ou transações, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, inerentes ao processo licitatório, celebrar quaisquer contratos de vínculos com órgãos públicos, assinar cartas e quaisquer documentos. Vedado o substabelecimento. Validade até 22 de janeiro de 2020.



Curitiba/PR, 22 de janeiro de 2019.

NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI - ME
LIDIA MESQUITA PAINO PAIM
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 273.127.788-28

CNPJ: 29.515.361/0001-52
Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777 – loja 17, Jd. Agari – Londrina/PR, CEP. 86.020-145
e-mail: nortenutri@hotmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2019 12:44:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1159866

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/01/2020 09:46:13 (hora local)**.

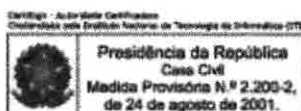
¹**Código de Autenticação Digital:** 92102301190944070230-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33be2e2b61fc00ca5d408ebaff6cd9cb76dd2d97aeeb2a9fa79315c35e5ff2f01457c0d6bfc4967418bfb8ac142f64a77bd499422c2505a8df5cb8a5dd53b07



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks and signatures]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1333587128

NOME: ANDREA MACEDO CARAMORI BARON

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 9922692-7 SESP PR

CPF: 820.590.719-68 DATA NASCIMENTO: 16/03/1971

FILIAÇÃO: LUIZIR CARAMORI
ROSEMARY MACEDO CARAMORI

PERMISSÃO: ACC CAT. HABIL: B

VALIDADE: 02/10/2020 1ª HABILITAÇÃO: 02/02/1990

NR REGISTRO: 01385920906

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura]

DATA EMISSÃO: 11/10/2016

LOCAL: CASCAVEL, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: [assinatura]

54364620461
PR911685983

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO FALSIFICAR
1333587128

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro São Francisco - Joinville/SC - CEP 89.013-000 - www.azevedobastos.jus.br - Tel.: (47) 3244-5044 - Fax: (47) 3244-5044

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XLI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 92102308181533190119-1; Data: 23/08/2018 15:40:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ34640-TVZH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2019 13:46:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1060716

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/08/2019 15:40:47 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92102308181533190119-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c715833c7c922deb0989c17f77121f7451d736ff1e733990d7e7fa54308a4801457c0d6bfc4967418bfb8ac142f64ae096ddeecb6c3dcb63ecc86216b312ae

MP 2.200-2

ICP ..

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2019 13:46:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1060716

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/08/2019 15:40:47 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 92102308181533190119-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c715833c7c922deb0989c17f77121f7451d736ff1e733990d7e7fa54308a4801457c0d6bfc4967418bfb8ac142f64ae096ddeecb6c3dcb63ecc86216b312ae

MP 2.200-2

ICP ..

[Handwritten signatures and initials]

NORTE NUTRI



PROCURAÇÃO

A empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 29.515.361/0001-52, com sede na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777 – loja 17, Jardim Agari – Londrina/PR, CEP. 86.020-145, por seu representante legal, Sra. **LIDIA MESQUITA PAINO PAIM**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 13.444.712-8 expedida em 04/08/2008 pelo SSP/SP e CPF/MF sob o nº 273.127.788-28, residente e domiciliado à Rua Emílio Cornelsen 570 – apto. 1003 Bl. 01, Bairro Ahú, Curitiba/PR, CEP 80.540-220, constitui seu bastante procurador: Sra. **REGINA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, solteira, Representante Comercial, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.592.019-9, órgão expedidor SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 069.570.499-06, residente e domiciliado na Rua Cedro, 52 – Leonor, Londrina – Paraná, CEP :86.071-350.

Outorgando-lhe poderes para; representar a outorgante perante qualquer órgão público, no tocante a hospitais públicos e privados, conferindo-lhe amplos e ilimitados poderes para: assinar declarações, propostas, atas de resultados, documentos, efetuar lances, realizar quaisquer negócios ou transações, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, inerentes ao processo licitatório, celebrar quaisquer contratos de vínculos com órgãos públicos, assinar cartas e quaisquer documentos. Vedado o substabelecimento. Validade até 22 de janeiro de 2020.



Curitiba/PR, 22 de janeiro de 2019.

Serviço Digital
CURITIBA - PR

NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI - ME
LIDIA MESQUITA PAINO PAIM
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 273.127.788-28

CNPJ: 29.515.361/0001-52
Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777 – loja 17, Jd. Agari – Londrina/PR, CEP. 86.020-145
e-mail: nortenutri@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2019 12:43:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1159877

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/01/2020 09:45:52 (hora local)**.

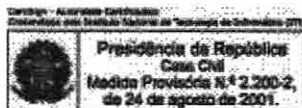
¹**Código de Autenticação Digital:** 92102301190944100549-1

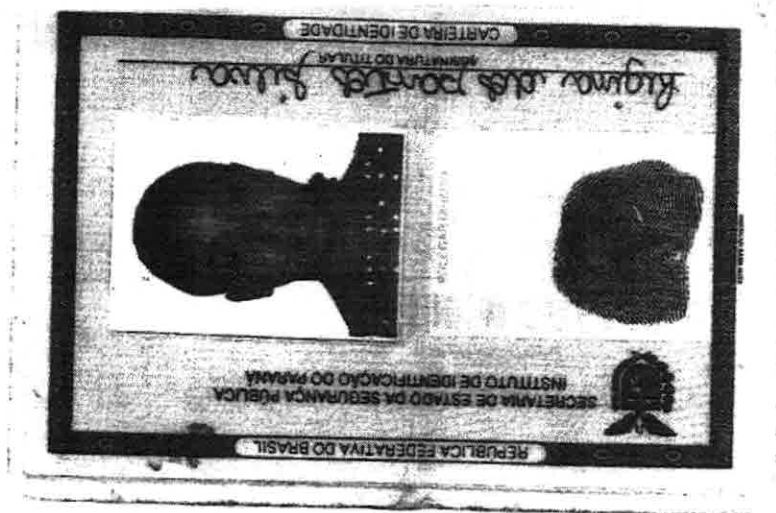
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33be2e2b61fc00ca5d408ebaff6cd9cb17d6f9941f3a2b9f20265a8d4f13f1457c0d6bfc4967418bfb8ac142f64a1c11dbab7e67bb4295635fc3926b1676







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital** ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2018 13:25:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1033949

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/07/2019 16:04:53 (hora local)**.

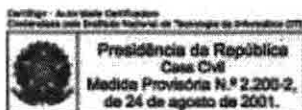
***Código de Autenticação Digital:** 92101907181600400506-1

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bad7d555e0fcaa2c552eb73921bababae43dd923e2ce7e3fe0db8d2876b0cfa2a1457c0d6bfc4967418bfb8ac142f64a1761b25aedf0f27b03bcb6a05bc41e53



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ ▼	Número documento	29515361000152
Nome				
Período publicação : de				
até				
Data de Início Impedimento: de				
até				
Data de Fim Impedimento: de				
até				

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 29515361000152! /

ANEXO II

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 15/2019.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.500.770/0001-69 com sua sede NA AV INGLATERRA 123- LONDRINA-PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

LONDRINA, 12 DE FEVEREIRO DE 2019



MARCO VALERIO CARVALHO
RG 4.351.744-9
CPF 724.017.459-04

NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA-ME.
CNPJ: 18.500.770/0001-69



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0765644-8	CNPJ 18.500.770/0001-69	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/07/2013	Data de Início de Atividade 15/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA INGLATERRA, 123-LOJA 02, JARDIM IGAPÓ, LONDRINA, PR, 86.046-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA SAUDE, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARCO VALERIO CARVALHO 724.017.459-04	39.200,00	SOCIO	Administrador
PRISCILA PEREIRA DA SILVA 040.163.169-95	800,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 28/10/2016 Ato: ALTERAÇÃO			REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

LONDRINA - PR, 22 de janeiro de 2019

19/021793-6



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

A NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA, CNPJ/MF Nº 18.500.770/0001-69 sediada, NA AV INGLATERRA 123- LONDRINA-PR, Declaro sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

LONDRINA, 12 DE FEVEREIRO DE 2019



MARCO VALERIO CARVALHO
RG 4.351.744-9
CPF 724.017.459-04

NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA-ME.
CNPJ: 18.500.770/0001-69

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**



Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) MARCO VALERIO CARVALHO, brasileiro, maior, divorciado, natural de Londrina-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 724.017.459-04, portador da carteira de identidade RG nº. 4351744-9/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Ruy Neves Ribas, 143, Parque Residencial Alcântara, Londrina-PR, CEP: 86047-430.

2) PRISCILA PEREIRA DA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 14/10/1982, natural de Londrina-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 040.163.169-95, portadora da carteira de identidade RG nº. 7671457-6/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Natal Bonin, 678, Parque Residencial Granville, Londrina-PR, CEP: 86047-240.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME**, com sede na Avenida Inglaterra, 123, Loja 02, Jardim Igapó, Londrina-PR, CEP 86046-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.500.770/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0765644-8 em 10/07/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO VAREJISTA DE: COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SAÚDE, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 11:50 SOB Nº 20166533300.
PROTOCOLO: 166533300 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602310953. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**



Folha: 2 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) MARCO VALERIO CARVALHO, brasileiro, maior, divorciado, natural de Londrina-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 724.017.459-04, portador da carteira de identidade RG nº. 4351744-9/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Ruy Neves Ribas, 143, Parque Residencial Alcântara, Londrina-PR, CEP: 86047-430.

2) PRISCILA PEREIRA DA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 14/10/1982, natural de Londrina-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 040.163.169-95, portadora da carteira de identidade RG nº. 7671457-6/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Natal Bonin, 678, Parque Residencial Granville, Londrina-PR, CEP: 86047-240.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME**, com sede na Avenida Inglaterra, 123, Loja 02, Jardim Igapó, Londrina-PR, CEP 86046-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.500.770/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0765644-8 em 10/07/2013; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Inglaterra, 123, LOJA 02, Jardim Igapó, Londrina-PR, CEP 86046-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/07/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SAÚDE, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 11:50 SOB Nº 20166533300.
PROTOCOLO: 166533300 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602310953. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**



Folha: 3 de 5

e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARCO VALERIO CARVALHO	98.00	39.200	39.200,00
PRISCILA PEREIRA DA SILVA	2.00	800	800,00
TOTAL	100.00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **MARCO VALERIO CARVALHO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 11:50 SOB Nº 20166533300.
PROTOCOLO: 166533300 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602310953. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**



Folha: 4 de 5

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 11:50 SOB Nº 20166533300.
PROTOCOLO: 166533300 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602310953. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**



Folha: 5 de 5

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-PR, 20 de outubro de 2016.

MARCO VALERIO CARVALHO

PRISCILA PEREIRA DA SILVA

Testemunhas:

NEVAIR ANCIOTO
CPF nº. 453.709.669-15

FABIAN DO AMARAL RIBEIRO
CPF nº. 917.922.319-20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 11:50 SOB Nº 20166533300.
PROTOCOLO: 166533300 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602310953. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019
MODELO DE PROCURAÇÃO

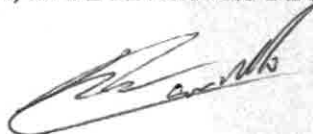
Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida - PR

Pregão Presencial nº 15/2019

Por este instrumento particular de Procuração, a NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA, com sede NA AV INGLATERRA 123- LONRINA-PR inscrita no CNPJ sob nº 18.500.770/0001-69, representada neste ato pelo sr MARCO VALERIO CARVALHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.351.744-9 e CPF nº 724.017.459-04 nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. SADI BARON JUNIOR, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.667.050.8 e CPF nº 088.795.499-52, a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida - PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 15/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante. Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

LONDRINA, 12 DE FEVEREIRO DE 2019





MARCO VALERIO CARVALHO
RG 4.351.744-9
CPF 724.017.459-04

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Mauro Hiroshi Fugiwara - Tabelião Designado
CARTÓRIO FUGIWARA
Av. Duque de Caxias, 800/810, Térreo - Jd. Europa
Cep: 86015-000 - Londrina - PR. Telefone/Fax: (43) 3343-4645

Selo Digital Nº 8n2wM.2oGZK.2DPty-CYk8C.k8WVd
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de MARCO VALERIO CARVALHO (29440). *0065* 897975*. Dou fé. Londrina-Paraná, 13 de fevereiro de 2019 - 15:42:02h.

Em Teste da Verdade
Fernanda de Araújo Moya de Oliveira Usuário
Emolumentos: R\$9,41 (VRC 43,60). Selo Funarpen: R\$0,98
Papeijus: R\$2,10; FADEP: R\$0,42









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

SADI BARON JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
12667050-8 SESP PR

CPF
088.795.499-52

DATA NASCIMENTO
15/12/1998

FILIAÇÃO
SADI BARON
ANDREA MACEDO CARAMORI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO 06958357283 VALIDADE 27/12/2021 1ª HABILITAÇÃO 09/06/2017

OBSERVAÇÕES

Sadi Baron Junior

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CASCATEL, PR DATA EMISSÃO 24/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

56306442725
PR914851144

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1687905890

PROIBIDO PLASTIFICAR 1687905890

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 15/02/19
7

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	18500770000169
Nome				
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 18500770000169!



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, zona 28

TELEFONES: (44) 3123-4000

CNPJ: 03.889.336/0001-45

CEP - 87053-310 - MARINGÁ - PR

E-mail: licitacao@provida.eng.br

INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2019

O abaixo assinado, representante legal da empresa **PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.889.336/0001-45, com sua sede Av. Dr. Gastão Vidigal, 3413, Zona 28, CEP 87.053-310, na cidade de Maringá/PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Maringá, 15 de fevereiro de 2019.

Elaine Cristina da Silva
Pro-Vida Comércio de Equipamentos Ltda - EPP
Elaine Cristina da Silva
CPF: 051.886.759-51
R.G: 9.514.525-6

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0436041-6	CNPJ 03.889.336/0001-45	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/06/2000	Data de Início de Atividade 20/06/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA DR GASTAO VIDIGAL, 3413, GLEBA RIBEIRAO PINGUIM, MARINGÁ, PR, 87.053-310			
Objeto Social IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATORIO; MANUTENÇÃO REPARO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USO MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATORIO; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES E DE MATERIAL MEDICO E PARAMEDICO; TRANSPORTES DE PRODUTOS E APARELHOS, CUJO USO O APLICAÇÃO ESTEJA LIGADO A DEFESA E PROTEÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL OU COLETIVA PARA FINS DIAGNÓSTICOS E ANALÍTICOS E, PRODUTOS ÓTICOS, DE ACÚSTICA MÉDICA E ODONTOLÓGICOS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATORIO E PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARCELO JUSTUS ZINI 541.655.209-34	18.600,00	SOCIO	Administrador
ADRIANO DE JESUS 258.393.568-24	1.400,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX

19/057075-0

CURITIBA - PR, 08 de fevereiro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0436041-6	CNPJ 03.889.336/0001-45
Último Arquivamento Data: 23/07/2018 Número: 20183338804 Ato: CARTA DE EXCLUSIVIDADE Evento (s):	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0133604-5 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA JERONIMO DURSKE, 1348, BIGORRILHO, CURITIBA, PR, 80.730-290, BRASIL	

19/057075-0

CURITIBA - PR, 08 de fevereiro de 2019


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROponente: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413 zona 28

TELEFONES: (44) 3123-4000

CNPJ: 03.889.336/0001-45

CEP - 87053-310 - MARINGÁ - PR

E-mail: licitacao@provida.eng.br

INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82

A Empresa PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.889.336/0001-45, com endereço na Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 3413, Zona 28, CEP: 87.053-310 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal e seu responsável contábil, abaixo assinado, **DECLARA** expressamente que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim, que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declaração válida por 1 (um) ano.

Maringá, 03 de julho de 2018.

VIDE VERSO

5º TABELONATO DE NOTAS

Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda.

Marcelo Justus Zani - Representante Legal

CPF: 541.655.709-34

RG: 3.216.759/4 PR.

Contmais Contabilidade S/S Ltda.

Katia Regina de Jesus Bernabé

Contadora Responsável

CRC-PR: 057.867/O-9

CPF: 711.536.329-34

RG: 5.274.179-3



PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45





1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PR
Agente Delegado Designado: Fabian Marcelo Costa

San Pedro, Germano José Mayer, 955
Zona 02 - CEP 87.010-200 - Maringá/PR
(41) 3564.7168 - www.tamariomaringa.com

Selo Digital N° OlatS DKxTz.TTWMn.aCxeQ.pG4rC. Consulte esse selo
em <http://funasden.com.br>. Atestado por **SEMELHANÇA** a
assinatura de **MARCELO JUSTUS ZINI (4958)**. "0054"
530239". Data: 16 Maringá, 06 de julho de 2018 - 15:14:21h. Emolumentos: R\$8,41
(VRC 43,60). Selo Funasden: R\$26,00, Funrejuv: R\$2,10, IRR: R\$0,17, FADEP:
R\$0,43.

Em Teste da Verdade
RICARDO CESAR LANZA - Escrivão



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cadejo CAJ 88 179-6
Rua: Manoel de Araújo, 100 - Fone: (41) 3564.7168 - CEP: 87.010-200 - Maringá - PR

Autenticação Digital

Selo Digital de Feciliação Tipo Normal C: A1D25822-0XU4
Cod. Autenticação: 79030407181550390373-2; Date: 04/07/2018 16:30:03
Valor Total do Auto: R\$ 4,23
Confira os dados do selo em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

De acordo com o artigo 1º, "II", "b", "V", "e", "f" e "g" da Lei Federal 6.093/74 e Art. 3º, IV, do
Decreto Estadual 10.746/76, o presente documento é autenticado e registrado no
Sistema de Autenticação Digital, conforme o artigo 1º, "II", "b", "V", "e", "f" e "g" da Lei Federal 6.093/74 e Art. 3º, IV, do
Decreto Estadual 10.746/76.

Assinatura: _____
Folha: _____
Total: _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2018 16:49:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1022953

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/07/2019 16:42:49 (hora local)**.

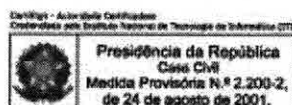
¹**Código de Autenticação Digital:** 79030407181550390373-1 a 79030407181550390373-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a4cb968327c60449e7ae3178b3a5983a6c3db8604ed9aac94c702f7bcc52ca284cb17743002b4cfb81b0153ce
e648fcb3b63be231475987a7b60eb7ad77e7fe



04/07/2018 16:...



PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/MF- 03.889.336/0001-45
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SUMULA:

- 1) ALTERAÇÃO NO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ;
- 2) ALTERAÇÃO DE DADOS DOS SÓCIOS;
- 3) DISPOSIÇÕES GERAIS;
- 4) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.

MARCELO JUSTUS ZINI, brasileiro, nascido aos 30 de abril de 1965, em Telemaco Borba-Pr, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG- 3.216.759-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CIC/MF- 541.655.209-34, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, 714, casa 2, Vila Marumbi, CEP: 87.005-210, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná; ADRIANO DE JESUS, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 05 de agosto de 1976, em Itapetinga, Estado da Bahia, empresário, portador da cédula de identidade civil RG- 26.401.852-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CIC/MF- 258.393.568-24, residente e domiciliado na Av. Dr. Mario Clapier Urbinati, 724, Apto. 13, Bloco H, Jardim Universitário, CEP- 87.020-260, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, sócios da sociedade limitada PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, com sede e foro na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Gleba Ribeirão Pinguim, Zona 28, CEP: 87.053-310, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412 04360416, por despacho em sessão de 20 de junho de 2000 e último documento arquivado sob nº 20143188585, por despacho em sessão de 20 de maio de 2014, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e demais cláusulas contratuais, nos termos da lei das sociedades empresárias de nº 10.406/02 do Código Civil Brasileiro, e como lei supletiva nº 6.404/76, (lei das sociedades anônimas), e pelas cláusulas e condições seguintes:

TÍTULO I
ALTERAÇÃO NO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ

CLÁUSULA PRIMEIRA- A matriz altera neste ato seu objeto social para importação, exportação, comércio varejista e atacadista de equipamentos e produtos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; manutenção e reparo de aparelhos e utensílios para uso médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e de material médico e paramédico; transportes de produtos e aparelhos, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva para fins diagnósticos e analíticos e, produtos óticos, de acústica médica e odontológicos; comércio varejista e atacadista de produtos e artigos nutricionais; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças e representações comerciais de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório e produtos e artigos nutricionais.

[Handwritten signatures and initials, including a large 'G' and '6']





PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/MF- 03.889.336/0001-45
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TÍTULO II
ALTERAÇÃO DE DADOS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEGUNDA- O sócio **MARCELO JUSTUS ZINI**, altera neste ato seu endereço que passa a ser Rua João Carlos Polo, 834 - Jardim Higienópolis - CEP: 87060-600, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; o sócio **ADRIANO DE JESUS**, altera neste ato seu endereço que passa a ser Rua Pion, Marcelino Giroto, 216 - Jardim Itália II, CEP: 87060-655, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná.

TÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e demais alterações, que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA- Por força da presente alteração de contrato social, fica assim consolidado o seu contrato primitivo.

TÍTULO IV
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

MARCELO JUSTUS ZINI, brasileiro, nascido aos 30 de abril de 1965, em Telemaco Borba-Pr, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG- 3.216.759-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CIC/MF- 541.655.209-34, residente e domiciliado na Rua João Carlos Polo, 834 - Jardim Higienópolis - CEP: 87060-600, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná e **ADRIANO DE JESUS**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 05 de agosto de 1976, em Itapetinga, Estado da Bahia, empresário, portador da cédula de identidade civil RG- 26.401.852-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CIC/MF- 258.393.568-24, residente e domiciliado na Rua Pion, Marcelino Giroto, 216 - Jardim Itália II, CEP: 87060-655, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, sócios da sociedade limitada **PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, com sede e foro na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Gleba Ribeirão Pinguim, Zona 28, CEP: 87.053-310, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412 04360416, por despacho em sessão de 20 de junho de 2000, e último documento arquivado sob nº 20143188585, por despacho em sessão de 20 de maio de 2014, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar seu contrato primitivo e demais cláusulas contratuais, nos termos da lei das sociedades empresárias de nº 10.406/02 do Código Civil Brasileiro, e como lei supletiva nº 6.404/76, (lei das sociedades anônimas), e pelas cláusulas e condições seguintes:



Handwritten signatures and initials, including a large '2' and a signature that appears to be 'ZINI'.



PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/MF- 03.889.336/0001-45
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade gira sob nome empresarial de **PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, com sede e foro na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Gleba Ribeirão Pinguim, Zona 28, CEP: 87.053-310, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA- A sociedade funcionará por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20 de junho de 2000.

CLÁUSULA TERCEIRA- A matriz tem por objeto a exploração do ramo de para importação, exportação, comércio varejista e atacadista de equipamentos e produtos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; manutenção e reparo de aparelhos e utensílios para uso médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e de material médico e paramédico; transportes de produtos e aparelhos, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva para fins diagnósticos e analíticos e, produtos óticos, de acústica médica e odontológicos; comércio varejista e atacadista de produtos e artigos nutricionais; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças e representações comerciais de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório e produtos e artigos nutricionais.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade possui uma filial localizada na Rua Jerônimo Durski, 1348, Bairro Bigorrião, CEP: 80.730-290, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, arquivada sob NIRE 41901336045, por despacho em sessão de 13 de junho de 2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A filial funcionará por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de junho de 2013.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A filial tem por objeto social comércio varejista e atacadista de equipamentos e produtos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; manutenção e reparo de aparelhos e utensílios para uso médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e de material médico e paramédico; transportes de produtos e aparelhos, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva para fins diagnósticos e analíticos e, produtos óticos, de acústica médica e odontológicos.

CLÁUSULA QUINTA- O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no valor de R\$- 20.000,00 (vinte reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de capital, com valor unitário de R\$- 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O sócio **MARCELO JUSTUS ZINI**, subscrive, a importância de R\$- 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), representados por 18.600 (dezoito mil e seiscentas) quotas de capital, com valor unitário de R\$-1,00 (um real);

PARÁGRAFO SEGUNDO- O sócio **ADRIANO DE JESUS**, subscrive a importância de R\$- 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), representados por 1.400 (mil e quatrocentas) quotas de capital, com valor unitário de R\$-1,00 (um real);

CLÁUSULA SEXTA- Fica assim demonstrado a composição do quadro societário:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERC%
MARCELO JUSTUS ZINI.....	18.600	R\$- 18.600,00	93,00%
ADRIANO DE JESUS	1.400	R\$- 1.400,00	7,00%
TOTAL.....	20.000	R\$- 20.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA OITAVA- Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.





PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/MF- 03.889.336/0001-45
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA- Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **MARCELO JUSTUS ZINI**, dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA- A sociedade será administrada pelo sócio administrador ao qual compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, sendo-lhe entretanto vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretextos em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Pelos serviços que prestar à sociedade, o sócio administrador perceberá a título de remuneração pro-labore, quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos sócios, cabendo às sócias remanescentes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estas exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos às sócias proporcionalmente às quotas de capital que possuírem, podendo os lucros, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- O falecimento de qualquer dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujus, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se o ato, inclusive perante o registro do comércio.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Fica entretanto facultado, mediante consentimento unânime dos sócios supérstite e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO- Mediante acordo entre os sócios supérstite e os herdeiros, estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto a capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer os atos do comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião e ou assembléia de sócios.

[Handwritten signatures and initials, including 'J', 'A', 'G', and '6']





PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/MF- 03.889.336/0001-45
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- Para dirimir possíveis dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da comarca de Maringá, Estado do Paraná, ficando desde já renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim terem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas de estilo, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

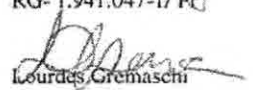
Maringá Pr., 10 de novembro de 2014.

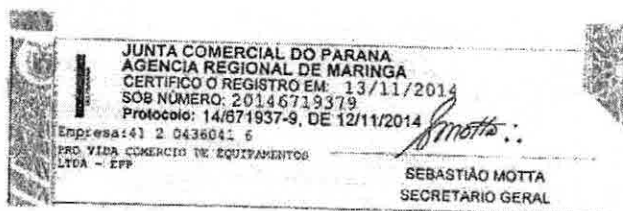

MARCELO JUSTUS ZINI


ADRIANO DE JESUS

Testemunhas


Celso Aparecido Greimaschi
RG- 1.941.047-1/ Pr


Lourdes Greimaschi
RG- 3.405.062-7/ Pr




SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/09/2018 15:12:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1083181

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/09/2019 15:09:50 (hora local).

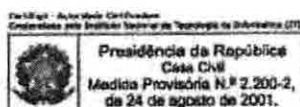
¹Código de Autenticação Digital: 79032509181409090125-1 a 79032509181409090125-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdfef164dc08fb39db04e3a96f6f0d3140f4ee1acf60e21eaf297c5088fcb2b2e84cb17743002b4cfb81b0
153cee648fc532f95c66dc905f003bd2a2558319bba



25/09/2018 15:13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **ADRIANO DE JESUS**



RG: IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **264018527** **SESP** **SP**

CPF: **258.393.568-24** DATA NASCIMENTO: **05/08/1976**

FILIAÇÃO: **GUILHERMINA ROSA DE JESUS**

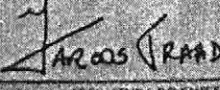
PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **00422648250** VALIDADE: **11/10/2019** 1ª HABILITAÇÃO: **28/10/1998**

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: 

LOCAL: **MARINGÁ, PR** DATA EMISSÃO: **11/10/2013**

ASSINATURA DO EMISSOR: 

DETRAN-PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: **797373821**

PROVIDO PLASTIFICAR: **797373821**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAU Nº 876-9
R. Prudente Epitácio França, 110 - Bairro Vila Industrial - Curitiba/PR - CEP: 81280-000 - Fone: (41) 321-0104 - Fax: (41) 321-0104

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: **79033010171108280297-1**; Data: **30/10/2017 11:14:27**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AFY36289-XURV**
Valor Total do Ato: **R\$ 4,12**
Boa. Valder de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/11/2018 17:21:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 843640

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/10/2019 14:57:38 (hora local).

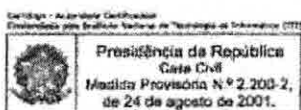
¹Código de Autenticação Digital: 79033010171108280297-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b694b6a926ab05ed2304bc4519cfe7287976301e935ab76d57a69fb54d7db64cc84cb17743002b4cfb8
1b0153cee648fc751f8872bb1db5a03154ee124eb5c36e



01/11/2018 17:21



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MARCELO JUSTUS ZINI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 3216759-4 SESP PR

CPF: 541.655.209-34 DATA NASCIMENTO: 30/04/1965

RELACAO: ATOS ZINI

ODETE MARIA ZINI

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: Q3578732063 VALIDADE: 06/05/2020 1ª HABILITACAO: 29/11/1983

OBSERVAÇÕES

LOCAL: MARINGA, PR DATA EMISSAO: 06/05/2015

ASSINATURA DO MONTADOR: [assinatura]

ASSINATURA DO EMISSOR: [assinatura]

89212008600
PR909166424

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1125915423

PROIBIDO PLASTIFICAR
1125915423

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-4
R. Pinheiro Machado, 116 - Bairro Vila Rica - CEP 85200-000 - Fone: (41) 3214-1011 - Fax: (41) 3214-1012

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 79033010171114510632-1; Data: 30/10/2017 11:17:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY36209-3FH2;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Boa, Vitorino de Miranda Cavalcanti
Tutor Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/11/2018 17:21:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 843645

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/10/2019 14:57:38 (hora local).

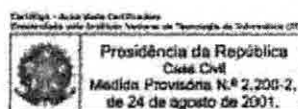
¹Código de Autenticação Digital: 79033010171114510632-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b694b6a926ab05ed2304bc4519cfe7287746e952beeeb28aa648276f0805d2d4784cb17743002b4cfb8
1b0153cee648fc030a9d5d7e64eb1d9cf3f76ff18fab3b



01/11/2018 17:21

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROponente: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, zona 28

TELEFONES: (44) 3123-4000

CNPJ: 03.889.336/0001-45

CEP – 87053-310 – MARINGÁ - PR

E-mail: licitacao@provida.eng.br

INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2019

A empresa **PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ/MF Nº. 03.889.336/0001-45, sediada na Av. Dr. Gastão Vidigal, 3413, Zona 28, na cidade de Maringá/PR, declaro sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maringá, 15 de fevereiro de 2019.

Elaine Cristina da Silva

Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda - EPP

Elaine Cristina da Silva

CPF: 051.886.759-51

R.G: 9.514.525-6

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45



Av. Doutor Gastão Vidigal, N° 3413 - Zona 28 - CE
Fone/fax: (44) 3123-4000 - www.p



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/01/2019 16:48:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1153384

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 15/01/2020 16:31:39 (hora local).

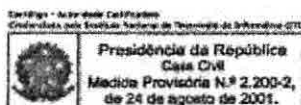
Código de Autenticação Digital: 79031501191619520541-1

³Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27ddcd1e85ff5547fe4513963d592427c7228c412c02539fc38f89b04f12463c84cb17743002b4cfb81b0
153cee648fc03ae80eefad777faaa003fda769cf76b



15/01/2019 17:49



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: ELIANE CRISTINA DA SILVA

CPF: 9814525-8 RESID: PR

CPF: 051.886.759-51 DATA NASCIMENTO: 09/08/1991

Plano: JOVINO CICERO DA SILVA

ELIANE MARTA BASSANI

CPF: 05333077853 DATA: 18/09/2021 21/10/2011

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS 1332874429

PROTEÇÃO PLASTIFICADA 1332874429

ELIANE CRISTINA DA SILVA

LOCAL: MARINGÁ, PR DATA EMISSÃO: 20/09/2015

Assinatura: [Assinatura]

68860815998 189311532756

DETRAN-PR (PARANÁ)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0
R. Presidente Dutra, 1161 - Bairro São Francisco - Jd. Fátima - CEP 81015-000 - Maringá - PR - Tel: (41) 204-3004 - Fax: (41) 204-3004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.035/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.724/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 79032301181124020640-1; Data: 23/01/2018 11:46:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG-77414-JB51;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

De: Valder de Miranda Cavalcanti
Título: [Assinatura]

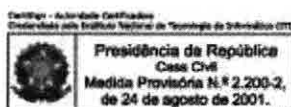
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature and the number 6.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5fff668c0db68e2bc76def3034efe18feefa63faa271beb5eb26b4c60025556c84cb17743002b4cfb81b0153cee648fc8cb86aee0f7804bcb622e48ab52ed8e1



31/01/2019 11:2

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	03889336000145
Nome				
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 03889336000145! ✓

7

A

40

B

9

6

AB

2

CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2019

**OBJETO: AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**

www.nutrikcal.com.br | nutrikcal@nutrikcal.com.br
(45) 3038-9444 | 9901-1129



ANEXO II

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2019**

OBJETO: AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

O abaixo assinado, representante legal da Empresa VACCARIN & ALFF LTDA-EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.574.431/0001-27, com sua sede na Rua GENERAL OSÓRIO, 3012, CENTRO, CASCAVEL-PR, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Cascavel, 15 de Fevereiro de 2019.

Alaides Sanae Suguiura

**Vaccarin & Alff LTDA - EPP
Alaides Sanae Suguiura
RG: 8.722.262-4 SESP/PR
CPF: 087.067.479-06**

18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CIRQUE NAÏDI - CEP 85802-070

CASCAVEL

PARANÁ

Rua General Osório, 3012 | Centro | Cascavel-Pr | CNPJ: 18.574.431/0001-27



Página: 001 / 001

Nome Empresarial VACCARIN & ALFF LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0846435-6	CNPJ 18.574.431/0001-27	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/07/2013	Data de Início de Atividade 17/07/2013	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GENERAL OSORIO, 3012, CIRO NARDI, CASCAVEL, PR, 85.802-070				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL				
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
KARLA GRACIELLE VACCARIN 047.020.709-40	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXX
JULYANA KARLA ALFF SOARES 044.241.129-42	30.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação REGISTRO ATIVO	
Data: 23/04/2018 Número: 20182040968 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento (s):			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 13 de fevereiro de 2019.

19/058446-7

*1905844c

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 190584467 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 13/02/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

www.nutrikcal.com.br | nutrikcal@nutrikcal.com.br
(45) 3038-9444 | 9901-1129

Nutrikcal
DIETAS ENTERAIS



ANEXO III

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2019

OBJETO: AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

VACCARIN & ALFF LTDA-EPP, CNPJ/MF Nº 18.574.431/0001-27, sediada na Rua GENERAL OSÓRIO, 3012, CENTRO, CASCAVEL-PR. Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel, 15 de Fevereiro de 2019.

Alaides Sanae Suguiura

Vaccarin & Alff LTDA - EPP
Alaides Sanae Suguiura
RG: 8.722.262-4 SESP/PR
CPF: 087.067.479-06

18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CIRO NARDI - CEP 85802-070
CASCAVEL - PARANÁ

Rua General Osório, 3012 | Centro | Cascavel-Pr | CNPJ: 18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 01/04

KARLA GRACIELLE VACCARIN, nascida em Cascavel/PR, em 03/01/1986, filha de Nildo Vaccarin e de Ivonete Tonietto Vaccarin, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 9323, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Janio Quadros, nº 1270, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-420, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.943.234-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 047.020.709-40 e **JULYANA KARLA ALFF SOARES**, nascida em Cascavel/PR, em 14/07/1984, filha de Hemilton de Brito Soares e de Maria Clenira Alff Soares, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 5397, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Tupiniquins, nº 153, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.214.133-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 044.241.129-42, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de "VACCARIN & ALFF LTDA – ME", com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, na Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208464356 em 03/10/2016, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social primitivo e alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço da sócia **JULYANA KARLA ALFF SOARES**, a partir desta data, passa a ser "Rua Tupiniquins, nº 1531, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, Cascavel, Paraná".

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo social da sociedade empresária será "COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

VACCARIN & ALFF LTDA – ME
CONSOLIDAÇÃO CONTATUAL CNPJ 18.574.431/0001-27
NIRE 41208464356 DE 03/10/2016



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. (CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 02/04

KARLA GRACIELLE VACCARIN, nascida em Cascavel/PR, em 03/01/1986, filha de Nildo Vaccarin e de Ivonete Tonietto Vaccarin, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 9323, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Janio Quadros, nº 1270, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-420, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.943.234-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 047.020.709-40 e **JULYANA KARLA ALFF SOARES**, nascida em Cascavel/PR, em 14/07/1984, filha de Hemilton de Brito Soares e de Maria Clenira Alff Soares, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 5397, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Tupiniquins, nº 1531, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.214.133-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 044.241.129-42, sócias componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de "VACCARIN & ALFF LTDA – ME", com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, na Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208464356 em 03/10/2016, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial da sociedade é "VACCARIN & ALFF LTDA – ME".

CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade é "Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná".

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo social da sociedade empresária é "COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL".

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve seu início de atividade em 17 de JULHO de 2013 e o seu prazo é por tempo indeterminado e o término do exercício social será em 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 03/04

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembléia dos sócios (art. 1072, Par 3º. CC/2002).

CLÁUSULA NONA

Em decorrência das alterações havidas na sociedade, o Capital Social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizados, ficou assim distribuído entre os sócios participantes nesta data:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
KARLA GRACIELLE VACCARIN	30.000	30.000,00	50,00
JULYANA KARLA ALFF SOARES	30.000	30.000,00	50,00
TOTAL	60.000	60.000,00	100,00

CLÁUSULA DÉCIMA

Permanece investida como administradora da sociedade empresária limitada, a sócia Sra. **KARLA GRACIELLE VACCARIN**, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto proibido avais, fianças e caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel/PR, para dirimir quaisquer questões ou divergências provenientes da presente sociedade, com renúncia expressa dos demais por mais privilegiados que sejam.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

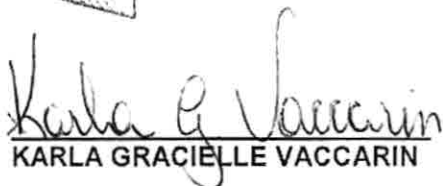
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 04/04

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma (01) via, juntamente com duas testemunhas, que obrigam entre si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.



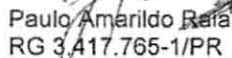
Cascavel/PR, 04 de OUTUBRO de 2016.

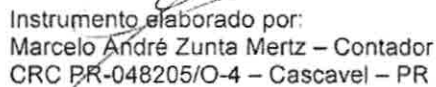

KARLA GRACIELLE VACCARIN

X 
JULYANA KARLA ALFF SOARES

TESTEMUNHAS:


Francieli Mertz
RG. 8.185.365-7/PR


Paulo Amarildo Reta
RG 3.417.765-1/PR


Instrumento elaborado por:
Marcelo André Zunta Mertz – Contador
CRC PR-048205/O-4 – Cascavel – PR

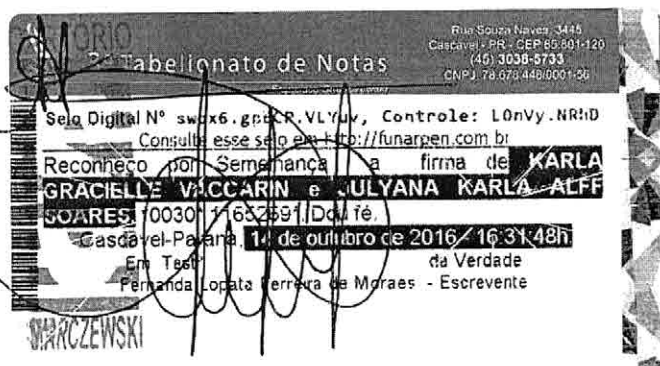


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB N° 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

www.nutrikcal.com.br | nutrikcal@nutrikcal.com.br

(45) 3038-9444 | 9910-0572

Nutrikcal
DIETAS ENTERAIS



PROCURAÇÃO

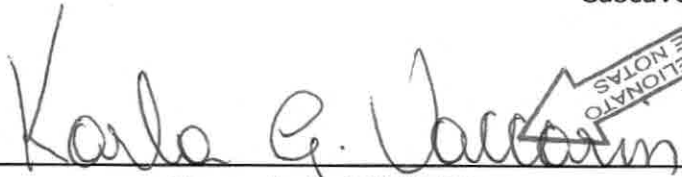
OUTORGANTE: A empresa VACCARIN & ALFF LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.574.431/0001-27, com sede na Rua General Osório, nº 3012, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, neste ato representado pelo sócio/gerente Karla G. Vaccarin, Brasileira, Solteira, data de nascimento 03/01/1986, empresária, residente e domiciliado na Rua Janio Quadros, nº 1270, Bairro Pioneiro Catarinenses, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.805-420, portadora da carteira de identidade RG nº 8.943.234-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 047.020.709-40.

OUTORGADOS: ALAIDES SANAE SUGUIURA, brasileiro, solteira, nutricionista, carteira de identidade nº 8.722262-4 e CPF nº 087.067.479-06, nascida em 27/01/1995, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos 468 - Coqueiral, CEP: 85.807-470, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, o OUTORGANTE, acima qualificado, nomeia e constitui seu bastante procurador, os OUTORGADOS, também acima qualificados, a quem conferem amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar e resolver sobre qualquer assunto, negócio e interesse deles; retirar documentos; prestar declarações; requerer, recorrer, fazer declarações complementares, se necessário como representação em órgão público, seja ele de esfera Federal, Estadual ou Municipal, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular e assinar propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes a Pregões Presenciais e Eletrônicos, Tomadas de Preços, Carta Convite e Concorrência, em nome da OUTORGANTE, podendo também substabelecer os mesmos poderes para outros, e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Esta procuração tem validade até a data de 31/12/2019.

Cascavel, 17 de Janeiro de 2019.


Vaccarin & Alff LTDA
Karla G. Vaccarin - Nutricionista/Empresária
RG: 8.943.234-0 SSP/PR
CPF: 047.020.709-40

TAB 3º Tabelionato de Notas

Rua Souza Naves, 3445
Cascavel - PR - CEP 85.801-120
(45) 3038-5733
CNPJ: 78.678.449/0001-56

Selo Digital Nº XNFXP.ZWJRG.Nd6LL, Controle: pQsXL3tRFV
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma de **KARLA GRACIELLE**

VACCARINI *0067* 562668*. Dou fé.

Cascavel-Paraná, 17 de janeiro de 2019 - 10:08:43h

Em Teste da Verdade

Giovana Coradini Bueno - Escrevente



DE NOTAS

Fernanda Lopes Ferreira de Moraes
Escrevente

CPF: 079.980.189-50

Port.: 22/2017



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME
ALAIDES SANAE SUGUIURA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8722262-4 SRSP PR

CPF
087.067.479-06

DATA NASCIMENTO
27/01/1995

FILIAÇÃO
KENYA SUGUIURA

MARIA DA CONCEICAO
FOGACA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
06374459377

VALIDADE
03/12/2019

1ª HABILITACAO
25/05/2015

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador
Assinatura do Emissor

LOCAL
CASCAVEL, PR

DATA EMISSAO
19/10/2017

46453784237
PR913457967

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1529373753

PROIBIDO PLASTIFICAR
1529373753

TABELIONATO
DE NOTAS
Tel. (41) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

17 JAN, 2019

Selo de autenticação utilizado nesta data.
TABELIONATO
DE NOTAS
Tel. (41) 3038-5733 - CASCAVEL-PR

17 JAN, 2019

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data.
Dou fé.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	18574431000127
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 18574431000127!

7

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VÍVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Processo nº: 20/2019
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Tipo: Licitatória

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Dados do Fornecedor

29.715.704/0001-22
90773030-11

Fornecedor: 8482 - B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS

CNPJ / CPF: 29.715.704/0001-22

Endereço: AVENIDA CIDADE DE LEIRIA

Cidade: MARINGÁ - PR

CEP: 87013-280

B. DE OLIVEIRA BERGAMASCO

Av. Cidade Leiria, 493 - Sl. 02
Zona 01 - CEP: 87013-280

MARINGÁ - PR

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	MÓDULO DE PROTEÍNA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, COM 100% DA PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, SEM SABOR E ISENTO DE GLUTEN. APRESENTAÇÃO LATA COM NO MÍNIMO 240G. PO. Marca: WHEY PROTEIN ISOLATE VITAFOR	12 Meses	60 Dias	LAT	200,00	R\$ 46,0900	R\$ 9.200,0000
1	2	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, DENSIDADE CALÓRICA: 1,2 KCAL / ML, PROTEÍNAS: 14%, CARBOIDRATOS: 54%, GORDURAS: 30%, OSMOLALIDADE: 360MOS/KG DE ÁGUA. APRESENTAÇÃO: TETRA SQUARE DE 01 LITRO. Marca: ISOSOURCE SOYA NESTLE	12 Meses	60 Dias	LT	800,00	R\$ 19,5000	R\$ 15.600,0000
1	3	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICO COM MÍNIMO DE 1,5 KCAL/ML, PRESENÇA DE FIBRAS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 16% DE PROTEÍNAS CONTENDO CASEÍNA DE SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, 41% DE CARBOIDRATO COM NO MÍNIMO 85% MALTODEXTRINA E 25% DE GORDURA, COM NO MÍNIMO 9% DE TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA, SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA. ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN. APRESENTAÇÃO TETRA PAK OU FRASCO COM 1 LITRO. Marca: ISOSOURCE F1.5 NESTLE	12 Meses	60 Dias	LT	500,00	R\$ 37,0000	R\$ 18.500,0000
1	4	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PO NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO, PODENDO ALCANÇAR DE 1,5 A 2,0 KCAL/ML NA DILUIÇÃO INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 15% DO PROTEÍNA, 27% DE GORDURA, 50% DE CARBOIDRATOS, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTAÇÃO: LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 350 GR. Marca: NUTREN 1.0 NESTLE	12 Meses	60 Dias	UN	500,00	R\$ 47,0000	R\$ 23.500,0000
1	5	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAMINAS E MINERAIS CONTENDO A PRESENÇA DE FIBRAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, COM MÍNIMO DE 15% PROTEÍNA, 50% CARBOIDRATO E 7% GORDURA, SABORES VARIADOS, APRESENTAÇÃO: LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 350 GR. Marca: NUTREN ACTIVE NESTLE	12 Meses	60 Dias	UN	300,00	R\$ 41,0000	R\$ 12.300,0000
1	6	MÓDULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, ISENTO DE GLUTEN. APRESENTAÇÃO: SACHES COM MÍNIMO DE 5 GRS. Marca: GLUTAMAX 5 GRAMAS VITAFOR	12 Meses	60 Dias	UN	300,00	R\$ 3,5000	R\$ 1.050,0000
1	7	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA (INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA), HIPERCALÓRICO COM NO MÍNIMO 2,0 KCAL/ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 13% DE PROTEÍNAS CONTENDO CASEÍNA DE SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, COM NO MÍNIMO 30% DE GORDURA E 40% DE CARBOIDRATO, ISENTO DE GLUTEN, LACTOSE E SACAROSE, APRESENTAÇÃO: TETRA PAK OU TETRA SLIM MÍNIMO DE 288 ML. Marca: NOVASOURCE REN NESTLE	12 Meses	60 Dias	UN	200,00	R\$ 17,5000	R\$ 3.510,0000
1	8	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO, PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, PARA RECUPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PROTEÍNAS 12%, LÍPIDIOS 35%, CARBOIDRATOS 53%, APRESENTAÇÃO: LATA COM MÍNIMO DE 400GR. Marca: NUTREN JUNIOR NESTLE	12 Meses	60 Dias	LAT	250,00	R\$ 52,0000	R\$ 13.000,0000








Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	9	MÓDULO DE OLIGOSSACARÍDEO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM 100% DE MALTODEXTRINA, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. ISENTO DE SABOR. LATA DE 400 A 450 GRAMAS Marca: CARBOFOR VITAFOR	12 Meses	60 Dias	LAT	200,00	R\$ 18,0000	R\$ 3.600,0000
1	10	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, COM DENSIDADE CALÓRICA DE NO MÍNIMO 66 KCAL POR 100ML NA DILUIÇÃO PADRÃO, COMPOSIÇÃO: MÍNIMO DE 1,2 GR DE PROTEÍNA POR 100 ML NA DILUIÇÃO PADRÃO, SENDO FONTE PROTEICA NO MÍNIMO 52% SORO DO LEITE E MÍNIMO DE 30 % DE CASEÍNA; MÍNIMO DE 7,0 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUIÇÃO PADRÃO, MÍNIMO DE 3,5 GR DE LÍPIDIOS EM 100ML NA DILUIÇÃO PADRÃO, CONTENDO DHA/ARA, APRESENTAÇÃO: LATA COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS			LAT			
1	11	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, COM DENSIDADE CALÓRICA DE NO MÍNIMO 66 KCAL POR 100ML NA DILUIÇÃO PADRÃO, COMPOSIÇÃO: MÍNIMO DE 1,2 GR DE PROTEÍNA POR 100 ML NA DILUIÇÃO PADRÃO, SENDO FONTE PROTEICA NO MÍNIMO 52% SORO DO LEITE E MÍNIMO DE 30 % DE CASEÍNA; MÍNIMO DE 7,0 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUIÇÃO PADRÃO, MÍNIMO DE 3,5 GR DE LÍPIDIOS EM 100ML NA DILUIÇÃO PADRÃO, CONTENDO DHA/ARA, APRESENTAÇÃO: LATA COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS			LAT			
1	12	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, COM DENSIDADE CALÓRICA DE NO MÍNIMO 67 KCAL POR 100ML NA DILUIÇÃO PADRÃO, COMPOSIÇÃO: MÍNIMO DE 1,5 GR DE PROTEÍNA POR 100 ML NA DILUIÇÃO PADRÃO, SENDO FONTE PROTEICA NO MÍNIMO 35% SORO DO LEITE E MÍNIMO DE 48 % DE CASEÍNA; MÍNIMO DE 7,3 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUIÇÃO PADRÃO, MÍNIMO DE 3,0 GR DE LÍPIDIOS EM 100ML NA DILUIÇÃO PADRÃO, APRESENTAÇÃO: LATA COM NO MÍNIMO 800 GRAMAS			LAT			
1	13	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, COM DENSIDADE CALÓRICA DE NO MÍNIMO 67 KCAL POR 100ML NA DILUIÇÃO PADRÃO, COMPOSIÇÃO: MÍNIMO DE 1,5 GR DE PROTEÍNA POR 100 ML NA DILUIÇÃO PADRÃO, SENDO FONTE PROTEICA NO MÍNIMO 35% SORO DO LEITE E MÍNIMO DE 48 % DE CASEÍNA; MÍNIMO DE 7,3 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUIÇÃO PADRÃO, MÍNIMO DE 3,0 GR DE LÍPIDIOS EM 100ML NA DILUIÇÃO PADRÃO, APRESENTAÇÃO: LATA COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS			LAT			
1	14	FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, FORMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO, EM PO, PARA LACTENTES QUE APRESENTAM REFLUXO GASTROESOFÁGICO, COM DENSIDADE CALÓRICA DE NO MÍNIMO 67 KCAL POR 100ML NA DILUIÇÃO PADRÃO, COMPOSIÇÃO: MÍNIMO DE 1,2 GR DE PROTEÍNA POR 100 ML NA DILUIÇÃO PADRÃO, SENDO FONTE PROTEICA NO MÍNIMO DE 20% DE SORO DO LEITE E 30% CASEÍNA; MÍNIMO DE 7,4 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUIÇÃO PADRÃO; MÍNIMO DE 3,1 GR DE LÍPIDIOS EM 100ML NA DILUIÇÃO PADRÃO, CONTENDO DHA/ARA, APRESENTAÇÃO: LATA COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS			LAT			
1	15	FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, ELABORADA ESPECIALMENTE PARA OS RECÉM NASCIDOS PREMATUROS, EM PO, COM DENSIDADE CALÓRICA DE NO MÍNIMO 80 KCAL POR 100ML NA DILUIÇÃO PADRÃO, COMPOSIÇÃO: MÍNIMO DE 2,3 GR DE PROTEÍNA POR 100 ML NA DILUIÇÃO PADRÃO, SENDO FONTE PROTEICA NO MÍNIMO DE 60% DE SORO DO LEITE E 30% CASEÍNA; MÍNIMO DE 7,6 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUIÇÃO PADRÃO, MÍNIMO DE 4,1 GR DE LÍPIDIOS EM 100ML NA DILUIÇÃO PADRÃO, CONTENDO DHA/ARA, APRESENTAÇÃO: LATA COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS			LAT			
1	16	FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, ELABORADA ESPECIALMENTE PARA LACTENTES QUE APRESENTAM ALERGIA A PROTEÍNA ANIMAL, EM PO, COM DENSIDADE CALÓRICA DE NO MÍNIMO 66 KCAL POR 100ML NA DILUIÇÃO PADRÃO, COMPOSIÇÃO: MÍNIMO DE 1,8 GR DE PROTEÍNA POR 100 ML NA DILUIÇÃO PADRÃO, SENDO FONTE PROTEICA 100% PROTEÍNA ISOLADA DA SOJA COM L-METIONINA; MÍNIMO DE 6,7 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUIÇÃO PADRÃO, MÍNIMO DE 3,4 GR DE LÍPIDIOS EM 100ML NA DILUIÇÃO PADRÃO, SENDO FONTE 100% GORDURA VEGETAL, ISENTO DE LACTOSE, APRESENTAÇÃO: LATA COM NO MÍNIMO 400 GRAMAS			LAT			
Valor Total da Proposta							R\$ 100.260,00	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 100.260,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 Meses
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Breno D. Bergamasco

Representante Legal

MARINGÁ - PR

Carimbo do CNPJ

29.715.704/0001-22
90773030-11

B. DE OLIVEIRA BERGAMASCO

Av. Cidade Leiria, 493 - Sl. 02
Zona 01 - CEP: 87013-280

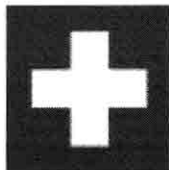


Nome: BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHIO
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 104.640.749-08
Data da Impressão: 07/02/2019
Ass./Carimbo:

29.715.704/0001-22
90773030-11
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCO
Av. Cidade Lelria, 493 - St. 02
Zona 01 - CEP: 87013-280
MARINGÁ - PR

Proposta Comercial - Emissão: 07/02/2019 às 11:25:47

Handwritten signatures and stamps on the right side of the page, including a circular stamp from the Prefeitura Municipal de Maringá, dated 23/8, and several handwritten initials and marks.



MAIS SAÚDE



B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO – PRODUTOS NUTRICIONAIS ME
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
(44) 3029-6988 – contato@mixsaudemga.com.br

CARTA PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL

B DE OLIVEIRA BERGAMASCHO – PRODUTOS NUTRICIONAIS ME

NOME DE FANTASIA: MAIS SAÚDE

CNPJ Nº: 29.715.740/0001-22

IE: 90773030-11

ENDEREÇO: AV CIDADE LEIRIA Nº 493 – SALA 02

BAIRRO: ZONA 01

TELEFONE: (44) 3029-6988

E-MAIL: maissaudemga@gmail.com

BANCO: **BANCO DO BRASIL** AGENCIA: **1187-8** CONTA CORRENTE: **35866-5**

REPRESENTANTE LEGAL: BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO

CPF: 104.640.749-08

RG: 13.381.146-0

CARGO: SÓCIA ADMINSTRADORA

DECLARAMOS:

QUE NOS PREÇOS APRESENTADOS JÁ ESTÃO CONTEMPLADOS TODOS OS IMPOSTOS E FRETE PARA A ENTREGA DOS OBJETOS;

QUE O PRAZO DE ENTREGA É O CONSTANTE DO EDITAL DE ABERTURA DO CERTAME, A CONTAR DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE;

QUE OS OBJETOS COTADOS SÃO DE 1ª LINHA E ÓTIMA QUALIDADE;

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE EXECUÇÃO CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

Maringá, 15 de fevereiro de 2019.

Bruna D. Bergamascho

BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO

RG 13.381.146-0 – CPF 104.640.749-08

RESPONSÁVEL LEGAL

B DE OLIVEIRA BERGAMASCHO ME

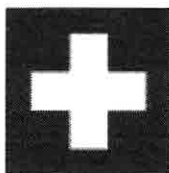
29.715.704/0001-22
90773030-11

B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO

Av. Cidade Leiria, 493 - Sl. 02
Zona 01 - CEP: 87013-280

MARINGÁ - PR

AVENIDA CIDADE DE LEIRIA Nº 493 – SALA 02 – ZONA 01
CEP 87013-280 – MARINGÁ/PR



MAIS SAÚDE



B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO – PRODUTOS NUTRICIONAIS

CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11

(44) 3029-2448

E-mail: maissaudemga@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

FICHAS TÉCNICAS

Item 01



 Vida Forte Ind. e Com. de Prod. Naturais Ltda.	Ficha Técnica de Produtos	Fabricante	Vitafor Nutrientes
	WHEY PROTEIN ISOLATE	Revisão	01
		Lote	Fabricação

Descrição:

Módulo de Proteína é um alimento hiperprotéico destinado a nutrição enteral e/ou oral. Composto por proteínas de alto valor biológico extraídas do soro do leite, proporcionando alta digestibilidade e rápida absorção.

"Não contém Glúten"
"Não contém Lactose"
"Não contém Sacarose"

Categoria Fiscal ANVISA:

MS: 6.5436.0008.001-3

Características:

Pó de cor amarelo claro, sem sabor.

Osmolalidade (solução aquosa a 10%) é 120 mOsm/kg.

Apresentação do Produto:

1. Pote com 250 gramas.

Cuidados com a Conservação:

Conservar o produto na embalagem original, fechado, em local fresco, ao abrigo da luz, umidade e calor excessivo. Após aberto recomenda-se consumir no prazo de 30 dias.

9

7 A 2

1

 Vida Forte Ind. e Com. de Prod. Naturais Ltda.	Ficha Técnica de Produtos	Fabricante	Vitafor Nutrientes
	WHEY PROTEIN ISOLATE	Revisão	01
		Lote	Fabricação

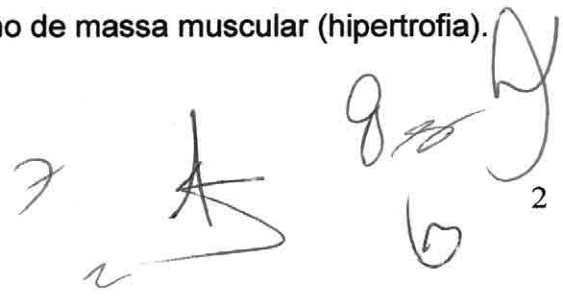
Informação Nutricional:

			Fonte de Aminoácidos	
	Quantidade porção (6g)	% VD	Quantidade/100g	%
Valor Energético	22 kcal/92 kj	1	Alanina	5,0
Carboidratos	0g	0	Arginina	2,1
Proteínas	5,5g	7	Ácido Aspártico	11,0
Sódio	12mg	1	Cisteína	2,2
			Ácido Glutâmico	18,1
			Glicina	1,4
			Histidina	1,7
			Isoleucina	6,4
			Leucina	10,6
			Lisina	9,6
			Metionina	2,2
			Fenilalanina	3,0
			Prolina	5,5
			Serina	4,6
			Tirosina	2,6
			Triptofano	1,4
			Treonina	6,7
			Valina	5,9

% - Valores diários de referência com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 KJ. Os valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

Benefícios:

Utilizado em pacientes adultos e pediátricos com necessidades protéicas elevadas, sendo recomendado em diversos casos, como: desnutrição protéica, queimaduras, infecções, sarcopenia, pós-cirúrgico de cirurgia bariátrica e para ganho de massa muscular (hipertrofia).


 2



 Vida Forte Ind. e Com. de Prod. Naturais Ltda.	Ficha Técnica de Produtos	Fabricante	Vitafor Nutrientes
	WHEY PROTEIN ISOLATE	Revisão	01
		Lote	Fabricação

Indicação de Uso:

Diluir 6g (1colher medida) em 100ml de água até completa homogeneidade. Se necessário, utilizar liquidificador. Proibido uso por via parenteral.

"Gestantes, nutrízes e crianças até 3(três) anos, somente devem consumir este produto sob orientação de nutricionista ou médico".

Validade do Produto:

24 meses devidamente fechado.

Vida Forte Nutrientes Ind. e Com. de Produtos Naturais Ltda.

CNPJ: 07.455.576/0001-92 I.E.: 669.549.451.110

Rua Terêncio Costa Dias, 469 – Jd. Monte Hey – Sorocaba – SP - CEP 18052-200.

Fone /Fax: 15-3321-4235

www.vitafor.com.br

Indústria Brasileira

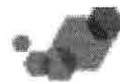
Nutricionista

Isabella Matheus de Camargo

CRN3: 29748

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

Item 02



Nestlé Health Science
Where Nutrition Becomes Therapy



ISOSOURCE® SOYA

Isosource® Soya é um alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, normocalórico. Cada 1ml de **Isosource® Soya** fornece 1,2 kcal.

Sabor: Artificial de baunilha

Embalagem: Tetra Square 1L

CARACTERÍSTICAS

Osmolalidade: 360 mOsm/kg de água.

INGREDIENTES

Água, maltodextrina, proteína isolada de soja, óleo de canola, triglicerídeos de cadeia média, citrato de potássio, fosfato tricálcico, citrato de sódio, bitartrato de colina, cloreto de potássio, óxido de magnésio, cloreto de magnésio, vitamina C, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, niacina, vitamina A, sulfato de manganês, pantotenato de cálcio, gluconato de cobre, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, vitamina B2, ácido fólico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, vitamina K, selenito de sódio, biotina, vitamina B12, antiespumantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e polidimetilsiloxano, emulsificante lecitina de soja, estabilizante carragena, aromatizante e corante natural urucum. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**
ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA E DERIVADOS.

Isosource® Soya

Quantidade por 100 mL		% VD*
Valor energético	123 kcal = 517 kJ	**
Carboidratos	17 g	**
Proteínas	4,4 g	**
Gorduras totais	4,1 g	**
Gorduras saturadas	2,3 g	**
Gorduras trans	0 g	**
Fibra alimentar	0 g	**
Sódio	100 mg	4%
Cálcio	120 mg	12%
Ferro	2,0 mg	14%
Potássio	170 mg	**
Cloreto	75 mg	**
Fósforo	75 mg	11%
Magnésio	24 mg	9%
Zinco	0,86 mg	12%
Manganês	0,28 mg	12%
Cobre	160 µg	18%
Molibdênio	10 µg	22%
Iodo	13 µg	10%
Cromo	5,7 µg	16%
Selênio	3,3 µg	10%
Vitamina A	58 µg RE	10%
Vitamina D	1,3 µg	26%
Vitamina E	2,2 mg α TE	22%
Vitamina C	5,3 mg	12%
Niacina	1,6 mg	10%
Ácido Pantotênico	0,50 mg	10%
Vitamina B6	0,17 mg	13%
Vitamina B2	0,13 mg	10%
Vitamina B1	0,20 mg	17%
Biotina	3,6 µg	12%
Ácido Fólico	25 µg	10%
Vitamina K	10 µg	15%
Vitamina B12	0,22 µg	9%
Colina	73 mg	13%

*% Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

**VD não estabelecido.

Razão Social do Fornecedor	NESTLÉ BRASIL LTDA														
Nome do Produto	Isosource® 1.5 <i>e</i>														
Definição do Produto	Fórmula padrão para nutrição enteral e oral														
Indicações	Na manutenção ou recuperação do estado nutricional de pacientes com maiores necessidades calóricas e/ou com restrição de volume. ²⁻⁵														
Características Técnicas	<table border="1"> <tr> <td>Fonte de proteínas</td><td>84% Caseinato de sódio e caseinato de cálcio obtidos do leite da vaca e 16% Proteína de soja</td></tr> <tr> <td>Fonte de carboidratos</td><td>100% Maltodextrina</td></tr> <tr> <td>Fonte de gorduras</td><td>54% Óleo de canola, 23% Óleo de soja e 23% TCM (Triglicerídeos de cadeia média) <i>e</i></td></tr> <tr> <td>Fonte de fibras</td><td>8 g/L 55% Fibra de soja, 20% Goma acácia, 18% Frutooligosacarídeos (FOS) e 7% Inulina</td></tr> <tr> <td>Osmolaridade</td><td>450 mOsm/L de água</td></tr> <tr> <td>Apresentação</td><td>Tetra Square 1 L e Sistema Fechado 1 L</td></tr> <tr> <td>Sabor</td><td>Artificial de baunilha</td></tr> </table>	Fonte de proteínas	84% Caseinato de sódio e caseinato de cálcio obtidos do leite da vaca e 16% Proteína de soja	Fonte de carboidratos	100% Maltodextrina	Fonte de gorduras	54% Óleo de canola, 23% Óleo de soja e 23% TCM (Triglicerídeos de cadeia média) <i>e</i>	Fonte de fibras	8 g/L 55% Fibra de soja, 20% Goma acácia, 18% Frutooligosacarídeos (FOS) e 7% Inulina	Osmolaridade	450 mOsm/L de água	Apresentação	Tetra Square 1 L e Sistema Fechado 1 L	Sabor	Artificial de baunilha
Fonte de proteínas	84% Caseinato de sódio e caseinato de cálcio obtidos do leite da vaca e 16% Proteína de soja														
Fonte de carboidratos	100% Maltodextrina														
Fonte de gorduras	54% Óleo de canola, 23% Óleo de soja e 23% TCM (Triglicerídeos de cadeia média) <i>e</i>														
Fonte de fibras	8 g/L 55% Fibra de soja, 20% Goma acácia, 18% Frutooligosacarídeos (FOS) e 7% Inulina														
Osmolaridade	450 mOsm/L de água														
Apresentação	Tetra Square 1 L e Sistema Fechado 1 L														
Sabor	Artificial de baunilha														
Distribuição Energética	Carboidratos: 56% <i>e</i> Gorduras: 27% <i>e</i> Proteínas: 17% <i>e</i>														
Apresentação	Tetra Square 1 L e Sistema Fechado 1 L 														

Tabela Nutricional

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
	Quantidade por 100 mL	Quantidade por 100 kcal
Valor energético	150 kcal = 629 kJ	100 kcal = 420 kJ
Carboidratos, dos quais:	21 g	14 g
Açúcares	1,2 g	0,8 g
Lactose	0 mg	0 mg
Sacarose	0 g	0 g
Proteínas	6,3 g	4,2 g
Gorduras totais	4,5 g	3,0 g
Gorduras saturadas	1,3 g	0,9 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Gorduras monoinsaturadas	1,7 g	1,2 g
Gorduras poli-insaturadas, das quais:	1,3 g	0,9 g
Ômega 6	1,1 g	0,7 g
Ômega 3	0,2 g	0,2 g
Colesterol	1,2 mg	0,8 mg
Fibra alimentar	0,8 g	0,5 g
Sódio	110 mg	73 mg
Cálcio	90 mg	60 mg
Ferro	1,9 mg	1,3 mg
Potássio	240 mg	160 mg
Cloreto	95 mg	63 mg
Fósforo	70 mg	47 mg
Magnésio	27 mg	18 mg
Zinco	1,5 mg	1,0 mg
Manganês	0,32 mg	0,21 mg
Cobre	130 µg	87 µg
Molibdênio	10 µg	6,7 µg
Iodo	20 µg	13 µg
Cromo	6,0 µg	4,0 µg
Selênio	6,0 µg	4,0 µg
Vitamina A	100 µg RE	67 µg RE
Vitamina D	1,4 µg	0,94 µg
Vitamina E	2,6 mg α TE	1,7 mg α TE
Vitamina C	20 mg	13 mg
Niacina	2,4 mg	1,6 mg
Ácido Pantotênico	0,50 mg	0,33 mg
Vitamina B6	0,18 mg	0,12 mg
Vitamina B2	0,19 mg	0,13 mg
Vitamina B1	0,19 mg	0,13 mg
Biotina	5,1 µg	3,4 µg
Ácido Fólico	20 µg	13 µg
Vitamina K	16 µg	11 µg
Vitamina B12	0,35 µg	0,23 µg
Colina	100 mg	67 mg

Sugestão de Consumo

Conforme orientação do médico e/ou nutricionista.

Lista de Ingredientes

Água, maltodextrina, caseinato de sódio obtido do leite de vaca, óleo de canola com baixo teor erúico, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, proteína de soja, óleo de soja, triglicerídeos de cadeia média, fibra de soja, goma arábica, frutooligossacarídeos, citrato de magnésio, bitartarato de colina, fosfato de cálcio tribásico, inulina, cloreto de potássio, L-ascorbato de sódio, citrato de cálcio, sal, sulfato ferroso, acetato de DL-α-tocoferila, sulfato de zinco, nicotinamida, sulfato de manganês, gluconato de cobre, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido fólico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, fitomenadiona, D-biotina, coлекаliferol, cianocobalamina, estabilizante citrato de potássio e carragena, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez hidróxido de potássio e citrato trissódico.

10

PREFEITURA MUNICIPAL
Fis. 247
C
CORONEL VITOR

	aromatizante e antiespumante polidimetilsiloxano. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS. CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA.
Instruções de Uso	Tetra Square: AGITAR BEM ANTES DE USAR. Fórmula comercialmente estéril. Manusear a fórmula de acordo com as Boas Práticas de Manipulação para evitar contaminação. Sistema Fechado: AGITAR BEM ANTES DE USAR. Fórmula comercialmente estéril. Manusear a fórmula de acordo com as Boas Práticas de Manipulação para evitar contaminação. Remover a tampa protetora e conectar o equipo até o rompimento do selo protetor interno. Não tocar no local onde será feita a conexão. Não desconectar o equipo até o término da administração.
Conservação do Produto	Tetra Square: Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco. Após aberta, conservar devidamente tampada e sob refrigeração por no máximo 24 horas. Sistema Fechado: Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco. Pode ser administrado à temperatura ambiente por até 36 horas depois de conectado, se for empregada a técnica correta.
Referências	1. Lochs, H et al. Introductory to the ESPEN Guidelines on Enteral Nutrition. Clin Nutr, 2006 25:180-186. 2. Cunha SFC, Cômodo ARO, Silva Filho AA et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Sociedade Brasileira de Clínica Médica, Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutrológica Oral e Enteral em Pacientes com Risco Nutricional. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011. 3. Coppini LZ, Sampaio H, Marco D et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Sociedade Brasileira de Clínica Médica, Associação Brasileira de Nutrologia. Recomendações Nutricionais para Adultos em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011. 4. Van Aanholt DPJ, Dias MCG, Marin MLM et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutricional Domiciliar. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011. 5. Celano RMG, Loss SH, Negrão RJN. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutricional para Pacientes na Senescência. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011.
Informações Técnicas e Validade	Procedência: Brasil Fornecedor: Nestlé Brasil Ltda. Fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Registro no Ministério da Saúde: 4.0076.1938 Validade do Produto: 12 meses

Donizeti Leoncio Cezari
Nestlé Brasil Ltda.
Gerente da Qualidade
CRQ 4103698

7 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

Itara 04



Razão Social do Fornecedor:
NESTLÉ BRASIL LTDA

Nome do produto:
Nutren® 1.0 *e*

Definição do produto

Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, normocalórico¹ (na diluição padrão).

Indicações

Criado especialmente para atender às necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional.²⁻⁴

Características Técnicas:

Distribuição energética/fonte de macronutrientes

- Carboidratos: 50% *e*

CARBOIDRATOS	
Maltodextrina	82%
Sacarose	18%

- Proteínas: 15% *e*

PROTEÍNAS	
Proteína do soro do leite	52%
Caseinato de potássio obtido do leite de vaca	48%

- Gorduras: 35% *e*

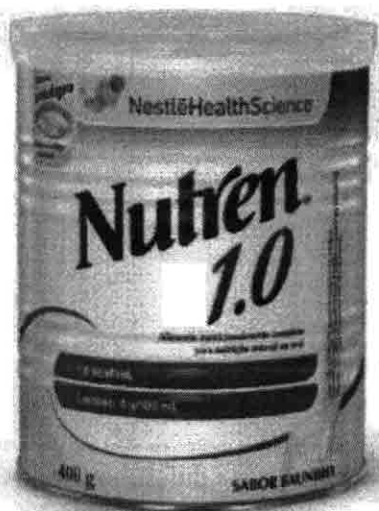
GORDURAS	
Óleo de girassol	62%
Óleo de canola;	32%
Lecitina de soja	6%

OSMOLALIDADE: 350 mOsm/kg de água

Relação caloria não proteica g/N: 140:1

[Handwritten signatures and initials]

Apresentação: Lata 400g



Sabor: Baunilha

Lista de ingredientes:

Maltodextrina, óleo de girassol, proteína isolada do soro do leite de vaca, sacarose, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola, hidróxido de sódio, ácido cítrico, hidróxido de potássio, fosfato de sódio, bitartarato de colina, cloreto de cálcio, carbonato de cálcio, cloreto de magnésio, vitamina C, taurina, L-carnitina, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, vitamina A, niacina, pantotenato de cálcio, vitamina D, sulfato de manganês, vitamina B6, sulfato de cobre, vitamina B1, vitamina B2, ácido fólico, iodeto de potássio, selenito de sódio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, vitamina K, biotina, vitamina B12, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

Tabela Nutricional Nutren 1.0

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Quantidade por 100 g		% VD (*)	100 ml
Valor energético	464 kcal = 1949 kJ	**	101 kcal = 424 kJ
Carboidratos, dos quais:	58 g	**	13 g
Açúcares	14 g	**	3,0 g
Lactose	0 g	**	0 g



Proteínas	18	g	**	4,0	g
Gorduras totais	18	g	**	3,8	g
Gorduras saturadas	1,8	g	**	0,4	g
Gorduras trans	0	g	**	0	g
Fibra alimentar	0	g	**	0	g
Sódio	420	mg	**	91	mg
Cálcio	270	mg	27%	59	mg
Ferro	5,5	mg	39%	1,2	mg
Potássio	600	mg	**	130	mg
Cloreto	430	mg	**	93	mg
Fósforo	270	mg	39%	59	mg
Magnésio	80	mg	31%	17	mg
Zinco	3,4	mg	49%	0,74	mg
Manganês	0,45	mg	20%	0,10	mg
Cobre	440	µg	49%	95	µg
Molibdênio	26	µg	58%	5,6	µg
Iodo	80	µg	62%	17	µg
Cromo	14	µg	40%	3,0	µg
Selênio	23	µg	68%	5,0	µg
Vitamina A	460	µg RE	77%	100	µg RE
Vitamina D	6,1	µg	122%	1,3	µg
Vitamina E	5,8	mg α TE	58%	1,3	mg α TE
Vitamina C	45	mg	100%	10	mg
Niacina	3,5	mg	22%	0,76	mg
Ácido Pantotênico	3,8	mg	76%	0,82	mg
Vitamina B6	0,90	mg	69%	0,20	mg
Riboflavina (Vit. B2)	0,80	mg	62%	0,17	mg
Tiamina (Vit. B1)	0,72	mg	60%	0,16	mg
Biotina	13	µg	43%	2,8	µg
Ácido fólico	129	µg	54%	28	µg
Vitamina K	38	µg	58%	8,2	µg
Vitamina B12	1,3	µg	54%	0,28	µg
Colina	200	mg	36%	43	mg
Taurina	40	mg	**	8,7	mg
L-carnitina	45	mg	**	10	mg

% Valores Diários com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. ** VD não estabelecido.

Handwritten signatures and initials, including a large '2' and '8A56'.



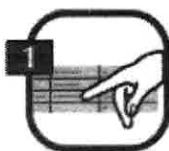
Posologia: Conforme orientação do médico e/ou nutricionista

TABELA DE DOSAGEM

Volume total	Nº medidas pó ou total em gramas	Volume água
250 ml	7 medidas ou 55 g	210 ml
500 ml	14 medidas ou 110 g	425 ml
1,0 litro	28 medidas ou 220 g	850 ml

Rendimento para reconstituição padrão: 1818 mL.

MODO DE PREPARO



1
Lave as mãos. Selecione na tabela de dosagem, o volume a ser preparado.



2
Meça a quantidade de água potável (à temperatura ambiente) e despeje em recipiente limpo.



3
Meça a quantidade necessária de pó, utilizando a colher medida de dentro da lata ou pesando em gramas.



4
Adicione o pó à água e mexa imediatamente até homogeneizar.



5
Após o uso, guarde a colher-medida dentro da lata, conforme mostra a figura.

Conservação do produto

ARMAZENAR FECHADO A TEMPERATURA AMBIENTE.

Fechar bem a lata após o uso e armazenar em local seco e fresco. Não utilizar o conteúdo desta lata um mês depois de aberta. Após reconstituído, consumir no prazo de 4 a 6 horas (em temperatura ambiente) ou 24 horas sob refrigeração. Lote e data de validade impressos no fundo da lata.



Nestlé Health Science

Where Nutrition becomes Therapy



Referências:

1. Lochs, H et al. Introductory to the ESPEN Guidelines on Enteral Nutrition. Clin Nutr, 2006; 25: 180-186.
2. Sociedade Brasileira de Nutricao Parenteral e Enteral, Sociedade Brasileira de Clinica Medica, Associacao Brasileira de Nutrologia. . Terapia Nutrológica Oral e Enteral em Pacientes com Risco Nutricional. Projeto Diretrizes. Diten 2011.
3. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Sociedade Brasileira de Clínica Médica, Associação Brasileira de Nutrologia. Recomendações Nutricionais para Adultos em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral. Projeto Diretrizes. Diten 2011. 22.
4. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutricional Domiciliar. Projeto Diretrizes. Diten 2011.

Procedência: Nestlé Suisse

Fornecedor: Nestlé Brasil Ltda.

Fabricante: Nestlé Suíça

Registro no Ministério da Saúde: 4.0076.1722.001-7

Processo: 25004.003823/99

Validade do Produto: 24 meses

Elaine Cristina de Araújo Menezes

Nestlé Brasil LTDA.

Gerente Qualidade América Latina

CRF 34639

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Razão Social do Fornecedor:

NESTLE BRASIL LTDA

Nome do produto:

Nutren Active

Definição do produto

Complemento alimentar em pó com 25 vitaminas e minerais.

DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA

Para os sabores Banana, Baunilha e Morango

- Proteínas 27% *e*
- Carboidratos 66% *e*
- Gorduras 7% *e*

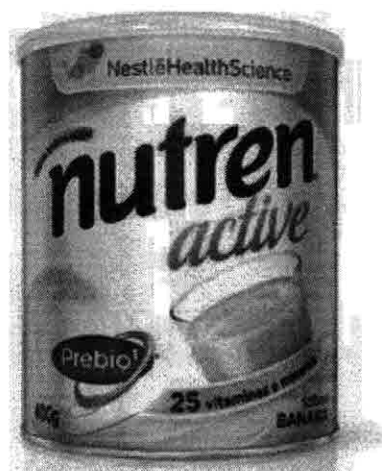
Para o sabor Chocolate

- Proteínas 30%
- Carboidratos 60%
- Gorduras 10%

Indicações:

- Convalescentes
- Baixo peso
- Desnutridos
- Inapetentes

Apresentação: Lata de 400g



Sabores: Banana, Baunilha, Chocolate e Morango

Av. Dr. Chucris Zaidan, 246 – Vila Cordeiro – São Paulo/SP
CEP 04583-110

Handwritten signatures and initials:
g, 8, AS, 17

Lista de ingredientes:

leite em pó desnatado, maltodextrina, frutooligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais (carbonato de magnésio, carbonato de cálcio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês e sulfato de cobre), vitaminas (vitamina C, inositol, niacina, ácido pantotênico, vitamina B6, vitamina B1, vitamina A, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina E, vitamina D e vitamina B12) emulsificante lecitina de soja e aromatizante. **CONTÉM GLÚTEN.**

Posologia: Conforme orientação do médico e/ou nutricionista

Conservação do produto

Conservar a lata sempre bem fechada, em lugar fresco e seco. Melhor consumir em 30 dias após a abertura da lata.

Durante o transporte o produto pode se compactar, contudo, seu volume corresponde ao peso líquido indicado.

Modo de uso

Adicione 2 colheres de sopa cheias (31,5g) em 180ml de leite frio ou quente e misture bem.

Informações nutricionais Nutren Active (Para o sabor Banana, Baunilha e Morango)

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porção de 31,5g* (2 colheres de sopa)			31,5 g + 180 ml de leite integral
Quantidade por porção		% VD (**)	
Valor energético	110 kcal = 462 kJ	6%	224 kcal = 941 kJ
Carboidratos, dos quais:	18 g	6%	27 g
Açúcares ****	12 g	***	27 g
Proteínas	7,5 g	10%	13 g
Gorduras totais	0,9 g	2%	7,0 g
Gorduras saturadas	0,5 g	2%	4,0 g
Gorduras <i>trans</i>	0 g	***	0 g
Fibra alimentar, das quais:	1,7 g <i>e</i>	7%	1,7 g
FOS *****	1,2 g	***	1,2 g
Inulina	0,5 g	***	0,5 g
Sódio	92 mg	4%	172 mg
Cálcio	325 mg	33%	535 mg
Ferro	3,9 mg	28%	4,0 mg
Potássio	286 mg	***	531 mg
Cloreto	265 mg	***	265 mg
Fósforo	172 mg	25%	328 mg

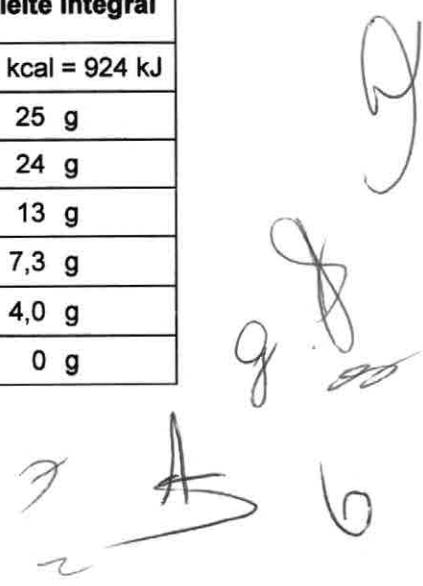
Handwritten notes and signatures:
 9
 8 26
 7
 2
 56

Magnésio	98 mg	38%	117 mg
Zinco	3,2 mg	46%	3,9 mg
Manganês	0,65 mg	28%	0,66 mg
Cobre	403 µg	45%	449 µg
Vitamina A	180 µg RE	30%	270 µg RE
Vitamina D	2,3 µg	46%	2,3 µg
Vitamina E	4,5 mg α TE	45%	4,6 mg α TE
Vitamina C	21 mg	47%	21 mg
Niacina	6,2 mg	39%	6,4 mg
Ácido Pantotênico	1,1 mg	22%	1,1 mg
Vitamina B6	0,30 mg	23%	0,37 mg
Riboflavina (Vit. B2)	0,41 mg	32%	0,72 mg
Tiamina (Vit. B1)	0,54 mg	45%	0,62 mg
Biotina	14 µg	47%	14 µg
Ácido fólico	70 µg	29%	79 µg
Vitamina K	18 µg	28%	19 µg
Vitamina B12	0,79 µg	33%	1,6 µg
Colina	35 mg	6%	35 mg
Inositol	18 mg	***	18 mg

* Porção suficiente para o preparo de 200 ml. *** Valores Diários com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. *** VD não estabelecido. **** Açúcares naturalmente presentes nas matérias-primas. Este não é um alimento com valor energético reduzido. ***** FOS – Frutooligosacarídeos.

Informações nutricionais Nutren Active (Para o sabor Chocolate)

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porção de 31,5g* (2 colheres de sopa)			31,5 g + 180 ml de leite integral
Quantidade por porção		% VD (**)	
Valor energético	107 kcal = 449 kJ	5%	220 kcal = 924 kJ
Carboidratos, dos quais:	16 g	5%	25 g
Açúcares	15 g	***	24 g
Proteínas	8,0 g	11%	13 g
Gorduras totais	1,2 g	2%	7,3 g
Gorduras saturadas	0,6 g	3%	4,0 g
Gorduras trans	0 g	***	0 g



Fibra alimentar, das quais:	2,5 g	10%	2,5 g
FOS ****	1,2 g	***	1,2 g
Inulina	0,5 g	***	0,5 g
Sódio	88 mg	4%	168 mg
Cálcio	331 mg	33%	541 mg
Ferro	5,4 mg	39%	5,5 mg
Potássio	298 mg	***	543 mg
Cloreto	265 mg	***	265 mg
Fósforo	189 mg	27%	345 mg
Magnésio	98 mg	38%	117 mg
Zinco	3,5 mg	50%	4,2 mg
Manganês	0,57 mg	25%	0,57 mg
Cobre	413 µg	46%	459 µg
Vitamina A	180 µg RE	30%	270 µg RE
Vitamina D	2,3 µg	46%	2,3 µg
Vitamina E	4,5 mg α TE	45%	4,6 mg α TE
Vitamina C	21 mg	47%	21 mg
Niacina	6,2 mg	39%	6,4 mg
Ácido Pantotênico	1,1 mg	22%	1,1 mg
Vitamina B6	0,30 mg	23%	0,37 mg
Riboflavina (Vit. B2)	0,41 mg	32%	0,72 mg
Tiamina (Vit. B1)	0,54 mg	45%	0,62 mg
Biotina	14 µg	47%	14 µg
Ácido fólico	70 µg	29%	79 µg
Vitamina K	20 µg	31%	21 µg
Vitamina B12	0,79 µg	33%	1,6 µg
Colina	25 mg	5%	25 mg
Inositol	24 mg	***	24 mg

* Porção suficiente para o preparo de 200 ml. **% Valores Diários com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. *** VD não estabelecido. **** FOS – Frutooligosacarídeos.

Handwritten signatures and initials: 7, 8, 12, A56, 2



Procedência: Brasil

Fabricante: Nestlé Brasil Ltda.

Fornecedor Nestlé Brasil Ltda.

Registro no Ministério da Saúde:

Nutren Chocolate: 4.0076.1764.001-6 / Processo: 25004.070760/00

Nutren Morango: 4.0076.1765.001-1 / Processo: 25004.07059/00

Nutren Baunilha: 4.0076.1763.001-0 / Processo: 25004.070761/00

Nutren Banana: 4.0076.1762.001-5 / Processo: 25004.070762/00

Validade do Produto: 18 meses

Elaine Cristina de Araújo Menezes

Nestlé Brasil LTDA.

Gerente Qualidade America Latina

CRF 34639

Item 06

 Vida Forte Ind. e Com. de Prod. Naturais Ltda.	Ficha Técnica de Produtos	Fabricante	Vitafor Nutrientes
	GLUTAMAX	Revisão	02



1. Descrição

Módulo de Glutamina é um nutriente destinado a nutrição enteral e/ou oral. Composto por L-glutamina pura e isolada. "Não contém Glúten"

2. Número de Registro ANVISA

MS.: 6.5426.0001.001-5

3. Características

Pó branco e cristalino, solúvel, sem odor, com sabor característico.
Osmolalidade mOsm/L: 156 mOsm/Kg de água.

4. Apresentação do Produto

1. Caixa com 20 sachês de 5g cada;
2. Caixa com 30 sachês de 10g cada;
3. Pote de 300g;
4. Pote de 400g.

5. Cuidados com a conservação

Após preparado, consumir o produto em seguida ou manter sob refrigeração por no máximo 12 horas.

Manter este produto bem fechado, em local fresco, seco e ao abrigo da luz solar.

Vida Forte Nutrientes Indústria e Comércio de Produtos Naturais Ltda.

CNPJ: 07.455.576/0001-92 I.E.: 669.549.451.110

Rua Terêncio Costa Dias, 469 – Jd. Monte Hey – Sorocaba/SP – CEP 18052-200

CNPJ nº 07.455.576/0001-92 LICENÇA FEDERAL MS 6.05426-4.

Fone /Fax: 15-3321-4235

www.vitafor.com.br

Indústria Brasileira

	Ficha Técnica de Produtos	Fabricante	Vitafor Nutrientes
	GLUTAMAX	Revisão	02
Vida Forte Ind. e Com. de Prod. Naturais Ltda.			



Não utilize o produto caso a embalagem esteja violada.

6. Informações adicionais

USO EXCLUSIVO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.

USAR SOB ORIENTAÇÃO DE NUTRICIONISTA E/OU MÉDICO.

7. Informação Nutricional

Informação Nutricional				
	Quantidade por 100ml de alimento pronto para o consumo ¹	% VD (*)	Quantidade por 100g de pó	% VD (*)
Valor energético	40kcal – 168kJ	--	400kcal – 1680kJ	--
Carboidratos dos quais:	0g	--	0g	--
Açúcares	0g	**	0g	**
Políóis	0g	**	0g	**
Amido	0g	**	0g	**
Proteínas	10g	--	100g	--

(*) % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000kcal ou 8.400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **Valores Diários não estabelecidos. (¹) Preparado conforme instruções da embalagem.

Vida Forte Nutrientes Indústria e Comércio de Produtos Naturais Ltda.

CNPJ: 07.455.576/0001-92 I.E.: 669.549.451.110

Rua Terêncio Costa Dias, 469 – Jd. Monte Hey – Sorocaba/SP – CEP 18052-200

CNPJ nº 07.455.576/0001-92 LICENÇA FEDERAL MS 6.05426-4.

Fone /Fax: 15-3321-4235

www.vitafor.com.br

Indústria Brasileira

Handwritten signatures and initials: '2', 'g', 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z'.

	Ficha Técnica de Produtos	Fabricante	Vitafor Nutrientes
	GLUTAMAX	Revisão	02
Vida Forte Ind. e Com. de Prod. Naturais Ltda.			



8. Ingredientes

L-Glutamina. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

9. Benefícios

Utilizado em pacientes adultos e pediátricos, sendo recomendado em diversos casos, como: distúrbios gastrointestinais, infecções, alergias, inflamação, pós-cirúrgicos, sarcopenia, e para ganho de massa muscular (hipertrofia).

10. Indicação de Uso

Seguir as instruções do médico e/ou nutricionista. Quando não houver indicação específica, recomenda-se diluir 10g (1 sachê) do produto em água filtrada e completar até o volume final de 100mL. Ingerir de 1 (uma) a 2 (duas) vezes ao dia.

Para uso enteral, a aplicação do tubo ou frasco deve ser iniciada com baixos volumes e velocidade de fluxo, devendo ser aumentado aos poucos, dependendo da tolerância intestinal e do objetivo. Para evitar contaminação, medidas de higiene durante o preparo e administração devem ser instituídas.

Pode ser administrado por via oral ou enteral, sendo adicionado a sucos, água, chá, gelatina ou purês, mediante prescrição do médico e/ou nutricionista.

Osmolalidade..... 156 mOsm/Kg de água.

Vida Forte Nutrientes Indústria e Comercio de Produtos Naturais Ltda.

CNPJ: 07.455.576/0001-92 I.E.: 669.549.451.110

Rua Terêncio Costa Dias, 469 – Jd. Monte Hey – Sorocaba/SP – CEP 18052-200

CNPJ nº 07.455.576/0001-92 LICENÇA FEDERAL MS 6.05426-4.

Fone /Fax: 15-3321-4235

www.vitafor.com.br

Indústria Brasileira

Handwritten signatures and initials: 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z'.

	Ficha Técnica de Produtos	Fabricante	Vitafor Nutrientes
	GLUTAMAX	Revisão	02
Vida Forte Ind. e Com. de Prod. Naturais Ltda.			



11. Validade do Produto

24 meses devidamente fechado.

Nutricionista
Carolina Novaes
CRN3: 29928

Vida Forte Nutrientes Indústria e Comercio de Produtos Naturais Ltda.

CNPJ: 07.455.576/0001-92 I.E.: 669.549.451.110

Rua Terêncio Costa Dias, 469 – Jd. Monte Hey – Sorocaba/SP – CEP 18052-200

CNPJ nº 07.455.576/0001-92 LICENÇA FEDERAL MS 6.05426-4.

Fone /Fax: 15-3321-4235

www.vitafor.com.br

Indústria Brasileira

Handwritten signatures and initials: 7, 9, 96, 56, 2.



Razão Social do Fornecedor:

NESTLÉ BRASIL LTDA

Nome do produto:

Novasource® REN

Definição do produto

Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, hipercalórico¹.

Indicações

Criado especialmente para pacientes renais agudos ou crônicos em tratamento dialítico que necessitam de maior aporte calórico-proteico e restrição de volume.^{2,3}

Características Técnicas:

Distribuição energética/fonte de macronutrientes

- Carboidratos: 40% *e*

CARBOIDRATOS	
Xarope de Milho	97%
Frutose	3%

- Proteínas: 15% *e*

PROTEÍNAS	
Caseinato de cálcio e sódio obtido do leite de vaca	95%
L-arginina	5%

- Gorduras: 45% *e*

GORDURAS	
Óleo de girassol	68%
TCM	15%
Óleo de milho	15%
Lecitina de soja	2%

OSMOLALIDADE: 960 mOsm/kg de água

Relação caloria não proteica g/N: 147:1

Handwritten signatures and initials:
7
g
AS
6



Nestlé Health Science

Where Nutrition becomes Therapy

Lactose: 0g/100 mL

Apresentação: frasco 1000 ml e tetra slim 200 ml.



Sabor: Baunilha

Lista de ingredientes

água, xarope de glicose, óleo de girassol, caseinato de sódio obtido do leite de vaca, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, óleo de milho, triglicerídeos de cadeia média, minerais (citrato de sódio, cloreto de potássio, fosfato tricálcico, citrato de cálcio, citrato de potássio, hidróxido de potássio, óxido de magnésio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, gluconato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenito de sódio), frutose, maltodextrina, L-arginina, vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de D,L-alfa tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, palmitato de retinila, betacaroteno, ácido N-pteróil-L-glutâmico, D-biotina, filloquinona, colecalciferol e cianocobalamina), L-carnitina, taurina, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, estabilizantes celulose microcristalina e carboximetilcelulose sódica e antiumedante polidimetilsiloxano. **NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA.**

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

**Nestlé Health Science**

Where Nutrition becomes Therapy



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
Quantidade por 100 mL		% VD*
Valor energético	200 kcal = 840 kJ	**
Carboidratos, dos quais:	20 g	**
Açúcares	5,9 g	**
Lactose	0 g	**
Proteínas	7,4 g	**
Gorduras totais	10 g	**
Gorduras saturadas	2,3 g	**
Gorduras trans	0 g	**
Fibra alimentar	0 g	**
Sódio	155 mg	6%
Cálcio	100 mg	10%
Ferro	2,5 mg	18%
Potássio	150 mg	**
Cloreto	121 mg	**
Fósforo	55 mg	8%
Magnésio	20 mg	8%
Zinco	3,2 mg	46%
Manganês	0,61 mg	27%
Cobre	220 µg	24%
Iodo	19 µg	15%
Selênio	10 µg	29%
Vitamina A	90 µg RE	15%
Vitamina D	2,8 µg	56%
Vitamina E	6,0 mg α TE	60%
Vitamina C	10 mg	22%
Niacina	2,3 mg	14%
Ácido Pantotênico	1,6 mg	32%
Vitamina B6	1,0 mg	75%
Riboflavina (Vit. B2)	0,36 mg	28%
Tiamina (Vit. B1)	0,13 mg	11%
Biotina	21 µg	70%
Ácido Fólico	55 µg	23%
Vitamina K	10 µg	15%
Vitamina B12	0,60 µg	25%
Colina	45 mg	8%
Taurina	11 mg	**
L-carnitina	20 mg	**

* % Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **VD não estabelecido.

Posologia: Conforme orientação do médico e/ou nutricionista

Conservação do produto:

SA: Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco. Após aberta, conservar devidamente tampada e sob refrigeração por no máximo 24h..



SF: Manter a embalagem fecha- da à temperatura ambiente em local seco e fresco. Pode ser administrado à temperatura ambiente por até 36 horas depois de conectado, se for empregada a técnica correta.



Modo de uso: AGITAR BEM ANTES DE USAR.

SA: Fórmula comercialmente estéril. Manusear a fórmula de acordo com as Boas Práticas de Manipulação para evitar contaminação.

SF: Remover a tampa protetora e conectar o equipo até o rompimento do selo protetor interno. Não tocar no local onde será feita a conexão. Não desconectar o equipo até o término da administração. Iores Diários com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. ** VD não estabelecido.

Referências:

1. Lochs, H et al. Introductory to the ESPEN Guidelines on Enteral Nutrition. Clin Nutr, 2006; 25: 180-186.
2. Sociedade Brasileira de Nutrição, Parenteral e Enteral; Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutricional no Paciente com Insuficiência Renal Crônica em Diálise Peritoneal. Associação Médica Brasileira/Conselho Federal de Medicina - Projeto Diretrizes 2011.
3. Sociedade Brasileira de Nutrição, Parenteral e Enteral; Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutricional no Paciente com Injúria Renal Aguda. Associação Médica Brasileira/Conselho Federal de Medicina - Projeto Diretrizes 2011.

Procedência: Brasil

Fornecedor: Nestlé Brasil Ltda.

Fabricante: Nestlé Brasil Ltda.

Registro no Ministério da Saúde: 4.0076.1889.002-4

Processo: 25351.419138/2009-29

Validade do Produto: 12 meses

Donizeti Leonicio Cezari

Nestlé Brasil LTDA.

Gerente Qualidade América Latina

CRQ 4103698



Razão Social do Fornecedor:

NESTLÉ BRASIL LTDA

Nome do produto:

Nutren® Júnior pó

Definição do produto

Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, normocalórico¹ (na diluição padrão).

Indicações

Indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição adequada para recuperação e manutenção do estado nutricional:²⁻⁴

- Inadequação alimentar associada ou não a diversas situações clínicas;
- Déficit de crescimento e baixo peso;
- Desnutrição;
- Intolerância à lactose.

Características Técnicas:

Distribuição energética/fonte de macronutrientes

- Carboidratos: 53% *e*

CARBOIDRATOS	
Sacarose	35%
Maltodextrina	32,5%
Xarope de milho	32,5%

- Proteínas: 12% *e*

PROTEÍNAS	
Proteína do soro do leite	52%
Caseinato de potássio obtido do leite de vaca	48%

- Gorduras: 35% *e*

GORDURAS	
Óleo de girassol	42%

Handwritten signatures and initials:
A large stylized 'B' or 'P' at the top right.
A '7' in the middle right.
A signature 'g b' at the bottom right.
Other scribbles and initials.



Nestlé Health Science

Where Nutrition becomes Therapy

Óleo de canola;	26%
TCM	20%
Óleo de milho	7%
Lecitina de soja	5%



OSMOLALIDADE: 308 mOsm/kg de água

Reconstituição padrão (1,0 kcal/mL).

Relação caloria não proteica g/N: 187:1

Apresentação: Lata 400g



Sabor: Baunilha

Lista de ingredientes:

Sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteína de soro de leite, óleo de girassol, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor erúico, triglicerídeos de cadeia média, óleo de milho, fosfato de sódio, lecitina de soja, carbonato de cálcio, fosfato de potássio, cloreto de cálcio, vitaminas (vitamina A, beta-caroteno, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartarato de colina, cloreto de magnésio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina, aromatizante, regulador de acidez ácido cítrico. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

Handwritten signatures and initials, including a large 'g' and 'AB6'.



Nestlé Health Science

Where Nutrition becomes Therapy



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL					
Quantidade por 100 g		% VD ⁽¹⁾ 1 a 3 anos	% VD ⁽²⁾ 4 a 6 anos	% VD ⁽³⁾ 7 a 10 anos	100 ml
Valor energético	466 kcal = 1957 kJ	*	*	*	100 kcal = 420 kJ
Carboidratos, dos quais:	62 g	*	*	*	13 g
Açúcares	21 g	*	*	*	4,5 g
Lactose	0 g	*	*	*	0 g
Proteínas	14 g	*	*	*	3,0 g
Gorduras totais	18 g	*	*	*	3,9 g
Gorduras saturadas	4,9 g	*	*	*	1,1 g
Gorduras trans	0 g	*	*	*	0 g
Fibra alimentar	0 g	*	*	*	0 g
Sódio	222 mg	*	*	*	48 mg
Cálcio	417 mg	83%	70%	60%	89 mg
Ferro	4,7 mg	78%	78%	52%	1,0 mg
Potássio	500 mg	*	*	*	107 mg
Cloreto	370 mg	*	*	*	79 mg
Fósforo	278 mg	60%	56%	22%	59 mg
Magnésio	53 mg	88%	73%	53%	11 mg
Zinco	4,7 mg	115%	92%	84%	1,0 mg
Manganês	0,23 mg	19%	15%	15%	0,05 mg
Cobre	373 µg	110%	85%	85%	80 µg
Molibdênio	16 µg	94%	73%	73%	3,5 µg
Iodo	37 µg	49%	34%	37%	7,9 µg
Cromo	12 µg	109%	80%	80%	2,5 µg
Selênio	12 µg	71%	57%	57%	2,6 µg
Vitamina A	210 µg RE	53%	47%	42%	45 µg RE
Vitamina D	4,7 µg	94%	94%	94%	1,0 µg
Vitamina E	4,7 mg α TE	94%	94%	67%	1,0 mg α TE
Vitamina C	37 mg	123%	123%	106%	7,9 mg
Niacina	2,8 mg	47%	35%	23%	0,60 mg
Ácido Pantotênico	1,4 mg	70%	47%	35%	0,30 mg
Vitamina B6	0,37 mg	74%	74%	37%	0,08 mg
Riboflavina (Vit. B2)	0,37 mg	74%	62%	41%	0,08 mg
Tiamina (Vit. B1)	0,28 mg	56%	47%	31%	0,06 mg
Biotina	7,0 µg	88%	58%	35%	1,5 µg
Ácido Fólico	93 µg	98%	79%	53%	20 µg
Vitamina K	19 µg	127%	95%	76%	4,0 µg
Vitamina B12	0,70 µg	78%	58%	39%	0,15 µg
Colina	117 mg	59%	47%	47%	25 mg
Taurina	37 mg	*	*	*	8,0 mg
L-carnitina	19 mg	*	*	*	4,0 mg

(1) % Valores Diários com base em uma dieta de 1050 kcal ou 4410 kJ;
 (2) % Valores Diários com base em uma dieta de 1450 kcal ou 6090 kJ;
 (3) % Valores Diários com base em uma dieta de 1750 kcal ou 7350 kJ.
 Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. * VD não estabelecido.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Posologia: Conforme orientação do médico e/ou nutricionista

TABELA DE DOSAGEM

Volume total		NUTREN®	água
250 ml	250 kcal	7 medidas ou 55 g*	210 ml
	375 kcal	10 medidas ou 80 g	190 ml
500 ml	500 kcal	14 medidas ou 110 g*	425 ml
	750 kcal	21 medidas ou 160 g	380 ml
1,0 litro	1000 kcal	28 medidas ou 220 g*	850 ml
	1500 kcal	42 medidas ou 320 g	760 ml

* Reconstituição padrão (1,0 kcal/ml)

Rendimento para reconstituição padrão: 1,8 L.

NÃO UTILIZAR EM CRIANÇAS MENORES DE 1 ANO.

O Ministério da Saúde adverte: Este produto não deve ser usado para crianças menores de 6 (seis) meses de idade, a não ser por indicação expressa de médico ou nutricionista. O aleitamento materno evita infecções e alergias e é recomendado até os 2 (dois) anos de idade ou mais.

MODO DE PREPARO



1
Lave as mãos.
Selecione na
tabela de
dosagem, o
volume a ser
preparado.



2
Meça a quantidade
de água potável
(à temperatura
ambiente) e
despeje em
recipiente limpo.



3
Meça a quantidade
necessária de
pó, utilizando
a colher medida
de dentro da lata
ou pesando
em gramas.



4
Adicione o pó
à água e mexa
imediatamente
até homogeneizar.



5
Após o uso,
guarde a
colher-medida
dentro da lata,
conforme mostra
a figura.

Conservação do produto

ARMAZENAR FECHADO A TEMPERATURA AMBIENTE.

Fechar bem a lata após o uso e armazenar em local seco e fresco. Não utilizar o conteúdo desta lata um mês depois de aberta. Após reconstituído, consumir no prazo de 4 a 6 horas (em temperatura ambiente) ou 24 horas sob refrigeração. Lote e data de validade impressos no fundo da lata.

Referências:

1. Lochs, H et al. Introductory to the ESPEN Guidelines on Enteral Nutrition. Clin Nutr, 2006; 25: 180-186.

Handwritten signatures and initials, including a large 'B' and '26'.



Nestlé Health Science
Where Nutrition becomes Therapy



2. Sociedade Brasileira de Nutricao Parenteral e Enteral, Sociedade Brasileira de Clinica Medica, Associacao Brasileira de Nutrologia. . Terapia Nutrológica Oral e Enteral em Pacientes com Risco Nutricional. Projeto Diretrizes. Diten 2011.
3. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Sociedade Brasileira de Clínica Médica, Associação Brasileira de Nutrologia. Recomendações Nutricionais para Adultos em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral. Projeto Diretrizes. Diten 2011. 22.
4. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutricional Domiciliar. Projeto Diretrizes. Diten 2011.

Procedência: NESTLÉ SUISSE

Fornecedor: Nestlé Brasil Ltda.

Fabricante: NESTLÉ – Suíça

Código alfandegário: 2106.90.90

Registro Ministério da Saúde: 4.0076.1751.001-5

Processo : 25004.001573/00

Validade do Produto: 24 meses

Elaine Cristina de Araújo Menezes

Nestlé Brasil LTDA.

Gerente Qualidade America Latina

CRF 34639

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Item 09

 Vida Forte Ind. e Com. de Prod. Naturais Ltda.	Ficha Técnica de Produtos	Fabricante	Vitafor Nutrientes
	CARBOFOR	Revisão	02



1. Descrição

CARBOFOR é uma fonte de carboidratos que apresenta alta solubilidade em água e excelente digestibilidade. Não altera o sabor dos alimentos. Ideal para o preparo ou complemento de dietas orais ou enterais.

2. Número de Registro ANVISA

MS nº 6.5426.0009.001-9

3. Características

Pó fino, de coloração branca, com sabor levemente adocicado.

4. Apresentação do Produto

Lata de 400g.

5. Cuidados com a Conservação

Armazenar em local fresco, seco e isento de odores. Após aberto, consumir o produto em até 30 dias.

6. Informações adicionais

USO EXCLUSIVO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL. USAR SOB ORIENTAÇÃO DE NUTRICIONISTA E/OU MÉDICO.

Vida Forte Nutrientes Indústria e Comercio de Produtos Naturais Ltda.
CNPJ: 07.455.576/0001-92 I.E.: 669.549.451.110
Rua Terêncio Costa Dias, 469 – Jd. Monte Hey – Sorocaba/SP – CEP 18052-200
CNPJ nº 07.455.576/0001-92 LICENÇA FEDERAL MS 6.05426-4.
Fone /Fax: 15-3321-4235 www.vitafor.com.br

Indústria Brasileira

	Ficha Técnica de Produtos	Fabricante	Vitafor Nutrientes
	CARBOFOR	Revisão	02
Vida Forte Ind. e Com. de Prod. Naturais Ltda.			



7. Ingredientes

Maltodextrina. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

8. Informação Nutricional

Informação Nutricional			
	Quantidade por 6g de pó ⁽¹⁾	Quantidade por 100g de pó	% VD (*)
Valor energético	22kcal – 94kJ	372kcal – 1562kJ	**
Carboidratos	5,6g	93g	**
Sódio	0mg	60mg	**
Não contém quantidades significativas de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras <i>trans</i> e fibra alimentar.			

(*) % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000kcal ou 8.400kJ.

Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **Valores Diários não estabelecidos.

(1) Quantidade suficiente para preparar 100mL, conforme instruções da embalagem.

Osmolalidade (solução aquosa a 10%): 90mOsm/Kg de água.

9. Benefícios

- Carboidrato de rápida digestão;
- Possui alta solubilidade em água;
- Melhor tolerância devido à baixa osmolalidade;
- Excelente digestibilidade;
- Melhora *performance* em exercícios de longa duração (60 minutos ou mais);
- Não altera o sabor dos alimentos;
- Ideal para dietas orais e enterais.

Vida Forte Nutrientes Indústria e Comercio de Produtos Naturais Ltda.

CNPJ: 07.455.576/0001-92 I.E.: 669.549.451.110

Rua Terêncio Costa Dias, 469 – Jd. Monte Hey – Sorocaba/SP – CEP 18052-200

CNPJ nº 07.455.576/0001-92 LICENÇA FEDERAL MS 6.05426-4.

Fone /Fax: 15-3321-4235

www.vitafor.com.br

Indústria Brasileira

	Ficha Técnica de Produtos	Fabricante	Vitafor Nutrientes
	CARBOFOR	Revisão	02
Vida Forte Ind. e Com. de Prod. Naturais Ltda.			



10. Indicação de Uso

Medir a quantidade de CARBOFOR prescrita por nutricionista ou médico e adicionar, aos poucos, a alimentos sólidos ou líquidos, quentes ou frios, misturando até perfeita homogeneidade. A quantidade a ser administrada deve ser ajustada de acordo com as necessidades de cada paciente. Quando não houver indicação específica, recomenda-se diluir 6g (1 colher medida) do produto em 100mL de água filtrada, podendo ser adicionado no preparo de dietas para uso enteral ou oral.

11. Validade do Produto

Produto válido por 24 meses devidamente fechado.

Nutricionista
Carolina Novaes
CRN3: 29928

Vida Forte Nutrientes Indústria e Comercio de Produtos Naturais Ltda.
CNPJ: 07.455.576/0001-92 I.E.: 669.549.451.110
Rua Terêncio Costa Dias, 469 – Jd. Monte Hey – Sorocaba/SP – CEP 18052-200
CNPJ nº 07.455.576/0001-92 LICENÇA FEDERAL MS 6.05426-4.
Fone /Fax: 15-3321-4235 www.vitafor.com.br

Indústria Brasileira

	Ficha Técnica de Produtos	Fabricante	Vitafor Nutrientes
	CARBOFOR	Revisão	02
Vida Forte Ind. e Com. de Prod. Naturais Ltda.			



Vida Forte Nutrientes Indústria e Comercio de Produtos Naturais Ltda.

CNPJ: 07.455.576/0001-92 I.E.: 669.549.451.110

Rua Terêncio Costa Dias, 469 – Jd. Monte Hey – Sorocaba/SP – CEP 18052-200

CNPJ nº 07.455.576/0001-92 LICENÇA FEDERAL MS 6.05426-4.

Fone /Fax: 15-3321-4235

www.vitafor.com.br

Indústria Brasileira

Handwritten signatures and marks, including a large '9' and a signature that appears to be '8/15'.

Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Dados do Processo

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Processo nº: 20/2019
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Tipo: Licitação

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 8488 - NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
CNPJ / CPF: 29.515.361/0001-52
Endereço: AVENIDA ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES
Cidade: LONDRINA - PR
CEP: 86020-145

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	1. MÓDULO DE PROTEÍNA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, COM 100% DA PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, SEM SABOR E ISENTO DE GLUTEN. APRESENTAÇÃO LATA COM NO MÍNIMO 240G. PO. Marca: RESOURCE PROTEIN 240GR/NESTLE	12 Meses	60 Dias	LAT	200,0000	R\$85,0000	R\$17.000,0000
1	2	2. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, DENSIDADE CALÓRICA: 12 KCal / ML. PROTEÍNAS: 14%, CARBOIDRATOS: 54%, GORDURAS: 30%, OSMOLALIDADE: 360mOsm/kg DE ÁGUA. APRESENTAÇÃO: TETRA SQUARE DE 01 LITRO. Marca: ISOSOURCE SOYA 1L/NESTLE	12 Meses	60 Dias	LT	800,0000	R\$18,5000	R\$14.800,0000
1	3	3. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICO COM MÍNIMO DE 1,5 KCal/ML, PRESENÇA DE FIBRAS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 16% DE PROTEÍNAS CONTENDO CASEINATO DE SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, 41% DE CARBOIDRATO COM NO MÍNIMO 85% MALTODEXTRINA, E 25% DE GORDURA, COM NO MÍNIMO 9% DE TRIGLÍCIDIOS DE CADEIA MÉDIA, SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA, ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN, APRESENTAÇÃO TETRA PAK OU FRASCO COM LITRO. Marca: ISOSOURCE 1L-1L/NESTLE	12 Meses	60 Dias	LT	500,0000	R\$34,0000	R\$17.000,0000
1	4	4. ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PO NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO, PODENDO ALCANÇAR DE 1,5 A 2,0 KCal/ML NA DILUIÇÃO INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 15% DO PROTEÍNA, 27% DE GORDURA, 50% DE CARBOIDRATOS, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTAÇÃO LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 350 GR. Marca: NUTREN 1.0-400GR/NESTLE	12 Meses	60 Dias	UN	500,0000	R\$54,0000	R\$27.000,0000
1	5	5. COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAMINAS E MINERAIS CONTENDO A PRESENÇA DE FIBRAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, COM MÍNIMO DE 17% PROTEÍNA, 50% CARBOIDRATO E 7% GORDURA, SABORES VARIADOS, APRESENTAÇÃO LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 350 GR. Marca: NUTREN ACTIVE-400GR/NESTLE	12 Meses	60 Dias	UN	500,0000	R\$40,0000	R\$20.000,0000
1	6	6. MÓDULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTAÇÃO: SACHES COM MÍNIMO DE 5 GR. Marca: RESOURCE GLUTAMINA SACHE 5 GR	12 Meses	60 Dias	UN	300,0000	R\$10,0000	R\$3.000,0000
1	7	7. ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA (INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA), HIPERCALÓRICO COM NO MÍNIMO 2,0 KCal/ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA 15% DE PROTEÍNAS CONTENDO CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, COM NO MÍNIMO 30% DE GORDURA E 40% DE CARBOIDRATO, ISENTO DE GLUTEN, LACTOSE E SACAROSE, APRESENTAÇÃO TETRA PAK OU TETRA SLIM MÍNIMO DE 200 ML. Marca: NOVASOURCE REN-200ML	12 Meses	60 Dias	UN	200,0000	R\$16,5000	R\$3.300,0000
1	8	8. ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO, PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, PARA RECUPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PROTEÍNAS 12%, LÍPIDOS 35%, CARBOIDRATOS 53%, APRESENTAÇÃO LATA COM MÍNIMO DE 400GR. Marca: NUTREN JUNIOR -400GR	12 Meses	60 Dias	LAT	250,0000	R\$44,0000	R\$11.000,0000



8

7

A

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	9	MODULO DE OLEO SACARIDO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL COM 100% DE MALTODEXTRINA, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, ISENTO DE SABOR. LATA DE 400 A 450 GRAMAS	12 Meses	60 Dias	LAT	250,0000	R\$533,0000	R\$8 250,0000
1	10	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, COM DENSIDADE CALORICA DE NO MINIMO 66 KCal POR 100ML NA DILUCAO PADRAO, COMPOSICAO: MINIMO DE 1,2 GR DE PROTEINA POR 100 ML NA DILUCAO PADRAO, SENDO FONTE PROTEICA NO MINIMO 52% SORO DO LEITE E MINIMO DE 30% DE CASEINA, MINIMO DE 7,0 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUCAO PADRAO, MINIMO DE 3,5 GR DE LIPÍDIOS EM 100ML NA DILUCAO PADRAO, CONTENDO DHA/ARA, APRESENTAÇÃO: LATA COM NO MINIMO 800 GRAMAS Marca: NAN COMFOR 1-800GR	12 Meses	60 Dias	LAT	400,0000	R\$222,0000	R\$8 200,0000
1	11	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, COM DENSIDADE CALORICA DE NO MINIMO 66 KCal POR 100ML NA DILUCAO PADRAO, COMPOSICAO: MINIMO DE 1,2 GR DE PROTEINA POR 100 ML NA DILUCAO PADRAO, SENDO FONTE PROTEICA NO MINIMO 52% SORO DO LEITE E MINIMO DE 30% DE CASEINA, MINIMO DE 7,0 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUCAO PADRAO, MINIMO DE 3,5 GR DE LIPÍDIOS EM 100ML NA DILUCAO PADRAO, CONTENDO DHA/ARA, APRESENTAÇÃO: LATA COM NO MINIMO 800 GRAMAS Marca: NAN COMFOR 1-400GR	12 Meses	60 Dias	LAT			
1	12	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE ROTINA EM PO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, COM DENSIDADE CALORICA DE NO MINIMO 67 KCal POR 100ML NA DILUCAO PADRAO, COMPOSICAO: MINIMO DE 1,5 GR DE PROTEINA POR 100 ML NA DILUCAO PADRAO, SENDO FONTE PROTEICA NO MINIMO 35% SORO DO LEITE E MINIMO DE 48% DE CASEINA, MINIMO DE 7,3 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUCAO PADRAO, MINIMO DE 3,0GR DE LIPÍDIOS EM 100ML NA DILUCAO PADRAO, APRESENTAÇÃO: LATA COM NO MINIMO 800 GRAMAS			LAT			
1	13	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE ROTINA EM PO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, COM DENSIDADE CALORICA DE NO MINIMO 67 KCal POR 100ML NA DILUCAO PADRAO, COMPOSICAO: MINIMO DE 1,5GR DE PROTEINA POR 100ML NA DILUCAO PADRAO, SENDO FONTE PROTEICA NO MINIMO 35% SORO DO LEITE E MINIMO DE 48% DE CASEINA, MINIMO DE 7,3 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUCAO PADRAO, MINIMO DE 3,0GR DE LIPÍDIOS EM 100ML NA DILUCAO PADRAO, APRESENTAÇÃO: LATA COM NO MINIMO 400 GRAMAS			LAT			
1	14	FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, FORMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO, EM PO, PARA LACTENTES QUE APRESENTAM REFLUXO GASTROESOFAGICO, COM DENSIDADE CALORICA DE NO MINIMO 67 KCal POR 100ML NA DILUCAO PADRAO, COMPOSICAO: MINIMO DE 1,2GR DE PROTEINA POR 100 ML NA DILUCAO PADRAO, SENDO FONTE PROTEICA NO MINIMO DE 20% DE SORO DO LEITE E 30% CASEINA, MINIMO DE 7,4 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUCAO PADRAO, MINIMO DE 3,1 GR DE LIPÍDIOS EM 100ML NA DILUCAO PADRAO, CONTENDO DHA/ARA, APRESENTAÇÃO: LATA COM NO MINIMO 400 GRAMAS Marca: NAN A R 400 GR/NESTLE	12 Meses	60 Dias	LAT	200,0000	R\$21,0000	R\$4 200,0000
1	15	FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, ELABORADA ESPECIALMENTE PARA OS RECEM NASCIDOS PREMATUROS, EM PO, COM DENSIDADE CALORICA DE NO MINIMO 80 KCal POR 100ML NA DILUCAO PADRAO, COMPOSICAO: MINIMO DE 2,5GR DE PROTEINA POR 100ML NA DILUCAO PADRAO, SENDO FONTE PROTEICA NO MINIMO DE 60% DE SORO DO LEITE E 30% CASEINA, MINIMO DE 7,6 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUCAO PADRAO, MINIMO DE 4,1 GR DE LIPÍDIOS EM 100ML NA DILUCAO PADRAO, CONTENDO DHA/ARA, APRESENTAÇÃO: LATA COM NO MINIMO 400 GRAMAS Marca: PRE NAN 400GR/NESTLE	12 Meses	60 Dias	LAT	400,0000	R\$58,0000	R\$23 200,0000
1	16	FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, FORMULA INFANTIL ESPECIALMENTE PARA LACTENTES QUE APRESENTAM ALERGIA A PROTEINA ANIMAL, EM PO, COM DENSIDADE CALORICA DE NO MINIMO 66 KCal POR 100ML NA DILUCAO PADRAO, COMPOSICAO: MINIMO DE 1,8GR DE PROTEINA POR 100 ML NA DILUCAO PADRAO, SENDO FONTE PROTEICA 100% PROTEINA ISOLADA DA SOJA COM L-METIONINA; MINIMO DE 6,7 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUCAO PADRAO, MINIMO DE 3,4 GR DE LIPÍDIOS EM 100ML NA DILUCAO PADRAO, SENDO FONTE 100% GORDURA VEGETAL, ISENTO DE LACTOSE, APRESENTAÇÃO: LATA COM NO MINIMO 400 GRAMAS Marca: NAN SOY 800GR/NESTLE	12 Meses	60 Dias	LAT	150,0000	R\$50,0000	R\$7 500,0000
Resumo Final por Lote							Valor Total da Proposta	R\$152 050,00

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$152.050,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 Meses
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carmelo do CNPJ



Nome: ANDREA MACEDO CARAMORI BARON
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 820.590.719-68
Data da Impressão: 14/02/2019
Ass./Carimbo:



29.515.361/0001-52

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E
NUTRIÇÃO EIRELI

AV. ARCEBÍPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777 L.J. 17
JARDIM AGARI - CEP 86.020-145

LONDRINA - PR



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Pregão Presencial Nº 002/2019
Abertura 15/02/2019 às 09h00 min

Á COMISSÃO DE PREGÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2019

Pelo presente e na melhor forma de direito, a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 29.515.361/0001-52, apresenta à vossa apreciação a Proposta de Preços, atendendo ao contido no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2019**, promovido pelo **Município de Coronel Vivida**, Estado do Paraná, conforme este edital e seus anexos nas seguintes condições:

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE”, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, Anexo I, deste edital.

Empresa: NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI-ME

Denominação social: Microempresa

Inscrição estadual: 90771277-01

CNPJ: 29.515.361/0001-52

Endereço: Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777, lj02 – Jardim Agari – CEP:86020-145 – Londrina –PR

E-mail: atendimento@nortenutri.com.br | nutricionista@nortenutri.com.br | Telefone: (43) 3354-0034

Nº do Banco: 341 | Banco: Itaú | Agência: 3701 | Conta Corrente: 34181-4

Item	Descrição - Objeto	Marca - Modelo	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor total
1	MODULO DE PROTEINA PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, COM 100% DA PROTEINA DO SORO DE LEITE, SEM SABOR E ISENTO DE GLUTEN. APRESENTACAO LATA COM NO MINIMO 240G. PÓ	RESOURCE PROTEIN – Lata de 240g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Resource Protein Características: Módulo de proteína para nutrição enteral ou oral. Dispersível em água. DISTRIBUIÇÃO e FONTE DE MACRONUTRIENTES: 97% Proteínas: 100% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca. 3% Gorduras: 100% gordura láctea proveniente do caseinato de cálcio. Osmolalidade: 10g de produto + 90g de água - 19 mOsm/kg água Osmolaridade: 17 mOsm/L de água NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE. <i>Pode ser dissolvido em água, ou misturado a outros ingredientes como módulos de carboidratos e de lipídeos ou em alimentos como caldos, sucos e sopas. A quantidade a ser administrada deve ser ajustada de acordo com a necessidade nutricional de cada paciente. Cada colher de sopa rasa proporciona aproximadamente 7g do produto, o que equivale a 26 kcal = 109 kJ. Sem sabor.</i> Registro Anvisa: 400761935	LATA	200	R\$85,00	R\$17.000,00

AS

2

46

Página 2 de 12

CNPJ: 29.515.361/0001-52 - I.E.: 90771277-01 - I.M.: 239819-2 - Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes 2777, lj02 - Jardim Agari - CEP: 86020-145 - Londrina - PR - Fone: (43) 3354-0034 - e-mail: atendimento@nortenutri.com.br

279

COOP. PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

2	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, 100% PROTEINA ISOLADA DE SOJA, DENSIDADE CALORICA: 1.2 KCAL / ML, PROTEINAS: 14%, CARBOIDRATOS: 54%, GORDURAS: 30%, OSMOLALIDADE: 360 MOSM/KG DE AGUA, APRESENTACAO: TETRA SQUARE DE 01 LITRO	ISOSOURCE SOYA – Tetra Square 1L Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Isosource Soya Características: Fórmula enteral com 100% proteína de soja e normocalórica. Para manutenção ou recuperação do estado nutricional. Opção para paciente domiciliar. Distribuição calórica: 56% carboidratos, 14% proteínas e 30% gorduras. Proteínas: 100% Proteína Isolada de Soja Carboidrato: 100% Maltodextrina Gorduras: 49% Óleo de Canola 44% Triglicerídeos de Cadeia Média 4% Mono e diglicerídeos de ácidos graxos 3% Lecitina de Soja Osmolalidade da fórmula: 360 mOsm/kg de água Osmolaridade da fórmula: 285 mOsm/L de água Sabor: Artificial de Baunilha Não contém Glúten. Registro Anvisa: 400761870	LATA	800	R\$18,50	R\$14.800,00
3	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALORICO COM MINIMO DE 1,5 KCAL/ML, PRESENÇA DE FIBRAS, COMPOSICAO MINIMA: 16% DE PROTEINAS CONTENDO CASEINATO DE SODIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, 41% DE CARBOIDRATO COM NO MINIMO 85% MALTODEXTRINA E 25% DE GORDURA, COM NO MINIMO 9% DE TRIGLICERIDEOS DE CADEIA MEDIA, SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA, ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN,	ISOSOURCE 1.5 – Tetra Square 1L e Sistema Fechado 1L Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Isosource 1.5 Características: Fórmula enteral hipercalórica. Criado especialmente para pacientes com elevadas necessidades calóricas e proteicas, com restrição hídrica e/ou com restrição de grandes volumes. Distribuição calórica: 41% carboidratos, 17% proteínas e 42% gorduras. Proteínas: 84% Caseinato de cálcio e sódio obtido do leite de vaca 16% Proteína de Soja Carboidrato: 100% Maltodextrina Gorduras: 41% Óleo de Canola 32% Óleo de Soja 24% Triglicerídeos de Cadeia Média 3% Lecitina de Soja Fibras 8g/L: 55% Fibra de Soja 20% Goma Acácia 18% Frutooligossacarídeos	LATA	500	R\$34,00	R\$17.000,00



	APRESENTACAO TETRA PAK OU FRASCO COM 1 LITRO	7% Inulina Osmolalidade da fórmula: 400 mOsm/kg água Osmolalidade da fórmula: 308 mOsm/L água Sabor: Artificial de baunilha Não contém Glúten. Registro Anvisa: 400761938				
4	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL EM PO NORMOCALORICO NA DILUICAO PADRAO, PODENDO ALCANCAR DE 1,5 A 2,0 KCAL/ML NA DILUICAO INSTANTANEA, COMPOSICAO MINIMA: 15% DO PROTEINA, 27% DE GORDURA, 50% DE CARBOIDRATOS, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTACAO: LATA OU POTE COM NO MINIMO 350 GR	NUTREN 1.0 - Lata de 400g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nutren 1.0 Características: Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, normocalórico (na diluição padrão). Criado especialmente para atender às necessidades nutricionais na manutenção e recuperação do estado nutricional. Distribuição calórica: 50% carboidrato, 15% proteína e 35% gorduras. Densidade calórica: 4,64kcal/g. Proteínas: 52% Soro de Leite 48% Caseinato de Potássio Obtido do Leite de Vaca Carboidrato: 82% Maltodextrina 18% Sacarose Gorduras: 62% Óleo de Girassol 32% Óleo de Canola 6% Lecitina de Soja Osmolalidade da fórmula: 350 mOsm/kg de água Osmolalidade da fórmula: 280 mOsm/L de água Sabor: Baunilha Não contém Glúten. Registro Anvisa: 400761722	UNIDADE	500	R\$44,00	R\$22.000,00



5	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAMINAS E MINERAIS,CONTENDO A PRESENÇA DE FIBRAS, SEM ADICAO DE ACUCARES, COM MINIMO DE 17% PROTEINA, 50% CARBOIDRATO E 7% GORDURA, SABORES VARIADOS, APRESENTACAO: LATA OU POTE COM NO MINIMO 350 GR	NUTREN ACTIVE – Lata de 400g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nutren Active Características Complemento alimentar da Nestlé, fonte de proteínas e com vitaminas e minerais antioxidantes. Baixo em gorduras totais*, sem adição de açúcares* e possui 174 kcal por porção. Para auxiliar atingir as recomendações nutricionais de jovens e adultos.Incluindo aqueles que precisem de mais energia e disposição, incluindo pessoas ativas, desnutridos e inapetentes. Para os sabores Banana, Baunilha e Morango: • Proteínas 27% • Carboidratos 66% • Gorduras 7% Para o sabor Chocolate: • Proteínas 30% • Carboidratos 60% • Gorduras 10% Registro Anvisa Banana: 400761762 Registro Anvisa Baunilha: 400761763 Registro Anvisa Morango: 400761765 Registro Anvisa Chocolate: 400761764	UNIDADE	300	R\$40,00	R\$12.000,00
6	MODULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, ISENTO DE GLUTEN. APRESENTACAO: SACHES COM MINIMO DE 5 GRS	RESOURCE GLUTAMINA - Sachês de 5g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Resource Glutamina Características: Módulo de L-glutamina para nutrição enteral ou oral. Distribuição Energética: Proteínas: 100% Fonte de Macronutrientes: Proteínas – 100% L-Glutamina Osmolalidade: em solução a 5% - 340 mOsm/kg de água Osmolaridade: 323 mOsm/L de água Não contém glúten. Contém traços de leite. Sem sabor Instruções de uso: Como fonte de L-Glutamina para o preparo ou suplementação de dietas para administração oral ou enteral.A quantidade a ser administrada deve	UNIDADE	300	R\$10,00	R\$3.000,00

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

10	FORMULA DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, COM DENSIDADE CALORICA DE NO MINIMO 66 KCAL POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, COMPOSICAO: MINIMO DE 1,2 GR DE PROTEINA POR 100 ML NA DILUICAO PADRAO, SENDO FONTE PROTEICA NO MINIMO 52% SORO DO LEITE E MINIMO DE 30 % DE CASEINA; MINIMO DE 7,0 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, MINIMO DE 3,5 GR DE LIPIDIOS EM 100ML NA DILUICAO PADRAO, CONTENDO DHA/ARA, APRESENTACAO: LATA COM NO MINIMO 800 GRAMAS	NAN COMFOR 1 – Lata de 800g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nan Comfor 1 Características: fórmula infantil de partida (0 a 6 meses). Contém prebióticos (4g/L), DHA/ARA e nucleotídeos. Densidade calórica: 67 kcal/100mL Proteínas: 70% Proteínas do Soro do Leite 30% Caseína Carboidrato: 100% Lactose Gorduras: 96,4% Gordura Vegetal 2,6% Gordura Láctea 1% Óleo de peixe Prebióticos: 4g por litro 90% galacto oligossacarídeos 10% fruto-oligossacarídeo Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao desenvolvimento do lactente Osmolalidade da fórmula: 312 mOsm/kg de água na reconstituição a 13,3% Osmolaridade da fórmula: 280 mOsm/litro de água na reconstituição a 13,3% Não contém Glúten Registro Anvisa: 400761911	LATA	250	R\$33,00	R\$8.250,00
11	FORMULA DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, COM DENSIDADE CALORICA DE NO MINIMO 66 KCAL POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, COMPOSICAO: MINIMO DE 1,2 GR DE PROTEINA POR 100 ML NA DILUICAO PADRAO, SENDO FONTE PROTEICA NO MINIMO 52% SORO DO LEITE E MINIMO DE 30 % DE CASEINA,	NAN COMFOR 1 – Lata de 400g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nan Comfor 1 Características: fórmula infantil de partida (0 a 6 meses). Contém prebióticos (4g/L), DHA/ARA e nucleotídeos. Densidade calórica: 67 kcal/100mL Proteínas: 70% Proteínas do Soro do Leite 30% Caseína Carboidrato: 100% Lactose Gorduras: 96,4% Gordura Vegetal 2,6% Gordura Láctea 1% Óleo de peixe Prebióticos: 4g por litro	LATA	400	R\$22,00	R\$8.800,00



	MINIMO DE 7,0 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, MINIMO DE 3,5 GR DE LIPIDIOS EM 100ML NA DILUICAO PADRAO, CONTENDO DHA/ARA, APRESENTACAO: LATA COM NO MINIMO 400 GRAMAS	90% galacto oligossacarídeos 10% fruto-oligossacarídeo Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao desenvolvimento do lactente Osmolalidade da fórmula: 312 mOsm/kg de água na reconstituição a 13,3% Osmolalidade da fórmula: 280 mOsm/litro de água na reconstituição a 13,3% Não contém Glúten Registro Anvisa: 400761911				
14	FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, FORMULA INFANTIL ANTI-REGURGITACAO, EM PO, PARA LACTENTES QUE APRESENTAM REFLUXO GASTROESOFAGICO, COM DENSIDADE CALORICA DE NO MINIMO 67 KCAL POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, COMPOSICAO: MINIMO DE 1,2GR DE PROTEINA POR 100 ML NA DILUICAO PADRAO, SENDO FONTE PROTEICA NO MINIMO DE 20% DE SORO DO LEITE E 30% CASEINA, MINIMO DE 7,4 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUICAO PADRAO; MINIMO DE 3,1 GR DE LIPIDIOS EM 100ML NA DILUICAO PADRAO, CONTENDO DHA/ARA, APRESENTACAO: LATA COM NO MINIMO 400 GRAMAS	NAN A.R. – Lata de 400g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nan A.R. Características: Fórmula infantil espessada com amido pré-gelatinizado. Para lactentes de 0 a 12 meses. Com DHA e ARA. Reduz episódios de regurgitação. Densidade calórica. 67 kcal/ 100mL. Proteínas: 70% Proteínas do Soro do Leite 30% Caseína Carboidrato: 74% Lactose 26% Amido pré-gelatinizado (95% de batata e 5% de milho) Lipídios: 96% Gordura Vegetal 3% Gordura Láctea 1% Óleo de peixe Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente. Osmolalidade da fórmula: 217 mOsm/kg de água na reconstituição a 13% Osmolalidade da fórmula: 241 mOsm/litro de água na reconstituição a 13% Não contém Glúten. Registro Anvisa: 659650017	LATA	200	R\$21,00	R\$4.200,00

8	ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO NA DILUICAO PADRAO, PARA CRIANCAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, PARA RECUPERACAO E/OU MANUTENCAO DO ESTADO NUTRICIONAL, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE. COMPOSICAO MINIMA: PROTEINAS 12%; LIPIDEOS 35%; CARBOIDRATOS 53%. APRESENTACAO: LATA COM MINIMO DE 400GR	NUTREN JÚNIOR – Lata de 400g Indústria fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Nome comercial: Nutren Júnior Características: Alimento para suplementação de nutrição enteral ou oral, normocalórico (na diluição padrão). Indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção e que necessitam de nutrição adequada para recuperação e manutenção do estado nutricional; Inadequação alimentar associada ou não a diversas situações clínicas; Déficit de crescimento e baixo peso; Desnutrição; Intolerância à lactose. Densidade calórica: 1,0 kcal/mL. Proteínas: 52% Soro de Leite 48% Caseinato de Potássio Obtido do Leite de Vaca Carboidrato: 35% Sacarose 33% Maltodextrina 32% Xarope de Milho Gorduras: 42% Óleo de Girassol 26% Óleo de Canola 20% Triglicerídeos de Cadeia Média (TCM) 7% Óleo de Milho 5% Lecitina de Soja Osmolalidade da fórmula: 308 mOsm/kg de água Osmolaridade da fórmula: 357 mOsm/L de água Sabor: Baunilha Não contém Glúten. Registro Anvisa: 400761751	LATA	250	R\$44,00	R\$11.000,00
---	---	--	------	-----	----------	--------------

[Handwritten signature]

15	FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, ELABORADA ESPECIALMENTE PARA OS RECIEM NACIDOS PREMATUROS, EM PO, COM DENSIDADE CALORICA DE NO MINIMO 80 KCAL POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, COMPOSICAO: MINIMO DE 2,3GR DE PROTEINA POR 100 ML NA DILUICAO PADRAO, SENDO FONTE PROTEICA NO MINIMO DE 60% DE SORO DO LEITE E 30%CASEINA, MINIMO DE 7,6 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, MINIMO DE 4,1 GR DE LIPIDIOS EM 100ML NA DILUICAO PADRAO, CONTENDO DHA/ARA, APRESENTACAO: LATA COM NO MINIMO 400 GRAMAS	PRE NAN - Lata 400g Indústria fabricante: Nestlé Ltda. Nome comercial: Pre Nan Características: Fórmula infantil para recém-nascidos pré-termo e/ou de alto risco, com TCM, DHA/ARA e nucleotídeos. Predominância do soro do leite. Densidade calórica: 80 kcal/100mL. Proteínas: 70% Proteína do Soro do Leite 30% Caseína Carboidrato: 50% Maltodextrina 50% Lactose Gorduras: 68% Gordura de Origem Vegetal 30% <i>Triglicerídeos de Cadeia Média (TCM)</i> 2% Gordura Láctea (Advinda da proteína do Leite de Vaca) Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente. Osmolalidade da fórmula: 263 mOsm/kg de água na reconstituição a 16,1% Osmolaridade da fórmula: 237 mOsm/litro de água na reconstituição a 16,1% Não contém Glúten. Registro Anvisa: 400761910	LATA	400	R\$58,00	R\$23.200,00
16	FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, ELABORADA ESPECIALMENTE PARA LACTENTES QUE APRESENTAM ALERGIA A PROTEINA ANIMAL, EM PO, COM DENSIDADE CALORICA DE NO MINIMO 66 KCAL POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, COMPOSICAO: MINIMO DE 1,8GR DE PROTEINA POR 100 ML NA DILUICAO PADRAO, SENDO FONTE PROTEICA 100% PROTEINA ISOLADA DA SOJA COM L-METIONINA; MINIMO DE 6,7 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA	NAN SOY – Lata de 800g Indústria fabricante: Nestlé Ltda. Nome comercial: Nan Soy Características: Fórmula Infantil para Lactentes e de segmento para Lactentes à base de soja, DHA/ARA e Nucleotídeos. Densidade calórica: 67 kcal/100mL Proteínas: 100% Proteína Isolada de Soja, enriquecida com L-Metionina Carboidrato: 100% Maltodextrina Gorduras: 100% Gordura Vegetal Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente Osmolalidade da fórmula: 169 mOsm/kg de água na reconstituição a 13,2% Osmolaridade da fórmula: 152 mOsm/litro de água na reconstituição a 13,2%	LATA	150	R\$50,00	R\$7.500,00

DILUICAO PADRAO, MINIMO DE 3,4 GR DE LIPIDIOS EM 100ML NA DILUICAO PADRAO, SENDO FONTE 100% GORDURA VEGETAL, ISENTA DE LACTOSE, APRESENTACAO: LATA COM NO MINIMO 400 GRAMAS		Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém Glúten Registro Anvisa: 400761715			
Valor total:		R\$ 152.050,00			

Total da proposta: R\$ 152.050,00(Cento e cinquenta e dois mil e cinquenta reais).

O preço por item/lote/global acima proposto, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos.

Validade da proposta: 60(sessenta) dias.
Prazo de entrega:10 (dez) dias.
Prazo para pagamento: 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.
Vigência do registro de preços: 12 (doze) meses.

As condições de pagamento e demais são as constantes no Edital de licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço nº 15/2019-.

Ao apresentar a Presente Proposta de Preços declaramos conhecer e concordar com todas as condições expressas neste Edital e seus Anexos.

Dados para assinatura de contrato:

REGINA DOS SANTOS SILVA, RG 10.592.019-9 SSP/PR - CPF 069.570.499-06.

Londrina, 15 de fevereiro de 2019.


NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI-ME
ANDREA MACEDO CARAMORI BARON
REPRESENTANTE COMERCIAL
RG 9.922.692-7 SESP/PR
CPF 820.590.719-68

29.515.361/0001-52

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E
NUTRIÇÃO EIRELI

AV. ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777 L.J. 17

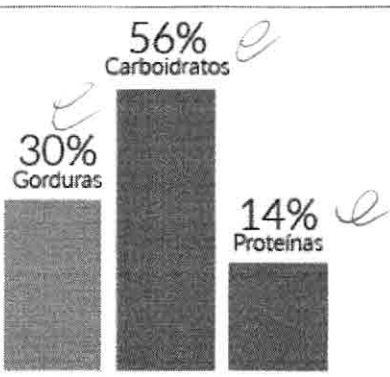
JARDIM AGARI CEP 86.020-146

LONDRIANA - PR

Razão Social do Fornecedor	NESTLÉ BRASIL LTDA
Nome do Produto	Resource® Protein
Definição do Produto	Módulo de proteína para nutrição enteral ou oral. Dispersível em água.
Indicações	Para atender às necessidades proteicas de pacientes.
Características Técnicas	Fonte de proteínas 100% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca Fonte de gorduras 100% gordura proveniente do caseinato de cálcio Relação caloria não proteica/gN 1:1 Osmolaridade 17 mOsm/L de água Osmolalidade 19 mOsm/kg de água (10 g de produto + 90 mL de água) Formas de apresentação Lata de 240 g NÃO CONTÉM GLÚTEN
Distribuição Energética	97% Proteínas 3% Gorduras 
Apresentação	Lata de 240 g 

Tabela Nutricional	Quantidade por 100 g		% VD*
	Valor energético	367 kcal = 1541 kJ	**
	Carboidratos	0 g	**
	Proteínas	89 g	**
	Gorduras totais	1,2 g	**
	Gorduras saturadas	0,4 g	**
	Gorduras trans	0 g	**
	Fibra alimentar	0 g	**
	Sódio	170 mg	**
*% Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **VD não estabelecido.			
Sugestão de Consumo	Conforme orientação do médico e/ou nutricionista.		
Lista de Ingredientes	Caseinato de cálcio obtido do leite de vaca. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE.		
Instruções de Uso	Pode ser dissolvido em água, ou misturado a outros ingredientes como módulos de carboidratos e de lipídeos ou em alimentos como caldos, sucos e sopas. A quantidade a ser administrada deve ser ajustada de acordo com a necessidade nutricional de cada paciente. Cada colher de sopa rasa proporciona aproximadamente 7 g do produto, o que equivale a 26 kcal = 109 kJ. Manusear a fórmula de acordo com as Boas Práticas de Manipulação para evitar contaminação.		
Conservação do Produto	Manter a lata bem fechada em local seco e fresco. Melhor consumir dentro de 30 dias após a abertura da lata. Durante o transporte este produto pode se compactar. No entanto, seu volume e conteúdo correspondem ao peso líquido indicado no rótulo.		
Informações Técnicas e Validade	Procedência: Brasil Fornecedor: Nestlé Brasil Ltda. Fabricante: DSM Produtos Nutricionais Brasil S.A. para Nestlé Brasil Ltda. Registro no Ministério da Saúde: 4.0076.1935 Processo: 25351.775203/2010-13 Validade do Produto: 15 meses		

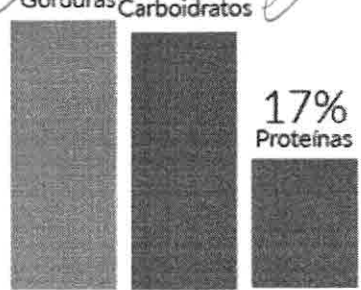
Donizeti Leonicio Cezari
Nestlé Brasil Ltda.
Gerente da Qualidade
CRQ 4103698

Razão Social do Fornecedor	NESTLÉ BRASIL LTDA
Nome do Produto	Isosource® Soya
Definição do Produto	Fórmula enteral com 100% de proteína de soja e normocalórica ¹ .
Indicações	Na manutenção ou recuperação do estado nutricional. Opção para o paciente domiciliar. ²⁻⁵
Características Técnicas	Fonte de proteínas 100% proteína isolada de soja Fonte de carboidratos 100% maltodextrina Fonte de gorduras 44% TCM, 49% óleo de canola, 4% mono e diglicerídeos de ácidos graxos e 3% lecitina de soja Relação caloria não proteica/gN 149:1 Osmolaridade 285 mOsm/L de água Osmolalidade 360 mOsm/kg de água Apresentação Tetra Square 1 L Sabor Artificial de baunilha NÃO CONTÉM GLÚTEN
Distribuição Energética	 56% Carbohidratos 30% Gorduras 14% Proteínas
Apresentação	Tetra Square 1 L 

	Quantidade por 100 mL			Quantidade por 100 mL		
			% VD*			% VD*
Tabela Nutricional	Valor energético	123 kcal = 517 kJ	**	Iodo	13 µg	10%
	Carboidratos	17 g	**	Cromo	5,7 µg	16%
	Proteínas	4,4 g	**	Selênio	3,3 µg	10%
	Gorduras totais	4,1 g	**	Vitamina A	58 µg RE	10%
	Gorduras saturadas	2,3 g	**	Vitamina D	1,3 µg	26%
	Gorduras trans	0 g	**	Vitamina E	2,2 mg α TE	22%
	Fibra alimentar	0 g	**	Vitamina C	5,3 mg	12%
	Sódio	100 mg	4%	Niacina	1,6 mg	10%
	Cálcio	120 mg	12%	Ácido Pantotênico	0,50 mg	10%
	Ferro	2,0 mg	14%	Vitamina B6	0,17 mg	13%
	Potássio	170 mg	**	Vitamina B2	0,13 mg	10%
	Cloreto	75 mg	**	Vitamina B1	0,20 mg	17%
	Fósforo	75 mg	11%	Biotina	3,6 µg	12%
	Magnésio	24 mg	9%	Ácido Fólico	25 µg	10%
	Zinco	0,86 mg	12%	Vitamina K	10 µg	15%
	Manganês	0,28 mg	12%	Vitamina B12	0,22 µg	9%
	Cobre	160 µg	18%	Colina	73 mg	13%
	Molibdênio	10 µg	22%			
*% Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **VD não estabelecido.						
Sugestão de Consumo	Conforme orientação do médico e/ou nutricionista.					
Lista de Ingredientes	Água, maltodextrina, proteína isolada de soja, óleo de canola, triglicerídeos de cadeia média, citrato de potássio, fosfato tricálcico, citrato de sódio, bitartarato de colina, cloreto de potássio, óxido de magnésio, cloreto de magnésio, vitamina C, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, niacina, vitamina A, sulfato de manganês, pantotenato de cálcio, gluconato de cobre, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, vitamina B2, ácido fólico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, vitamina K, selenito de sódio, biotina, vitamina B12, antiespumantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e polidimetilsiloxano, emulsificante lecitina de soja, estabilizante carragena, aromatizante e corante natural urucum. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA E DERIVADOS.					
Instruções de Uso	AGITAR BEM ANTES DE USAR. Fórmula comercialmente estéril. Manusear a fórmula de acordo com as Boas Práticas de Manipulação para evitar contaminação.					
Conservação do Produto	Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco. Após aberta, conservar devidamente tampada e sob refrigeração por no máximo 24h.					
Referências	- Lochs, H et al. Introductory to the ESPEN Guidelines on Enteral Nutrition. Clin Nutr, 2006 25:180-186. - Cunha SFC, Cômodo ARO, Silva Filho AA et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Sociedade Brasileira de Clínica Médica, Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutrológica Oral e Enteral em Pacientes com Risco Nutricional. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011. - Coppini LZ, Sampaio H, Marco D et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Sociedade Brasileira de Clínica Médica, Associação Brasileira de Nutrologia. Recomendações Nutricionais para Adultos em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011. - Van Aanholt DPJ, Dias MCG, Marín MLM et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutricional Domiciliar. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011. - Celano RMG, Loss SH, Negrão RJN. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutricional para Pacientes na Senescência. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011.					
Informações Técnicas e	Procedência: Brasil Fornecedor: Nestlé Brasil Ltda.					

Validade	Fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Registro no Ministério da Saúde: 4.0076.1870 Processo: 25351.419119/2009-91 Validade do Produto: 12 meses
----------	--

Donizeti Leonicio Cezari
Nestlé Brasil Ltda.
Gerente da Qualidade
CRQ 4103698

Razão Social do Fornecedor	NESTLÉ BRASIL LTDA
Nome do Produto	Isosource® 1.5
Definição do Produto	Fórmula enteral hipercalórica ¹ .
Indicações	Na manutenção ou recuperação do estado nutricional de pacientes com maiores necessidades calóricas e/ou com restrição de volume. ²⁻⁵
Características Técnicas	Fonte de proteínas 84% caseinato de cálcio e sódio, obtido do leite de vaca e 16% proteína de soja Fonte de carboidratos 100% maltodextrina Fonte de gorduras 24% TCM, 41% óleo de canola, 32% óleo de soja e 3% lecitina de soja Fonte de fibras 8 g/L, 55% fibra de soja, 20% goma acácia, 18% FOS e 7% inulina Relação caloria não proteica/gN 120:1 Osmolaridade 308 mOsm/L de água Osmolalidade 400 mOsm/kg de água Apresentação Tetra Square 1 L e Sistema Fechado 1 L Sabor Artificial de baunilha NÃO CONTÉM GLÚTEN
Distribuição Energética	42% Gorduras 41% Carboidratos 17% Proteínas 
Apresentação	Tetra Square 1 L e Sistema Fechado 1 L 

	Quantidade por 100 mL			Quantidade por 100 mL		
			% VD*			% VD
Tabela Nutricional	Valor energético	146 kcal = 613 kJ	**	Cobre	120 µg	13%
	Carboidratos, dos quais:	15 g	**	Selênio	7,0 µg	21%
	Açúcares	0,6 g	**	Zinco	1,2 mg	17%
	Lactose	0 g	**	Molibdênio	8,0 µg	18%
	Sacarose	0 g	**	Cromo	3,4 µg	10%
	Proteínas	6,3 g	**	Vitamina A	90 µg RE	15%
	Gorduras totais	6,8 g	**	Vitamina D	1,2 µg	24%
	Gorduras saturadas	2,0 g	**	Vitamina E	3,2 mg α TE	32%
	Gorduras trans	0 g	**	Vitamina K	10 µg	15%
	Fibra alimentar	0,8 g	**	Vitamina C	11 mg	24%
	Sódio	145 mg	6%	Vitamina B1	0,30 mg	25%
	Cálcio	80 mg	8%	Vitamina B2	0,15 mg	12%
	Ferro	1,8 mg	13%	Niacina	2,0 mg	13%
	Potássio	220 mg	**	Vitamina B6	0,22 mg	17%
	Cloreto	95 mg	**	Vitamina B12	0,35 µg	15%
	Fósforo	65 mg	9%	Ácido Fólico	30 µg	13%
	Magnésio	25 mg	10%	Ácido Pantotênico	0,80 mg	16%
	Manganês	0,30 mg	13%	Biotina	4,0 µg	13%
	Iodo	21 µg	16%	Colina	90 mg	16%
*% Valores diários de referência com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **VD não estabelecido.						
Sugestão de Consumo	Conforme orientação do médico e/ou nutricionista.					
Lista de Ingredientes	Água, maltodextrina, caseinato de sódio obtido do leite de vaca, óleo de canola, óleo de soja, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, triglicerídeos de cadeia média, proteína de soja, fibra de soja, vitaminas e minerais (cloreto de potássio, sais de magnésio do ácido cítrico, bitartarato de colina, citrato de cálcio, cloreto de sódio, fosfato de cálcio tribásico, L-ascorbato de sódio, sulfato ferroso, acetato de D,L-alfa tocoferila, sulfato de zinco, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, gluconato de cobre, sulfato de manganês, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pteril-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, filoquinona, selenito de sódio, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), goma acácia, frutooligosacarídeos, inulina, aromatizante, estabilizante citrato de potássio e carragena, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez citrato trissódico e hidróxido de potássio, e antiespumante polidimetilsiloxano. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA.					
Instruções de Uso	Tetra Square: AGITAR BEM ANTES DE USAR. Fórmula comercialmente estéril. Manusear a fórmula de acordo com as Boas Práticas de Manipulação para evitar contaminação. Sistema Fechado: AGITAR BEM ANTES DE USAR. Fórmula comercialmente estéril. Manusear a fórmula de acordo com as Boas Práticas de Manipulação para evitar contaminação. Remover a tampa protetora e conectar o equipo até o rompimento do selo protetor interno. Não tocar no local onde será feita a conexão. Não desconectar o equipo até o término da administração.					
Conservação do Produto	Tetra Square: Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco. Após aberta, conservar devidamente tampada e sob refrigeração por no máximo 24h. Sistema Fechado: Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco. Pode ser administrado à temperatura ambiente por até 36 horas depois de conectado, se for empregada a técnica correta.					

Referências	1. Lochs, H et al. Introductory to the ESPEN Guidelines on Enteral Nutrition. Clin Nutr, 2006 25:180-186. 2. Cunha SFC, Cômado ARO, Silva Filho AA et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Sociedade Brasileira de Clínica Médica, Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutrológica Oral e Enteral em Pacientes com Risco Nutricional. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011. 3. Coppini LZ, Sampaio H, Marco D et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Sociedade Brasileira de Clínica Médica, Associação Brasileira de Nutrologia. Recomendações Nutricionais para Adultos em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011. 4. Van Aanholt DPJ, Dias MCG, Marin MLM et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutricional Domiciliar. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011. 5. Celano RMG, Loss SH, Negrão RJN. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutricional para Pacientes na Senescência. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011.
Informações Técnicas e Validade	Procedência: Brasil Fornecedor: Nestlé Brasil Ltda. Fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Registro no Ministério da Saúde: 4.0076.1938 Processo: 25351.775277/2010-52 Validade do Produto: 12 meses

Donizeti Leoncio Cezari
Nestlé Brasil Ltda.
Gerente da Qualidade
CRQ 4103698



Razão Social do Fornecedor	NESTLÉ BRASIL LTDA
Nome do Produto	Nutren® 1.0
Definição do Produto	Fórmula enteral normocalórica ¹ (na diluição padrão).
Indicações	Na manutenção ou recuperação do estado nutricional de pacientes. ²⁻⁴
Características Técnicas	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Fonte de proteínas 52% proteína do soro do leite e 48% caseinato de potássio obtido do leite de vaca Fonte de carboidratos 82% maltodextrina e 18% sacarose Fonte de gorduras 62% óleo de girassol, 32% óleo de canola e 6% lecitina de soja Relação caloria não proteica/gN 140:1 Osmolaridade 280 mOsm/L de água Osmolalidade 350 mOsm/kg de água Apresentação Lata de 400 g Sabor Baunilha NÃO CONTÉM GLÚTEN
Distribuição Energética	50% Carboidratos 35% Gorduras 15% Proteínas
Apresentação	Lata de 400 g 

<

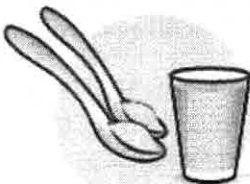
	24 horas sob refrigeração.
Referências	1. Lochs, H et al. Introductory to the ESPEN Guidelines on Enteral Nutrition. Clin Nutr. 2006 25:180-186. 2. Cunha SFC, Cômodo ARO, Silva Filho AA et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Sociedade Brasileira de Clínica Médica, Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutrológica Oral e Enteral em Pacientes com Risco Nutricional. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011. 3. Coppini LZ, Sampaio H, Marco D et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Sociedade Brasileira de Clínica Médica, Associação Brasileira de Nutrologia. Recomendações Nutricionais para Adultos em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011. 4. Van Aanholt DPJ, Dias MCG, Marin MLM et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutricional Domiciliar. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011.
Informações Técnicas e Validade	Procedência: Suíça Fabricante: Nestlé Suisse SA Fornecedor: Nestlé Brasil Ltda. Registro no Ministério da Saúde: 4.0076.1722 Processo: 25004.003823/99 Validade do Produto: 24 meses

Donizeti Leoncio Cezari
Nestlé Brasil Ltda.
Gerente da Qualidade
CRQ 4103698

Razão Social do Fornecedor	NESTLÉ BRASIL LTDA
Nome do Produto	Nutren® Active (Baunilha)
Definição do Produto	Complemento alimentar da Nestlé, fonte de proteínas e com vitaminas e minerais antioxidantes. Baixo em gorduras totais*, é sem adição de açúcares* e possui 174 kcal por porção. *Contém açúcares próprios dos ingredientes. Este não é um alimento baixo em valor energético.
Indicações	Para auxiliar atingir as recomendações nutricionais de jovens e adultos. ^{1,2} Incluindo aqueles que precisem de mais energia e disposição, incluindo pessoas ativas, desnutridos e inapetentes.
Características Técnicas	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Fonte de proteínas 7,5 g/31,5 g Com antioxidantes Vitaminas C e E, Zinco e Manganês Sabor Morango, artificial de baunilha e banana Apresentação Lata de 400 g Sem adição de açúcares* *Contém açúcares próprios dos ingredientes. Este não é um alimento baixo em valor energético. CONTÉM GLÚTEN
Distribuição Energética	66% Carboidratos 7% Gorduras 27% Proteínas
Apresentação	Lata de 400 g 

10



	Porção de 12,5 g (2 colheres de sopa)***				Porção de 31,5 g (2 colheres de sopa)***			
	Quantidade por porção	% VD*	31,5 g + 180 ml (leite desnatado)	% VD*	Quantidade por porção	% VD*	31,5 g + 180 ml (leite desnatado)	% VD*
Tabela Nutricional	Valor energético	110 kcal = 462 kJ	6%	174 kcal = 731 kJ	9%	Cobre	403 µg	45%
	Carboidratos, dos quais:	18 g	6%	27 g	9%	Zinco	3,2 mg	46%
	Açúcares****	12 g	**	21 g	**	Vitamina A	180 µg RE	30%
	Proteínas	7,5 g	10%	14 g	19%	Vitamina D	2,3 µg	46%
	Gorduras totais	0,9 g	2%	1,1 g	2%	Vitamina E	4,5 mg α TE	45%
	Gorduras saturadas	0,5 g	2%	0,6 g	3%	Vitamina K	18 µg	28%
	Gorduras trans	0 g	**	0 g	**	Vitamina C	21 mg	47%
	Gorduras monoinsaturadas	0,2 g	**	0,3 g	**	Vitamina B1	0,54 mg	52%
	Gorduras poli-insaturadas	0,1 g	**	0,1 g	**	Vitamina B2	0,41 mg	58%
	Coolesterol	7,2 g	2%	11 mg	4%	Niacina	6,2 mg	40%
	Fibra Alimentar	1,7 g	7%	1,7 g	7%	Vitamina B6	0,30 mg	28%
	Sódio	92 mg	4%	170 mg	7%	Vitamina B12	0,79 µg	33%
	Cálcio	325 mg	33%	552 mg	55%	Ácido Fólico	70 µg	29%
	Ferro	3,9 mg	28%	4,0 mg	29%	Ácido Pantoténico	1,1 mg	36%
	Fósforo	172 mg	25%	360 mg	51%	Biotina	14 µg	47%
	Magnésio	98 mg	38%	118 mg	45%	Colina	35 mg	6%
	Manganês	0,65 mg	28%	0,65 mg	28%			
*% Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **VD não estabelecido. ***Quantidade suficiente para preparo de 200 mL. ****Contém açúcares próprios dos ingredientes. Este não é um alimento baixo em valor energético.								
Sugestão de Consumo	Conforme orientação do médico e/ou nutricionista.							
Lista de Ingredientes	Composto lácteo com maltodextrina (leite semidesnatado, frutooligosacarídeos, inulina, minerais (carbonato de magnésio, carbonato de cálcio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês e sulfato de cobre), maltodextrina (0,5%), vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, nicotinamida, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, acetato de retinila, riboflavina, ácido N-pterolil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina) e emulsificante lecitina de soja), maltodextrina e aromatizante. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. PODE CONTER TRIGO, CEVADA E AVEIA. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. ESTE PRODUTO NÃO É LEITE EM PÓ.							
Instruções de Uso	Modo de Preparo Adicione 2 colheres de sopa cheias (31,5g) em 1 copo (180ml) de leite desnatado frio ou quente e misture bem. 							
Conservação do Produto	Manter a lata sempre bem fechada em local fresco, seco e inodoro. Iniciado o uso do produto, recomenda-se o consumo em até 30 dias. Consumir imediatamente após o preparo.							
Referências	1. Sichieri R, Coitinho DC, Monteiro JB et al. Recomendações de Alimentação e Nutrição Saudável para a População Brasileira. Arq Bras Endocrinol Metab 2000;44/3: 227-32. 2. Moreira APB, Alfenas RCG et al. Evolução e interpretação das recomendações nutricionais para os macronutrientes. Rev Bras Nutr Clin 2012; 27: 51-9.							
Informações Técnicas e Validade	Procedência: Brasil Fornecedor: Nestlé Brasil Ltda. Fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA sob nº 0015/58. Processo: NA Validade do Produto: 12 meses							

Donizeti Leonício Cezari
Nestlé Brasil Ltda.
Gerente da Qualidade
CRQ 4103698

Handwritten signatures and marks, including a large '2' and various scribbles.

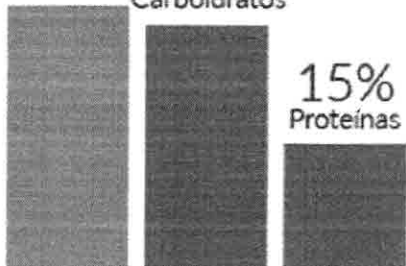
Razão Social do Fornecedor	NESTLÉ BRASIL LTDA
Nome do Produto	Resource® Glutamina
Definição do Produto	Módulo de L-glutamina para nutrição enteral ou oral.
Indicações	Para uso em situações clínicas especiais.
Características Técnicas	Fonte de proteínas 100% L-glutamina Osmolaridade 323 mOsm/L de água Osmolalidade 340 mOsm/kg de água (em solução de 5%) Formas de apresentação Display com 20 sachês de 5 g cada Sabor Sem sabor NÃO CONTÉM GLÚTEN
Distribuição Energética	100% Proteínas 
Apresentação	Display com 20 sachês de 5 g cada 



Tabela Nutricional	Quantidade por 100 g		% VD*	Quantidade por 5 g (1 sachê)		% VD*
	Valor energético	400 kcal = 1680 kJ	**	20 kcal = 84 kJ		**
	Carboidratos	0 g	**	0 g		**
	Proteínas (equiv. proteico)	100 g	**	5,0 g		**
	L-glutamina	100 g	**	5,0 g		**
	Gorduras totais	0 g	**	0 g		**
	Gorduras saturadas	0 g	**	0 g		**
	Gorduras trans	0 g	**	0 g		**
	Fibra alimentar	0 g	**	0 g		**
	Sódio	0 mg	**	0 mg		**
*% Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **VD não estabelecido.						
Sugestão de Consumo	Conforme orientação do médico e/ou nutricionista.					
Lista de Ingredientes	L-Glutamina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: PODE CONTER LEITE.					
Instruções de Uso	Como fonte de L-Glutamina para o preparo ou suplementação de dietas para administração enteral ou oral. A quantidade a ser administrada deve ser ajustada de acordo com a necessidade nutricional de cada paciente. Se utilizar através de sonda, administrar o produto lentamente. Manusear a fórmula de acordo com as Boas Práticas de Manipulação para evitar contaminação.					
Conservação do Produto	Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco. O produto deve ser consumido imediatamente após a abertura do sachê.					
Informações Técnicas e Validade	Procedência: Brasil Fornecedor: Nestlé Brasil Ltda. Fabricante: DSM Produtos Nutricionais Brasil S.A. para Nestlé Brasil Ltda. Registro no Ministério da Saúde: 4.0076.1939 Processo: 25351.775316/2010-27 Validade do Produto: 15 meses					

Donizeti Leonicio Cezari
 Nestlé Brasil Ltda.
 Gerente da Qualidade
 CRQ 4103698

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Razão Social do Fornecedor	NESTLÉ BRASIL LTDA
Nome do Produto	Novasource® REN
Definição do Produto	Fórmula enteral hipercalórica ¹ (2.0 Kcal/mL).
Indicações	Pacientes renais agudos ou crônicos em tratamento dialítico que necessitem de maior aporte calórico-proteico e restrição de volume. ²⁻³
Características Técnicas	Fonte de proteínas 95% caseinato de cálcio e sódio obtido do leite de vaca e 5% L-arginina Fonte de carboidratos 97% xarope de milho e 3% frutose Fonte de gorduras 15% TCM, 68% óleo de girassol, 15% óleo de milho e 2% lecitina de soja Relação caloria não proteica/gN 147:1 Osmolaridade 671 mOsm/L de água Osmolalidade 960 mOsm/kg de água Apresentação Sistema Fechado 1 L e Tetra Slim 200 mL ✓ Sabor Baunilha NÃO CONTÉM GLÚTEN
Distribuição Energética	45% Gorduras 40% Carboidratos 15% Proteínas 
Apresentação	Sistema Fechado 1 L e Tetra Slim 200 mL 

	Quantidade por 100 ml			Quantidade por 100 ml		
			% VD*			% VD*
Tabela Nutricional	Valor energético	200 kcal = 840 kJ	**	Iodo	19 µg	15%
	Carboidratos, dos quais:	20 g	**	Selênio	10 µg	29%
	Açúcares	5,9 g	**	Vitamina A	90 µg RE	15%
	Lactose	0 g	**	Vitamina D	2,8 µg	56%
	Proteínas	7,4 g	**	Vitamina E	6,0 mg α TE	60%
	Gorduras totais	10 g	**	Vitamina C	10 mg	22%
	Gorduras saturadas	2,3 g	**	Niacina	2,3 mg	14%
	Gorduras trans	0 g	**	Ácido Pantoténico	1,6 mg	32%
	Fibra alimentar	0 g	**	Vitamina B6	0,98 mg	75%
	Sódio	155 mg	6%	Vitamina B2	0,36 mg	28%
	Cálcio	100 mg	10%	Vitamina B1	0,13 mg	11%
	Ferro	2,5 mg	18%	Biotina	21 µg	70%
	Potássio	150 mg	**	Ácido Fólico	55 µg	23%
	Cloreto	121 mg	**	Vitamina K	10 µg	15%
	Fósforo	55 mg	8%	Vitamina B12	0,60 µg	25%
	Magnésio	20 mg	8%	Colina	45 mg	8%
	Zinco	3,2 mg	46%	Taurina	11 mg	**
	Manganês	0,61 mg	27%	Carnitina	20 mg	**
	Cobre	220 µg	24%			
*% Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **VD não estabelecido.						
Sugestão de Consumo	Conforme orientação do médico e/ou nutricionista.					
Lista de Ingredientes	Água, xarope de glicose, óleo de girassol, caseinato de sódio obtido do leite de vaca, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, óleo de milho, triglicerídeos de cadeia média, minerais (citrato de sódio, cloreto de potássio, fosfato tricálcico, citrato de cálcio, citrato de potássio, hidróxido de potássio, óxido de magnésio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, gluconato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenito de sódio), frutose, maltodextrina, L-arginina, vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, acetato de D,L-alfa tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, palmitato de retinila, betacaroteno, ácido N-pteril-L-glutâmico, D-biotina, filoquinona, colecalciferol e cianocobalamina), L-carnitina, taurina, aromatizante, emulsificante lecitina de soja, estabilizantes celulose microcristalina e carboximetilcelulose sódica e antiespumante polidimetilsiloxano. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA.					
Instruções de Uso	Sistema Aberto: AGITAR BEM ANTES DE USAR. Fórmula comercialmente estéril. Manusear a fórmula de acordo com as Boas Práticas de Manipulação para evitar contaminação. Sistema Fechado: AGITAR BEM ANTES DE USAR. Fórmula comercialmente estéril. Manusear a fórmula de acordo com as Boas Práticas de Manipulação para evitar contaminação. Remover a tampa protetora e conectar o equipo até o rompimento do selo protetor interno. Não tocar no local onde será feita a conexão. Não desconectar o equipo até o término da administração.					
Conservação do Produto	Sistema Aberto: Manter embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco. Após aberta conservar devidamente tampada e sob refrigeração por no máximo 24h. Sistema Fechado: Manter a embalagem fechada à temperatura ambiente em local seco e fresco. Pode ser administrado à temperatura ambiente por até 36 horas depois de conectado, se for empregada a técnica correta.					
Referências	1. Lochs, H et al. Introductory to the ESPEN Guidelines on Enteral Nutrition. Clin Nutr, 2006 25:180-186.					

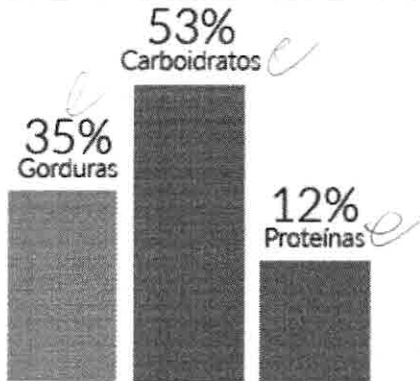
	2. Martins C, Cuppari L, Avesani C et al. Sociedade Brasileira de Nutrição, Parenteral e Enteral; Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutricional no Paciente com Insuficiência Renal Crônica em Diálise Peritoneal. Associação Médica Brasileira/Conselho Federal de Medicina – Projeto Diretrizes (DITEN), 2011. 3. Martins C, Cuppari L, Avesani C et al. Sociedade Brasileira de Nutrição, Parenteral e Enteral; Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutricional no Paciente com Injúria Renal Aguda. Associação Médica Brasileira/Conselho Federal de Medicina – Projeto Diretrizes (DITEN), 2011.
Informações Técnicas e Validade	Procedência: Brasil Fornecedor: Nestlé Brasil Ltda. Fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Registro no Ministério da Saúde: 4.0076.1889.001-6 Processo: 25351.419138/2009-29 Validade do Produto: 12 meses



Donizeti Leonicio Cezari
Nestlé Brasil Ltda.
Gerente da Qualidade
CRQ 4103698

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Razão Social do Fornecedor	NESTLÉ BRASIL LTDA																
Nome do Produto	Nutren® Junior Pó																
Definição do Produto	Fórmula enteral pediátrica, 1,0 kcal/mL (na diluição padrão).																
Indicações	Para crianças de 1 a 10 anos de idade, sem problemas de absorção, que necessitem de nutrição adequada para recuperação e manutenção do estado nutricional. ^{1,2}																
Características Técnicas	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS <table> <tr> <td>Fonte de proteínas</td><td>52% proteína do soro do leite e 48% caseinato de potássio obtido do leite de vaca</td></tr> <tr> <td>Fonte de carboidratos</td><td>33% maltodextrina, 35% sacarose e 32% xarope de milho</td></tr> <tr> <td>Fonte de gorduras</td><td>20% TCM, 42% óleo de girassol, 26% óleo de canola, 7% óleo de milho e 5% lecitina de soja</td></tr> <tr> <td>Relação caloria não proteica/gN</td><td>187:1</td></tr> <tr> <td>Osmolaridade</td><td>357 mOsm/L de água</td></tr> <tr> <td>Osmolalidade</td><td>308 mOsm/kg de água</td></tr> <tr> <td>Apresentação</td><td>Lata de 400 g</td></tr> <tr> <td>Sabor</td><td>Artificial de baunilha</td></tr> </table> NÃO CONTÉM GLÚTEN	Fonte de proteínas	52% proteína do soro do leite e 48% caseinato de potássio obtido do leite de vaca	Fonte de carboidratos	33% maltodextrina, 35% sacarose e 32% xarope de milho	Fonte de gorduras	20% TCM, 42% óleo de girassol, 26% óleo de canola, 7% óleo de milho e 5% lecitina de soja	Relação caloria não proteica/gN	187:1	Osmolaridade	357 mOsm/L de água	Osmolalidade	308 mOsm/kg de água	Apresentação	Lata de 400 g	Sabor	Artificial de baunilha
Fonte de proteínas	52% proteína do soro do leite e 48% caseinato de potássio obtido do leite de vaca																
Fonte de carboidratos	33% maltodextrina, 35% sacarose e 32% xarope de milho																
Fonte de gorduras	20% TCM, 42% óleo de girassol, 26% óleo de canola, 7% óleo de milho e 5% lecitina de soja																
Relação caloria não proteica/gN	187:1																
Osmolaridade	357 mOsm/L de água																
Osmolalidade	308 mOsm/kg de água																
Apresentação	Lata de 400 g																
Sabor	Artificial de baunilha																
Distribuição Energética	 53% Carbohidratos 35% Gorduras 12% Proteínas																
Apresentação	Lata de 400 g 																



do Produto	desta lata um mês depois de aberta. Após reconstituído, consumir no prazo de 4 a 6 horas (em temperatura ambiente) ou 24 horas sob refrigeração.
Referências	1. Zamberlan P et al. Nutrição enteral em pediatria. <i>Pediatr Mod</i>; 38:105- 124, abr. 2002. 2. Coppini LZ, Sampaio H, Marco D. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Associação Brasileira de Cirurgia Pediátrica, Sociedade Brasileira de Clínica Médica et al. <i>Recomendações Nutricionais para Crianças em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011.</i>
Informações Técnicas e Validade	Procedência: SUÍÇA Fabricante: Nestlé Suisse SA Fornecedor: Nestlé Brasil Ltda. Código alfandegário: 2106.90.90 Registro Ministério da Saúde: 4.0076.1751 Processo: 25004.001573/00 Validade do Produto: 18 meses

Donizeti Leonicio Cezari
Nestlé Brasil Ltda.
Gerente da Qualidade
CRQ 4103698

Item 10 e 11



FICHA TÉCNICA - NAN COMFOR 1



CÓDIGO DO DOCUMENTO : FT-NW045-3
VERSÃO : A
NOME DO PRODUTO : NAN COMFOR 1
Nº DE PÁGINAS : 04

DESCRIPTIVO DO DOCUMENTO:

- Designação Legal
- Marca
- Registro MS
- Unidade Fabril
- Apresentação
- Validade
- Lista de Ingredientes
- Características
- Instruções de uso
- Tabela de Alimentação
- Modo de Preparo
- Reconstituição
- Informação Nutricional



OBSERVAÇÕES:

São Paulo, 01 de Dezembro de 2015
Local e Data


Resp. Técnico Donizeti Leonício Cezari

7
8
2



FICHA TÉCNICA – NAN COMFOR 1



FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

A Nestlé Brasil Ltda., com sede social na Av. Dr. Chucri Zaidan, 246, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.409.075/0001-52 – Insc. Estadual nº 104.251.825.114, vem através desta apresentar a ficha técnica do Produto **NAN COMFOR 1**, conforme segue;

Designação Legal: Fórmula Infantil para Lactentes

Marca: NAN COMFOR 1 / NESTLÉ

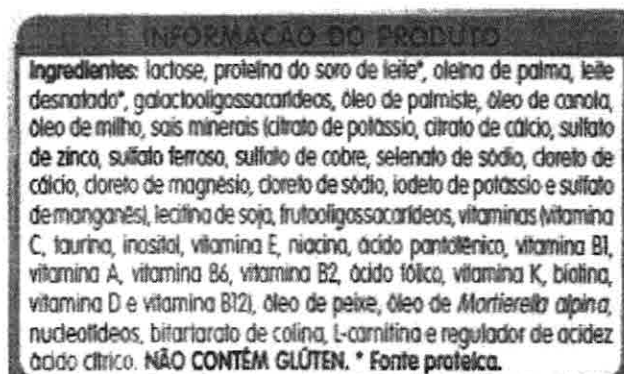
Registro MS: 4.0076.1911

Unidade Fabril: Fabricado pela Nestlé Brasil Ltda. – Fábrica de Laticínios. Rodovia Marechal Rondon, Km 531 – Araçatuba – SP CNPJ/MF 60.409.075/0029-53 - **Indústria Brasileira.**

Apresentação: Lata de 400 e 800 g

Validade: 12 meses

Lista de Ingredientes:



Características:

Proteínas: 70% Proteínas do Soro do Leite

30% Caseína

Gorduras: 96,4% Gordura Vegetal

2,6% Gordura Láctea



FICHA TÉCNICA – NAN COMFOR 1



1% Óleo de Peixe

Carboidratos: 100% Lactose

Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente.

Osmolalidade da fórmula: 312 mOsm/Kg de água na reconstituição a 13,3%

Osmolaridade da fórmula: 280 mOsm/L de água na reconstituição a 13,3%

Instruções de uso:

INSTRUÇÕES DE USO

ATENÇÃO: O uso de água sem ferver, de mamadeiras não lavadas, ou a reconstituição incorreta do produto podem provocar doenças no lactente. Para uma melhor diluição do produto, sempre adicione o pó sobre a água. Siga exatamente o modo de preparo e as instruções de uso para o preparo de 1 (uma) mamadeira. Ofereça a mamadeira imediatamente ao lactente. Não guarde restos.

TABELA DE ALIMENTAÇÃO:

Idade	Quantidade de água (ml)	Quantidade de pó (g)
0 a 6 meses	60	2
6 a 12 meses	90	3

Não modifique as proporções sem consultar um médico ou nutricionista.
Use somente a colher medida existente nesta embalagem.
Utilizar menos pó do que a quantidade indicada poderá privar o lactente de uma nutrição adequada. Inversamente, quantidades maiores de pó podem provocar desidratação.

Modo de preparo:

MODO DE PREPARO

- Lave bem as mãos, a mamadeira, o bico e o anel e higienize a superfície de preparo.
- Ferva a mamadeira, o bico e o anel durante 5 minutos ou use esterilizador adequado.
- Ferva água potável durante 5 minutos. Aguarde aproximadamente 15 minutos, até que a água atinja a temperatura de 70°C.
- Despeje dentro da mamadeira a quantidade de água, previamente fervida, indicada nas instruções de uso.
- Encha a colher medida que está no interior da lata e retire o excesso de pó, nivelando-a.
- Adicione o número de medidas conforme instruções de uso.
- Agite bem a mamadeira para melhor diluição do produto.
- Aguarde a mamadeira esfriar e verifique a temperatura da fórmula no pulso antes de oferecer ao lactente, aproximadamente 40°C.
- Feche bem a lata após o uso.

Adote as precauções necessárias durante o preparo para evitar queimaduras. Ofereça apenas mamadeiras preparadas no momento do consumo. Conserve, quando for absolutamente necessário, o produto reconstituído deve ser refrigerado a temperatura inferior a 5°C, por no máximo 24 horas. Após aberta a embalagem, recomenda-se o consumo do conteúdo em até 30 dias. Conservar a lata sempre em local fresco e arejado.

Reconstituição: Reconstituição com 13,3 g de pó e 90 ml de água = 100 ml. Capacidade da colher medida: 4,4g.
Produto não acidificado.

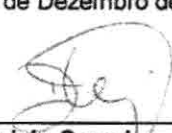
Informação Nutricional:

	Por 100 g de pó	Por 100 ml de fórmula reconstituída
Valor energético	505 kcal = 2.121 kJ	67 kcal = 281 kJ
Carboidratos	56 g	7,2 g
Proteínas	9,3 g	1,2 g
Gorduras totais	28 g	3,7 g
Gorduras saturadas	11 g	1,4 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Ácido linoléico	4,1 g	0,5 g
Ácido α-linolênico	475 mg	63 mg
Ácido Docosahexaenóico (DHA)	53 mg	7,0 mg
Ácido Araquidônico (ARA)	53 mg	7,0 mg
Fibra alimentar, das quais:	3,0 g	0,4 g
Frutooligosacarídeos (FOS)	0,3 g	0,04 g
Galactooligosacarídeos (GOS)	2,7 g	0,36 g
Sódio	130 mg	17 mg
Calcio	320 mg	42 mg
Ferro	5,5 mg	0,73 mg
Potássio	480 mg	64 mg
Cloro	350 mg	46 mg
Fosforo	170 mg	23 mg
Magnésio	39 mg	5,2 mg
Iodo	120 µg	16 µg
Cobre	400 µg	53 µg
Zinco	5,7 mg	0,76 mg
Selenio	14 µg	1,8 µg
Manganês	110 µg	15 µg
Vitamina A	460 µg RE	61 µg RE
Vitamina D	10 µg	1,3 µg
Vitamina E	7,0 mg α TE	0,93 mg α TE
Vitamina K	45 µg	6,0 µg
Vitamina C	85 mg	11 mg
Vitamina B1	0,60 mg	0,08 mg
Vitamina B2	0,90 mg	0,12 mg
Niacina	4,3 mg	0,57 mg
Vitamina B6	0,33 mg	0,04 mg
Ácido fólico	76 µg	10 µg
Ácido pantotênico	3,6 mg	0,48 mg
Vitamina B12	1,0 µg	0,13 µg
Biotina	14 µg	1,9 µg
Colina	55 mg	7,3 mg
Inositol	55 mg	7,3 mg
Taurina	33 mg	4,4 mg
L-Carnitina	7,7 mg	1,0 mg
Nucleotídeos	16 mg	2,1 mg

Reconstituição com 13,3 g de pó e 90 ml de água = 100 ml.
Capacidade da colher medida: 4,4 g. Produto não acidificado.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 01 de Dezembro de 2015.


Donizete Leonício Cezari
Gerente Corporativo de Gerenciamento da Qualidade
CRQ 21.627 / 79

Item 14



 Nestlé Faz Bem	FICHA TÉCNICA – NAN A.R.
--	---------------------------------

CÓDIGO DO DOCUMENTO : FT-NWS042A

VERSÃO : A

NOME DO PRODUTO : NAN A.R

Nº DE PÁGINAS : 04

APROVAÇÃO : Qualidade

DESCRIPTIVO DO DOCUMENTO:

• Designação Legal • Marca • Descrição do Produto • Características • Lista de Ingredientes • Reconstituição • Apresentação • Validade • Unidade Fabril • Registro MS • Informação Nutricional	
--	---

OBSERVAÇÕES:

<u>São Paulo, 01 de Dezembro de 2015.</u> Local e Data	 Resp. Técnico Donizeti/Leonicio Cezari
---	--



Nestlé
Faz Bem



FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

A Nestlé Brasil Ltda., com sede social na Av. Dr. Chucri Zaidan, 246, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.409.075/0001-52 – Insc. Estadual nº 104.251.825.114, vem através desta apresentar a ficha técnica do Produto NAN A.R., conforme segue;

Designação Legal: Fórmula Infantil para Lactentes e de Seguimento para Lactentes

Marca: NAN A.R / NESTLÉ

Registro MS: 6.5965.0017

Apresentação: Lata de 800g

Validade: 15 meses

Características:

Proteínas: 70% Proteínas do Soro do Leite

30% Caseína

Carboidratos: 74% Lactose

26% amido pré-gelatinizado (95% de amido de batata e 5% de amido de milho)

Gorduras: 96% Gordura Vegetal

3% Gordura Láctea

1% Óleo de Peixe

Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente.

Osmolalidade da fórmula: 217mOsm/kg de água na reconstituição a 13%.

Osmolaridade da fórmula: 241mOsm/L de água na reconstituição a 13%.

Ingredientes:

Handwritten signatures and initials:
A large stylized 'J' or 'g' signature.
A signature that looks like 'g' with '28' next to it.
An 'X' mark.
Other smaller initials and marks.



Nestlé
Faz Bem



INFORMAÇÃO DO PRODUTO

Ingredientes: lactose, soro de leite desmineralizado*, amido, oleína de palma, leite desnatado*, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, fosfato de cálcio dibásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), óleo de peixe, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, vitamina E, niacina, vitamina B1, ácido pantotênico, vitamina B6, vitamina B2, vitamina A, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina D e vitamina B12), L-fenilalanina, óleo de *Martirella alpina*, taurina, L-histidina, inositol e L-carnitina. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.** * Fonte proteica

Instruções de Uso:

INSTRUÇÕES DE USO

ATENÇÃO: O uso de água sem ferver, de mamadeiras não fervidas, ou a reconstituição incorreta do produto podem provocar doenças no lactente. Para uma melhor diluição do produto, sempre adicione metade da quantidade de água, depois o pó, agite e complete com o restante de água. Siga exatamente o modo de preparo e as instruções de uso para a preparação de 1 (uma) mamadeira. Ofereça a mamadeira imediatamente ao lactente. Não guarde restos.

TABELA DE ALIMENTAÇÃO:

Idade do lactente	Quantidade para 1 mamadeira		Número de mamadeiras por dia
	Água previamente fervida em ml	Número de medidas rasas	
1ª e 2ª semanas	90	3	6
3ª e 4ª semanas	120	4	5
2º mês	150	5	5
3ª e 4ª meses	180	6	5
5ª e 6ª meses	210	7	5
A partir do 7º mês	240	7	4-5

Não modifique as proporções sem consultar um médico ou nutricionista.

Use somente a colher medida existente nesta embalagem.

Utilizar menos pó do que a quantidade indicada poderá privar o lactente de uma nutrição adequada. Inversamente, quantidades maiores de pó podem provocar desidratação. Como as necessidades individuais podem variar, a introdução de novos alimentos deve ser feita mediante orientação do médico ou nutricionista.

Reconstituição: A Reconstituição normal do NAN AR é de uma colher medida de pó (4,35g) para cada 30ml de água, que corresponde a uma diluição à 13,0% (13g em 90ml de água).

Modo de Preparo:

MODO DE PREPARO

1. Lave bem as mãos, o mamadeira, o bico e o anel e higienize a superfície de preparo.

2. Ferva a mamadeira, o bico e o anel durante 5 minutos ou use esterilizador adequado.

3. Ferva água potável durante 5 minutos. Aguarde aproximadamente 15 minutos, até que a água atinja a temperatura de 70°C.

4. Despeje dentro da mamadeira metade da quantidade de água, previamente fervida, indicada nas instruções de uso.

5. Encha a colher medida que está no interior da lata e retire o excesso de pó, nivelando-a.

6. Adicione o número de medidas conforme instruções de uso.

7. Agite bem a mamadeira para melhor diluição do produto. Complete a mamadeira com a água previamente fervida, para a quantidade desejada de fórmula e agite mais uma vez.

8. Aguarde a mamadeira esfriar e verifique a temperatura da fórmula no pulso antes de oferecer ao lactente. (aproximadamente 40°C).

9. Feche bem a lata após o uso.

Adote as cuidados necessárias durante o preparo para evitar queimaduras. Ofereça apenas mamadeiras preparadas no momento do consumo. Contudo, quando for absolutamente necessário, o produto reconstituído deve ser refrigerado a temperatura inferior a 5°C, por no máximo 24 horas. Após aberto a embalagem, recomendando-se o consumo do conteúdo em até 3 semanas. Conservar a lata sempre em local fresco e arejado.

Informação Nutricional:

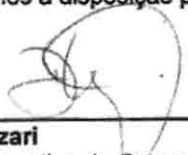


Nestlé
Faz Bem



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
	Por 100 g de pó	Por 100 ml de fórmula reconstituída
Valor energético	515 kcal = 2.163 kJ	67 kcal = 281 kJ
Carboidratos	59 g	7,8 g
Proteínas	9,3 g	1,2 g
Gorduras totais	27 g	3,5 g
Gorduras saturadas	11 g	1,4 g
Gorduras trans	não contém	não contém
Gorduras monoinsaturadas	9,6 g	1,3 g
Gorduras poli-insaturadas	4,8 g	0,6 g
Ácido linoleico	3,9 g	0,5 g
Ácido α -linolênico	505 mg	65 mg
Ácido Araquidônico (ARA)	58 mg	7,5 mg
Ácido Docosahexaenóico (DHA)	58 mg	7,5 mg
Fibra alimentar	0 g	0 g
Sódio	145 mg	19 mg
Cálcio	320 mg	42 mg
Ferro	5,2 mg	0,68 mg
Potássio	490 mg	64 mg
Cloreto	340 mg	44 mg
Fósforo	175 mg	23 mg
Magnésio	40 mg	5,2 mg
Iodo	105 μ g	14 μ g
Cobre	400 μ g	52 μ g
Zinco	5,3 mg	0,69 mg
Manganês	0,11 mg	0,01 mg
Selênio	14 μ g	1,8 μ g
Vitamina A	480 μ g RE	62 μ g RE
Vitamina D	7,2 μ g	0,94 μ g
Vitamina E	8,2 mg α TE	1,1 mg α TE
Vitamina K	42 μ g	5,5 μ g
Vitamina C	82 mg	12 mg
Vitamina B1	0,61 mg	0,08 mg
Vitamina B2	0,90 mg	0,12 mg
Niacina	4,0 mg	0,52 mg
Vitamina B6	0,38 mg	0,05 mg
Ácido fólico	68 μ g	8,8 μ g
Ácido pantotênico	4,1 mg	0,53 mg
Vitamina B12	1,1 μ g	0,14 μ g
Biotina	13 μ g	1,7 μ g
Colina	53 mg	6,9 mg
Inositol	39 mg	5,1 mg
Taurina	33 mg	4,3 mg
L-Carnitina	8,1 mg	1,1 mg
Reconstituição com 13,0 g de pó e 90 ml de água = 100 ml		
Capacidade da colher medida: 4,35 g Produto não acidificado.		

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.


Donizete Cezari
Gerente Corporativo de Gerenciamento da Qualidade
CRQ 21.627 / 79

Item 15

WQ



FICHA TÉCNICA – PRE NAN



CÓDIGO DO DOCUMENTO : FT-NW026-1

VERSÃO : A

NOME DO PRODUTO : Pre NAN

Nº DE PÁGINAS : 05

APROVAÇÃO : Qualidade

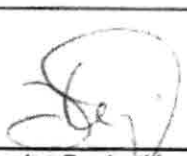
DESCRIPTIVO DO DOCUMENTO:

- Designação Legal
- Marca
- Registro MS
- Unidade Fabril
- Apresentação
- Validade
- Lista de Ingredientes
- Características
- Instruções de uso
- Tabela de Alimentação
- Modo de Preparo
- Reconstituição
- Informação Nutricional



OBSERVAÇÕES:

São Paulo, 01 de Dezembro de 2015.
Local e Data


Resp. Técnico Donizeti Leonicio Cezari

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



FICHA TÉCNICA – PRE NAN



FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

A Nestlé Brasil Ltda., com sede social na Av. Dr. Chucrí Zaidan, 246, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.409.075/0001-52 – Insc. Estadual nº 104.251.825.114, vem através desta apresentar a ficha técnica do Produto **PRE NAN**, conforme segue;

Designação Legal: Fórmula Infantil com Ferro para Lactentes

Marca: PRE NAN / NESTLÉ

Registro MS: 4.0076.1910

Unidade Fabril: Nestlé Nederland b.v. Laan, 110- Nunspeet – Indústria Holandesa – Importado pela Nestlé Brasil Ltda. – Av Dr. Chucrí Zaidan, 246 – São Paulo – CNPJ/MF 60.409.075/0001-52

Apresentação: Lata de 400 g

Validade: 24 meses

Ingredientes:

INFORMAÇÃO DO PRODUTO

Ingredientes: proteína de soro de leite*, maltodextrina, leite desnatado*, triglicérides de cadeia média, óleo de canola, oleína de palma, óleo de girassol com alto teor oleico, óleo de girassol, sais minerais (citrate de potássio, ácido fosfórico, citrate de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio, iodeto de potássio, cloreto de sódio, citrate de sódio, cloreto de magnésio, fosfato de cálcio dibásico, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio e hidróxido de cálcio), vitaminas (vitamina A, vitamina D, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, vitamina K, biotina, vitamina E, vitamina B12, taurina), ácido docosahexaenóico, lecitina de soja, L-histidina, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-cisteína, nucleotídeos, bitartrato de colina, inositol, L-carnitina, lactose. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.** *Fonte proteica.

Características:

Proteínas: 70% proteínas do soro do leite
30% caseína



FICHA TÉCNICA – PRE NAN



Gorduras: 68% gordura origem vegetal

30% triglicérides de cadeia média (TCM)

2% gordura láctea (advinda da proteína do leite de vaca)

Carboidratos: 50% maltodextrina

50% lactose

Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente.

Osmolalidade da fórmula: 263 mOsm/Kg de água na reconstituição a 16,1%.

Osmolaridade da fórmula: 237 mOsm/L de água na reconstituição a 16,1%.

Instruções de uso:

INSTRUÇÕES DE USO

Uso em hospital O médico deve calcular a absorção diária de água e energia para cada lactente, baseando-se em seu peso e nas suas necessidades de energia. A quantidade diária deve ser dividida pelo número de mamadas previstas. O volume de água e a quantidade de pó de PRE NAN devem ser medidos com precisão. A tabela de alimentação abaixo pode servir de guia.

Peso do lactente em gramas ¹⁾	Água fervida em ml por dia ²⁾	Total de PRE NAN em gramas por dia ³⁾	Quantidade diária total de fórmula reconstituída em ml ⁴⁾
1.000	140	25	155
1.200	170	30	190
1.400	200	35	220
1.600	225	40	250
1.800	250	45	280
2.000	285	50	315
2.200	310	55	345
2.400	340	60	375
2.600	365	65	405

1) Em alguns casos, de acordo com a orientação médica, é necessário um suplemento multivitamínico, que inclua especialmente a vitamina D, para evitar possíveis deficiências.

2) Pode variar em função da temperatura e da umidade do meio ambiente em que se encontra o lactente.

3) Supondo que se pretenda administrar 120-125 quilocalorias por quilo e por dia.

4) 80 kcal por 100ml de produto preparado.

Uso em casa **ATENÇÃO:** O uso de água sem ferver, de mamadeiras não fervidas, ou a reconstituição incorreta do produto podem provocar doenças no lactente. Para uma melhor diluição do produto, sempre adicione o pó sobre a água. Siga exatamente o modo de preparo e as instruções de uso para o preparo de 1 (uma) mamadeira. Ofereça a mamadeira imediatamente ao lactente. Não guarde restos.

TABELA DE ALIMENTAÇÃO

Quantidade por mamadeira			
Peso do lactente em gramas	Água previamente fervida em ml	PRE NAN em medidas rasas	Número de mamadeiras por dia
2.000-2.500	60	2	6
2.500-3.000	60	2	6
3.000-3.500	90	3	6
3.500-4.000	120	4	5
4.000-5.000	150	5	5

Não modifique as proporções sem consultar um médico ou nutricionista. Use somente a colher medida existente na embalagem.

Utilizar menos pó do que a quantidade indicada poderá privar o lactente de uma nutrição adequada. Inversamente, quantidades maiores de pó podem provocar desidratação.

Modo de preparo:

MODO DE PREPARO



1. Lave bem as mãos, a mamadeira, o bico e o anel.



2. Ferva a mamadeira, o bico e o anel durante 5 minutos ou use esterilizador de micro-ondas.



3. Ferva água potável durante 5 minutos e deixe amornar.



4. Despeje dentro da mamadeira a quantidade de água morna previamente fervida indicada nas instruções de uso.



5. Encha a colher medida que está no interior da lata e retire o excesso de pó, nivelando-a.



6. Adicione o número de medidas conforme instruções de uso.



7. Agite bem a mamadeira para melhor diluição do produto.



8. Ventile a temperatura da fórmula no pulso antes de oferecer ao lactente.



9. Feche bem a lata após o uso.

Ofereça apenas mamadeiras preparadas no momento de consumo. Após aberta a embalagem, recomenda-se o consumo do conteúdo em até 30 dias.

Reconstituição: O volume de água e a quantidade de PRE NAN devem ser medidos precisamente.

Uso institucional: Deve-se calcular a ingestão diária total desejada de água e energia para cada lactente com base em seu peso e requisitos energéticos.

Uso em casa: Deve ser utilizado exclusivamente sob supervisão do médico ou nutricionista.

Informação Nutricional:

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
	Por 100g de pó	Por 100ml de fórmula reconstituída
Valor energético	498 kcal = 2092 kJ	80 kcal = 337 kJ
Carboidratos	53 g	8,6 g
Proteínas	14 g	2,3 g
Gorduras totais	26 g	4,2 g
Gorduras saturadas	11 g	1,7 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Ácido linoleico	41 g	0,7 g
Ácido α -linolênico	490 mg	79 mg
Fibra alimentar	0 g	0 g
Sódio	269 mg	43 mg
Cálcio	760 mg	122 mg
Ferro	10 mg	1,7 mg
Potássio	605 mg	97 mg
Cloreto	430 mg	69 mg
Fósforo	445 mg	72 mg
Magnésio	50 mg	8,1 mg
Iodo	170 μ g	27 μ g
Cobre	770 μ g	124 μ g
Zinco	6,3 mg	1,0 mg
Selênio	11 μ g	1,8 μ g
Manganês	0,07 mg	0,01 mg
Vitamina A	1.350 μ g RE	217 μ g RE
Vitamina D	19 μ g	3,1 μ g
Vitamina E	20 mg α TE	3,2 mg α TE
Vitamina K	40 μ g	6,4 μ g
Vitamina C	25 mg	20 mg
Vitamina B1	0,85 mg	0,14 mg
Vitamina B2	1,3 mg	0,20 mg
Niacina	15 mg	2,4 mg
Vitamina B6	0,75 mg	0,12 mg
Ácido fólico	300 μ g	48 μ g
Ácido pantotênico	6,0 mg	1,0 mg
Vitamina B12	2,4 μ g	0,39 μ g
Biotina	25 μ g	4,0 μ g
Colina	75 mg	12 mg
Inositol	55 mg	8,9 mg
Taurina	40 mg	6,4 mg
L-Carnitina	10 mg	1,8 mg

Reconstituição com 16,1 g de pó e 90 ml de água = 100 ml.
 Capacidade da medida 5,37 g.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 01 de Dezembro de 2015.


Donizete Leonício Cezari
 Gerente Corporativo de Gerenciamento da Qualidade
 CRQ 21.627 / 79

Item 16



FICHA TÉCNICA – NAN SOY

CÓDIGO DO DOCUMENTO : FT- 00008
VERSÃO : A
NOME DO PRODUTO : NAN SOY
Nº DE PÁGINAS : 04

DESCRIPTIVO DO DOCUMENTO:

- Designação Legal
- Marca
- Registro MS
- Unidade Fabril
- Apresentação
- Validade
- Lista de Ingredientes
- Características
- Tabela de Alimentação
- Modo de Preparo
- Reconstituição
- Informação Nutricional



OBSERVAÇÕES:

São Paulo, 01 de Dezembro de 2015
Local e Data


Resp. Técnico Donizeti Leonício Cezari

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page, including a large 'J' and other scribbles.



FICHA TÉCNICA – NAN SOY



FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

A Nestlé Brasil Ltda., com sede social na Av. Dr. Chucri Zaidan, 246, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.409.075/0001-52 – Insc. Estadual nº 104.251.825.114, vem através desta apresentar a ficha técnica do Produto **NAN SOY**, conforme segue;

Designação Legal: Fórmula Infantil para Lactentes e de Seguimento para Lactentes à base de soja

Marca: NAN SOY / NESTLÉ

Registro MS: 4.0076.1715

Unidade Fabril: Fabricado nos Estados Unidos – Importado pela Nestlé Brasil Ltda. Estrada dos Alvarengas, 630 – São Bernardo do Campo – SP CNPJ/MF 60.409.075/0100-34

Apresentação: Lata de 800g

Validade: 18 meses

Lista de Ingredientes:

INFORMAÇÃO DO PRODUTO

Ingredientes: maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de soja, óleo de coco, sais minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de girassol, vitaminas (vitamina C, vitamina E, niacina, ácido pantotênico, vitamina B2, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina D e vitamina B12), L-metionina, óleo vegetal de *Cryptocodinium cohnii*, óleo vegetal de *Mortierella alpina*, cloreto de colina, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. **NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN.** *Fonte proteica

Características:

Proteínas: 100% Proteína Isolada de Soja, enriquecida com L-Metionina.

Gorduras: 100% Gordura Vegetal



FICHA TÉCNICA – NAN SOY



Carboidratos: 100% Maltodextrina

Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente.

Osmolalidade da fórmula: 169 mOsm/kg de água na reconstituição a 13,2%.

Osmolaridade da fórmula: 152 mOsm/L de água na reconstituição a 13,2%.

Instruções de uso:

INSTRUÇÕES DE USO

ATENÇÃO: O uso de água sem ferver, de mamadeiras não fervidas, ou a reconstituição incorreta do produto podem provocar doenças no lactente. Para uma melhor diluição do produto, sempre adicione o pó sobre a água. Siga exatamente o modo de preparo e as instruções de uso para o preparo de 1 (uma) mamadeira. Ofereça a mamadeira imediatamente ao lactente. Não guarde restos.

TABELA DE ALIMENTAÇÃO:

Idade do lactente	Quantidade para 1 mamadeira		Número de mamadeiras por dia	
	Água previamente fervida em ml	Número de medidas*	Fórmula	Outros
1ª e 2ª semanas	90	3	6	-
3ª e 4ª semanas	120	4	5	-
2º mês	150	5	5	-
3º e 4º meses	180	6	5	-
5º e 6º meses	210	7	5	-
A partir do 7º mês	210	7	4-3	1-2

Não modifique as proporções sem consultar um médico ou nutricionista.

Use somente a colher medida existente nesta embalagem.

*Como as necessidades individuais podem variar, a introdução de novos alimentos deve ser feita mediante a orientação do médico ou nutricionista.

Utilizar menos pó do que a quantidade indicada poderá privar o lactente de uma nutrição adequada. Inversamente, quantidades maiores de pó podem provocar desidratação.

Modo de Preparo:

MODO DE PREPARO



1. Lave bem as mãos, a mamadeira, o bico e o anel para remover todos os resíduos de leite e higienize a superfície de preparo.



2. Ferva a mamadeira, o bico e o anel durante 5 minutos ou use esterilizador adequado.



3. Ferva água potável durante 5 minutos. Aguarde aproximadamente 15 minutos, até que a água atinja a temperatura de 70°C.



4. Despeje dentro da mamadeira a quantidade de água, previamente fervida, indicadas nas instruções de uso.



5. Encha a colher medida que está no interior da lata e retire o excesso de pó, nivelando-a.



6. Adicione o número de medidas conforme instruções de uso.



7. Agite bem a mamadeira para melhor diluição do produto.



8. Aguarde a mamadeira esfriar e verifique a temperatura da fórmula no pulso antes de oferecer ao lactente. (aproximadamente 40°C)



9. Feche bem a lata após o uso.

Adote os cuidados necessários durante o preparo para evitar queimaduras. Ofereça apenas mamadeiras preparadas no momento do consumo. Contudo, quando for absolutamente necessário, o produto reconstituído deve ser refrigerado a temperatura inferior a 5°C, por no máximo 24 horas. Após aberta a embalagem, recomenda-se o consumo do conteúdo em até 30 dias. Conservar a lata sempre em local fresco e arejado.

Reconstituição: A reconstituição normal de NAN SOY é de uma medida rasa de pó (4,4g) para cada 30ml de água morna, previamente fervida, correspondendo a uma diluição a 13,2% (13,2g em 90ml de água).

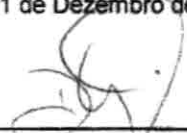
Informação Nutricional:

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

	Por 100 g de pó	Por 100 ml de fórmula reconstituída
Valor energético	509 kcal = 2.138 kJ	67 kcal = 282 kJ
Carboidratos	55 g	7,3 g
Proteínas	14 g	1,8 g
Gorduras totais	26 g	3,4 g
Gorduras saturadas	9,7 g	1,3 g
Ácido linoleico	5,4 g	0,7 g
Ácido α-linolênico	570 mg	75 mg
Ácido Docosahexaenóico (DHA)	60 mg	7,9 mg
Ácido Araquidônico (ARA)	60 mg	7,9 mg
Gorduras trans	0 g	0 g
Fibra alimentar	0 g	0 g
Sódio	185 mg	24 mg
Calcio	530 mg	70 mg
Ferro	5,3 mg	0,70 mg
Potássio	580 mg	78 mg
Cloreto	380 mg	50 mg
Fósforo	350 mg	48 mg
Magnésio	60 mg	7,9 mg
Iodo	110 µg	15 µg
Cobre	580 µg	74 µg
Zinco	6,7 mg	0,88 mg
Selênio	10 µg	1,3 µg
Manganês	0,30 mg	0,04 mg
Vitamina A	490 µg RE	65 µg RE
Vitamina D	8,0 µg	1,1 µg
Vitamina E	6,0 mg α TE	0,79 mg α TE
Vitamina K	54 µg	7,1 µg
Vitamina C	110 mg	15 mg
Vitamina B1	0,40 mg	0,06 mg
Vitamina B2	1,0 mg	0,13 mg
Niacina	5,3 mg	0,70 mg
Vitamina B6	0,62 mg	0,08 mg
Ácido fólico	75 µg	9,9 µg
Ácido pantotênico	3,4 mg	0,45 mg
Vitamina B12	2,5 µg	0,33 µg
Biotina	19 µg	2,5 µg
Colina	96 mg	13 mg
Inositol	50 mg	6,6 mg
Taurina	47 mg	6,2 mg
L-Carnitina	7,4 mg	0,98 mg

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 01 de Dezembro de 2015.


Donizete Leonício Cezari
Gerente Corporativo de Gerenciamento da Qualidade
CRQ 21.627 / 79

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

PRAÇA ANGELO MEZZOMO

Cidade/UF:

CORONEL VIVIDA - PR

CNPJ:

76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº:

20/2019

Modalidade:

Pregão

Critério de Julgamento:

Menor preço - Item - Compras

Tipo:

Licitatória

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 8260 - NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ / CPF: 18.500.770/0001-69
Endereço: AVENIDA INGLATERRA
Cidade: LONDRINA - PR
CEP: 86046-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	MODULO DE PROTEINA PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, COM 100% DA PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, SEM SABOR E ISENTO DE GLUTEN. APRESENTAÇÃO LATA COM NO MÍNIMO 240G. PO. Marca: WHAY PROTEIN ISOLATE	12 Meses	60 Dias	LAT	200,00	R\$ 80,0000	R\$ 16.000,0000
1	2	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, DENSIDADE CALÓRICA: 1,2 KCal / mL, PROTEÍNAS: 14%, CARBOIDRATOS: 54%, GORDURAS: 30%, OSMOLALIDADE: 360MOSM/KG DE ÁGUA, APRESENTAÇÃO: TETRA SQUARE DE 01 LITRO Marca: TROPIC SOYA 1000ML	12 Meses	60 Dias	LT	800,00	R\$ 18,0000	R\$ 14.400,0000
1	3	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL - HIPERCALÓRICO COM MÍNIMO DE 1,5 KCal / ML, PRESENÇA DE FIBRAS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 16% DE PROTEÍNAS CONTENDO CASEINATO DE SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, 41% DE CARBOIDRATO COM NO MÍNIMO 85% MALTODEXTRINA E 25% DE GORDURA, COM NO MÍNIMO 9% DE TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA, SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA, ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN, APRESENTAÇÃO TETRA PAK OU FRASCO COM 1 LITRO			LT			
1	4	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PO NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO, PODENDO ALCANÇAR DE 1,5 A 2,0 KCal / ML NA DILUIÇÃO INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 15% DO PROTEÍNA, 27% DE GORDURA, 50% DE CARBOIDRATOS, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTAÇÃO: LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 350 GR			UN			
1	5	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAMINAS E MINERAIS CONTENDO A PRESENÇA DE FIBRAS, SEM ADICAO DE ACUCARES, COM MÍNIMO DE 17% PROTEÍNA, 50% CARBOIDRATO E 7% GORDURA, SABORES VARIADOS, APRESENTAÇÃO: LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 350 GR Marca: SUSTEVIT PRO	12 Meses	60 Dias	UN	300,00	R\$ 36,0000	R\$ 10.800,0000
1	6	MODULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTAÇÃO: SACHES COM MÍNIMO DE 5 GRs Marca: GLUTAMAX 5GR	12 Meses	60 Dias	UN	300,00	R\$ 2,1000	R\$ 630,0000
1	7	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL - FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA (INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA), HIPERCALÓRICO COM NO MÍNIMO 2,0 KCal / ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA 15% DE PROTEÍNAS CONTENDO CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, COM NO MÍNIMO 30% DE GORDURA E 40% DE CARBOIDRATO, ISENTO DE GLUTEN, LACTOSE E SACAROSE, APRESENTAÇÃO TETRA PAK OU TETRA SLIM MÍNIMO DE 200 ML			UN			
1	8	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO, PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, PARA RECUPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PROTEÍNAS 12%; LÍPIDIOS 35%; CARBOIDRATOS 53%. APRESENTAÇÃO: LATA COM MÍNIMO DE 400GR			LAT			



Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page.

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	9	MÓDULO DE OLIGOSSACARÍDEO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM 100% DE MALTODEXTRINA, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. ISENTO DE SABOR. LATA DE 400 A 450 GRAMAS Marca: CARBO CH	12 Meses	60 Dias	LAT	200,00	R\$ 26,0000	R\$ 5.200,0000
1	10	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, COM DENSIDADE CALORICA DE NO MINIMO 66 KCAL POR 100ML NA DILUIÇÃO PADRAO, COMPOSIÇÃO: MINIMO DE 1,2 GR DE PROTEÍNA POR 100 ML NA DILUIÇÃO PADRAO, SENDO FONTE PROTEICA NO MINIMO 52% SORO DO LEITE E MINIMO DE 30% DE CASEÍNA; MINIMO DE 7,0 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUIÇÃO PADRAO, MINIMO DE 3,5 GR DE LÍPIDIOS EM 100ML NA DILUIÇÃO PADRAO, CONTENDO DHA/ARA, APRESENTAÇÃO: LATA COM NO MINIMO 800 GRAMAS			LAT			
1	11	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, COM DENSIDADE CALORICA DE NO MINIMO 66 KCAL POR 100ML NA DILUIÇÃO PADRAO, COMPOSIÇÃO: MINIMO DE 1,2 GR DE PROTEÍNA POR 100 ML NA DILUIÇÃO PADRAO, SENDO FONTE PROTEICA NO MINIMO 52% SORO DO LEITE E MINIMO DE 30% DE CASEÍNA; MINIMO DE 7,0 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUIÇÃO PADRAO, MINIMO DE 3,5 GR DE LÍPIDIOS EM 100ML NA DILUIÇÃO PADRAO, CONTENDO DHA/ARA, APRESENTAÇÃO: LATA COM NO MINIMO 400 GRAMAS			LAT			
1	12	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE ROTINA EM PO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, COM DENSIDADE CALORICA DE NO MINIMO 67 KCAL POR 100ML NA DILUIÇÃO PADRAO, COMPOSIÇÃO: MINIMO DE 1,5GR DE PROTEÍNA POR 100 ML NA DILUIÇÃO PADRAO, SENDO FONTE PROTEICA NO MINIMO 35% SORO DO LEITE E MINIMO DE 48% DE CASEÍNA; MINIMO DE 7,3 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUIÇÃO PADRAO, MINIMO DE 3,0GR DE LÍPIDIOS EM 100ML NA DILUIÇÃO PADRAO APRESENTAÇÃO: LATA COM NO MINIMO 800 GRAMAS			LAT			
1	13	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE ROTINA EM PO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, COM DENSIDADE CALORICA DE NO MINIMO 67 KCAL POR 100ML NA DILUIÇÃO PADRAO, COMPOSIÇÃO: MINIMO DE 1,5GR DE PROTEÍNA POR 100 ML NA DILUIÇÃO PADRAO, SENDO FONTE PROTEICA NO MINIMO 35% SORO DO LEITE E MINIMO DE 48% DE CASEÍNA; MINIMO DE 7,3 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUIÇÃO PADRAO, MINIMO DE 3,0GR DE LÍPIDIOS EM 100ML NA DILUIÇÃO PADRAO, APRESENTAÇÃO: LATA COM NO MINIMO 400 GRAMAS			LAT			
1	14	FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, FORMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO, EM PO, PARA LACTENTES QUE APRESENTAM REFLUXO GASTROESOFAGICO, COM DENSIDADE CALORICA DE NO MINIMO 67 KCAL POR 100ML NA DILUIÇÃO PADRAO, COMPOSIÇÃO: MINIMO DE 1,2GR DE PROTEÍNA POR 100 ML NA DILUIÇÃO PADRAO, SENDO FONTE PROTEICA NO MINIMO DE 20% DE SORO DO LEITE E 30% CASEÍNA; MINIMO DE 7,4 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUIÇÃO PADRAO; MINIMO DE 3,1 GR DE LÍPIDIOS EM 100ML NA DILUIÇÃO PADRAO, CONTENDO DHA/ARA, APRESENTAÇÃO: LATA COM NO MINIMO 400 GRAMAS			LAT			
1	15	FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, ELABORADA ESPECIALMENTE PARA OS RECEM NASCIDOS PREMATUROS, EM PO, COM DENSIDADE CALORICA DE NO MINIMO 80 KCAL POR 100ML NA DILUIÇÃO PADRAO, COMPOSIÇÃO: MINIMO DE 2,3GR DE PROTEÍNA POR 100 ML NA DILUIÇÃO PADRAO, SENDO FONTE PROTEICA NO MINIMO DE 60% DE SORO DO LEITE E 30% CASEÍNA; MINIMO DE 7,6 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUIÇÃO PADRAO, MINIMO DE 4,1 GR DE LÍPIDIOS EM 100ML NA DILUIÇÃO PADRAO, CONTENDO DHA/ARA, APRESENTAÇÃO: LATA COM NO MINIMO 400 GRAMAS			LAT			
1	16	FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, ELABORADA ESPECIALMENTE PARA LACTENTES QUE APRESENTAM ALERGIA A PROTEÍNA ANIMAL, EM PO, COM DENSIDADE CALORICA DE NO MINIMO 66 KCAL POR 100ML NA DILUIÇÃO PADRAO, COMPOSIÇÃO: MINIMO DE 1,8GR DE PROTEÍNA POR 100 ML NA DILUIÇÃO PADRAO, SENDO FONTE PROTEICA 100% PROTEÍNA ISOLADA DA SOJA COM L-METIONINA; MINIMO DE 6,7 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUIÇÃO PADRAO, MINIMO DE 3,4 GR DE LÍPIDIOS EM 100ML NA DILUIÇÃO PADRAO, SENDO FONTE 100% GORDURA VEGETAL, ISENTO DE LACTOSE, APRESENTAÇÃO: LATA COM NO MINIMO 400 GRAMAS			LAT			

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 47.030,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 Meses
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA-ME.

CNPJ: 18.500.770/0001-69



Handwritten signatures and initials, including a large '9' and a signature that appears to be 'D'.

Nome: MARCO VALERIO CARVALHO
Cargo: DIRETOR
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 18.500.770/0001-69
Data da Impressão: 13/02/2019
Ass./Carimbo:



NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA-ME
CNPJ: 18.500.770/0001-69

Proposta Comercial - Emissão: 13/02/2019 às 15:51:22

7



096



Órgão: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Dados do Processo

Processo nº: 20/2019
Modalidade: Pregão
Tipo: Licitatória
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 6993 - PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ / CPF: 03.889.336/0001-45
Endereço: AVENIDA DR GASTÃO VIDIGAL
Cidade: MARINGÁ - PR
CEP: 87053-310

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	1 MODULO DE PROTEINA PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, COM 100% DA PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, SEM SABOR E ISENTO DE GLÚTEN. APRESENTAÇÃO LATA COM NO MÍNIMO 200G PO.			LAT			
1	2	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, DENSIDADE CALÓRICA: 1,2 KCAL / ML, PROTEÍNAS: 14%, CARBOIDRATOS: 54%, GORDURAS: 30%, OSMOLALIDADE: 360MOSM/KG DE AGUA, APRESENTAÇÃO: TETRA SQUARE DE 01 LITRO			LT			
1	3	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICO COM MÍNIMO DE 1,5 KCAL/ML, PRESENÇA DE FIBRAS, GORDURAS, SACAROSE, 16% DE PROTEÍNAS, CONTEÚDO DE SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, 41% DE CARBOIDRATO COM NO MÍNIMO 4% DE GORDURA, 2% DE GORDURA, COM NO MÍNIMO 9% DE TRIGLÍCIDOS DE CADEIA MÉDIA, SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN, APRESENTAÇÃO: TETRA PAK OU FRASCO COM 1 LITRO			LT			
1	4	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PO NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO, PODENDO ALCANÇAR DE 1,5 A 2,0 KCAL/ML NA DILUIÇÃO INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 15% DO PROTEÍNA, 27% DE GORDURA, 50% DE CARBOIDRATOS, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, APRESENTAÇÃO: LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 350 GR Marca: NUTRITION 400g	10 Dias	60 Dias	UN	500,00	R\$ 21,3000	R\$ 10.650,0000
1	5	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MISTURA DE VITAMINAS E MINERAIS CONTENDO A PRESENÇA DE FIBRAS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, COM MÍNIMO DE 17% PROTEÍNA, 50% CARBOIDRATO E 7% GORDURA, SABORES VARIADOS, APRESENTAÇÃO: LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 350 GR Marca: NUTRITION 400g	10 Dias	60 Dias	UN	200,00	R\$ 27,1000	R\$ 5.420,0000
1	6	MODULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, ISENTO DE GLÚTEN, APRESENTAÇÃO: SACHES COM MÍNIMO DE 5 GRS Marca: NUTRITION 10g	10 Dias	60 Dias	UN	300,00	R\$ 8,8000	R\$ 2.640,0000
1	7	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA (INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA), HIPERCALÓRICO COM NO MÍNIMO 2,0 KCAL/ML, COMPOSIÇÃO: MÍNIMO 15% DE PROTEÍNAS, CONTEÚDO DE SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, COM MÍNIMO 30% DE GORDURA E 40% DE CARBOIDRATO, ISENTO DE GLÚTEN, LACTOSE E SACAROSE, APRESENTAÇÃO: TETRA PAK OU FRASCO COM MÍNIMO DE 200 ML			UN			
1	8	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO, PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, PARA RECUPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PROTEÍNAS 12%, LÍPIDIOS 35%, CARBOIDRATOS 53%, APRESENTAÇÃO: LATA COM MÍNIMO DE 400GR			LAT			



9

26

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	9	MODELO DE OLIGOSSACARIDO PARA NUTRICAO ENTERAL COM 100% DE MALTODEXTRINA, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, ISENTO DE SABOR, LATA DE 400 A 450 GRAMAS Marca NUTRAL - MAXIMOLITE 400g	10 Dias	60 Dias	LAT	200,00	R\$ 20,7000	R\$ 4.140,0000
1	10	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, COM DENSIDADE CALORICA DE NO MINIMO 66 KCal POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, COMPOSICAO: MINIMO DE 1,2 GR DE PROTEINA POR 100 ML NA DILUICAO PADRAO, SENDO FONTE PROTEICA NO MINIMO 32% SORO DO LEITE E MINIMO DE 30 % DE CASEINA, MINIMO DE 7,0 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, MINIMO DE 3,5 GR DE LIPIDIOS EM 100ML NA DILUICAO PADRAO, CONTENDO DHA/ARA, APRESENTACAO: LATA COM NO MINIMO 800 GRAMAS			LAT			
1	11	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, COM DENSIDADE CALORICA DE NO MINIMO 66 KCal POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, COMPOSICAO: MINIMO DE 1,2 GR DE PROTEINA POR 100 ML NA DILUICAO PADRAO, SENDO FONTE PROTEICA NO MINIMO 32% SORO DO LEITE E MINIMO DE 30 % DE CASEINA, MINIMO DE 7,0 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, MINIMO DE 3,5 GR DE LIPIDIOS EM 100ML NA DILUICAO PADRAO, CONTENDO DHA/ARA, APRESENTACAO: LATA COM NO MINIMO 400 GRAMAS			LAT			
1	12	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE ROTINA EM PO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, COM DENSIDADE CALORICA DE NO MINIMO 67 KCal POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, COMPOSICAO: MINIMO DE 1,5GR DE PROTEINA POR 100 ML NA DILUICAO PADRAO, SENDO FONTE PROTEICA NO MINIMO 35% SORO DO LEITE E MINIMO DE 48 % DE CASEINA, MINIMO DE 7,3 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, MINIMO DE 3,0GR DE LIPIDIOS EM 100ML NA DILUICAO PADRAO APRESENTACAO: LATA COM NO MINIMO 800 GRAMAS			LAT			
1	13	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE ROTINA EM PO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, COM DENSIDADE CALORICA DE NO MINIMO 67 KCal POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, COMPOSICAO: MINIMO DE 1,5GR DE PROTEINA POR 100 ML NA DILUICAO PADRAO, SENDO FONTE PROTEICA NO MINIMO 35% SORO DO LEITE E MINIMO DE 48 % DE CASEINA, MINIMO DE 7,3 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, MINIMO DE 3,0GR DE LIPIDIOS EM 100ML NA DILUICAO PADRAO, APRESENTACAO: LATA COM NO MINIMO 400 GRAMAS			LAT			
1	14	FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, FORMULA INFANTIL ANTI-REGURGITACAO, EM PO, PARA LACTENTES QUE APRESENTAM REFLUXO GASTROESOFAGICO, COM DENSIDADE CALORICA DE NO MINIMO 67 KCal POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, COMPOSICAO: MINIMO DE 1,2GR DE PROTEINA POR 100 ML NA DILUICAO PADRAO, SENDO FONTE PROTEICA NO MINIMO DE 20% DE SORO DO LEITE E 30% CASEINA, MINIMO DE 7,4 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUICAO PADRAO; MINIMO DE 3,1 GR DE LIPIDIOS EM 100ML NA DILUICAO PADRAO, CONTENDO DHA/ARA, APRESENTACAO: LATA COM NO MINIMO 400 GRAMAS			LAT			
1	15	FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, ELABORADA ESPECIALMENTE PARA OS RECEM NASCIDOS PRIMA TIPOS, EM PO, COM DENSIDADE CALORICA DE NO MINIMO 80 KCal POR 100ML NA DILUICAO PADRAO; COMPOSICAO: MINIMO DE 2,3GR DE PROTEINA POR 100 ML NA DILUICAO PADRAO, SENDO FONTE PROTEICA NO MINIMO DE 60% DE SORO DO LEITE E 30% CASEINA, MINIMO DE 7,6 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, MINIMO DE 4,1 GR DE LIPIDIOS EM 100ML NA DILUICAO PADRAO, CONTENDO DHA/ARA, APRESENTACAO: LATA COM NO MINIMO 400 GRAMAS			LAT			
1	16	FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, ELABORADA ESPECIALMENTE PARA LACTENTES QUE APRESENTAM ALERGIA A PROTEINA ANIMAL, EM PO, COM DENSIDADE CALORICA DE NO MINIMO 66 KCal POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, COMPOSICAO: MINIMO DE 1,8GR DE PROTEINA POR 100 ML NA DILUICAO PADRAO, SENDO FONTE PROTEICA 100% PROTEINA ISOLADA DA SOJA COM L-METIONINA; MINIMO DE 6,7 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, MINIMO DE 3,4 GR DE LIPIDIOS EM 100ML NA DILUICAO PADRAO, SENDO FONTE 100% GORDURA VEGETAL, ISENTO DE LACTOSE, APRESENTACAO: LATA COM NO MINIMO 400 GRAMAS			LAT			
Resumo Final por Lote							Valor Total da Proposta	R\$ 24.060,00

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 24.060,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 Meses
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Glaine Cristina da Silva

Representante Legal

Carimbo do CNPJ



9

A

Nome:	ELAINE CRISTINA DA SILVA
Cargo:	REPRESENTANTE
Tipo do Documento:	CNPJ / CPF
Documento:	051.886.759-51
Data da Impressão:	13/02/2019
Ass./Carimbo:	

PRÓ-VIDA.COM.DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

Elaine Cristina da Silva

Proposta Comercial - Emissão: 13/02/2019 às 10:54:33



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

PROPONENTE: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, zona 28

TELEFONES: (44) 3123-4000

CNPJ: 03.889.336/0001-45

CEP – 87053-310 – MARINGÁ - PR

E-mail: licitacao@provida.eng.br

INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82

**A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA/PR.**

OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de suplemento alimentar e formulas infantis para unidades básicas de saúde, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, ANEXO I, deste edital.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), conforme Anexo I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Ref. ao Anexo I - Item 04:

Dieta apresentada na forma em pó estéril, polimérica, caloria (1,0Kcal/ml), proteína (15%), com 50% de carboidratos e 35% de lipídios, sódio:148 mg/100g de produto, sem fibras, isenta de glúten. Fonte de proteína de alto valor biológico (caseinato de cálcio e proteína isolada do soro do leite de vaca), fonte de carboidratos (maltodextrinae sacarose), fonte de lipídios (óleo de girassol, óleo de canola e lecitina de soja). Acondicionada em embalagem de 400g. . Super solúvel. Sabor natural de baunilha.

MARCA: NUTERAL

PRODUTO: TOTAL NUTRITION LATA 400g

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

REGISTRO ANVISA: 5.7418.0019

QUANTIDADE DO ITEM: 500 latas

PREÇO UNITÁRIO ITEM: R\$ 21,30 (vinte e um reais e trinta centavos).

PREÇO TOTAL DO ITEM: R\$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais).

Ref. ao Anexo I - Item 05:

Complemento alimentar para preparo de bebida enriquecido com 29 vitaminas e minerais. Mix de sete fibras prebióticas naturais, solúveis e insolúveis. É super solúvel e 100% natural. Isento de sacarose, contem glúten. Sabores variados: baunilha, morango e chocolate.

MARCA: NUTERAL

PRODUTO: MILKGEN LATA 400g

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

REGISTRO ANVISA: ISENTA.

QUANTIDADE DO ITEM: 300 latas

PREÇO UNITÁRIO ITEM: R\$ 22,10 (vinte e dois reais e dez centavos).

PREÇO TOTAL DO ITEM: R\$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais).

Ref. ao Anexo I - Item 06:

Módulo de L-Glutamina apresentado na forma em pó. Acondicionado em embalagem de 10g

MARCA: NUTERAL

PRODUTO: L-GLUTAMINA 10g

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

REGISTRO ANVISA: 5.7418.0030

QUANTIDADE DO ITEM: 300 envelopes

PREÇO UNITÁRIO ITEM: R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos).

PREÇO TOTAL DO ITEM: R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).

Ref. ao Anexo I - Item 09:

Módulo de oligossacarídeos 100% maltodextrina, excelente fonte de energia, apresentado na forma em pó. Acondicionado em embalagem de 400g.

MARCA: NUTERAL

PRODUTO: MAXIJOULE 400g

PROCEDÊNCIA: NACIONAL

REGISTRO ANVISA: 5.7418.0002

QUANTIDADE DO ITEM: 200 latas

PREÇO UNITÁRIO ITEM: R\$ 20,70 (vinte reais e setenta centavos).

PREÇO TOTAL DO ITEM: R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais).

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 24.060,00 (vinte e quatro mil e sessenta reais).

Condições de fornecimento:

- a) Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;
- b) Forma de Pagamento/Entrega: de acordo com o contido no edital;
- c) Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.
- d) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr. Marcelo Justus Zini, portador da carteira de identidade RG n.º 3.216.759/4 PR e CPF n.º 541.655.209-34.
- e) A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- f) Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos com frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação.

NOSSA CONTA BANCÁRIA:

Banco Do Brasil - Agência n.º 1187-8 – Conta Corrente n.º 45.274-2 / Cidade de Maringá/PR
Favorecido: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Para contato informamos:

Responsável: Larissa Manicardi
Telefone Fixo n.º: (44) 3123-4215
Fax n.º: (44) 3123-4000
E-mail: licitacao@provida.eng.br

Maringá, 15 de fevereiro de 2019.

Elaine Cristina da Silva
Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda-EPP.
Elaine Cristina da Silva
CPF: 051.886.759-51
RG: 9.514.525-6

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

Consultas / Alimentos / Alimentos



Detalhe do Produto: ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA

Nome da Empresa	NUTRAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA	
CNPJ	69.363.174/0001-15	Cadastro
Nome Comercial	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL SABOR BAUNILHA	
Classe Terapêutica	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	
Registro	574180019	
Processo	25016.219214/01	
Vencimento do Registro	02/2022	

Marca	TOTAL NUTRITION
Princípio Ativo	
Embalagem	• Primária - METALICA
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]
Via de Administração	[sem dados cadastrados]
IFA único	Não
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento referência	Não
Apresentação fracionada	Não

[Voltar](#)

REF. DO Item 04

Total Nutrition®

Nome do Produto: Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral.

Sabor: Baunilha

Apresentação: Lata 400g (Peso Líquido)



Definição: Dieta polimérica, normoproteica, hipossódica, isenta de glúten. Contém proteína de alto valor biológico (proteína do soro do leite e caseinato de cálcio).

Indicações: Total Nutrition® destina-se a nutrição total ou complementar, enteral ou oral de adultos em risco nutricional, desnutrição leve, anorexia e convalescência.

Modo de preparo e administração: Lave as mãos. Utilizando a colher medida de dentro da lata ou pesando em gramas, meça nove (9) colheres medidas (45g) livrando-se do excesso que ficar acima da medida e coloque num copo limpo e seco. Em outro recipiente, coloque uma pequena quantidade de água, suco ou leite (à temperatura ambiente) e transfira para o copo onde está o pó. Com um garfo, misture até ficar uma massa homogênea. Complete o volume final para 210ml e mexa lentamente. A sua nutrição está pronta. Após o uso, guarde a colher medida dentro da lata.

Alimentação via oral: Dissolver em água, leite, sucos ou vitaminas.

Alimentação por sonda enteral: O volume, velocidade de administração e a diluição devem ser ajustados às condições clínicas do indivíduo.

Cuidados e conservação: Conservar a embalagem bem fechada à temperatura ambiente, ao abrigo da luz, em local seco e fresco. Consumir o produto imediatamente após o preparo. O produto preparado pode ser armazenado em recipiente fechado e na geladeira (4 a 5°C) por até 24 horas. Após aberta a embalagem, o produto deve ser consumido em até 30 dias.

Informação nutricional em 100g

Densidade calórica: 1,0kcal/ml

Proteínas: 15% (53% Proteína isolada do soro do leite de vaca e 47% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca)

Carboidratos: 50% (82% Maltodextrina e 18% sacarose)

Lipídeos: 35% (67,4% óleo de girassol, 35% óleo de canola, 0,6% lecitina de soja).

Osmolaridade: 422 mOsmol/kg de água

Osmolalidade: 398 mOsmol/kg de água

Validade: 24 meses após a data de fabricação

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DO LEITE E DA SOJA. NÃO CONTEM GLÚTEN E LACTOSE. CONTÉM AROMATIZANTE.

Ingredientes: Maltodextrina, óleo de girassol, sacarose, proteína isolada do soro do leite de vaca, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, óleo de canola, fosfato de cálcio tribásico, citrato de colina, fosfato de potássio, cloreto de potássio, óxido de magnésio, citrato de sódio, L-carnitina, L-taurina, pirofosfato de ferro, vitamina C, vitamina E, cloreto de sódio, sulfato de zinco, nicotinamida, fluoreto de sódio, sulfato de manganês, vitamina A, fitomenadiona, pantotenato de cálcio, vitamina B12, sulfato de cobre, vitamina D3, iodeto de sódio, ácido fólico, cloreto de cromo, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Uso exclusivo para nutrição enteral ou oral. Proibido o uso por via parenteral. Usar sobre orientação de nutricionista e/ou médico.



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

NUTRIENTES, UNIDADES	POR 100g	%VD(*)	Por 100 ml de bebida pronta
Valor energético, Kcal	466	92,6%	100
KJ	1949	**	418
Carboidratos (g)	59	50,8%	13
Açúcares (g)	13	**	2,7
Proteínas (g)	17	14,59%	3,7
Gorduras Totais (g)	18	34,7%	3,9
Gorduras Saturadas (g)	1,0	99,99%	0,22
Gorduras Trans (g)	0,0	**	0,0
Gorduras Monoinsaturadas (g)	7,2	**	1,5
Gorduras Poliinsaturadas (g)	8,6	**	1,9
Gorduras Ômega 6 (g)	8,0	**	1,7
Gorduras Ômega 3 (g)	0,65	**	0,14
Colesterol (mg)	0,0	**	0,0
Fibra Alimentar (g)	0,0	0	0,0
Solúveis (g)	0,0	**	0,0
Insolúveis (g)	0,0	**	0,0
Sódio (mg)	148	6	32
Ácido Fólico (mcg)	85	36	18
Ácido Pantotênico (mcg)	1,8	37	0,39
Biotina (mcg)	11	36	2,3
Colina (mg)	195	35	42
Niacina (mg)	5,8	36	1,2
Vitamina A (mcg)	210	35	45
Vitamina B1 (mg)	0,43	36	0,09
Vitamina B12 (mcg)	0,85	36	0,18
Vitamina B2 (mg)	0,46	35	0,1
Vitamina B6 (mg)	0,46	35	0,1
Vitamina C (mg)	16	35	3,4
Vitamina D (mcg)	1,8	35	0,38
Vitamina E (mg)	3,5	35	0,76
Vitamina K (mcg)	23	35	4,9
Cálcio (mg)	480	48	103
Cloro (mg)	125	**	27
Cobre (mcg)	304	34	65
Cromo (mcg)	12	35	2,6
Ferro (mg)	4,9	35	1,0
Flúor (mg)	1,4	35	0,3
Fósforo (mg)	329	47	71
Iodo (mcg)	46	35	9,8
Magnésio (mg)	92	35	20
Manganês (mg)	0,82	36	0,18
Molibdenio (mcg)	16	35	3,4
Potássio (mg)	291	**	62
Selênio (mcg)	12	36	2,6
Zinco (mg)	2,4	35	0,52
L-Carnitina (mg)	27	**	5,8
L - Taurina (mg)	27	**	5,8

*% Valores Diários com base em uma dieta de 2000kcal ou 8400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. ** VD não estabelecida.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Reg. M.S. 5.7418.0019.001-6

® Marca Registrada da Nutral



Fabricado por:

NUTERAL - Indústria de Formulações Nutricionais LTDA
R. Rosita, 80 - BR 116 Km6 - Barroso - Fortaleza - CE - CEP 60.862-810
Tel: 85 3066-9100 - Fax 85 3066-901
CNPJ: 69.363.174/0001.15 - Indústria Brasileira
[nutreal@nutreal.com](mailto:nutral@nutreal.com) www.nutral.com

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large stylized 'A', a 'q', and various other marks.

Maringá, 15 de fevereiro de 2019.



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019
Assunto: Produto Isento de Registro (ITEM 05)

A **PRÓ-VIDA Ltda.** (representante dos produtos **NUTERAL**), CNPJ sob nº 03.889.336/0001-45, com endereço na Av. Dr. Gastão Vidigal nº 3413, Bairro Zona 28, Maringá – Pr, CEP 87053-310, **esclarece** que o produto solicitado no **ITEM 05** do presente edital é definido como **SUPLEMENTO ALIMENTAR**.

O registro na ANVISA para este produto é regulado pela RDC nº27/2010: “Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário, conforme os Anexos I e II desta Resolução.”

Em 27/07/2018 a ANVISA publicou em DOU a **RDC nº240/2018** que altera alguns artigos da RDC nº27/2010. Esta nova RDC define em seu Anexo I o seguinte:

“ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO.

ANEXO I

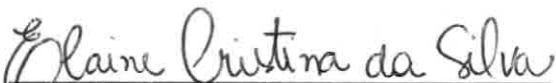
CÓDIGO	CATEGORIA
4300041	SUPLEMENTOS ALIMENTARES (6)

Observações:

(6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.”

O produto cotado pela empresa Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda para o **ITEM 05** possui nome comercial **MILKGEN** e é um **SUPLEMENTO ALIMENTAR** conforme descrição encontrada na FICHA TÉCNICA do produto no item “Nome do Produto” (*suplemento alimentar para preparo de bebida*). Desta forma, conforme demonstramos, este produto é considerado pela ANVISA como **ISENTO DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO**.

Atenciosamente


Elaine Cristina da Silva
CPF: 051.886.759-51
Representante

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

OBS: Em anexo segue cópia da RDC nº240/2018 da ANVISA e Ficha Técnica do produto Milkgen da marca Nuteral.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018

(Publicada no DOU nº 144, de 27 de julho de 2018)

Altera a Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 17 de julho de 2018, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1º A ementa da Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 2º O art. 1º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 3º O art. 2º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto". (NR)

Art. 4º O Anexo I da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º O Anexo II da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA



ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE
REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares
4300087	Alimentos para idosos
4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis
4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

(1) Adoçante de Mesa – desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA



- (3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.
- (4) Enzimas e preparações enzimáticas – desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.
- (5) Cogumelos Comestíveis – nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.
- (6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

ANEXO II

**ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO
SANITÁRIO**

Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos

MILKGEN®

Nome do Produto: Suplemento alimentar para preparo de bebida

Sabores: Baunilha, Chocolate e Morango.

Apresentação: Lata 400g (Peso Líquido)

Definição: Pó para preparo de bebidas enriquecido com vitaminas e minerais



Indicações: Milkgen® é um complemento alimentar da Nuteral®. Contem 29 vitaminas e minerais, nutrientes essenciais para uma alimentação mais saudável. Possui Neofiber®, composto patenteado pela Nuteral®, que contem sete fibras solúveis, insolúveis e prebióticas naturais. Seu consumo deve estar associado a uma dieta equilibrada e hábitos de vida saudáveis.

Benefícios exclusivos: Único que possui Neofiber®, composto patenteado pela Nuteral®, que contem sete fibras solúveis, insolúveis e prebióticas naturais. Sem adição de açúcar. Isento de gorduras. Super solúvel e 100% natural.

Modo de preparo e administração: Adicione 3 colheres de sopa (32g) de Milkgen® em um copo (180ml) de leite desnatado frio ou quente e misture bem. Para bebida quente, esquente o leite antes de adicionar o Milkgen® para manter suas propriedades nutricionais. Se quiser uma bebida gelada, resfrie o leite ou acrescente cubos de gelo no produto pronto. Rende 12,5 porções (32g).

Cuidados e conservação: Conservar a embalagem bem fechada à temperatura ambiente, ao abrigo da luz, em local seco e fresco. Após aberta a embalagem, o produto deve ser consumido em até 30 dias.

Informação nutricional em 32g

Proteínas: 88% (Maltodextrina e Lactose)

Carboidratos: 12% (Leite desnatado)

Lipídeos: 0%

Validade: 24 meses após a data de fabricação

CONTÉM GLUTEN.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DO LEITE E DERIVADOS DA SOJA. NÃO CONTÉM SACAROSE. CONTÉM LACTOSE.

Ingredientes: Maltodextrina, leite em pó desnatado, frutooligosacarídeo, amido resistente com alto teor de amilose, polissacarídeo de soja, fibra de aveia (beta glucana), goma arábica, goma guar, fosfato de cálcio tribásico, citrato de colina, citrato de sódico, fosfato de potássio tribásico, cloreto de potássio, óxido de magnésio, difosfato férrico, ácido L-ascórbico, D-alfa-tocoferol, cloreto de sódio, sulfato de zinco, nicotinamida, fluoreto de sódio, sulfato de manganês II, palmitato de retinila, fitomenadiona, D-pantotenato de cálcio, hidroxibalamina, sulfato de cobre III, vitamina D3 (colecalfiferol), iodeto de potássio, D-Biotina, molibdato de sódio, riboflavina, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, selenito de sódio, ácido N-pteril-L-glutâmico, cloreto de cromo III, edulcorante acessulfame de potássio, emulsificante lecitina de soja e aroma de baunilha.

Milkgen®Baunilha: aroma de baunilha.

Milkgen®Morango: aroma natural de morango, corante vermelho eritrozina e corante lake.

Milkgen®Chocolate: aroma de cacau, corante caramelo duryea e corante carmim

Uso exclusivo para nutrição enteral ou oral. Proibido o uso por via parenteral. Usar sobre orientação de nutricionista e/ou médico.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (SABOR MORANGO)				
NUTRIENTES, UNIDADES	POR 32g (*) (3 col. de sopa)	%VD(**)	Por 32g + 180ml leite integral	%VD(**) produto pronto
Valor energético, Kcal	113	6	177	9
KJ	473	***	482	***
Carboidratos (g)	25	8	34	11
Açúcares (g) (****)	6,6	***	13	***
Proteínas (g)	3,8	5	4,0	5



Gorduras Totais (g)	0	0	0	0
Gorduras Saturadas (g)	0	0	0	0
Gorduras Trans (g)	0	***	0	***
Gorduras monoinsaturadas (g)	0	***	0	***
Gorduras Poliinsaturadas (g)	0	***	0	***
Gorduras ômega 6 (g)	0	***	0	***
Gorduras ômega 3 (g)	0	***	0	***
Colesterol (mg)	0	***	0	***
Fibra Alimentar (g)	1,9	8	1,9	8
Solúveis(g)	1,1	***	1,1	***
Insolúveis (g)	0,8	***	0,8	***
Sódio (mg)	50	2	128	5
Ácido fólico (mcg)	39	16	39	16
Ácido Pantotênico (mg)	0,8	17	2,0	31
Biotina (mcg)	4,9	16	4,9	16
Colina (mg)	89	16	118	22
Niacina (mg)	2,7	17	2,9	18
Vitamina A (mcg RE)	96	16	100	17
Vitamina B1 (mg)	0,2	16	0,28	23
Vitamina B12 (mcg)	0,39	16	1,3	54
Vitamina B2(mg)	0,21	16	0,55	42
Vitamina B6 (mg)	0,21	16	0,28	22
Vitamina C (mg)	7,3	16	7,3	16
Vitamina D (mcg)	0,81	16	0,81	16
Vitamina E (mg)	1,6	16	1,6	16
Vitamina K (mcg)	10	16	10	16
Cálcio (mg)	161	16	388	39
Cloro (mg)	42	***	42	***
Cobre (mcg)	140	16	164	18
Cromo (mcg)	5,6	16	5,6	16
Ferro (mg)	2,2	16	2,3	17
Flúor (mg)	0,65	16	0,65	16
Fósforo (mg)	112	16	300	43
Iodo (mcg)	21	16	21	16
Magnésio (mg)	41	16	61	24
Manganês (mg)	0,38	16	0,38	16
Molibdenio (mcg)	7,3	16	7,3	16
Potássio (mg)	84	***	84	***
Selênio (mcg)	5,5	16	5,6	16
Zinco (mg)	1,1	16	1,9	27

(*) Porção suficiente para preparar 180ml. (**) % Valores Diários com base em uma dieta de 2000kcal ou 8400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. (***) VD não estabelecida. (****) Contém açúcares próprios dos ingredientes. (*****) Frutooligosacarídeos.

*Marca Registrada da Nuteral



Fabricado por:
NUTERAL

Indústria de Formulações Nutricionais LTDA
R. Rosita, 80 – BR 116 Km6 – Barroso - Fortaleza – CE - CEP 60.862-810
Tel: 85 3066-9100 – Fax 85 3066-901
CNPJ: 69.363.174/0001.15 – Indústria Brasileira
nuteral@nuteral.com www.nuteral.com

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Consultas / Alimentos / Alimentos



Detalhe do Produto: MODULO DE L GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL

Nome da Empresa	NUTERAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA	
CNPJ	69.363.174/0001-15	Cadastro
Nome Comercial	MODULO DE L GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL	
Classe Terapêutica	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	
Registro	574180030	
Processo	25016.252375/2002-00	
Vencimento do Registro	10/2019	
Marca	L-GLUTAMINA NUTERAL	
Princípio Ativo		
Embalagem	▪ Primária - CELULOSICA	
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
IFA único	Não	
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM	
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]	
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]	
Destinação	[sem dados cadastrados]	
Restrito a hospitais	Não Informado	
Tarja	[sem dados cadastrados]	
Medicamento referência	Não	
Apresentação fracionada	Não	

Voltar

REP. AO Item 06

7

g

s

e

L-Glutamina®



FICHA TÉCNICA

Nome do produto

Módulo de L-Glutamina para nutrição enteral ou oral

Marca

L-Glutamina®

Sabor

Neutro

Apresentação

Lata com 350g e Sachê com 10g. *e*



Definição

Módulo de L-glutamina para nutrição enteral ou oral. Contribui para a manutenção da barreira da mucosa intestinal, prevenindo a translocação bacteriana. Restaura e mantém a resposta imunológica, contribuindo para a redução das complicações infecciosas e do tempo de permanência hospitalar.

Indicações

Prevenção e/ou tratamento das deficiências imunológicas. Radioterapia e quimioterapia. Transplante de medula óssea. Períodos de intenso esforço físico.

Principais Características

É um importante combustível para as células do sistema imunológico e contribui para a manutenção da integridade das células intestinais, prevenindo a translocação bacteriana. Em condições de estresse metabólico ocorre aumento significativo do consumo endógeno deste aminoácido, comprometendo severamente o potencial de síntese hepática. Redução de complicações infecciosas e redução do tempo de permanência hospitalar, apresentando uma tendência à redução da mortalidade.

Informação Nutricional (Porção de 12g)

Nutrientes, unidades	100g	%VD ¹	12g
Valor energético, Kcal	400	20	48
	1.680		201
Carboidratos, g	0	**	0
Proteínas, g	0	0	0
L-Glutamina, g	100	**	12
Gorduras totais, g	0	**	0
Gorduras totais, g	0	**	0
Gorduras saturadas, g	0	**	0
Gorduras insaturadas, g	0	**	0
Fibra alimentar, g	0	**	0
Sódio, mg	0	0	0

¹ Valores Diários com base em uma dieta de 2000 Kcal ou 8.400 KJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **VD não estabelecida.

Dosagem e administração

Administração por sonda enteral ou por via oral. A quantidade a ser administrada deve ser ajustada de acordo com a necessidade nutricional do paciente.

Modo de preparo

Dissolver o produto em um copo com água, leite ou suco até completa homogeneização. Servir quente ou frio. Após a preparação, o produto deve ser consumido, ou mantido sob refrigeração, por no máximo, 8 horas. Cuidados especiais devem ser instituídos para evitar contaminação do produto durante o preparo e administração. L-Glutamina® apresenta sabor suave.

Cuidados e conservação

Mantenha a embalagem bem fechada, ao abrigo da luz e em lugar seco e fresco. Para melhor aproveitamento, depois de aberta a embalagem, consumir o produto em até 3 semanas.

Validade

18 meses após a data de fabricação.

Informação nutricional em 100g

Densidade calórica: 400Kcal
Proteínas: 100%
Fonte de Proteínas: Glutamina livre (100g)
Osmolalidade (mOsm/KgH₂O): 332

NÃO CONTÉM GLÚTEN

Reg. M.S.

5.7418.0030.001-6

® Marca Registrada da Nuteral

Fabricado e distribuído por:

Nuteral - Indústria de Formulações Nutricionais Ltda
R. Rosita, 80 - BR 116, Km6 - Barroso
CEP: 60.862-810 - Fortaleza - CE
Tel: 85 3276.1048 - Fax: 85 3276.3138
CNPJ: 69.363.174/0001-15 - Ind. Brasil

nuteral@nuteral.com www.nuteral.com

Handwritten signatures and initials.

Nuteral
Nutrição a serviço da vida

Consultas / Alimentos / Detalhes

Detalhe do Produto: MODULO DE OLIGOSSACARIDEOS PARA DIETA ENTERAL OU ORAL



Nome da Empresa	NUTRAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA	
CNPJ	69.363.174/0001-15	Cadastro
Nome Comercial	MODULO DE OLIGOSSACARIDEOS PARA DIETA ENTERAL OU ORAL	
Classe Terapêutica	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	
Registro	574180002	
Processo	25016.000169/96	
Vencimento do Registro	12/2021	
Marca	MAXIJOULE	
Princípio Ativo		
Embalagem	• Primária - METALICA	
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
IFA único	Não	
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM	
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]	
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]	
Destinação	[sem dados cadastrados]	
Restrito a hospitais	Não Informado	
Tarja	[sem dados cadastrados]	
Medicamento referência	Não	
Apresentação fracionada	Não	

Voltar

Ref. do Item 09

Maxijoule®



FICHA TÉCNICA

Nome do produto

Módulo de oligossacarídeos para nutrição enteral ou oral (maltodextrina) *e*

Marca

Maxijoule®

Sabor

Natural

Apresentação

Lata com 400g *e*

Definição

Módulo de oligossacarídeos para dieta enteral ou oral, isento de sacarose, lactose e glúten. Excelente fonte de energia, super solúvel e de baixa osmolalidade, possibilitando melhor tolerância.

Indicações

Estados hipercatabólicos. Nutrição de idosos e convalescentes. Grandes cirurgias e politraumatismos. Queimaduras. Câncer e AIDS.

Principais Características

Melhora do aporte energético em situações em que as necessidades estão aumentadas. Melhor resposta metabólica, aporte ideal de carboidratos complexos. Baixo conteúdo eletrolítico. Baixa osmolalidade: Melhor tolerância. Excelente fonte de energia.

Informação Nutricional (Porção de 5g)

Nutrientes, unidades	5g	100g	%VD ¹
Carboidratos, g	5	100	**
Gorduras totais, g das quais	0	0	**
Gorduras trans, g	0	0	**
Sódio, mg	2,3	45	**
Ferro, mg	0	0	0
Cloreto, mg	5,8	115	**

¹% Valores diários com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. ** Valores diários não estabelecidos.

Dosagem e administração

A quantidade administrada deve ser ajustada de acordo com a necessidade nutricional do paciente. Osmolalidade em solução a 10%: 90 mOsm/Kg H₂O.

Modo de preparo

Adicionar **Maxijoule®** gradualmente à água ou outro alimento líquido, misturando-os até a completa dissolução. Cuidados especiais devem ser instituídos para evitar contaminação do produto durante o preparo e administração.

Cuidados e conservação

Mantenha a embalagem bem fechada, ao abrigo da luz e em lugar seco e fresco. Para melhor aproveitamento, depois de aberta a embalagem, consumir o produto em até 30 dias.

Validade

12 meses após a data de fabricação.

Informação nutricional em 100g

Densidade calórica: 400Kcal
Carboidratos: 100%
Sódio: 45mg
Fonte de Carboidratos: Maltodextrina (100)
Osmolalidade (mOsm/KgH₂O): 90

NÃO CONTÉM GLÚTEN

Reg. M.S.

5.7418.0002.001-3

® Marca Registrada da Nuteral

Fabricado e distribuído por:

Nuteral - Indústria de Formulações Nutricionais Ltda
R. Rosita, 80 - BR 116, Km6 - Barroso
CEP: 60.862-810 - Fortaleza - CE
Tel: 85 3276.1048 - Fax: 85 3276.3138
CNPJ: 69.363.174/0001-15 - Ind. Brasil

nuteral@nuteral.com www.nuteral.com

Nuteral

Nutrição a serviço da vida

PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

www.nutrikcal.com.br | nutrikcal@nutrikcal.com.br
(45) 3038-9444 | 9901-1129



PROPOSTA COMERCIAL

ANEXO V

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Nome Empresarial: VACCARIN & ALFF - EPP

Endereço: Rua General Osório, 3012, Centro, Cascavel - PR

Telefone: (45) 3038-9444 **Fax:** (45) 3038-9444 **C.E.P.:** 85802-070

E-mail: licitacao@nutrikcal.com.br

C.N.P.J./M.F.: 18.574.431/0001-27

Insc. Estadual: 90639669-64

Insc. Municipal: 2705/2013

- ✓ **Caixa Econômica Federal – CEF / 1552 OP 003 / Conta Corrente de nº 3800-7**
- ✓ **Banco do Brasil Ag 3508-4 Conta 46600-x**
- ✓

Valor total proposto R\$

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) DIAS

Prazo de execução: conforme edital.

Handwritten signatures and initials, including a large stylized 'G' and various other marks.

CONDIÇÕES GERAIS

- ✓ A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- ✓ O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.



DECLARAÇÃO

- ✓ Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel, 15 de Fevereiro de 2019.

Alaides Sanae Suguiura

Vaccarin & Alff LTDA - EPP
Alaides Sanae Suguiura
RG: 8.722.262-4 SESP/PR
CPF: 087.067.479-06

18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CIRCO NARDI - CEP 85802-070
CASCABEL - PARANÁ

Rua General Osório, 3012 | Centro | Cascavel-Pr | CNPJ: 18.574.431/0001-27

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Dados do Processo

Endereço

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
CNPJ: 76.995.455/0001-56

Processo nº: 20/2019
Modalidade: Pregão
Critério de Julgamento: Menor preço - Item - Compras

Tipo: Licitação

Descrição do Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 8019 - VACCARIN & ALFF LTDA - ME
CNPJ / CPF: 18.574.431/0001-27
Endereço: RUA GENERAL OSORIO
Cidade: Cascavel - PR
CEP: 85802-070

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	MODULO DE PROTEINA PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, COM 100% DA PROTEINA DO SORO DE LEITE, SEM SABOR E ISENTO DE GLUTEN. APRESENTAÇÃO LATA COM NO MÍNIMO 240G. PÓ Marca: FRESUBIN PROTEIN POWDER 300G	12 Meses	60 Dias	LAT	200,00	R\$85,2200	R\$17.044,0000
1	2	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, 100% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, DENSIDADE CALÓRICA: 1,2 KCAL/ML, PROTEÍNAS: 14%, CARBOIDRATOS: 54%, GORDURAS: 30%, OSMOLALIDADE: 360MOS/MKG DE ÁGUA. APRESENTAÇÃO: TETRA SQUARE DE 01 LITRO Marca: NUTRI ENTERAL SOYA 1000ML	12 Meses	60 Dias	LT	800,00	R\$16,5000	R\$13.200,0000
1	3	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICO COM MÍNIMO DE 1,5 KCAL/ML, PRESENÇA DE FIBRAS, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 16% DE PROTEÍNAS CONTENDO CASEINATO DE SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, 41% DE CARBOIDRATO COM NO MÍNIMO 85% MALTODETRINA E 25% DE GORDURA, COM NO MÍNIMO 9% DE TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA, SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA, ISENTO DE SACAROSE E GLUTEN, APRESENTAÇÃO TETRA PAK OU FRASCO COM 1 LITRO Marca: NUTRI FIBER 1.5 NUTRIMED 1000ML	12 Meses	60 Dias	LT	500,00	R\$26,8900	R\$13.445,0000
1	4	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PO NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO, PODENDO ALCANÇAR DE 1,5 A 2,0 KCAL/ML NA DILUIÇÃO INSTANTÂNEA, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: 15% DO PROTEÍNA, 27% DE GORDURA, 50% DE CARBOIDRATOS, SABOR BAUNILHA, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN, APRESENTAÇÃO: LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 350 GR Marca: ENSURE ABBOTT 400G	12 Meses	60 Dias	UN	500,00	R\$45,5000	R\$22.750,0000
1	5	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAMINAS E MINERAIS CONTENDO A PRESENÇA DE FIBRAS, SEM ADICAO DE ACUCARES, COM MÍNIMO DE 17% PROTEÍNA, 50% CARBOIDRATO E 7% GORDURA, SABORES VARIADOS, APRESENTAÇÃO: LATA OU POTE COM NO MÍNIMO 350 GR Marca: ENSURE ABBOTT 400G	12 Meses	60 Dias	UN	300,00	R\$41,3300	R\$12.399,0000
1	6	MODULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, ISENTO DE GLUTEN, APRESENTAÇÃO: SACHES COM MÍNIMO DE 5 GRs Marca: GLUTAMAX VITAFOR SACHÉ 5G	12 Meses	60 Dias	UN	300,00	R\$4,9900	R\$1.497,0000
1	7	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA (INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA OU CRÔNICA), HIPERCALÓRICO COM NO MÍNIMO 2,0 KCAL/ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA 15% DE PROTEÍNAS CONTENDO CASEINATO DE CÁLCIO E SÓDIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, COM NO MÍNIMO 30% DE GORDURA E 40% DE CARBOIDRATO, ISENTO DE GLUTEN, LACTOSE E SACAROSE, APRESENTAÇÃO TETRA PAK OU TETRA SLIM MÍNIMO DE 200 ML Marca: NUTRI RENAL D NUTRIMED 200ML	12 Meses	60 Dias	UN	200,00	R\$16,9900	R\$3.398,0000
1	8	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO, PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, PARA RECUPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PROTEÍNAS 12%; LÍPIDIOS 35%; CARBOIDRATOS 53%, APRESENTAÇÃO: LATA COM MÍNIMO DE 400GR Marca: NUTREN JUNIOR NESTLE 400G	12 Meses	60 Dias	LAT	250,00	R\$55,8400	R\$13.960,0000



6 A

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	9	MODULO DE OLIGOSSACARÍDEO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL COM 100% DE MALTODEXTRINA, ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. ISENTO DE SABOR. LATA DE 400 A 450 GRAMAS Marca: CARBO CH PRODIET 400G	12 Meses	60 Dias	LAT	200,00	R\$40,1200	R\$8.024,0000
1	10	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, COM DENSIDADE CALORICA DE NO MINIMO 66 KCAL POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, COMPOSICAO: MINIMO DE 1,2 GR DE PROTEINA POR 100 ML NA DILUICAO PADRAO, SENDO FONTE PROTEICA NO MINIMO 52% SORO DO LEITE E MINIMO DE 30 % DE CASEINA; MINIMO DE 7,0 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, MINIMO DE 3,5 GR DE LÍPIDIOS EM 100ML NA DILUICAO PADRAO, CONTENDO DHA/ARA, APRESENTACAO: LATA COM NO MINIMO 800 GRAMAS Marca: APTAMIL PREMIUM 1 DANONE 800G	12 Meses	60 Dias	LAT	250,00	R\$38,9900	R\$9.747,5000
1	11	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, COM DENSIDADE CALORICA DE NO MINIMO 66 KCAL POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, COMPOSICAO: MINIMO DE 1,2 GR DE PROTEINA POR 100 ML NA DILUICAO PADRAO, SENDO FONTE PROTEICA NO MINIMO 52% SORO DO LEITE E MINIMO DE 30 % DE CASEINA; MINIMO DE 7,0 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, MINIMO DE 3,5 GR DE LÍPIDIOS EM 100ML NA DILUICAO PADRAO, CONTENDO DHA/ARA, APRESENTACAO: LATA COM NO MINIMO 400 GRAMAS Marca: APTAMIL PREMIUM 1 DANONE 400G	12 Meses	60 Dias	LAT	400,00	R\$28,8900	R\$11.556,0000
1	12	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE ROTINA EM PO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, COM DENSIDADE CALORICA DE NO MINIMO 67 KCAL POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, COMPOSICAO: MINIMO DE 1,5GR DE PROTEINA POR 100 ML NA DILUICAO PADRAO, SENDO FONTE PROTEICA NO MINIMO 35% SORO DO LEITE E MINIMO DE 48 % DE CASEINA; MINIMO DE 7,3 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, MINIMO DE 3,0GR DE LÍPIDIOS EM 100ML NA DILUICAO PADRAO APRESENTACAO: LATA COM NO MINIMO 800 GRAMAS Marca: APTAMIL PREMIUM 2 DANONE 800G	12 Meses	60 Dias	LAT	250,00	R\$35,7400	R\$8.935,0000
1	13	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE ROTINA EM PO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, COM DENSIDADE CALORICA DE NO MINIMO 67 KCAL POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, COMPOSICAO: MINIMO DE 1,5GR DE PROTEINA POR 100 ML NA DILUICAO PADRAO, SENDO FONTE PROTEICA NO MINIMO 35% SORO DO LEITE E MINIMO DE 48 % DE CASEINA; MINIMO DE 7,3 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, MINIMO DE 3,0GR DE LÍPIDIOS EM 100ML NA DILUICAO PADRAO, APRESENTACAO: LATA COM NO MINIMO 400 GRAMAS Marca: APTAMIL PREMIUM 2 DANONE 400G	12 Meses	60 Dias	LAT	400,00	R\$19,9900	R\$7.996,0000
1	14	FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, FORMULA INFANTIL ANTI-REGURGITACAO, EM PO, PARA LACTENTES QUE APRESENTAM REFLUXO GASTROESOFAGICO, COM DENSIDADE CALORICA DE NO MINIMO 67 KCAL POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, COMPOSICAO: MINIMO DE 1,2GR DE PROTEINA POR 100 ML NA DILUICAO PADRAO, SENDO FONTE PROTEICA NO MINIMO DE 20% DE SORO DO LEITE E 30%CASEINA, MINIMO DE 7,4 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, MINIMO DE 3,1 GR DE LÍPIDIOS EM 100ML NA DILUICAO PADRAO, CONTENDO DHA/ARA, APRESENTACAO: LATA COM NO MINIMO 400 GRAMAS Marca: APTAMIL AR DANONE 400G	12 Meses	60 Dias	LAT	200,00	R\$27,3000	R\$5.460,0000
1	15	FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, ELABORADA ESPECIALMENTE PARA OS RECEM NASCIDOS PREMATUROS, EM PO, COM DENSIDADE CALORICA DE NO MINIMO 80 KCAL POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, COMPOSICAO: MINIMO DE 2,3GR DE PROTEINA POR 100 ML NA DILUICAO PADRAO, SENDO FONTE PROTEICA NO MINIMO DE 60% DE SORO DO LEITE E 30%CASEINA, MINIMO DE 7,6 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, MINIMO DE 4,1 GR DE LÍPIDIOS EM 100ML NA DILUICAO PADRAO, CONTENDO DHA/ARA, APRESENTACAO: LATA COM NO MINIMO 400 GRAMAS Marca: APTAMIL PRÉ DANONE 400G	12 Meses	60 Dias	LAT	400,00	R\$93,4800	R\$37.392,0000
1	16	FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, ELABORADA ESPECIALMENTE PARA LACTENTES QUE APRESENTAM ALERGIA A PROTEÍNA ANIMAL, EM PO, COM DENSIDADE CALORICA DE NO MINIMO 66 KCAL POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, COMPOSICAO: MINIMO DE 1,8GR DE PROTEINA POR 100 ML NA DILUICAO PADRAO, SENDO FONTE PROTEICA 100% PROTEÍNA ISOLADA DA SOJA COM L-METIONINA; MINIMO DE 6,7 GR DE CARBOIDRATO POR 100ML NA DILUICAO PADRAO, MINIMO DE 3,4 GR DE LÍPIDIOS EM 100ML NA DILUICAO PADRAO, SENDO FONTE 100% GORDURA VEGETAL, ISENTO DE LACTOSE, APRESENTACAO: LATA COM NO MINIMO 400 GRAMAS Marca: APTAMIL-SOJA 1 E 2 DANONE 400G	12 Meses	60 Dias	LAT	150,00	R\$58,7900	R\$8.818,5000
Valor Total da Proposta							R\$195.122,00	

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$195.122,00

Prazo de Execução da Proposta: 12 Meses

Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ



Handwritten signature and initials.

Nome: Aláides Samac Suguiura
Cargo: REPRESENTANTE COMERCIAL
Tipo do Documento: CNPJ / CPF
Documento: 087.067.479-06
Data da Impressão: 13/02/2019
Ass./Carimbo:

Aláides Samac Suguiura

18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CIRIO NARDI - CEP 85802-070
PARANÁ
CASCABEL

Proposta Comercial - Emissão: 13/02/2019 às 16:48:36

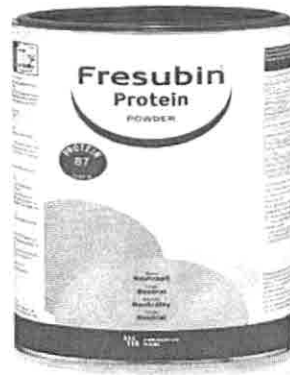


FICHAS TÉCNICAS

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2019.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



Fresubin® Protein Powder

Módulo de proteína com 100% de Proteína do Soro do Leite.

Sugestão de Uso

Pacientes com necessidades proteicas elevadas:

Desnutrição proteica, idosos com fratura de fêmur, HIV/AIDS, Câncer e cirurgia bariátrica.

Calorias (Kcal/colher medida)

18Kcal / colher medida

Distribuição Calórica (P / CHO / L)

Proteína (97%)

Proteína (g/100g ou g/colher medida)

4,4g / colher medida

Carboidrato (g/100g ou g/colher medida)

0 g

Lipídio (g/100g ou g/colher medida)

0 g

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Fontes de Proteína

Proteína do Soro do Leite (100%)

Fontes de Carboidrato

Fontes de Lipídio

Sódio (mg/colher medida)

27,5mg / colher medida

Potássio (mg/colher medida)

60mg / colher medida

Apresentação

Lata de 300g

Sabor

neutro

Porção ou g/colher medida

5g

Rendimento

60 porções de 5g

Diluição e/ou modo de preparo

Adicionar 2 a 3 colheres - medida em cerca de
150ml/g de bebidas ou pratos semi sólidos nas
temperaturas quente, fria ou gelada.

[Handwritten signatures and initials]



Nutri Enteral Soya



Imagem meramente ilustrativa

Tabela com informações nutricionais

Composição Nutricional	
Densidade calórica (kcal/ml)	1,2kcal/ml
Proteínas	16%
Carboidratos	56%
Lípidios	28%
Fonte de Proteínas	70% Proteína Isolada de soja / 30% Proteína do Soro do Leite
Fonte de Carboidratos	100% Maltodextrina
Fonte de Lipídios	75,5% Óleo de Canola; 8,5% Óleo de Girassol; 16% TCM
Relação $\omega 6$: $\omega 3$	3,4:1
Relação kcal não proteica/gN	131:1
Osmolaridade (mOsm/l)	305
Osmolalidade (mOsm/kg de água)	348

Informações

Alimento para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completo, normocalórico (1,2kcal/ml) e com adequado perfil proteico e lipídico. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

Indicações: Desnutrição, Risco Nutricional, Anorexia Nervosa, Neoplasias, Cardiopatias, Doenças Neurológicas, Hipertensão e Dislipidemias.

Apresentação: Tetra Pak 1000ml

Volume para 100% do IDR para vitaminas e minerais (ml): 1250 ml

Sabor: Baunilha

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Quantidade em 100 ml	%VD*
Valor Energético	120 kcal / 504 kJ
Carboidratos	17 g
Proteínas	4,8 g
Gorduras Totais	3,7 g
Gorduras Saturadas	0,8 g
Gorduras Trans	0 g
Fibra Alimentar	0 g
Sódio	90 mg 4
Cálcio	110 mg 11
Ferro	1,5 mg 11
Cloro	150 mg **
Potássio	170 mg **
Fósforo	97 mg 14
Flúor	0,30 mg 8
Magnésio	21 mg 8
Iodo	16 µg 12
Cobre	100 µg 11
Zinco	0,60 mg 8
Manganês	0,18 mg 8
Selênio	10 µg 29
Cromo	9,5 µg 27
Molibdênio	12 µg 27
Vitamina A	48 µg RE 8
Vitamina D	1,0 µg 20
Vitamina E	2,5 mg 25
Vitamina K	11 µg 17
Vitamina C	6,3 mg 14
Vitamina B1	0,14 mg 12
Vitamina B2	0,16 mg 12
Niacina	1,3 mg 8
Vitamina B6	0,18 mg 14
Ácido Fólico	19 µg 8
Ácido Pantotênico	0,85 mg 17
Vitamina B12	0,50 µg 21
Biotina	2,4 µg 8
Colina	50 mg 9
Carnitina	13 mg **
Taurina	13 mg **

*% Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.
** VD não estabelecido.

Material destinado a profissionais de saúde

NUTRI FIBER 1.5



(3)



Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, com densidade energética alta (1,5kcal/ml), polimérica, normoprotéica, normolipídica, hipossódica e isenta de lactose. Nutricionalmente completa e com perfil lipídico de acordo com a ADA e AHA.

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Indicações

Composição Nutricional

NUTRI FIBER 1.5

Composição Nutricional

Densidade Calórica (kcal/ml)	150 kcal	1.5 kcal/ml
Proteínas		17% <i>e</i>
Carboidratos		58% <i>e</i>
Lipídios		25% <i>e</i>
Fonte de Proteínas		60% Proteína do Soro de Leite 40% Caseinato de Cálcio e Sódio
Fonte de Carboidratos		100% Maltodextrina
Fonte de Lipídios		79% Óleo de Canola 12% Óleo de Girassol 9% TCM <i>e</i>
Fonte de Fibras		70% Solúvel (Inulina e FOS) 30% Insolúvel (Celulose, Hemicelulose e Lignina)
Relação w6:w3		3,7:1
Relação kcal não proteica/gN		122:1
Osmolalidade (mOsm/L)		333
Osmolalidade (mOsm/kg de água)		410

Indicações

Composição Nutricional

Ensure

NUTRIÇÃO COMPLEXA E BALANÇADA

ADULTO/IDOSO

Contribui para manutenção da saúde e do estado nutricional.¹⁷

- **Densidade Calórica (kcal/ml)**
1,0 kcal/ml *e*
- **Distribuição Energética (%)**
Proteínas 15% *e*
Carboidratos 56% *e*
Lípidios 29% *e*
- **Fonte de Proteínas (%)**
Caseinato de Ca (71%), Proteína isolada de soja (20%) e Proteína isolada leite (9%)
- **Fonte de Carboidratos (%)**
Maltodextrina (68%), Sacarose (24%) - 13,2% VET) e FOS e Inulina (8%)
- **Fonte de Lipídeos (%)**
Óleo de girassol de alto teor oleico (62%), Óleo de soja (28%) e Óleo de canola (10%)
- **Proporção de calorias não proteicas/g N₂**
14,5:1
- **Osmolaridade (mOsm/l)**
382
- **Osmolalidade (mOsm/Kg de água)**
456
- **Apresentação**
Latas de 400 g e 900 g *e*
- **Sabor**
Baunilha, Chocolate, Morango e Banana
- **Volume médio para atingir 100% IDR para vitaminas e minerais**
851 ml
- **Diluição**
6 medidas + 195 ml de água
230 ml = 230 kcal
colher medida - 8,9 g
- **Rendimento**
7,5 porções - lata de 400 g
17 porções - lata de 900 g

QUEM SE BENEFICIA?

- Pacientes com necessidade calórica e proteica moderada com o objetivo de manter ou prevenir a deterioração do estado nutricional.¹⁷

ENSURE PÓ	CALORIA (kcal)	PROTEÍNA (g)
1 vez ao dia	230	8
2 vezes ao dia	460	16



Quando preparado em sua diluição padrão

ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE

ADULTO/IDOSO
CÂNCER
DIABETES
PEDIATRIA

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

67



 Vida Forte Ind. e Com. de Prod. Naturais Ltda.	Ficha Técnica de Produtos	Fabricante	Vitafor Nutrientes
	GLUTAMAX	Revisão	01
		Lote	Fabricação

Descrição:

Módulo de Glutamina é um nutriente destinado a nutrição enteral e/ou oral. Composto por L-glutamina pura e isolada, fabricado com tecnologia japonesa.

"Não contém Glúten"
"Não contém Lactose"

Categoria Fiscal ANVISA:

MS 6.5426.0001.001-5

Características:

Pó branco e cristalino, solúvel, sem odor, com sabor característico.

Osmolalidade mOsm/L: 156 mOsm/Kg de água.

Cuidados com a Conservação:

Conservar o produto na embalagem original, fechado, em local fresco, ao abrigo da luz, umidade e calor excessivo. Após aberto recomenda-se consumir em 30 dias.

Após o preparo, o consumo deve ser imediato ou mantido sob refrigeração por no máximo 12 horas.

Apresentação do Produto:

1. Caixa com 20 sachês de 5g cada;
2. Caixa com 20 sachês de 10g cada;
3. Pote de 300g;
4. Pote de 400g.

7

8

8

10

1

2

6

	Ficha Técnica de Produtos	Fabricante	Vitafor Nutrientes
	GLUTAMAX	Revisão	01
		Lote	Fabricação
Vida Forte Ind. e Com. de Prod. Naturais Ltda.			

Informação Nutricional:

Quantidade porção	5g (1 colher medida)	%VD	100g	%VD
Valor energético	20 Kcal / 84 KJ	1	400 Kcal = 1680 KJ	20
Carboidratos	0g	0	0g	0
Proteínas	5g	7	100g	133
Gorduras Totais	0 g	0	0g	0
Gorduras Saturadas	0 g	0	0g	0
Gorduras Trans	0 g	**	0g	**
Fibra Alimentar	0 g	0	0g	0
Sódio	0mg	0	0mg	0

% - Valores diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8400 KJ. Os valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

Benefícios:

Utilizado em pacientes adultos e pediátricos, sendo recomendado em diversos casos, como: distúrbios gastrointestinais, infecções, alergias, inflamação, pós-cirúrgicos, sarcopenia, e para ganho de massa muscular (hipertrofia).

Indicação de Uso:

Dissolver um sachê ou colher medida em 50ml de água, leite ou suco até completa homogeneização. Acrescentar o restante do líquido até completar 100ml. Não é recomendado adicionar em alimentos quentes.

"Gestantes, nutrízes e crianças até 3 (três) anos, somente devem consumir este produto sob orientação de nutricionista ou médico".



 Vida Forte Ind. e Com. de Prod. Naturais Ltda.	Ficha Técnica de Produtos	Fabricante	Vitafor Nutrientes
	GLUTAMAX	Revisão	01
		Lote	Fabricação

Validade do Produto:

24 meses devidamente fechado.

Vida Forte Nutrientes Ind. e Com. de Produtos Naturais Ltda.

CNPJ: 07.455.576/0001-92 I.E.: 669.549.451.110

Rua Terêncio Costa Dias, 469 – Jd. Monte Hey – Sorocaba – SP - CEP 18052-200.

Fone /Fax: 15-3321-4235

www.vitafor.com.br

Indústria Brasileira

Nutricionista

Isabella Matheus de Camargo

CRN3: 29748

Handwritten signatures and initials, including a large '3'.

Nutri Renal D

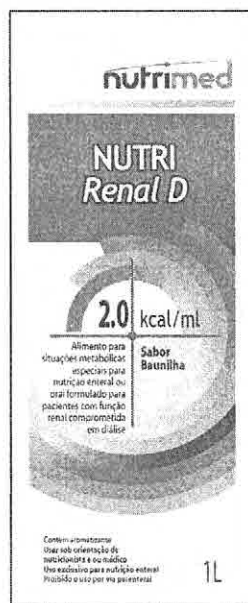


Imagem meramente ilustrativa

Tabela com informações nutricionais

Composição Nutricional	
Densidade calórica (kcal/ml)	2,0kcal/ml
Proteínas	15%
Carboidratos	55%
Lipídeos	30%
Fonte de Proteínas	60% Proteína do Soro do Leite, 40% Caseinato de Cálcio
Fonte de Carboidratos	100% Maltodextrina
Fonte de Lipídios	44% Óleo de Canola, 29% Óleo de Oliva, 15% TCM, 12% Óleo de Linhaça
Relação $\omega 6$: $\omega 3$	1,4:1
Relação kcal não proteica/gN	142:1
Osmolaridade (mOsm/l)	445
Osmolalidade (mOsm/kg de água)	580

Informações

Alimento para situações metabólicas especiais para nutrição enteral ou oral formulado para pacientes com função renal comprometida em diálise. Hipercalórico (2,0kcal/ml), normoprotéico, nutricionalmente completo e com perfil lipídico de acordo com ADA e AHA. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

Indicações: Pacientes com insuficiência renal aguda ou crônica em tratamento dialítico, com restrição de eletrólitos e fluidos.

Apresentação: Tetra Pak 200 ml e 1000 ml

Sabor: Baunilha

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Quantidade em 100 ml	%VD*
Valor Energético	200 kcal = 840kJ
Carboidratos, dos quais:	28 g
Açúcar	1,8
Polissacarídeos	25,5
Proteínas	7,5 g
Gorduras Totais	6,6 g
Gorduras Saturadas	1,5 g
Gorduras Trans	0 g
Fibra Alimentar	0 g
Sódio	87 mg 4
Cálcio	150 mg 15
Ferro	2,1 mg 15
Cloro	115 mg **
Potássio	135 mg **
Fósforo	100 mg 14
Magnésio	25 mg 10
Iodo	21 µg 16
Zinco	1,6 mg 23
Manganês	0,51 mg 22
Selênio	11 µg 32
Cromo	11 µg 31
Molibdeno	15 µg 33
Vitamina A	27 µg RE 5
Vitamina D	0,20 µg 4
Vitamina E	4,0 mg 40
Vitamina K	0,2 µg 13
Vitamina C	9,5 mg 21
Vitamina B1	0,20 mg 17
Vitamina B2	0,20 mg 15
Niacina	3,0 mg 19
Vitamina B6	0,20 mg 15
Ácido Fólico	102 µg 43
Ácido Pantotênico	1,7 mg 34
Vitamina B12	3,0 µg 42
Biotina	30 µg 100
Colina	48 mg 9
Carnitina	15 mg **
Taurina	65 mg **

*% Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

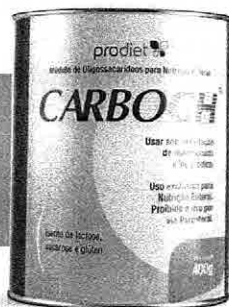
** VD não estabelecido.



9

CARBOCH

Módulo de carboidratos.



INDICAÇÕES:

Necessidade elevada de calorias.



Veja estas e outras informações no APP Guia Prodiel. Disponível para Android e iOS.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR 100 g

Fonte CH:
100% Maltodextrina

Sem sabor:

Osmolalidade: A 10% 101 mOsm/kg H₂O

Medida: 1 colher de sopa (aprox. 15g) proporciona 57 kcal

Apresentação: Lata 400 g

Preparo:

Pode ser acrescido em preparações variadas. Para homogeneizar, se necessário, utilizar mixer ou liquidificador.

Valor energético	380 kcal = 1596 kJ
Carboidratos	95 g
Proteínas	0
Gorduras totais, das quais:	0
gorduras saturadas	0
gorduras trans	0
Fibra alimentar	0
Sódio	28 mg

Reg. MS.: 6.6320.0014

APTAMIL PREMIUM +1



EXCLUSIVOS PREBIÓTICOS DANONE
0,8g/100mL de scGOS/lcFOS (9:1)¹

Tamanho OK

INDICAÇÃO:

Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida.

DESCRIÇÃO:

Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de Exclusivos Prebióticos Danone 0,8g/100 mL de scGOS/lcFOS (9:1)¹. Contém adequada relação ômega 6: ômega 3 e presença de LCPUFAs (DHA e ARA)², além da presença de nucleotídeos.

Teor de vitaminas A e C e dos minerais Ferro e Zinco adaptados aos achados do Estudo Nutriplanet Brasil³.

CARACTERÍSTICAS:

PERFIL DE PROTEÍNAS

Intactas - Relação soro/caseína 60:40

PERFIL DE CARBOIDRATOS

100% lactose

PERFIL DE LIPÍDIOS

98% de gordura vegetal (óleos de palma, canola, coco e girassol) e 2% de gordura animal (láctea).

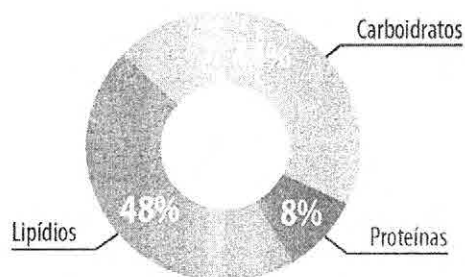
Contém adição de ARA na concentração de 0,35% e de DHA na concentração de 0,2% dos lipídios totais

g

7 g 40

6

DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA (%): 66 kcal/100 mL



OSMOLARIDADE (mOsmol/L): 223

OSMOLARIDADE (mOsmol/Kg): 250

APRESENTAÇÕES / RENDIMENTO:

Lata de 400g – 1913 kcal / ~ 2898 mL

Lata de 800g – 3826 kcal / ~ 5796 mL

INGREDIENTES:

Proteína do soro de leite*, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), lactose, leite desnatado em pó*, galactooligossacarídeos, maltodextrina, frutooligossacarídeos, carbonato de cálcio, óleo de Mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de potássio, citrato de potássio, caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteril-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.** * Fonte proteica. **ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE PEIXE.**

RECONSTITUIÇÃO:

Uma colher-medida rasa (contém aproximadamente 4,6 g de pó) para cada 30 mL de água previamente fervida obtendo a diluição de 13,8%.

Para obter 100mL de fórmula na diluição padrão (13,8%) acrescentar três colheres-medida em 90mL de água previamente fervida.

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO:

Conservar em local fresco. Após aberto: não refrigerar, conservar a lata bem fechada em local seco e fresco e consumir em até 30 dias.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL:

	Quantidade por 100 g	Quantidade por 100 mL
Valor energético	484 kcal = 2025 kJ	66 kcal = 277 kJ
Carboidratos	53 g	7,3 g
Proteínas	9,8 g	1,3 g
Gorduras totais	26 g	3,5 g
Gorduras saturadas	11 g	1,5 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Ácido linoléico	4 g	0,5 g
Ácido α -linolênico	686 mg	92 mg
Ácido docosahexaenóico (DHA)	52 mg	7 mg
Ácido araquidônico (ARA)	91 mg	12 mg
Fibras alimentares	5,8 g	0,8 g
Frutooligossacarídeos (FOS)	0,6 g	0,08 g
Galactooligossacarídeos (GOS)	5,2 g	0,72 g
Sódio	135 mg	18 mg
Cálcio	410 mg	56 mg
Ferro	6 mg	0,83 mg
Potássio	490 mg	67 mg
Cloreto	340 mg	47 mg
Fósforo	203 mg	28 mg
Magnésio	34 mg	4,7 mg
Zinco	3,9 mg	0,55 mg
Manganês	73 μ g	10 μ g
Cobre	292 μ g	40 μ g
Selênio	11 μ g	1,5 μ g
Iodo	88 μ g	12 μ g
Vitamina A	453 μ g RE	62 μ g RE
Vitamina D	8,7 μ g	1,2 μ g
Vitamina E	8 mg α TE	1,1 mg α TE
Vitamina K	33 μ g	4,5 μ g
Vitamina B1	365 μ g	50 μ g
Vitamina B2	686 μ g	90 μ g
Vitamina B6	294 μ g	40 μ g



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Vitamina B12	1,3 µg	0,18 µg
Vitamina C	68 mg	9,5 mg
Niacina	3100 µg	420 µg
Ácido pantotênico	2400 µg	330 µg
Ácido fólico	87 µg	12 µg
Biotina	11 µg	1,5 µg
Taurina	38 mg	5,2 mg
L-carnitina	7,8 mg	1,1 mg
Colina	91 mg	12 mg
Inositol	32 mg	4,4 mg
Nucleotídeos	24 mg	3,2 mg



REFERÊNCIAS:

1. Comparativo de tabela nutricional de produtos da mesma categoria no mercado realizada em Maio de 2016.
2. Tai EK et al. An update on adding docosahexaenoic acid (DHA) and arachidonic acid (AA) to baby formula. Food Funct. 2013; 4(12): 1767-75.
3. Estudo Nutriplanet Danone Early Life Nutrition. Revisão sistemática da literatura científica sobre o contexto alimentar e nutricional de gestantes, lactantes, lactentes e primeira infância, 2012.

Número do registro no M.S.	: 6.6577.0041
Validade do produto	: 18 (dezoito) meses
Marca	: Danone
Procedência	: Argentina – Kasdorf
Código alfandegário	: 1901.10.90

NOTA IMPORTANTE: O leite materno é o melhor alimento para o lactente até o 6º mês deve ser oferecido como fonte exclusiva de alimentação, podendo ser mantido até os 2 anos de idade ou mais. As gestantes e nutrizes devem ser orientadas sobre a importância de ingerir uma dieta equilibrada com todos os nutrientes e sobre a importância do aleitamento materno. As mães devem ser alertadas para o uso de mamadeiras, bicos e chupetas: eles podem dificultar o aleitamento materno, particularmente quando se deseja manter ou retornar à amamentação; seu uso desnecessário ou inadequado pode trazer prejuízos à saúde do lactente, além de custos desnecessários.

Material técnico-científico destinado exclusivamente aos profissionais de saúde, obedecendo à Lei nº 11.265/2006, à Portaria nº 2.051/2001 e à Resolução RDC nº 222/2002. Proibida a distribuição a outros públicos.

Atualizado em: Julho/2016.

APTAMIL PREMIUM +2



EXCLUSIVOS PREBIÓTICOS DANONE
0,8g/100mL de scGOS/lcFOS (9:1)¹

INDICAÇÃO:

Alimentação de lactentes a partir dos 6 meses de vida.

DESCRIÇÃO:

Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de Exclusivos Prebióticos Danone 0,8g/100 mL de scGOS/lcFOS (9:1)¹. Contém adequada relação ômega 6: ômega 3 e presença de LCPUFAs (DHA e ARA)², além da presença de nucleotídeos.

Teor de vitaminas A e C, adaptados aos achados do Estudo Nutriplanet Brasil³.

CARACTERÍSTICAS:

PERFIL DE PROTEÍNAS

Intactas - Relação soro/caseína 50:50

PERFIL DE CARBOIDRATOS

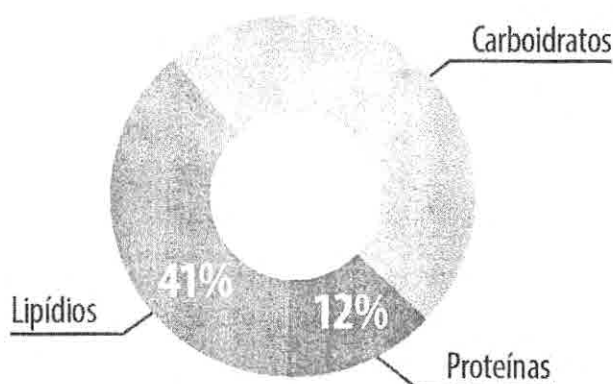
100% lactose

PERFIL DE LIPÍDIOS

75% de gordura vegetal (óleos de canola, coco, girassol e palma) e 25% de gordura animal (láctea).

Contém adição de ARA na concentração de 0,2% e de DHA na concentração de 0,2% dos lipídios totais

DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA (%): 68 kcal/100 mL



OSMOLARIDADE (mOsmol/L): 279

OSMOLARIDADE (mOsmol/Kg): 311

APRESENTAÇÕES / RENDIMENTO:

Lata de 400g – 1850 kcal / ~2721 mL

Lata de 800g – 3700 kcal / ~5442 mL

INGREDIENTES:

Lactose, leite parcialmente desnatado em pó*, óleos vegetais (óleo de girassol, óleo de canola, óleo de coco, óleo de palma), proteína concentrada do soro de leite*, galacto-oligossacarídeos, maltodextrina, fruto-oligossacarídeos, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, L-ascorbato de sódio, ácido L-ascórbico, caseinato de cálcio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, fosfato de potássio dibásico, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa tocoferila, DL-alfa tocoferol, cloreto de colina, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, nicotinamida, fosfato de cálcio tribásico, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, acetato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina tiamina, colecalciferol, riboflavina, cloridrato de piridoxina, iodato de potássio, sulfato de manganês, ácido N-pterioil-L-glutâmico, fitomenadiona, selenito de sódio, D-biotina, cianocobalamina, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.** *Fonte proteica. **ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE PEIXE.**

RECONSTITUIÇÃO:

Uma colher-medida rasa (contém aproximadamente 4,9 g de pó) para cada 30 mL de água previamente fervida obtendo a diluição de 14,7%.

Para obter 100 mL de fórmula na diluição padrão (14,7%) acrescentar três colheres-medida em 90 mL de água previamente fervida.

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO:

Conservar em local fresco. Após aberto: não refrigerar, conservar a lata bem fechada em local seco e fresco e consumir em até 30 dias.



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL:

	Quantidade por 100 g	Quantidade por 100 mL
Valor energético	457 kcal = 1912 kJ	68 kcal = 283 kJ
Carboidratos	53 g	7,9 g
Proteínas	14 g	2 g
Gorduras totais	21 g	3,1 g
Gorduras saturadas	8,1 g	1,2 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Ácido linoléico	3,6 g	0,5 g
Ácido α-linolênico	0,5 g	0,1 g
Ácido docosahexaenóico (DHA)	42 mg	6,2 mg
Ácido araquidônico (ARA)	42 mg	6,2 mg
Fibras alimentares	5,4 g	0,8 g
Frutooligossacarídeos (FOS)	0,5 g	0,1 g
Galactooligossacarídeos (GOS)	4,9 g	0,7 g
Sódio	237 mg	35 mg
Cálcio	515 mg	76 mg
Ferro	8,1 mg	1,2 mg
Potássio	620 mg	92 mg
Cloreto	470 mg	70 mg
Fósforo	335 mg	50 mg
Magnésio	42 mg	6,3 mg
Zinco	3,9 mg	0,58 mg
Manganês	60 µg	8,9 µg
Cobre	330 µg	49 µg
Selênio	11 µg	1,6 µg
Iodo	145 µg	21 µg
Vitamina A	541 µg RE	80 µg RE
Vitamina D	9,5 µg	1,4 µg
Vitamina E	7,4 mg α TE	1,1 mg α TE
Vitamina K	41 µg	6 µg
Vitamina B1	340 µg	50 µg
Vitamina B2	1000 µg	150 µg
Vitamina B6	300 µg	40 µg

Vitamina B12	1,4 µg	0,21 µg
Vitamina C	68 mg	10 mg
Niacina	3000 µg	440 µg
Ácido pantotênico	2230 µg	330 µg
Ácido fólico	81 µg	12 µg
Biotina	10 µg	1,5 µg
Taurina	37 mg	5,4 mg
L-carnitina	9 mg	1,3 mg
Colina	63 mg	9,3 mg
Inositol	43 mg	6,4 mg
Nucleotídeos	22 mg	3,2 mg



REFERÊNCIAS:

1. Comparativo de tabela nutricional de produtos da mesma categoria no mercado realizada em Maio de 2016.
2. Tai EK et al. An update on adding docosahexaenoic acid (DHA) and arachidonic acid (AA) to baby formula. Food Funct. 2013; 4(12): 1767-75.
3. Estudo Nutriplanet Danone Early Life Nutrition. Revisão sistemática da literatura científica sobre o contexto alimentar e nutricional de gestantes, lactantes, lactentes e primeira infância, 2012.

Número do registro no M.S.	: 6.6577.0041
Validade do produto	: 18 (dezoito) meses
Marca	: Danone
Procedência	: Argentina – Kasdorf
Código alfandegário	: 1901.10.90

NOTA IMPORTANTE: O leite materno é o melhor alimento para o lactente até o 6º mês deve ser oferecido como fonte exclusiva de alimentação, podendo ser mantido até os 2 anos de idade ou mais. As gestantes e nutrízes devem ser orientadas sobre a importância de ingerir uma dieta equilibrada com todos os nutrientes e sobre a importância do aleitamento materno. As mães devem ser alertadas para o uso de mamadeiras, bicos e chupetas: eles podem dificultar o aleitamento materno, particularmente quando se deseja manter ou retornar à amamentação; seu uso desnecessário ou inadequado pode trazer prejuízos à saúde do lactente, além de custos desnecessários.

Material técnico-científico destinado exclusivamente aos profissionais de saúde, obedecendo à Lei nº 11.265/2006, à Portaria nº 2.051/2001 e à Resolução RDC nº 222/2002. Proibida a distribuição a outros públicos.

Atualizado em: Julho/2016.

APTAMIL AR

Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas espessada com goma jataí

Indicações: Fórmula infantil para lactentes com refluxo e/ou regurgitação, desde o nascimento.

Descrição / Características:

Fórmula infantil em pó, antirregurgitação, formulado para condições de refluxo e/ou regurgitação. Contém Goma Jataí como agente espessante.

Ingredientes:

INGREDIENTES

Leite em pó desnatado*, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de colza, óleo do coco e óleo de girassol), goma jataí, maltodextrina, carbonato de cálcio, ácido L-ascórbico, taurina, cloreto de colina, L-ascorbato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, acetato de retinila, sulfato cúprico, D-pantotenato de cálcio, ácido N-pteril-L-glutâmico, sulfato de manganês, DL-alfa-tocoferol, palmitato de retinila, cianocobalamina, betacaroteno, D-biotina, colecalciferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, iodeto de potássio, fitomenadiona e emulsificante lecitina de soja.
NÃO CONTÉM GLÚTEN. *Fonte proteica.

ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. PODE CONTER DERIVADOS DE PEIXE.

Apresentação:

Lata de 400g – 2837 mL / 1901 Kcal

Lata de 800g – 5674 mL / 3802 Kcal



DANONE
Early Life Nutrition



Informação Nutricional:

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
	Quantidade por 100 g	Quantidade por 100 ml
Valor energético	475 kcal = 1990 kJ	67 kcal = 280 kJ
Carboidratos	58 g	8,1 g
Proteínas	12 g	1,7 g
Gorduras totais	22 g	3,1 g
Gorduras saturadas	9,1 g	1,3 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Ácido linoléico	3200 mg	448 mg
Ácido α -linolênico	600 mg	83 mg
Fibra alimentar	3,1 g	0,4 g
Sódio	184 mg	26 mg
Cálcio	556 mg	78 mg
Ferro	5,7 mg	0,80 mg
Potássio	536 mg	76 mg
Cloreto	360 mg	51 mg
Fósforo	314 mg	44 mg
Magnésio	42 mg	6,0 mg
Zinco	5,7 mg	0,80 mg
Manganês	0,30 mg	0,04 mg
Cobre	320 μ g	45 μ g
Selênio	4,8 μ g	0,67 μ g
Iodo	71 μ g	10 μ g
Vitamina A	369 μ g RE	52 μ g RE
Vitamina D	9,2 μ g	1,3 μ g
Vitamina E	5,7 mg α -TE	0,81 mg α -TE
Vitamina K	33 μ g	4,7 μ g
Vitamina B1	0,29 mg	0,04 mg
Vitamina B2	0,73 mg	0,10 mg
Vitamina B6	0,28 mg	0,04 mg
Vitamina B12	1,4 μ g	0,20 μ g
Vitamina C	58 mg	8,2 mg
Niacina	5,8 mg	0,81 mg
Ácido pantotênico	2,1 mg	0,30 mg
Ácido fólico	60 μ g	8,5 μ g
Biotina	11 μ g	1,6 μ g
Taurina	35 mg	5,0 mg
L-carnitina	9,7 mg	1,4 mg
Colina	57 mg	8,1 mg
Inositol	37 mg	5,2 mg

Reconstituição:

A prescrição do médico ou nutricionista deve ser sempre seguida. A tabela abaixo pode ser usada como guia de referência.

A PRESCRIÇÃO DO MÉDICO OU NUTRICIONISTA DEVE SER SEMPRE SEGUIDA.			
A tabela abaixo pode ser usada como guia de referência.			
Idade do lactente	Quantidade de água previamente fervida (ml)	APTAMIL AR: nº de colheres-medida*	Número de mamadeiras por dia
1ª e 2ª semana	90	3	6
3ª e 4ª semana	120	4	5
2º mês	150	5	5
3º mês	180	6	5
4º e 5º mês	210	7	4
A partir do 6º mês	210	7	3-4

* CADA COLHER-MEDIDA CONTÉM APROXIMADAMENTE 4,7 g DE PÓ.



DANONE
Early Life Nutrition



MODO DE PREPARO:



1. Lave as mãos, a mamadeira, o bico e o anel até remover todos os resíduos de fórmula. Ferva os utensílios durante 5 minutos. Conserve-os tampados até o momento de usá-los.



2. Ferva a água potável durante 5 minutos e deixe esfriar por cerca de 15 minutos até atingir a temperatura de 70°C. O uso de água e mamadeiras não fervidas pode provocar doenças ao lactente.



3. Coloque na mamadeira esterilizada a quantidade exata de água morna previamente fervida.



4. Sempre utilize a colher-medida contida nesta embalagem. Encha a colher-medida e nivele-a com o auxílio de uma faca limpa e seca.



5. Adicione a quantidade de colheres-medida de acordo com a orientação do médico ou nutricionista ou de acordo com a tabela de alimentação. Siga rigorosamente a orientação quanto ao número de colheres-medida, pois a adição de mais ou menos colheres-medida pode ser prejudicial à saúde do lactente.



6. Feche a mamadeira. Role a mamadeira entre as mãos por 5 segundos e depois agite por mais 20 segundos até que o pó se dissolva completamente.



7. Aguarde por 7 minutos para melhor espessamento. Antes do consumo, vire mais uma vez a mamadeira para baixo e para cima.



8. Verifique a temperatura do produto no pulso antes de oferecer ao lactente a fim de evitar queimaduras.

O consumo do produto Aptamil AR deve ser imediato após o preparo. Quando necessário o preparo do produto com antecedência, o mesmo deve ser mantido sob refrigeração a uma temperatura menor que 5°C por no máximo 24 horas. Os restos do produto preparado devem ser descartados.

O preparo, o armazenamento e o uso inadequados deste produto podem trazer perigos à saúde do lactente.

Devido ao espessamento da fórmula, é possível a ocorrência de dificuldade na sucção do produto. Caso o lactente apresente qualquer alteração no trânsito intestinal (como diarreia), o pediatra e/ou nutricionista deve ser consultado.

Este produto pode sofrer compactação durante transporte/armazenagem, ocasionando uma redução do espaço ocupado na embalagem. Seu peso, contudo, corresponde ao indicado no rótulo. **CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO:** conservar em local fresco. **APÓS ABERTO:** não refrigerar; conservar a lata bem fechada em local seco e fresco e consumir em até 30 dias.

Validade e Lote: vide o fundo da lata

Número do registro no M.S.	: 6.6577.0018
Validade do produto	: 24 (vinte e quatro) meses
Marca	: Danone
Procedência	: Argentina - Kasdorf

INDÚSTRIA ARGENTINA FABRICADO POR: KASDORF S.A. UMA EMPRESA DO GRUPO DANONE PANAMERICANA Y GRAL SAVIO (1619) GARIN BUENOS AIRES - INSCR. EST. SENASA: B104785 R.P.E. N° 02031124 - R.N.E. N° 00000013 IMPORTADO POR: DANONE LTDA: (A) AV. PAULISTA, 2300 - 19° ANDAR - CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO - SP - CEP 01310-300 - CNPJ: 23.643.315/0115-10 (B) ROD. JORGE LACERDA, 600 - ESPINHEIROS - ITAJAI - SC - CEP 88317-100 - CNPJ: 23.643.315/0128-35 (C) AVENIDA A, 321 - LOTE 1, QUADRA 7, SALA 2 - POÇOS DE CALDAS - MG - CEP 37701-970 - CNPJ: 23.643.315/0144-35 (D) AVENIDA PROJETA, S/N - RUA 2, LOTE 01A OS, QUADRA 10 - POÇOS DE CALDAS - MG - CEP 37718-256 - CNPJ: 23.643.315/0142-93 REGISTRO M.S. N° 6.6577.0018

NOTA IMPORTANTE: O leite materno é o melhor alimento para os lactentes e até o 6º mês deve ser oferecido como fonte exclusiva de alimentação, podendo ser mantido até os 2 anos de idade ou mais. As gestantes e nutrízes devem ser orientadas sobre a importância de ingerir uma dieta equilibrada com todos os nutrientes e sobre a importância do aleitamento materno. As mães devem ser alertadas para o uso de mamadeiras, bicos e chupetas: eles podem dificultar o aleitamento materno, particularmente quando se deseja manter ou retornar à amamentação; seu uso desnecessário pode trazer prejuízos à saúde do lactente, além de custos desnecessários.

Material técnico-científico destinado exclusivamente aos profissionais de saúde, obedecendo rigorosamente a Portaria nº 2051, de 08 de novembro de 2001, a Resolução RDC nº 222, de 5 de agosto de 2002, Lei 11265 de 3 de janeiro de 2006, Lei 11474 de 15 de maio de 2007 e Decreto nº 8552, de 03 de novembro de 2015. Proibida a distribuição a outros públicos e reprodução total e/ou parcial. É proibida a utilização desse material para realização de promoção comercial.

Conforme a Resolução RDC nº 26 de 02 de julho de 2015, todos os produtos fabricados a partir de 03 de julho de 2016 deverão indicar em seus rótulos a presença de ingredientes que causam alergias alimentares. Os produtos fabricados anteriormente a essa data e que estão no mercado poderão ser comercializados até o final do seu prazo de validade.

APTAMIL PRE



EXCLUSIVOS PREBIÓTICOS DANONE
0,8g/100mL de scGOS/lcFOS (9:1)¹

INDICAÇÃO:

Alimentação para recém-nascidos prematuros e/ou de baixo peso.

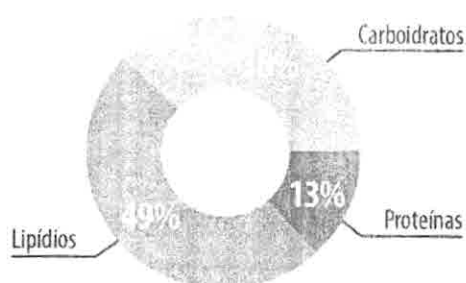
DESCRIÇÃO:

Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de Exclusivos Prebióticos Danone 0,8g/100 mL de scGOS/lcFOS (9:1)¹. Contém LCPUFAs (DHA e ARA), nucleotídeos e 20% TCM.

CARACTERÍSTICAS:

PERFIL DE PROTEÍNAS	Proteína láctea – Relação soro/caseína = 60:40
PERFIL DE CARBOIDRATOS	82% lactose e 18% maltodextrina
PERFIL DE LIPÍDIOS	94% de gordura vegetal (óleos de girassol, coco, canola, palma, prímula e 20% TCM) e 6% de gordura animal (fosfolípidios, óleo de peixe e gordura láctea). Com adição de ARA na concentração de 0,46% e de DHA na concentração de 0,35% dos lipídios totais

DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA (%): 80 kcal/100 mL



OSMOLARIDADE (mOsmol/L): 320

OSMOLARIDADE (mOsmol/kg): 360

APRESENTAÇÕES / RENDIMENTO:

Lata de 400g – 1940 kcal / ~2424 mL

INGREDIENTES:

Lactose, óleo de girassol, óleo de coco, óleo de colza, óleo de palma, óleo de primula, lipídeos do ovo e óleo de peixe, leite desnatado*, concentrado protéico de soro de leite*, fruto-oligossacarídeos, galacto-oligossacarídeos, maltodextrina, triglicerídeos de cadeia média, fosfato tricálcico, carbonato de cálcio, óleo de fungos *Mortierella alpina*, cloreto de sódio, inositol, fosfato de magnésio, vitamina C, cloreto de colina, taurina, sulfato ferroso, citrato de potássio, vitamina E, niacina, sulfato de zinco, citidina, vitamina A, L-carnitina, uridina, d-pantotenato de cálcio, vitamina D, inosina, adenosina, sulfato de cobre, guanosina, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, ácido fólico, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, d-biotina, emulsificante lecitina de soja. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.** *Fonte proteica. **ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE PEIXE, DE OVO E DE SOJA.**

RECONSTITUIÇÃO:

Uma colher-medida rasa (aproximadamente 5,5g de pó) para cada 30mL de água morna previamente fervida.

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO:

Conservar em local fresco. Após aberto: não refrigerar, conservar a lata bem fechada em local seco e fresco e consumir em até 30 dias.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL:



	Quantidade por 100 g	Quantidade por 100 mL
Valor energético	485 kcal = 2025 kJ	80 kcal = 334 kJ
Carboidratos	46 g	7,6 g
Lactose	40 g	6,6 g
Proteínas	15 g	2,5 g
Gorduras totais	27 g	4,4 g
Gorduras saturadas	11 g	1,8 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Ácido docosahexaenóico (DHA)	100 mg	17 mg
Ácido araquidônico (ARA)	100 mg	17 mg
Fibras alimentares	4,8 g	0,8 g
Frutooligossacarídeos (FOS)	0,5 g	0,1 g
Galactooligossacarídeos (GOS)	4,3 g	0,7 g
Sódio	303 mg	50 mg
Cálcio	727 mg	120 mg
Ferro	8,5 mg	1,4 mg
Potássio	436 mg	72 mg
Manganês	50 µg	10 µg
Cloreto	400 mg	66 mg
Fósforo	400 mg	66 mg
Magnésio	48 mg	7,9 mg
Zinco	5,5 mg	0,9 mg
Cobre	485 µg	80 µg
Iodo	151 µg	25 µg
Vitamina A	1090 µg	180 µg
Vitamina D	18 µg	3 µg
Vitamina E	18 mg	3 mg
Vitamina K	36 µg	8,9 µg
Vitamina B1	850 µg	140 µg
Vitamina B2	1200 µg	200 µg
Niacina	15 mg	2,4 mg
Ácido pantotênico	6100 µg	1000 µg
Vitamina B6	727 µg	120 µg
Ácido fólico	170 µg	28 µg
Vitamina B12	1,1 µg	0,18 µg
Biotina	18 µg	3 µg

Vitamina C	79 mg	13 mg
Colina	79 mg	13 mg
Inositol	242 mg	40 mg
Taurina	33 mg	5,5 mg
Nucleotídeos	19 mg	3,2 mg
Carnitina	11 mg	1,8 mg



REFERÊNCIAS:

1. Comparativo de tabela nutricional de produtos da mesma categoria no mercado realizada em Junho de 2016.

Número do registro no M.S.	: 6.6577.0041
Validade do produto	: 18 (dezoito) meses
Marca	: Danone
Procedência	: Argentina – Kasdorf
Código alfandegário	: 1901.10.90

NOTA IMPORTANTE: O leite materno é o melhor alimento para o lactente até o 6º mês deve ser oferecido como fonte exclusiva de alimentação, podendo ser mantido até os 2 anos de idade ou mais. As gestantes e nutrízes devem ser orientadas sobre a importância de ingerir uma dieta equilibrada com todos os nutrientes e sobre a importância do aleitamento materno. As mães devem ser alertadas para o uso de mamadeiras, bicos e chupetas: eles podem dificultar o aleitamento materno, particularmente quando se deseja manter ou retornar à amamentação; seu uso desnecessário ou inadequado pode trazer prejuízos à saúde do lactente, além de custos desnecessários.

Material técnico-científico destinado exclusivamente aos profissionais de saúde, obedecendo à Lei nº 11.265/2006, à Portaria nº 2.051/2001 e à Resolução RDC nº 222/2002. Proibida a distribuição a outros públicos.

Atualizado em: Julho/2016.

APTAMIL PROEXPERT SOJA 1



INDICAÇÃO:

Alimentação de lactentes com restrição de lactose e/ou proteínas lácteas, indicada para intolerância à lactose, galactosemia e/ou opção familiar, desde o nascimento.

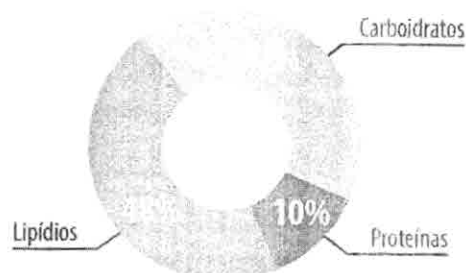
DESCRIÇÃO:

Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteína de soja. Contém ácidos graxos essenciais - ácido linoleico (ômega 6) e ácido alfa-linolênico (ômega 3). Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas.

CARACTERÍSTICAS:

PERFIL DE PROTEÍNAS	100% proteína vegetal – proteína isolada de Soja
PERFIL DE CARBOIDRATOS	100% maltodextrina
PERFIL DE LIPÍDIOS	100% gordura vegetal (óleos de palma, canola, coco e girassol)

DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA (%): 66 kcal/100 mL



OSMOLARIDADE (mOsmol/L): 140

OSMOLARIDADE (mOsmol/Kg): 150

APRESENTAÇÕES / RENDIMENTO:

Lata de 400g – 2062 kcal / ~3125 mL

INGREDIENTES:

Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de colza, óleo de coco, óleo de girassol altamente oleico, óleo de milho, óleo de girassol), proteína de soja, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de cálcio tribásico, citrato tripotássico, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, L-ascorbato de sódio, mio-inositol, citrato trissódico, sulfato ferroso, L-carnitina, sulfato de zinco, palmitato de ascorbila, acetato DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido N-pteróil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, selenito de sódio, cianocobalamina e emulsificante lecitina. **NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA.**

RECONSTITUIÇÃO:

Uma colher-medida rasa (aproximadamente 4,3g de pó) para cada 30mL de água morna previamente fervida.

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO:

Conservar em local fresco. Após aberto: não refrigerar, conservar a lata bem fechada em local seco e fresco e consumir em até 30 dias.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL:



	Quantidade por 100 g	Quantidade por 100 mL
Valor energético	514 kcal = 2150 kJ	66 kcal = 275 kJ
Carboidratos	55 g	7 g
Proteínas	13 g	1,6 g
Gorduras totais	27 g	3,5 g
Gorduras saturadas	12 g	1,5 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Fibras alimentares	0 g	0 g
Sódio	160 mg	20 mg
Cálcio	395 mg	51 mg
Ferro	6,2 mg	0,79 mg
Potássio	506 mg	65 mg
Cloreto	323 mg	41 mg
Fósforo	231 mg	30 mg
Magnésio	46 mg	5,9 mg
Zinco	3,9 mg	0,5 mg
Cobre	284 µg	36 µg
Manganês	261 µg	33 µg
Iodo	103 µg	13 µg
Vitamina A	312 µg RE	40 µg RE
Vitamina D	7,5 µg	0,96 µg
Vitamina E	7 mg α TE	0,9 mg α TE
Vitamina K	44 µg	5,6 µg
Vitamina B1	390 µg	50 µg
Vitamina B2	779 µg	100 µg
Vitamina B6	312 µg	40 µg
Vitamina B12	1,6 µg	0,2 µg
Vitamina C	64 mg	8,2 mg
Niacina	3400 µg	440 µg
Ácido pantotênico	2300 µg	294 µg
Ácido fólico	91 µg	12 µg
Biotina	15 µg	1,9 µg
Taurina	36 mg	4,6 mg
L-carnitina	8,3 mg	1,1 mg
Colina	92 mg	12 mg
Inositol	26 mg	3,3 mg

Número do registro no M.S.	: 6.6577.0041
Validade do produto	: 18 (dezoito) meses
Marca	: Danone
Procedência	: Argentina – Kasdorf
Código alfandegário	: 1901.10.90

NOTA IMPORTANTE: O leite materno é o melhor alimento para o lactente até o 6º mês deve ser oferecido como fonte exclusiva de alimentação, podendo ser mantido até os 2 anos de idade ou mais. As gestantes e nutrízes devem ser orientadas sobre a importância de ingerir uma dieta equilibrada com todos os nutrientes e sobre a importância do aleitamento materno. As mães devem ser alertadas para o uso de mamadeiras, bicos e chupetas: eles podem dificultar o aleitamento materno, particularmente quando se deseja manter ou retornar à amamentação; seu uso desnecessário ou inadequado pode trazer prejuízos à saúde do lactente, além de custos desnecessários.

Material técnico-científico destinado exclusivamente aos profissionais de saúde, obedecendo à Lei nº 11.265/2006, à Portaria nº 2.051/2001 e à Resolução RDC nº 222/2002. Proibida a distribuição a outros públicos.

Atualizado em: Julho/2016.

APTAMIL PROEXPERT SOJA 2



INDICAÇÃO:

Alimentação de lactentes com restrição de lactose e/ ou proteínas lácteas, indicada para intolerância à lactose, galactosemia, opção familiar e/ou tratamento da Alergia ao Leite de Vaca (ALV) IgE mediada, a partir dos 6 meses.

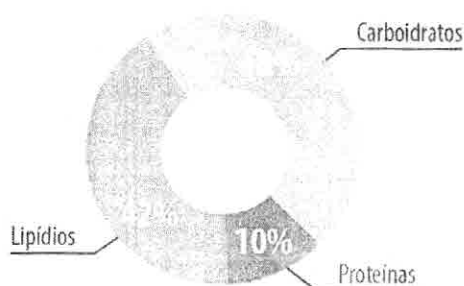
DESCRIÇÃO:

Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteína de soja. Contém ácidos graxos essenciais - ácido linoleico (ômega 6) e ácido alfa-linolênico (ômega 3). Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas.

CARACTERÍSTICAS:

PERFIL DE PROTEÍNAS	100% proteína vegetal – proteína isolada de Soja
PERFIL DE CARBOIDRATOS	100% maltodextrina
PERFIL DE LIPÍDIOS	100% gordura vegetal (óleos de palma, girassol, canola e coco)

DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA (%): 68 kcal/100 mL



OSMOLARIDADE (mOsmol/L): 160

OSMOLARIDADE (mOsmol/Kg): 180

APRESENTAÇÕES / RENDIMENTO:

Lata de 400g – 2014 kcal / ~2797 mL

Lata de 800g – 4028 kcal / ~5594 mL

INGREDIENTES:

Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), proteína de soja, fosfato de cálcio tribásico, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, citrato trissódico, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, sais de magnésio de ácido cítrico, ácido L-ascórbico, taurina, L-ascorbato de sódio, mio-inositol, sulfato ferroso, acetato de DL-alfa-tocoferila, sulfato de zinco, L-carnitina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, D-biotina, cianocobalamina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido N-pteril-L-glutâmico, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, colecalciferol, cloridrato de piridoxina, sulfato cúprico, iodeto de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, emulsificante lecitina. **NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA.**

RECONSTITUIÇÃO:

Uma colher-medida rasa (aproximadamente 4,6g de pó) para cada 30mL de água morna previamente fervida.

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO:

Conservar em local fresco. Após aberto: não refrigerar, conservar a lata bem fechada em local seco e fresco e consumir em até 30 dias.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL:

	Quantidade por 100 g	Quantidade por 100 mL
Valor energético	493 kcal = 2065 kJ	68 kcal = 285 kJ
Carboidratos	59 g	8,1 g
Lactose	0 g	0 g
Proteínas	12 g	1,7 g
Gorduras totais	23 g	3,2 g
Gorduras saturadas	9,8 g	1,4 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Ácido linoleico	3,3 g	0,5 g
Ácido alfa-linolênico	0,6 g	0,1 g
Fibras alimentares	0 g	0 g
Sódio	174 mg	24 mg
Cálcio	481 mg	66 mg
Ferro	7,9 mg	1,1 mg
Potássio	518 mg	71 mg
Cloreto	348 mg	48 mg
Fósforo	271 mg	37 mg
Magnésio	35 mg	4,8 mg
Zinco	3,7 mg	0,52 mg
Manganês	217 µg	30 µg
Cobre	297 µg	41 µg
Selênio	12 µg	1,6 µg
Iodo	87 µg	12 µg
Vitamina A	430 µg	59 µg
Vitamina D	10 µg	1,4 µg
Vitamina E	8,7 mg	1,2 mg
Vitamina K	37 µg	5,1 µg
Vitamina B1	370 µg	51 µg
Vitamina B2	870 µg	120 µg
Vitamina B6	290 µg	40 µg
Vitamina B12	1,3 µg	0,18 µg
Vitamina C	62 mg	8,5 mg
Niacina	3200 µg	440 µg
Ácido pantotênico	2464 µg	340 µg
Ácido fólico	67 µg	9,3 µg

Biotina	13 µg	1,8 µg
Colina	72 mg	10 mg
Mio-inositol	25 mg	3,4 mg
Taurina	39 mg	5,4 mg
L-carnitina	6,9 mg	0,95 mg



Número do registro no M.S. : 6.6577.0041
Validade do produto : 18 (dezoito) meses
Marca : Danone
Procedência : Argentina – Kasdorf
Código alfandegário : 1901.10.90

NOTA IMPORTANTE: O leite materno é o melhor alimento para o lactente até o 6º mês deve ser oferecido como fonte exclusiva de alimentação, podendo ser mantido até os 2 anos de idade ou mais. As gestantes e nutrizes devem ser orientadas sobre a importância de ingerir uma dieta equilibrada com todos os nutrientes e sobre a importância do aleitamento materno. As mães devem ser alertadas para o uso de mamadeiras, bicos e chupetas: eles podem dificultar o aleitamento materno, particularmente quando se deseja manter ou retornar à amamentação; seu uso desnecessário ou inadequado pode trazer prejuízos à saúde do lactente, além de custos desnecessários.

Material técnico-científico destinado exclusivamente aos profissionais de saúde, obedecendo à Lei nº 11.265/2006, à Portaria nº 2.051/2001 e à Resolução RDC nº 222/2002. Proibida a distribuição a outros públicos.

Atualizado em: Julho/2016.



ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

B.DE OLIVEIRA BERGAMASCHO

PRODUTOS NUTRICIONAIS

CNPJ 29.715.704/0001-22 - I.E 9077303011

AC CIDADE LEIRIA Nº 493, SALA 02 – ZONA 1

CEP 87013-280 MARINGÁ/PR

(44)3029-2448

maissaudemga@gmail.com

DATA DE ABERTURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 (NOVE) HORAS.

NORTE NUTRI

Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777 – loja 17.
Londrina/PR – CEP: 86020-145 CNPJ: 29.515.361/0001-52
Fone: (43) 3354-0034 atendimento@nortenutri.com.br

AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2019
ENVELOPE 01- PROPOSTA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE
SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

REALIZAÇÃO: Dia 15/02/2019 às 09h00min

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ENDEREÇO: PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO S/Nº- CORONEL VIVIDA /PR



Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 15/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS
AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO

ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE
SAÚDE.

Empresa: NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME

CNPJ: 18.500.770/0001-69

Telefone: (43) 3351-5027

E-mail: PSILVA@NUTRICA0-ORIGINAL.COM.BR

Data da Abertura: 15 de fevereiro de 2019.

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA/PR
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

ENVELOPE 01 - PROPOSTA

LICITANTE:

PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Avenida Doutor Gastão Vidigal, 3413 – Maringá – Pr – CEP: 87053-310

CNPJ: 03.889.336/0001-45

Fone: (44) 3123-4000

Contato: Larissa U. Manicardi

E-mail: licitacao@provida.eng.br

Fax: (44) 3123-4000

ME () EPP (X) OUTROS ()

DATA DE ABERTURA: 15 de Fevereiro de 2019.
HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 (nove) horas.





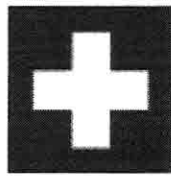
www.nutrikcal.com.br | nutrikcal@nutrikcal.com.br
(45) 3038-9444 | 9910-0572

ENVELOPE 1 – PROPOSTA

**MUNICÍPIO DE CORONEL LEOPOLDO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019**

VACCARIN & ALFF LTDA – EPP
CNPJ: 18.574.431/0001-27
E-MAIL: licitacao@nutrikcal.com.br

Rua General Osório, 3012 | Centro | Cascavel - PR



MAIS SAÚDE



B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO – PRODUTOS NUTRICIONAIS
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
(44) 3029-2448
E-mail: maissaudemga@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

HABILITAÇÃO

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a large stylized signature at the top right and several smaller initials below it.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) SERGIO BERGAMASCHO		(mãe) ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/06/1997	IDENTIDADE (número) 133811460	Órgão emissor SSP	UF PR
CNPJ (número) 104.640.749-08			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Cajubi			NÚMERO 121
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO Jardim dos Passaros	CEP 87075-220	CODIGO DO MUNICÍPIO (De acordo com a Junta Comercial) 006308 - Maringá
MUNICÍPIO Maringá			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA Cidade de Leiria			NÚMERO 493
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO-DISTRITO Zona 01	CEP 87013-280	CODIGO DO MUNICÍPIO (De acordo com a Junta Comercial) 006308 - Maringá
MUNICÍPIO Maringá	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) eder.sep@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4637199 Atividade Secundária 4729699	Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA 31/01/2018			
SIGNATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bruna de Oliveira Bergamascho</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 11		 PR2180001450125	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 16:20 SOB Nº 41108363949.
PROTOCOLO: 180862731 DE 09/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800546879. NIRE: 41108363949.
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

392

1o. TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIONÁRIO
Av. Brasil, 3901 - Maringá-PR

Reconheço e dou fé a(s) firma(s) de:
[CO242542]-BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO,
pela forma VERDADEIRA.
LNB 0242542

Em testemunho da verdade,
MARINGÁ, 07 de Fevereiro de 2018.

146-LUIZ FELIPE DIAS
ESCRITÓRIO INDICADO

FEUNARREN - SELLO DIGITAL
[Assinatura] . Ocunl . [Assinatura] - Watsd . fvn83

Valide esse selo em:
<http://www.funarren.com.br/>



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 16:20 SOB Nº 41108363949.
PROTOCOLO: 180862731 DE 09/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800546879. NIRE: 41108363949.
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
29.715.704/0001-22
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
19/02/2018

NOME EMPRESARIAL

B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

AV. CIDADE DE LEBRIA

NÚMERO

493

COMPLEMENTO

SALA 02

CEP

87.013-280

BAIRRO/DISTRITO

ZONA 01

MUNICÍPIO

MARINGÁ

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

PRODUTOSMEDICOS@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(44) 3029-6988

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

19/02/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **29/01/2019** às **16:07:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Cadastro de Inscrições Estaduais**Data/Hora Host CELEPAR
06/02/2019 - 10 46 28**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90773030-11	Inscrição CNPJ 29.715.704/0001-22
Nome Empresarial	B. de Oliveira Bergamascho - Produtos Nutricionais	
Endereço	Av Cidade de Leiria, 493. SI 02. Zona 01 87013-280 - Maringa - PR	
Telefone	(44)3226-8889	
E-mail	EDER.SEP@BOL.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4637-1/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4729-6/99 - Comercio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	02/2018	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 02/2018	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 02/2018	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 02/2018	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90773030-11	29.715.704/0001-22	02/2018

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV CIDADE DE LEIRIA, 493, SL 02; - ZONA 01 - CEP 87013-280
	FONE: (44) 3226-8889
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 02/2018
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 02/2018
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	104.640.749-08	BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 27/02/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90773030-11

Emitido Eletronicamente via Internet
28/01/2019 17:12:40

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS
CNPJ: 29.715.704/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:14:32 do dia 16/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2019.

Código de controle da certidão: **FE91.E2A2.27D1.06AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 29715704/0001-22 ✓
Razão Social: B DE OLIVEIRA BERGAMASCHO PRODUTOS NUTRI
Endereço: AVENIDA CIDADE DE LEIRIA 493 SALA 02 / ZONA 01 / MARINGÁ /
PR / 87013-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2019 a 22/02/2019 ✓

Certificação Número: 2019012403491056659260

Informação obtida em 29/01/2019, às 14:48:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Estado do Paraná ✓
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019070616-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.715.704/0001-22** ✓

Nome: **B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

7



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos N° 144948/2018

Certificamos, conforme requerido por **B.DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS**, CPF/CNPJ nº **29.715.704/0001-22**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS**, CPF/CNPJ nº **29.715.704/0001-22**, situado(a) na cidade de Maringá. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **07/12/2018**

Válida até: **07/03/2019**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

[Handwritten signatures and initials]

Código de Autenticação: **5F3F0.5AC70.1850F4E1B0F46127A815AB**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.715.704/0001-22 ✓

Certidão nº: 160426374/2018

Expedição: 16/10/2018, às 13:20:31

Validade: 13/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.715.704/0001-22, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201901160920359091906

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

B DE OLIVEIRA BERGAMASCHO PRODUTOS NUTRICIONAIS
CNPJ: 29.715.704/0001-22

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 32,73 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 16 de janeiro de 2019.

Serviço Dist. de Água Boa-PR
Sharlene Midauar Seghesi
Escrevente - Port. 93/2017



Serviço Dist. de Água Boa-PR
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que a Presente fotocópia
confere com o seu original do que dou fé.

21 JAN 2019

☒ Edner Roger Midauar Seghesi
ESCREVENTES
☐ Maria de Fátima Dias Midauar
TABELIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Retirada em: 17/01/2019 15:07 HSA



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

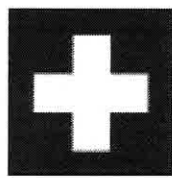
Nome Empresarial B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0836394-9	CNPJ 29.715.704/0001-22	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 19/02/2018	Data de Início de Atividade 19/02/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA Cidade de Leiria, 493 - SALA 02;, Zona 01, MARINGÁ, PR, 87.013-280			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 19/02/2018 Número: 41108363949 Ato: INSCRIÇÃO Evento (s): INSCRIÇÃO		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO Identidade: 133811460, SSP/PR Estado Civil: Solteiro		CPF: 104.640.749-08 Regime de Bens: Não Informado	

CURITIBA - PR, 31 de janeiro de 2019

19/051056-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Handwritten signature



MAIS SAÚDE



B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO – PRODUTOS NUTRICIONAIS
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
(44) 3029-2448
E-mail: maissaudemga@gmail.com

ANEXO VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR.

B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO – PRODUTOS NUTRICIONAIS ME;

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 15/2019**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 15 de fevereiro de 2019



BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO
RG 13.381.146-0 – CPF 104.640.749-08
RESPONSÁVEL LEGAL
B.DE OLIVEIRA BERGAMASCHO ME

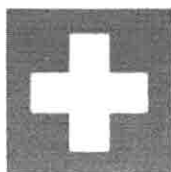
29.715.704/0001-22
90773030-11
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO

Av. Cidade Leiria, 493 - Sl. 02
Zona 01 - CEP: 87013-280

MARINGÁ - PR

AVENIDA CIDADE DE LEIRIA Nº 493 – SALA 02 – ZONA 01
CEP 87013-280 – MARINGÁ/PR





MAIS SAÚDE



B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO – PRODUTOS NUTRICIONAIS
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
(44) 3029-2448
E-mail: maissaudemga@gmail.com

ANEXO VII

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa **B.DE OLIVEIRA BERGAMASCHO – PRODUTOS NUTRICIONAIS ME** declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Maringá, 15 de fevereiro de 2019

BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO
RG 13.381.146-0 – CPF 104.640.749-08
RESPONSÁVEL LEGAL
B.DE OLIVEIRA BERGAMASCHO ME



NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

LIDIA MESQUITA PAINO PAIM, brasileira, nascida em 30/08/1952, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 13.444.712-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 273.127.788-28, residente e domiciliada na Rua Emilio Cornelsen, nº 570, apto 1003, bloco 01, Bairro Ahú, Curitiba – PR, CEP 80540-220, resolve com fundamento no art. 980-A da Lei 10.406/02, constituir uma **EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada)**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa girará sob a denominação social de **NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI** e terá sede e domicílio na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, nº 2777, loja 17, Bairro Jardim Agari, CEP 86020-145, Londrina - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) representados por 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado nesta data em moeda corrente do país.

Nome	Total de Quotas	Valor R\$
Lidia Mesquita Paino Paim	100.000	100.000,00
Total	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social da EIRELI será: **Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas (4729-6/99), Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (4639-7/01), Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas (4637-1/99), Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00), Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00) e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento (8299-7/99).**

CLÁUSULA QUARTA:

A Eireli iniciará suas atividades na data de registro e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 11:21 SOB Nº 41600659333.
PROTOCOLO: 178278157 DE 18/
11800237779. NIRE: 41600659
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERA
CURITIBA, 24/01/2018
www.empresafacil.pr.





NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da Eireli caberá a **LIDIA MESQUITA PAINO PAIM**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso da denominação social individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 do Código Civil.

§ 3º - A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA:

A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A titular da Eireli poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 11:21 SOB Nº 41600659333.
PROTOCOLO: 178278157 DE 18/
11800237779. NIRE: 41600659
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2018
www.empresafacil.pr.



NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA:

Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:

Fica eleito o foro de Londrina – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 30 de novembro de 2017.

2º TABELIONATO
S.C.SUL
[Assinatura]

LIDIA MESQUITA PAINO PAIM

Visto do advogado:

2º Tabelião

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO CAETANO DO SUL - SP
MARCELO GARCIA - Tabelião / Avenida Senador Roberto Simonsen, 133 - Centro
São Caetano do Sul / SP - Fone: (11) 4224-4433 - CEP: 09530-400 - CNPJ: 30.130.267/0001-33

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s) **LIDIA MESQUITA PAINO PAIM**
(320587), Dou fe. Em Test. da verdade.
São Caetano do Sul - SP, 12/01/2018 - 14:05:00.

VITORIA REGINA SANTOS DE MAGALHAES
Código Seg: 4850484950484956495248525353.QTD:
Valor Unitário: 15,30 Valor Total: 15,30

***** VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE *****



[Assinatura]
Regina Maria Guidolin
OAB/PR 58.445



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 11:21 SOB Nº 41600659333.
PROTOCOLO: 178278157 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800237779. NIRE: 41600659333.
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2018 14:21:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1028887

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/07/2019 17:21:49 (hora local)**.

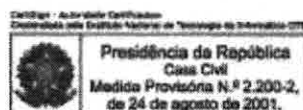
¹**Código de Autenticação Digital:** 92101207181715310736-1 a 92101207181715310736-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba4a5ba3b03263f8ad7cb617850286b9f1dee5824e5b9f7be9d8949c5dd0ec951457c0d6bfc4967418bf8ac142f64ad26fc73e91bde1f154f2e2dda5be8b64



Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several initials below it.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.515.361/0001-52 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/01/2018	
NOME EMPRESARIAL NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
LOGRADOURO AV ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES		NÚMERO 2777		COMPLEMENTO LOJA 02	
CEP 86.020-145	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AGARI	MUNICÍPIO LONDRINA		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO NORTENUTRI@HOTMAIL.COM		TELEFONE (41) 9227-8141			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/01/2019 às 14:24:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI
CNPJ: 29.515.361/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:15:17 do dia 22/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2019.

Código de controle da certidão: **6230.D65C.EDBA.56FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 29515361/0001-52 ✓
Razão Social: NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO
Endereço: AV ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES / JARDIM AGARI /
LONDRINA / PR / 86020-145

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2019 a 22/02/2019 ✓

Certificação Número: 2019012403391260330509

Informação obtida em 29/01/2019, às 11:51:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019069251-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.515.361/0001-52
Nome: NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICA O EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/03/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials, including a large 'F' and 'J' at the top, and 'g b' and 'r' at the bottom.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 1171056 / 2018

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICA O EIRELI
CPF/CNPJ: 29.515.361/0001-52

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 13 de dezembro de 2018

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
5TY#cE8Xu0XQ

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.515.361/0001-52

Certidão nº: 163269537/2018

Expedição: 28/11/2018, às 14:50:22

Validade: 26/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.515.361/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartorio a meu cargo, deles não consta ter sido distribuida a qualquer Vara desta Comarca, **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** alguma em que fosse obrigado(a):

NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI, CNPJ 29.515.361/0001-52. ...
e negativa ... Confirmação negativa ... Confirmação negativa ... Confirmação negativa ... Confirmação negativa ...

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 32,73

Lei 19.803/18 - Tab XVI - 141 VRC x 0,211 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 5 de Fevereiro de 2019.

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2019 13:45:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1173574

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/02/2020 11:38:00 (hora local)**.

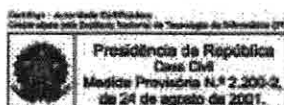
¹**Código de Autenticação Digital:** 92100802191132340743-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc694c6c7890d2769360c060ee648c192bc5c6a6a481c525a8eeecda276f56de1457c0d6bfc4967418bfb8ac142f64a78760222f4c4b99865d3c06140868786



Assinaturas manuscritas e rubricas



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

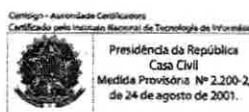
Nome Empresarial NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0065933-3	29.515.361/0001-52	24/01/2018	24/01/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777-LOJA 02, Jardim Agari, LONDRINA, PR, 86.020-145			
Objeto Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Titular Nome/CPF LIDIA MESQUITA PAINO PAIM 273.127.788-28	Administrador Sim	Início do Mandato 30/11/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 27/11/2018 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20186019360	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 07 de fevereiro de 2019

19/055392-8
*19055392

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Logos



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR.

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.515.361/0001-52, com sua sede Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes nº 2777- Jardim Agari -Londrina PR –CEP; 86020-145:

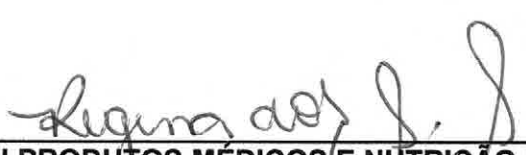
Declaramos, para fins de participação no Pregão Presencial nº 15/2019, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina 15 de fevereiro de 2019.


NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI-ME
REGINA DOS SANTOS SILVA
REPRESENTANTE COMERCIAL
RG 10.592.019-9 SSP/PR
CPF 069.570.499-06

29.515.361/0001-52

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E
NUTRIÇÃO EIRELI

AV. ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777 Lj. 17

JARDIM AGARI - CEP 86.020-145

PR

CNPJ: 29.515.361/0001-52 - I.E.: 90771277-01 - I.M.: 239819-2 - Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes 2777, Lj 17 - Jardim Agari -
CEP: 86020-145 - Londrina - PR - Fone: (43) 3354-0034 - e-mail: atendimento@nortanutri.com.br

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

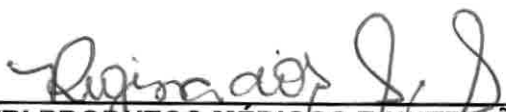
DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.515.361/0001-52, com sua sede Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes nº 2777- Jardim Agari - Londrina PR - CEP; 86020-145, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Londrina 15 de fevereiro de 2019.


NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI-ME
REGINA DOS SANTOS SILVA
REPRESENTANTE COMERCIAL

RG 10.592.019-9 SSP/PR
CPF 069.570.499-06

29.515.361/0001-52

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E
NUTRIÇÃO EIRELI

ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 2777 LJ. 17

JARDIM AGARI CEP 86.020-145

LONDRINA - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Empresa ➡ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Processo Nº. 11243/2018

Inscrição Municipal: 2398192

S.F.A. 184328

Razão Social: NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI - ME

Nome Fantasia:

CNPJ: 29.515.361/0001-52

Atividades (CNAE): 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente,

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos,

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal,

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente,

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral,

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Município: Londrina **Endereço:** AVENIDA Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777, LOJA 17,, Jardim Agari

CEP: 86020145

Área: 60.00

Local e data: Londrina, quarta, 16 de maio de 2018

Validade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Observação

CMC : 2398192

Alvará de licença Nro. : 184328 emitido em 16/05/2018

Area : 60

Observacao: PRP1823646720

LIBERADO SOMENTE PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.

PROIBIDO ESTOQUE DE PRODUTOS E/OU MERCADORIAS NO LOCAL.

PROIBIDO CONSUMO BEBIDAS ALCOOLICAS NO LOCAL



Código de Autenticidade: **1803U8OMDP**

"DISPENSADO CARIMBO E ASSINATURA, CONFORME ART. 13, § 1º DO DECRETO 836/2017."

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/12/2018 08:45:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1058361

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/08/2019 11:57:48 (hora local)**.

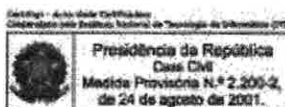
¹**Código de Autenticação Digital:** 92102108181151020760-1 a 92102108181151020760-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b510e09061b8c99771ad204827696bd6818106a7089f78ddd9d764bdf48ffb7d21457c0d6bfc4967418bfb8ac142f64a6659c5bf31c950a4671bb1879933a27f



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LONDRINA

Empresa  **Fácil**

LICENÇA SANITÁRIA

Número 13169

Nome Fantasia:

Razão Social: NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 29.515.361/0001-52

Inscrição Municipal: 2398192

Atividades (CNAE): 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente,
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral,
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Município: Londrina **Endereço:** AVENIDA Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777, LOJA 17,, Jardim Agari

CEP: 86020145

Local e data: Londrina, quinta, 26 de abril de 2018

Validade: sexta, 26 de abril de 2019

Cód. Req.:

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde

Observação

Código de Autenticidade: **18XHEVJHAJ**

ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2019 16:23:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1060707

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/08/2019 15:39:33 (hora local)**.

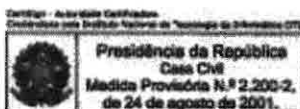
¹**Código de Autenticação Digital:** 92102308181532190404-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b065125f43fe0188fca00bc31eaac235abf27a95e23709799e7aa03cbdb2f98b91457c0d6bfc4967418bfb8ac142f64a2ae4905f40b4db6af4f30e75a330d502



Handwritten signatures and initials, including a large 'g' and '96'.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

Empresa ▶▶ **Fácil**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 2398192

Nome Fantasia:

Razão Social: NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 29.515.361/0001-52

Atividade Principal: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Atividade(s) Secundária(s): 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Município: Londrina **Endereço:** AVENIDA Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777, LOJA 17,, Jardim Agari

CEP: 86020145

Local e data: Londrina, quarta, 24 de janeiro de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Secretaria Municipal de Fazenda

Código de Autenticidade: **TGABGSZM**

"EMITIDO PELO SERVIDOR GERADO PELO SISTEMA"

Esse documento não autoriza o início de funcionamento da(s) atividade(s), indica apenas o cadastro da empresa para fins de tributação.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90771277-01	29.515.361/0001-52	01/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICA O EIRELI
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento AV ARCEBISPO DOM GERALDO FERNAN, 2777, LJ 17 - JARDIM AGARI - CEP 86020-145
FONE: (41) 99227-9141
Município de Instalação LONDRINA - PR, DESDE 01/2018
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2018
Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	273.127.788-28	LIDIA MESQUITA PAINO PAIM	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 15/03/2019.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90771277-01

Emitido Eletronicamente via Internet
13/02/2019 9:06:34

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials: a large 'g' at the top right, 'le' below it, and several other marks and initials at the bottom right, including 'AS' and '96'.



PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/MF- 03.889.336/0001-45
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SUMULA:

- 1) ALTERAÇÃO NO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ;
- 2) ALTERAÇÃO DE DADOS DOS SÓCIOS;
- 3) DISPOSIÇÕES GERAIS;
- 4) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.

MARCELO JUSTUS ZINI, brasileiro, nascido aos 30 de abril de 1965, em Telemaco Borba-Pr, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG- 3.216.759-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CIC/MF- 541.655.209-34, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, 714, casa 2, Vila Marumbi, CEP: 87.005-210, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná; ADRIANO DE JESUS, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 05 de agosto de 1976, em Itapetinga, Estado da Bahia, empresário, portador da cédula de identidade civil RG- 26.401.852-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CIC/MF- 258.393.568-24, residente e domiciliado na Av. Dr. Mario Clapier Urbinati, 724, Apto. 13, Bloco H, Jardim Universitário, CEP- 87.020-260, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, sócios da sociedade limitada PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, com sede e foro na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Gleba Ribeirão Pinguim, Zona 28, CEP: 87.053-310, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412 04360416, por despacho em sessão de 20 de junho de 2000 e último documento arquivado sob nº 20143188585, por despacho em sessão de 20 de maio de 2014, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e demais cláusulas contratuais, nos termos da lei das sociedades empresárias de nº 10.406/02 do Código Civil Brasileiro, e como lei supletiva nº 6.404/76, (lei das sociedades anônimas), e pelas cláusulas e condições seguintes:

TÍTULO I
ALTERAÇÃO NO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ

CLÁUSULA PRIMEIRA- A matriz altera neste ato seu objeto social para importação, exportação, comércio varejista e atacadista de equipamentos e produtos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; manutenção e reparo de aparelhos e utensílios para uso médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e de material médico e paramédico; transportes de produtos e aparelhos, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva para fins diagnósticos e analíticos e, produtos óticos, de acústica médica e odontológicos; comércio varejista e atacadista de produtos e artigos nutricionais; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças e representações comerciais de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório e produtos e artigos nutricionais.





PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/MF- 03.889.336/0001-45
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade gira sob nome empresarial de **PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, com sede e foro na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Gleba Ribeirão Pinguim, Zona 28, CEP: 87.053-310, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA- A sociedade funcionará por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20 de junho de 2000.

CLÁUSULA TERCEIRA- A matriz tem por objeto a exploração do ramo de para importação, exportação, comércio varejista e atacadista de equipamentos e produtos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; manutenção e reparo de aparelhos e utensílios para uso médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e de material médico e paramédico; transportes de produtos e aparelhos, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva para fins diagnósticos e analíticos e, produtos óticos, de acústica médica e odontológicos; comércio varejista e atacadista de produtos e artigos nutricionais; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças e representações comerciais de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório e produtos e artigos nutricionais.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade possui uma filial localizada na Rua Jerônimo Durski, 1348, Bairro Bigorrião, CEP: 80.730-290, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, arquivada sob NIRE 41901336045, por despacho em sessão de 13 de junho de 2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A filial funcionará por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de junho de 2013.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A filial tem por objeto social comércio varejista e atacadista de equipamentos e produtos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; manutenção e reparo de aparelhos e utensílios para uso médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e de material médico e paramédico; transportes de produtos e aparelhos, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva para fins diagnósticos e analíticos e, produtos óticos, de acústica médica e odontológicos.

CLÁUSULA QUINTA- O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no valor de R\$- 20.000,00 (vinte reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de capital, com valor unitário de R\$- 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O sócio **MARCELO JUSTUS ZINI**, subscrive, a importância de R\$- 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), representados por 18.600 (dezoito mil e seiscentas) quotas de capital, com valor unitário de R\$-1,00 (um real);

PARÁGRAFO SEGUNDO- O sócio **ADRIANO DE JESUS**, subscrive a importância de R\$- 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), representados por 1.400 (mil e quatrocentas) quotas de capital, com valor unitário de R\$-1,00 (um real);

CLÁUSULA SEXTA- Fica assim demonstrado a composição do quadro societário:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERC%
MARCELO JUSTUS ZINI.....	18.600	R\$- 18.600,00	93,00%
ADRIANO DE JESUS	1.400	R\$- 1.400,00	7,00%
TOTAL	20.000	R\$- 20.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA OITAVA- Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the document.

PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/MF- 03.889.336/0001-45
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA- Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **MARCELO JUSTUS ZINI**, dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA- A sociedade será administrada pelo sócio administrador ao qual compete individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, sendo-lhe entretanto vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretextos em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Pelos serviços que prestar à sociedade, o sócio administrador perceberá a título de remuneração pro-labore, quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos sócios, cabendo às sócias remanescentes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estas exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos às sócias proporcionalmente às quotas de capital que possuírem, podendo os lucros, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- O falecimento de qualquer dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujus, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se o ato, inclusive perante o registro do comércio.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Fica entretanto facultado, mediante consentimento unânime dos sócios supérstite e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO- Mediante acordo entre os sócios supérstite e os herdeiros, estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto a capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer os atos do comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião e ou assembléia de sócios.

g

40

Handwritten signatures and numbers: 4, 7, 8, 6, 2, 10.



PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/MF- 03.889.336/0001-45
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- Para dirimir possíveis dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da comarca de Maringá, Estado do Paraná, ficando desde já renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

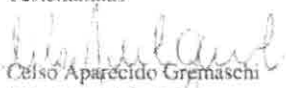
E, por assim terem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas de estilo, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

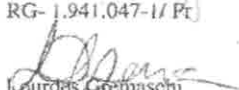
Maringá Pr., 10 de novembro de 2014.


MARCELO JUSTUS ZINI

ADRIANO DE JESUS

Testemunhas


Celso Aparecido Gremaschi
RG- 1.941.047-1/ Pr


Lourdes Gremaschi
RG- 3.405.062-7/ Pr





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/09/2018 15:12:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1083181

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/09/2019 15:09:50 (hora local).

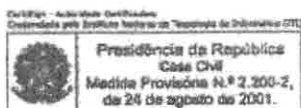
1Código de Autenticação Digital: 79032509181409090125-1 a 79032509181409090125-5

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdbef164dc08fb39db04e3a96f6f0d3140f4ee1acf90e21eaf297c5088fcb2b2e84cb17743002b4cfb81b0
153cee648fc532f95c68dc905f003bd2a2558319bba



25/09/2018 15:13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ADRIANO DE JESUS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMissor / UF
264918527 SE SP SP

CPF
259.393.568-24

DATA NASCIMENTO
05/08/1974

FILIAÇÃO
GUILHERMINA ROSA DE JESUS

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00422648250

VALIDADE
11/10/2018

Nº HABILITAÇÃO
28/10/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
MARTINGA, PR

DATA EMISSÃO
11/10/2013

ASSINATURA DO EMISSOR
25214162788
PR906368280

DET-RAN, PR (PARANÁ)

VALIDA EM 1980
8 TERRITÓRIO NACIONAL
797373821

PROVISÓRIO PLASTIFICAR
797373821

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9
Av. Francisco Sales e Fátima, 140 - Bairro São Carlos - 81200-000 - Curitiba - PR

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 79033010171108280297-1; Data: 30/10/2017 11:14:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY98289-KURV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Boa Vista do Marinho Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/11/2018 17:21:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 843640

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/10/2019 14:57:38 (hora local).

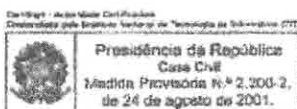
¹Código de Autenticação Digital: 79033010171108280297-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b694b6a926ab05ed2304bc4519cfe7287976301e935ab76d57a69fb54d7db64cc84cb17743002b4cfb8
1b0153cee648fc751f8872bb1db5a03154ee124eb5c36e



01/11/2018 17:21



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1125915423

VALIDA

NOME
MARCELO JUSTUS ZINI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
3216759-4 BESP PR

CPF
541.655.209-34

DATA NASCIMENTO
30/04/1965

PLACAO
ATOS ZINI

ODETE MARIA ZINI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
03578732063

VALIDADE
06/05/2020

Nº HABILITAÇÃO
29/11/1983

OBSERVAÇÕES

LOCAL
MARINGÁ, PR

DATA EMISSÃO
06/05/2015

ASSINATURA DO DETRAN
JACOS (RRA)

ASSINATURA DO EMISSOR
89212008600
98909166424

DETRAN, PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1125915423

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.379-4
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, impressa em PDF do documento apresentado e controlado neste ato. O original é verdadeiro. Use M.

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 79033010171114510632-1; Data: 30/10/2017 11:17:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY36299-3FH2;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/11/2018 17:21:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 843645

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/10/2019 14:57:38 (hora local).

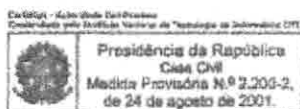
¹Código de Autenticação Digital: 79033010171114510632-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b694b6a926ab05ed2304bc4519cfe7287746e952beeb28aa648276f0805d2d4784cb17743002b4cfb8
1b0153cee648fc030a9d5d7e64eb1d9fc3f76ff18fab3b



01/11/2018 17:21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.889.336/0001-45
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/06/2000

NOME EMPRESARIAL
PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DR. GASTAO VIDIGAL

NÚMERO
3413

COMPLEMENTO

CEP
87.053-310

BAIRRO/DISTRITO
ZONA 28

MUNICÍPIO
MARINGÁ

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@PROVIDA.ENG.BR

TELEFONE
(44) 3123-4000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/02/2019 às 10:42:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **03.889.336/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:02:20 do dia 24/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2019.

Código de controle da certidão: **D875.0D86.42C3.58E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

g

10

8

6

2



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 03889336/0001-45 ✓**Razão Social:** PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**Endereço:** AV DOUTOR GASTAO VIDIGAL 3413 / CONJUNTO RESIDENCIA / MARINGA / PR / 87053-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2019 a 04/03/2019 ✓**Certificação Número:** 2019020303224988888876

Informação obtida em 07/02/2019, às 12:42:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018921290-37

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.889.336/0001-45

Nome: PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 2248/2019

Certificamos, conforme requerido por **PRO VIDA**, CPF/CNPJ nº **541.655.209-34**, para fins **DE DIREITO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, CPF/CNPJ nº **03.889.336/0001-45**, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **08/01/2019**

Válida até: **09/03/2019**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **3B80B.9F712.C3E849F681CFDA06F4ABC1**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.889.336/0001-45

Certidão nº: 160879260/2018

Expedição: 23/10/2018, às 17:50:11

Validade: 20/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.889.336/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201902051222058744290

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, CRIMINAIS e JUIZADOS
ESPECIAIS CÍVEIS e CRIMINAIS, nos mesmos constatou **NÃO HAVER PROCESSO ALGUM, EM**
ANDAMENTO nesta Comarca, contra:

PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 03.889.836/0001-45

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 32,73 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 5 de fevereiro de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormaringa@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201902051222279144290

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos **CIVIS**, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de **FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e**
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 03.889.336/0001-45

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006, ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 32,73 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 5 de fevereiro de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



Retirada em: 06/02/2019 16:21:08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2019 14:53:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1172240

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/02/2020 14:43:30 (hora local)**.

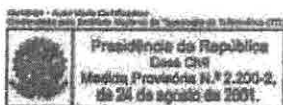
¹Código de Autenticação Digital: 79030702190824030740-1 a 79030702190824030740-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05be7198a3cc1d03acdbff7eb3369f4d65fe0dd595498987ef4b047bfedc30b8584cb17743002b4cfb81b0153cee648fcae38df0abedf65d4ae8e9547fc9ba5b5



07/02/2019 15:53



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0436041-6	CNPJ 03.889.336/0001-45	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/06/2000	Data de Início de Atividade 20/06/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA DR GASTAO VIDIGAL, 3413, GLEBA RIBEIRAO PINGUIM, MARINGÁ, PR, 87.053-310			
Objeto Social IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO; MANUTENÇÃO REPARO DE APARELHOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES E DE MATERIAL MEDICO E PARAMEDICO; TRANSPORTES DE PRODUTOS E APARELHOS, CUJO USO O APLICAÇÃO ESTEJA LIGADO A DEFESA E PROTEÇÃO DA SAUDE INDIVIDUAL OU COLETIVA PARA FINS DIAGNOSTICOS E ANALITICOS E, PRODUTOS OTICOS, DE ACUSTICA MEDICA E ODONTOLOGICOS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO E PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)		Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte		Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARCELO JUSTUS ZINI 541.655.209-34	18.600,00	SOCIO	Administrador
ADRIANO DE JESUS 258.393.568-24	1.400,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX

19/057075-0

CURITIBA - PR, 08 de fevereiro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Handwritten signature





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0436041-6

CNPJ

03.889.336/0001-45

Último Arquivamento

Data: 23/07/2018

Número: 20183338804

Ato: CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0133604-5

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA JERONIMO DURSKI, 1348, BIGORRILHO, CURITIBA, PR, 80.730-290, BRASIL

CURITIBA - PR, 08 de fevereiro de 2019

19/057075-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO GERAL

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR

PROPONENTE: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, zona 28

TELEFONES: (44) 3123-4000

CNPJ: 03.889.336/0001-45

CEP – 87053-310 – MARINGÁ - PR

E-mail: licitacao@provida.eng.br

INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2019**

Declaramos, para fins de participação no Pregão Presencial nº 15/2019, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 15 de fevereiro de 2019.



Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda - EPP

Elaine Cristina da Silva

CPF: 051.886.759-51

R.G: 9.514.525-6

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

PROPONENTE: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, zona 28

TELEFONES: (44) 3123-4000

CNPJ: 03.889.336/0001-45

CEP – 87053-310 – MARINGÁ - PR

E-mail: licitacao@provida.eng.br

INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2019

A empresa **PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Maringá, 15 de fevereiro de 2019.

Elaine Cristina da Silva
Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda - EPP
Elaine Cristina da Silva
CPF: 051.886.759-51
R.G: 9.514.525-6

PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45



HABILITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2019**

**OBJETO: AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**



VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 01/04

KARLA GRACIELLE VACCARIN, nascida em Cascavel/PR, em 03/01/1986, filha de Nildo Vaccarin e de Ivonete Tonietto Vaccarin, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 9323, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Janio Quadros, nº 1270, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-420, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.943.234-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 047.020.709-40 e **JULYANA KARLA ALFF SOARES**, nascida em Cascavel/PR, em 14/07/1984, filha de Hemilton de Brito Soares e de Maria Clenira Alff Soares, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 5397, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Tupiniquins, nº 153, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.214.133-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 044.241.129-42, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de "VACCARIN & ALFF LTDA – ME", com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, na Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208464356 em 03/10/2016, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social primitivo e alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço da sócia **JULYANA KARLA ALFF SOARES**, a partir desta data, passa a ser "Rua Tupiniquins, nº 1531, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, Cascavel, Paraná".

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo social da sociedade empresária será "COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

VACCARIN & ALFF LTDA – ME
CONSOLIDAÇÃO CONTATUAL CNPJ 18.574.431/0001-27
NIRE 41208464356 DE 03/10/2016



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 02/04

KARLA GRACIELLE VACCARIN, nascida em Cascavel/PR, em 03/01/1986, filha de Nildo Vaccarin e de Ivonete Tonietto Vaccarin, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 9323, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Janio Quadros, nº 1270, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-420, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.943.234-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 047.020.709-40 e **JULYANA KARLA ALFF SOARES**, nascida em Cascavel/PR, em 14/07/1984, filha de Hemilton de Brito Soares e de Maria Clenira Alff Soares, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 5397, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Tupiniquins, nº 1531, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.214.133-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 044.241.129-42, sócias componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de "VACCARIN & ALFF LTDA – ME", com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, na Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208464356 em 03/10/2016, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial da sociedade é "VACCARIN & ALFF LTDA – ME".

CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade é "Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná".

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo social da sociedade empresária é "COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL".

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve seu início de atividade em 17 de JULHO de 2013 e o seu prazo é por tempo indeterminado e o término do exercício social será em 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 03/04

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembleia dos sócios (art. 1072, Par 3º. CC/2002).

CLÁUSULA NONA

Em decorrência das alterações havidas na sociedade, o Capital Social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizados, ficou assim distribuído entre os sócios participantes nesta data:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
KARLA GRACIELLE VACCARIN	30.000	30.000,00	50,00
JULYANA KARLA ALFF SOARES	30.000	30.000,00	50,00
TOTAL	60.000	60.000,00	100,00

CLÁUSULA DÉCIMA

Permanece investida como administradora da sociedade empresária limitada, a sócia Sra. **KARLA GRACIELLE VACCARIN**, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto proibido avais, fianças e caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel/PR, para dirimir quaisquer questões ou divergências provenientes da presente sociedade, com renúncia expressa dos demais por mais privilegiados que sejam.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 04/04

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma (01) via, juntamente com duas testemunhas, que obrigam entre si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.



Cascavel/PR, 04 de OUTUBRO de 2016.

KARLA GRACIELLE VACCARIN

JULYANA KARLA ALFF SOARES

TESTEMUNHAS:

Francieli Mertz
RG. 8.185.365-7/PR

Paulo Amarildo Reis
RG 3.417.765-1/PR

Instrumento elaborado por:
Marcelo André Zunta Mertz – Contador
CRC PR-048205/O-4 – Cascavel – PR

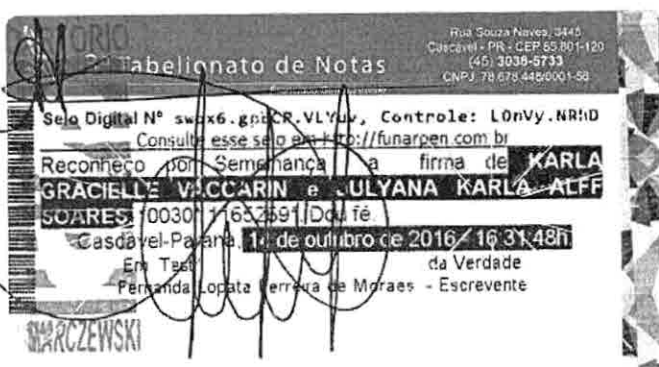


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB N° 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.574.431/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2013
NOME EMPRESARIAL VACCARIN & ALFF LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GENERAL OSÓRIO	NÚMERO 3012	COMPLEMENTO
CEP 85.802-070	BAIRRO/DISTRITO CIRO NARDI	MUNICÍPIO CASCAVEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (45) 3038-9444		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/12/2018 às 08:58:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VACCARIN & ALFF LTDA
CNPJ: 18.574.431/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:04:09 do dia 15/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/05/2019.

Código de controle da certidão: **2670.0A50.1718.C232**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large stylized 'A' and various other marks.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 18574431/0001-27 ✓
Razão Social: VACCARIN E ALFF LTDA ME
Endereço: R RUA GENERAL OSORIO SN / CIRO NARDI / CASCAVEL / PR / 85802-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2019 a 26/02/2019 ✓

Certificação Número: 2019012802522962218686

Informação obtida em 29/01/2019, às 10:11:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018921235-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.574.431/0001-27**
Nome: **VACCARIN & ALFF LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 119548/2018

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 861901
Nome/Razão: VACCARIN & ALFF LTDA - ME
CNPJ/CPF: 18.574.431/0001-27
Endereço: RUA GENERAL OSORIO, 3012
Complemento: (CIRO NARDI)
Bairro: PARQUE SÃO PAULO
Cidade: Cascavel - PR
CEP: 85.802-070

[REQUERENTE]

Código: 861901
Nome/Razão: VACCARIN & ALFF LTDA - ME
CNPJ/CPF: 18.574.431/0001-27

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 28 de dezembro de 2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-BYVEEI-283692693



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VACCARIN & ALFF LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.574.431/0001-27

Certidão nº: 164827867/2018

Expedição: 19/12/2018, às 15:56:00

Validade: 16/06/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VACCARIN & ALFF LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.574.431/0001-27, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

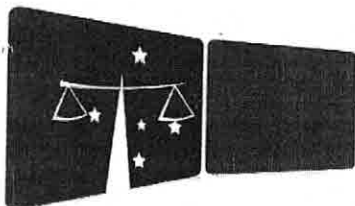
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



7
9
6
40



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 CNPJ: 00.322.048/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

VACCARIN E ALFF LTDA ME
CNPJ: 18.574.431/0001-27

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 10 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2019. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

[Assinatura]
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

[Assinatura]
Maria Angélica Breda
Empregada Juramentada
Portaria nº 06/2000

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.



Selo de autenticidade utilizado
nesta data.

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 32,73

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.



NICOLE

Página 1/1



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VACCARIN & ALFF LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0846435-6	CNPJ 18.574.431/0001-27	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/07/2013	Data de Início de Atividade 17/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GENERAL OSORIO, 3012, CIRO NARDI, CASCAVEL, PR, 85.802-070			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
KARLA GRACIELLE VACCARIN 047.020.709-40	30.000,00	SOCIO	Administrador
JULYANA KARLA ALFF SOARES 044.241.129-42	30.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Data: 23/04/2018 Número: 20182040968			
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
Evento (s):			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 13 de fevereiro de 2019

19/058446-7
*19058446r

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Leandro



www.nutrikcal.com.br | nutrikcal@nutrikcal.com.br
(45) 3038-9444 | 9901-1129

Nutrikcal
DIETAS ENTERAIS



ANEXO VI

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2019

OBJETO: AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no Pregão Presencial nº 15/2019, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 15 de Fevereiro de 2019.

Alaides Sanae Suguiura

Vaccarin & Alff LTDA - EPP
Alaides Sanae Suguiura
RG: 8.722.262-4 SESP/PR
CPF: 087.067.479-06

18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CÍRO NARDI - CEP 85992-970
CASCAVEL - PARANÁ

Rua General Osório, 3012 | Centro | Cascavel-Pr | CNPJ: 18.574.431/0001-27

www.nutrikcal.com.br | nutrikcal@nutrikcal.com.br
(45) 3038-9444 | 9901-1129



ANEXO VII

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2019

OBJETO: AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa VACCARIN & ALFF LTDA-EPP, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Cascavel, 15 de Fevereiro de 2019.

Alaides Sanae Sugiura
Vaccarin & Alff LTDA - EPP
Alaides Sanae Sugiura
RG: 8.722.262-4 SESP/PR
CPF: 087.067.479-06

18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA

RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CIRIO NARDI - CEP 85802-070
CASCABEL PARANÁ

Rua General Osório, 3012 | Centro | Cascavel-Pr | CNPJ: 18.574.431/0001-27



ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019
B.DE OLIVEIRA BERGAMASCHO
PRODUTOS NUTRICIONAIS
CNPJ 29.715.704/0001-22 - I.E 9077303011
AC CIDADE LEIRIA Nº 493, SALA 02 – ZONA 1
CEP 87013-280 MARINGÁ/PR
(44)3029-2448
maissaudemga@gmail.com
DATA DE ABERTURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2019.
HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 (NOVE) HORAS.

NORTENUTRI

Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777 – loja 17.
Londrina/PR – CEP: 86020-145 CNPJ: 29.515.361/0001-52
Fone: (43) 3354-0034 atendimento@nortenutri.com.br

AO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2019

ENVELOPE 02-HABILITAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

REALIZAÇÃO: Dia 15/02/2019 ÀS 09h00min

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ENDEREÇO: PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO S/Nº- CORONEL VIVIDA /PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA/PR
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE
SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO

LICITANTE:

PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Avenida Doutor Gastão Vidigal, 3413 – Maringá – Pr – CEP: 87053-310

CNPJ: 03.889.336/0001-45

Fone: (44) 3123-4000

Contato: Larissa U. Manicardi

E-mail: licitacao@provida.eng.br

Fax: (44) 3123-4000

ME () EPP (X) OUTROS ()

DATA DE ABERTURA: 15 de Fevereiro de 2019.

HORÁRIO DE ABERTURA: 09:00 (nove) horas.





www.nutrikcal.com.br | nutrikcal@nutrikcal.com.br
(45) 3038-9444 | 9910-0572

ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE CORONEL VITORINO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº**

**VACCARIN & ALFF LTDA – EPP
CNPJ: 18.574.431/0001-27
E-MAIL: licitacao@nutrikcal.com.br (45)**

Rua General Osório, 3012 | Centro | Cascavel-Pr | CN



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 25/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

Aos 15 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 03/2019, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 20/2019, Licitação nº 15/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento dos seguintes licitantes:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO – PRODUTOS NUTRICIONAIS	29.715.704/0001-22	NÃO
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	29.515.361/0001-52	SIM
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA – ME	18.500.770/0001-69	SIM
PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP	03.889.336/0001-45	SIM
VACCARIN & ALFF LTDA	18.574.431/0001-27	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que as empresas não se encontram impedidas de licitar.

Em seguida, foram abertos os envelopes contendo a proposta de preços das proponentes. As propostas e anexos foram submetidas ao exame e rubrica dos proponentes presentes a sessão. Foi convidada a nutricionista do município, Sra. Leideliane Kilian, para auxiliar na análise das propostas.

Após conferidas e rubricadas as propostas das empresas participantes, foi constatado o seguinte:

A empresa B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO – PRODUTOS NUTRICIONAIS, apresentou a proposta correta, sendo a mesma classificada.

A empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI, o item 01 com a marca Resource Protein 240gr/nestle é composto por caseinato de cálcio e o solicitado é 100% proteína do soro do leite, sendo a mesma desclassificada do referido item. Em relação aos demais itens apresentou a proposta correta.

A empresa NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA – ME apresentou proposta de preços para os itens 01, 02, 05, 06 e 09, porém não apresentou no envelope proposta Prospecto ou folder do item ofertado, estando em desacordo com o estabelecido no edital, no item VII, subitem 7.1., alínea “g”, sendo a proposta da empresa desclassificada.

A empresa PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, em relação ao item 05 com a marca NUTERAL – milkgen 400g, não atende ao descritivo do edital quanto ao % de lipídios, sendo a mesma desclassificada do referido item. Em relação aos demais itens apresentou a proposta correta.

A empresa VACCARIN & ALFF LTDA, foi constatado que o item 16, com a marca Aptamil soja 1 e 2 Danone 400g não atende ao % de proteína, sendo a mesma desclassificada do referido item. Em relação ao item 05, o produto com a marca Ensure Abbott 400g não atende ao % de lipídios e proteínas. Em relação aos demais itens apresentou a proposta correta.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances e negociação do processo, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO – PRODUTOS NUTRICIONAIS	R\$ 9.200,00
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	R\$ 73.770,00
PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP	R\$ 14.230,00
VACCARIN & ALFF LTDA	R\$ 47.523,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 144.723,00
--------------------------	----------------

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das melhores classificadas. A comissão atestou a habilitação dos proponentes abaixo descritos:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO – PRODUTOS NUTRICIONAIS	29.715.704/0001-22	SIM
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	29.515.361/0001-52	SIM
PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP	03.889.336/0001-45	SIM
VACCARIN & ALFF LTDA	18.574.431/0001-27	SIM

Verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 15 de fevereiro de 2019.

Proponentes:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	Andrea Macedo Caramori Baron	
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA – ME	Sadi Baron Junior	
PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP	Elaine Cristina da Silva	
VACCARIN & ALFF LTDA	Alaides Sanae Suguiura	

Comissão de Licitações:

FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Geizica Bertoldi

GEIZICA BERTOLDI
Equipe de Apoio

Iana Roberta Schmid

IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio

Leila Marcolina

LEILA MARCOLINA
Equipe de Apoio

Leidiane Kilian

LEIDIANE KILIAN
Equipe de Apoio (Nutricionista)

7

[Handwritten marks and signatures]

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 20/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Expedição: 01/02/2019

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	ELAINE CRISTINA DA SILVA	EPP	Sim
VACCARIN & ALFF LTDA - ME	ALAIDES SANA E SUGUIURA	EPP	Sim
NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	SADI BARON JUNIOR	ME	Sim
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS	BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO	ME	Sim
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	ANDREA MACEDO CARAMORI BARON	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	MÓDULO DE PROTEÍNA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, COM 100% DA PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, SEM SABOR	LAT	85,2200	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS		46,0000	-
	2	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		85,2200	85,26
Desclassificado		NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME		80,0000	73,91
Motivo da Desclassificação: A empresa NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME apresentou proposta de preços para os itens 01, 02, 05, 06 e 09, porém não apresentou no envelope proposta Prospecto ou folder do item ofertado, estando em desacordo com o estabelecido no edital, no item VII, subitem 7.1., alínea "g".					
Desclassificado		NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		85,0000	84,78
Motivo da Desclassificação: Em relação à proposta da empresa NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI, o item 01 com a marca Resource Protein 240gr/nestle é composto por caseinato de cálcio e o solicitado é 100% proteína do soro do leite, sendo a mesma desclassificada do referido item.					

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, 100	LT	19,7700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		16,5000	-
	2	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		18,5000	12,12
	3	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS		19,5000	18,18
Desclassificado		NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME		18,0000	9,09
Motivo da Desclassificação: A empresa NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME apresentou proposta de preços para os itens 01, 02, 05, 06 e 09, porém não apresentou no envelope proposta Prospecto ou folder do item ofertado, estando em desacordo com o estabelecido no edital, no item VII, subitem 7.1., alínea "g".					

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICO COM MÍNIMO DE 1,5 KC	LT	37,2900	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		26,8900	-
	2	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		34,0000	26,44
	3	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS		37,0000	37,60

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PO NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PAD	UN	47,9000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		21,3000	-
	2	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		44,0000	106,57

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 20/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Expedição: 01/02/2019

Homologação:

Situação: Aberta

3	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	45,5000	113,62
4	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS	47,0000	120,66

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	5	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, CONTENDO A PRESENÇA DE FIBRAS, SEM ADICA	UN	41,3300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		40,0000	-
	2	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS		41,0000	2,50
	Desclassificado	PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		22,1000	-44,75
Motivo da Desclassificação: Em relação a proposta da empresa PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, em relação ao item 05 com a marca NUTRAL - milkgen 400g, não atende ao descritivo do edital quanto ao % de lipídios, sendo a mesma desclassificada do referido item.					
	Desclassificado	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME		36,0000	-10,00
Motivo da Desclassificação: A empresa NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME apresentou proposta de preços para os itens 01, 02, 05, 06 e 09, porém não apresentou no envelope proposta Prospecto ou folder do item ofertado, estando em desacordo com o estabelecido no edital, no item VII, subitem 7.1., alínea "g".					
	Desclassificado	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		41,3300	3,33
Motivo da Desclassificação: Em relação ao item 05, o produto com a marca Ensure Abbott 400g não atende ao % de lipídios e proteínas.					

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	6	MÓDULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, ISENTO DE GLUTEN. APRESENTAÇÃO: SACHES COM MI	UN	15,0200	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS		3,5000	-
	2	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		4,9900	42,57
	3	PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		8,8000	151,43
	4	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		10,0000	185,71
	Desclassificado	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME		2,1000	-40,00
Motivo da Desclassificação: A empresa NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME apresentou proposta de preços para os itens 01, 02, 05, 06 e 09, porém não apresentou no envelope proposta Prospecto ou folder do item ofertado, estando em desacordo com o estabelecido no edital, no item VII, subitem 7.1., alínea "g".					

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	7	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTE	UN	17,5800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		16,5000	-
	2	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		16,9900	2,97
	3	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS		17,5500	6,36

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	8	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO, PARA CRIA	LAT	53,8400	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		44,0000	-
	2	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS		52,0000	18,18
	3	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		53,8400	22,36

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	9	MÓDULO DE OLIGOSSACARÍDEO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM 100% DE MALTODEXTRINA. ISENTO DE SACAROSE, LAC	LAT	40,1200	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS		18,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 20/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Expedição: 01/02/2019

Homologação:

Situação: Aberta

2	PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	20,7000	15,00
3	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	40,1200	122,89
Desclassificado	NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME	26,0000	44,44
Motivo da Desclassificação: A empresa NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA - ME apresentou proposta de preços para os itens 01, 02, 05, 06 e 09, porém não apresentou no envelope proposta Prospecto ou folder do item ofertado, estando em desacordo com o estabelecido no edital, no item VII, subitem 7.1., alínea "g".			

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	10	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES,	LAT	40,9000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		33,0000	-
	2	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		38,9900	18,15

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	11	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES,	LAT	32,6800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		22,0000	-
	2	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		28,8900	31,32

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	12	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE ROTINA EM PO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES,	LAT	36,2300	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		35,7400	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	13	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE ROTINA EM PO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES	LAT	21,6800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		19,9900	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	14	FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, FORMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO, EM PO, OPARA LACTENTES QUE APRES	LAT	28,4800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		21,0000	-
	2	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		27,3000	30,00

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	15	FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, ELABORADA ESPECIALMENTE PARA OS RECEM NASCIDOS PREMATUROS, EM PO, CO	LAT	93,4900	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		58,0000	-
	2	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		93,4800	61,17

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	16	FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, ELABORADA ESPECIALMENTE PARA LACTENT	LAT	62,9200	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		50,0000	-
Desclassificado	VACCARIN & ALFF LTDA - ME			58,7900	17,58

Motivo da Desclassificação: Em relação à proposta da empresa VACCARIN & ALFF LTDA, foi constatado que o item 16, com a marca Aptamil soja 1 e 2 Danone 400g não atende ao % de proteína, sendo a mesma desclassificada do referido item.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 20/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Expedição: 01/02/2019

Homologação:

Situação: Aberta

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	MODULO DE PROTEINA PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, COM 100% DA PROTEÍNA DO SORO DE LEITE, SEM SABOR	LAT	85,2200	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		Declinou	-
	2	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, 100	LT	19,7700	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		Declinou	-
	2	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS		Declinou	-
	3	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICO COM MÍNIMO DE 1,5 KC	LT	37,2900	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		Declinou	-
	2	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS		Declinou	-
	3	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PO NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PAD	UN	47,9000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		Declinou	-
	2	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		Declinou	-
	3	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, CONTENDO A PRESENÇA DE FIBRAS, SEM ADICA	UN	41,3300	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS		Declinou	-
	2	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	MODULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, ISENTO DE GLUTEN. APRESENTAÇÃO: SACHES COM MI	UN	15,0200	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		3,4800	-76,83
	2	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS		Declinou	-
	3	PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTE	UN	17,5800	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		16,4800	-6,26
	2	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		16,4000	-6,71
	3	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS		Declinou	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 20/2019 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Expedição: 01/02/2019	Homologação:	Situação: Aberta

4	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	16,3800	-6,83
5	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	16,3000	-7,28
6	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	16,2800	-7,39
7	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	16,0000	-8,99
8	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	15,9700	-9,16
9	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	15,8000	-10,13
10	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	15,7800	-10,24
11	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	15,7000	-10,69
12	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	15,6800	-10,81
13	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	15,6000	-11,26
14	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	15,5700	-11,43
15	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO NA DILUICAO PADRAO, PARA CRIA	LAT	53,8400	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		Declinou	-
	2	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS		Declinou	-
	3	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	MODULO DE OLIGOSSACARIDEO PARA NUTRICAO ENTERAL COM 100% DE MALTODEX TRINA. ISENTO DE SACAROSE, LAC	LAT	40,1200	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		17,9000	-55,38
	2	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		Declinou	-
	3	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES,	LAT	40,9000	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		Declinou	-
	2	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES,	LAT	32,6800	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		21,9900	-32,71
	2	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		21,0000	-35,74
	3	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE ROTINA EM PO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES,	LAT	36,2300	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE ROTINA EM PO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES	LAT	21,6800	-
	Lance	Fornecedor		Valor Unitário	%



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 20/2019 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Expedição: 01/02/2019	Homologação:	Situação: Aberta

1	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	Declinou	-
---	---------------------------	----------	---

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, FORMULA INFANTIL ANTI-REGURGITACAO, EM PO, OPARA LACTENTES QUE APRES	LAT	28,4800	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		Declinou	-
	2	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, ELABORADA ESPECIALMENTE PARA OS RECEM NASCIDOS PREMATUROS, EM PO, CO	LAT	93,4900	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		Declinou	-
	2	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, ELABORADA ESPECIALMENTE PARA LACTENT	LAT	62,9200	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	MODULO DE PROTEINA PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, COM 100% DA PROTEINA DO SORO DE LEITE, SEM SABOR	LAT	85,2200	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS		46,0000	-
	2	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		85,2200	85,26

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, 100	LT	19,7700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		16,5000	-
	2	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		18,5000	12,12
	3	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS		19,5000	18,18

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALORICO COM MINIMO DE 1,5 KC	LT	37,2900	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		26,8900	-
	2	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		34,0000	26,44
	3	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS		37,0000	37,60

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL EM PO NORMOCALORICO NA DILUICAO PAD	UN	47,9000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		21,3000	-
	2	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		44,0000	106,57
	3	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		45,5000	113,62
	4	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS		47,0000	120,66



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 20/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Expedição: 01/02/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, CONTENDO A PRESENÇA DE FIBRAS, SEM ADICA	UN	41,3300	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		40,0000	-
	2	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS		41,0000	2,50

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	MODULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, ISENTO DE GLUTEN. APRESENTACAO: SACHES COM MI	UN	15,0200	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		3,4800	-
	2	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS		3,5000	0,57
	3	PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		8,8000	152,87
	4	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		10,0000	187,36

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTE	UN	17,5800	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		15,5700	-
	2	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		15,6000	0,19
	3	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS		17,5500	12,72

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO, PARA CRIA	LAT	53,8400	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		44,0000	-
	2	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS		52,0000	18,18
	3	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		53,8400	22,36

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	MODULO DE OLIGOSSACARÍDEO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM 100% DE MALTODEXTRINA. ISENTO DE SACAROSE, LAC	LAT	40,1200	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		17,9000	-
	2	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS		18,0000	0,56
	3	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		40,1200	124,13

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES,	LAT	40,9000	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		33,0000	-
	2	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		38,9900	18,15

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES,	LAT	32,6800	-
Classificação				Valor Unitário	%
	1	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		21,0000	-
	2	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		21,9900	4,71



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 20/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Expedição: 01/02/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE ROTINA EM PO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES,	LAT	36,2300	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		35,7400	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE ROTINA EM PO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES	LAT	21,6800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		19,9900	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, FORMULA INFANTIL ANTI-REGURGITACAO, EM PO, OPARA LACTENTES QUE APRES	LAT	28,4800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		21,0000	-
	2	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		27,3000	30,00

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, ELABORADA ESPECIALMENTE PARA OS RECEM NASCIDOS PREMATUROS, EM PO, CO	LAT	93,4900	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		58,0000	-
	2	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		93,4800	61,17

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, ELABORADA ESPECIALMENTE PARA LACTENT	LAT	62,9200	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		50,0000	-

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	MODULO DE PROTEINA PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, COM 100% DA PROTEINA DO SORO DE LEITE, SEM SABOR	LAT	85,2200	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, 100	LT	19,7700	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALÓRICO COM MÍNIMO DE 1,5 KC	LT	37,2900	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PO NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PAD	UN	47,9000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, CONTENDO A PRESENÇA DE FIBRAS, SEM ADICA	UN	41,3300	-

Sem lançamentos.



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 20/2019 - Pregão - Registro de Preços				
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				
Expedição: 01/02/2019	Homologação:	Situação: Aberta		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	MODULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, ISENTO DE GLUTEN. APRESENTACAO: SACHES COM MI	UN	15,0200	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTE	UN	17,5800	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO, PARA CRIA	LAT	53,8400	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	MODULO DE OLIGOSSACARÍDEO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM 100% DE MALTODEXTRINA. ISENTO DE SACAROSE, LAC	LAT	40,1200	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES,	LAT	40,9000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES,	LAT	32,6800	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE ROTINA EM PO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES,	LAT	36,2300	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE ROTINA EM PO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES	LAT	21,6800	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, FORMULA INFANTIL ANTI-REGURGITACAO, EM PO, PARA LACTENTES QUE APRES	LAT	28,4800	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, ELABORADA ESPECIALMENTE PARA OS RECIEM NACIDOS PREMATUROS, EM PO, CO	LAT	93,4900	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, ELABORADA ESPECIALMENTE PARA LACTENT	LAT	62,9200	-

Sem lançamentos.

NEGOCIAÇÃO

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 20/2019 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Expedição: 01/02/2019	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	MODULO DE PROTEINA PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, COM 100% DA PROTEINA DO SORO DE LEITE, SEM SABOR	LAT	85,2200	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, 100	LT	19,7700	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALORICO COM MINIMO DE 1,5 KC	LT	37,2900	-
Ordem Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		26,7000	-28,40

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL EM PO NORMOCALORICO NA DILUICAO PAD	UN	47,9000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, CONTENDO A PRESENÇA DE FIBRAS, SEM ADICA	UN	41,3300	-
Ordem Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		39,9000	-3,46

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	MODULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, ISENTO DE GLUTEN. APRESENTACAO: SACHES COM MI	UN	15,0200	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTE	UN	17,5800	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO NA DILUICAO PADRAO, PARA CRIA	LAT	53,8400	-
Ordem Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		42,0000	-21,99

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	MODULO DE OLIGOSSACARIDEO PARA NUTRICAO ENTERAL COM 100% DE MALTODEX TRINA. ISENTO DE SACAROSE, LAC	LAT	40,1200	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES.	LAT	40,9000	-
Ordem Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		32,0000	-21,76

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES.	LAT	32,6800	-
Sem negociação.					



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 20/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Expedição: 01/02/2019

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE ROTINA EM PO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES,	LAT	36,2300	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE ROTINA EM PO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES	LAT	21,6800	-
Ordem	Fornecedor	Valor Unitário			
1	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	19,7000	-9,13		

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, FORMULA INFANTIL ANTI-REGURGITACAO, EM PO, OPARA LACTENTES QUE APRES	LAT	28,4800	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, ELABORADA ESPECIALMENTE PARA OS RECEM NASCIDOS PREMATUROS, EM PO, CO	LAT	93,4900	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, ELABORADA ESPECIALMENTE PARA LACTENT	LAT	62,9200	-
Sem negociação.					

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	Habilitado
VACCARIN & ALFF LTDA - ME	Habilitado
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS	Habilitado
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	MODULO DE PROTEINA PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, COM 100% DA PROTEINA DO SORO DE LEITE, SEM SABOR	LAT	85,2200	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário			
1	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS	46,0000	-		
2	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	85,2200	85,26		

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, 100	LT	19,7700	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário			
1	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	16,5000	-		
2	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	18,5000	12,12		
3	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS	19,5000	18,18		

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALORICO COM MINIMO DE 1,5 KC	LT	37,2900	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário			
1	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	26,7000	-		



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 20/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Expedição: 01/02/2019

Homologação:

Situação: Aberta

2	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	34,0000	27,34
3	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS	37,0000	38,58

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL EM PO NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PAD	UN	47,9000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		21,3000	-
	2	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		44,0000	106,57
	3	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		45,5000	113,62
	4	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS		47,0000	120,66

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	5	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, CONTENDO A PRESENÇA DE FIBRAS, SEM ADICA	UN	41,3300	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		39,9000	-
	2	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS		41,0000	2,76

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	6	MODULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, ISENTO DE GLUTEN. APRESENTAÇÃO: SACHES COM MI	UN	15,0200	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		3,4800	-
	2	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS		3,5000	0,57
	3	PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		8,8000	152,87
	4	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		10,0000	187,36

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	7	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTE	UN	17,5800	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		15,5700	-
	2	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		15,6000	0,19
	3	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS		17,5500	12,72

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	8	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO, PARA CRIA	LAT	53,8400	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		42,0000	-
	2	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS		52,0000	23,81
	3	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		53,8400	28,19

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	9	MODULO DE OLIGOSSACARÍDEO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL COM 100% DE MALTODEX TRINA. ISENTO DE SACAROSE, LAC	LAT	40,1200	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
	1	PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		17,9000	-
	2	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS		18,0000	0,56
	3	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		40,1200	124,13

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 20/2019 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Expedição: 01/02/2019	Homologação:	Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	10	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES,	LAT	40,9000	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário %
	1	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		32,0000	-
	2	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		38,9900	21,84

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	11	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES,	LAT	32,6800	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário %
	1	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		21,0000	-
	2	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		21,9900	4,71

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	12	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE ROTINA EM PO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES,	LAT	36,2300	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário %
	1	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		35,7400	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	13	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE ROTINA EM PO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES	LAT	21,6800	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário %
	1	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		19,7000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	14	FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, FORMULA INFANTIL ANTI-REGURGITAÇÃO, EM PO, OPARA LACTENTES QUE APRES	LAT	28,4800	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário %
	1	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		21,0000	-
	2	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		27,3000	30,00

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	15	FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, ELABORADA ESPECIALMENTE PARA OS RECEM NASCIDOS PREMATUROS, EM PO, CO	LAT	93,4900	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário %
	1	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		58,0000	-
	2	VACCARIN & ALFF LTDA - ME		93,4800	61,17

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	16	FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, ELABORADA ESPECIALMENTE PARA LACTENT	LAT	62,9200	-
Classificação			Fornecedor		Valor Unitário %
	1	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI		50,0000	-

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	MODULO DE PROTEINA PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL, COM 100% DA PROTEINA DO SORO DE LEITE, SEM SABOR	LAT	200,0000	46,0000	9.200,00
Total do Fornecedor						9.200,00

Fornecedor: NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 20/2019 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Expedição: 01/02/2019

Homologação:

Situação: Aberta

1	5	COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PO COM MIX DE VITAMINAS E MINERAIS, CONTENDO A PRESENÇA DE FIBRAS, SEM ADICA	UN	300,0000	39,9000	11.970,00
1	8	ALIMENTO PARA SUPLEMENTACAO DE NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, NORMOCALORICO NA DILUICAO PADRAO, PARA CRIA	LAT	250,0000	42,0000	10.500,00
1	10	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES,	LAT	250,0000	32,0000	8.000,00
1	11	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES,	LAT	400,0000	21,0000	8.400,00
1	14	FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, FORMULA INFANTIL ANTI-REGURGITACAO, EM PO, OPARA LACTENTES QUE APRES	LAT	200,0000	21,0000	4.200,00
1	15	FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, ELABORADA ESPECIALMENTE PARA OS RECEM NASCIDOS PREMATUROS, EM PO, CO	LAT	400,0000	58,0000	23.200,00
1	16	FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, FORMULA INFANTIL ESPECIALIZADA, ELABORADA ESPECIALMENTE PARA LACTENT	LAT	150,0000	50,0000	7.500,00
Total do Fornecedor						73.770,00

Fornecedor: PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	4	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL EM PO NORMOCALORICO NA DILUICAO PAD	UN	500,0000	21,3000	10.650,00
1	9	MODULO DE OLIGOSSACARIDEO PARA NUTRICAO ENTERAL COM 100% DE MALTODEX TRINA. ISENTO DE SACAROSE, LAC	LAT	200,0000	17,9000	3.580,00
Total do Fornecedor						14.230,00

Fornecedor: VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	2	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN, 100	LT	800,0000	16,5000	13.200,00
1	3	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, HIPERCALORICO COM MINIMO DE 1,5 KC	LT	500,0000	26,7000	13.350,00
1	6	MODULO DE 100% L-GLUTAMINA PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, ISENTO DE GLUTEN. APRESENTACAO: SACHES COM MI	UN	300,0000	3,4800	1.044,00
1	7	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRICAO ENTERAL OU ORAL, FORMULADO PARA PACIENTE	UN	200,0000	15,5700	3.114,00
1	12	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE ROTINA EM PO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES,	LAT	250,0000	35,7400	8.935,00
1	13	FORMULA INFANTIL DE ROTINA/PARTIDA, FORMULA INFANTIL DE ROTINA EM PO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES	LAT	400,0000	19,7000	7.880,00
Total do Fornecedor						47.523,00

Total Geral	144.723,00
-------------	------------



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0836394-9	CNPJ 29.715.704/0001-22	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 19/02/2018	Data de Início de Atividade 19/02/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA Cidade de Leiria, 493 - SALA 02, Zona 01, MARINGÁ, PR, 87.013-280			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 19/02/2018 Ato: INSCRIÇÃO Evento (s): INSCRIÇÃO		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO Identidade: 133811460,SSP/PR Estado Civil: Solteiro			
CPF: 104.640.749-08 Regime de Bens: Não Informado			

19/051056-0

*19051056

CURITIBA - PR, 31 de janeiro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL





AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 180862731
- **DATA DO PROTOCOLO:** 09/02/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41108363949
- **ARQUIVAMENTO:** 41108363949
- **EMPRESA:** B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS

 Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UrnVxdWVyaW1bnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTUxODE5OTE3MV8xODA4NjI3MzEucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1823875900)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) SERGIO BERGAMASCHO		(mãe) ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/06/1997	IDENTIDADE (número) 133811460	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 104.640.749-08			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Cajubi			NÚMERO 121
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Jardim dos Pássaros	CEP 87075-220	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá
MUNICÍPIO Maringá			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA Cidade de Leiria			NÚMERO 493
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO Zona 01	CEP 87013-280	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006308 - Maringá
MUNICÍPIO Maringá	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) eder.sep@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4637199 Atividade Secundária 4729699	Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 31/01/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bruna de Oliveira Bergamascho</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR2180001450125	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 16:20 SOB Nº 41108363949.
PROTOCOLO: 180862731 DE 09/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800546879. NIRE: 41108363949.
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



1º. TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO DE ANDRIM SALES - TABELIAO
Av. Brasil, 3801 - Maringá-PR

Reconheço e dou fe(a) a(s) firma(s) de:
02425421-BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO,
pela forma VERDADEIRA.
DLMB 0242542

Em testemunho da verdade,
MARINGÁ, 07 de Fevereiro de 2018.

196-LURDES FARIAS DIAS
ESCRIVÃO PUBLICA

FINARREN - SELLO DIGITAL
Maringá, 07 de Fevereiro de 2018 - 02425421 - fvm8J
Valide esse selo em:
<http://www.finarren.com.br/>



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 16:20 SOB Nº 41108363949.
PROTOCOLO: 180862731 DE 09/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800546879. NIRE: 41108363949.
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0065933-3	CNPJ 29.515.361/0001-52	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/01/2018	Data de Início de Atividade 24/01/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777-LOJA 02;, Jardim Agari, LONDRINA, PR, 86.020-145			
Objeto Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Titular <u>Nome/CPF</u> LIDIA MESQUITA PAINO PAIM 273.127.788-28	Administrador Sim	Início do Mandato 30/11/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 27/11/2018 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

19/055392-8

*19055392

CURITIBA - PR, 07 de fevereiro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Leandro



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 178278157, 178278149
- **DATA DO PROTOCOLO:** 18/01/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41600659333
- **ARQUIVAMENTO:** 41600659333
- **EMPRESA:** NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUxNjI4ODAzM18xNzgyNzgxNTcucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1823646720)

 Solicitação de Enquadramento (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZW5xdWFKcmFtZW50b18xNTE2Mjg4MDMxXzE3ODI3ODE1Ny5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/Pf)



NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

LIDIA MESQUITA PAINO PAIM, brasileira, nascida em 30/08/1952, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 13.444.712-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 273.127.788-28, residente e domiciliada na Rua Emilio Cornelsen, nº 570, apto 1003, bloco 01, Bairro Ahú, Curitiba – PR, CEP 80540-220, resolve com fundamento no art. 980-A da Lei 10.406/02, constituir uma **EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada)**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa girará sob a denominação social de **NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI** e terá sede e domicílio na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, nº 2777, loja 17, Bairro Jardim Agari, CEP 86020-145, Londrina - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) representados por 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado nesta data em moeda corrente do país.

Nome	Total de Quotas	Valor R\$
Lidia Mesquita Paimo Paim	100.000	100.000,00
Total	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social da EIRELI será: **Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas (4729-6/99), Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (4639-7/01), Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas (4637-1/99), Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00), Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00) e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento (8299-7/99).**

CLÁUSULA QUARTA:

A Eireli iniciará suas atividades na data de registro e seu prazo de duração é indeterminado.

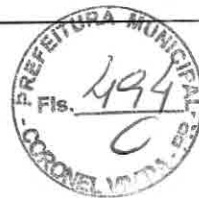
CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 11:21 SOB Nº 41600659333.
PROTOCOLO: 178278157 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800237779. NIRE: 41600659333.
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da Eireli caberá a **LIDIA MESQUITA PAINO PAIM**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso da denominação social individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 do Código Civil.

§ 3º - A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA:

A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A titular da Eireli poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 11:21 SOB Nº 41600659333.
PROTOCOLO: 178278157 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800237779. NIRE: 41600659333.
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA:

Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:

Fica eleito o foro de Londrina – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 30 de novembro de 2017.

2º TABELIONATO
S.C.SUL

LIDIA MESQUITA PAINO PAIM

Visto do advogado:

2º Tabelião
2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO CAETANO DO SUL - SP
MARCIAL GARCIA - Tabelião / Avenida Senador Roberto Simonsen, 133 - Centro
São Caetano do Sul - SP - Fone: (11) 4224-4433 - CEP: 09530-400 - CNPJ: 06.150.267/0001-33

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s) **LIDIA MESQUITA PAINO PAIM**
(320587), Dou fé. Em Teste, da verdade.
São Caetano do Sul - SP, 12/01/2018 - 14:05:00.

VITORIA REGINA SANTOS DE MAGALHAES
Código Seg: 4950484950484956495248525353.QTD:1
Valor Unitário: 15,30 Valor Total: 15,30
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Regina Maria Guidolin
Regina Maria Guidolin
OAB/PR 58.445



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 11:21 SOB Nº 41600659333.
PROTOCOLO: 178278157 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800237779. NIRE: 41600659333.
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NORTE NUTRI



PROCURAÇÃO

A empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 29.515.361/0001-52, com sede na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777 – loja 17, Jardim Agari – Londrina/PR, CEP. 86.020-145, por seu representante legal, Sra. **LIDIA MESQUITA PAINO PAIM**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 13.444.712-8 expedida em 04/08/2008 pelo SSP/SP e CPF/MF sob o nº 273.127.788-28, residente e domiciliado à Rua Emílio Cornelsen 570 – apto. 1003 Bl. 01, Bairro Ahú, Curitiba/PR, CEP 80.540-220, constitui seu bastante procurador: Sra. **ANDRÉA MACEDO CARAMORI BARON**, brasileira, casada, Representante Comercial, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.922.692-7, órgão expedidor SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 820.590.719-68, residente e domiciliado na Rua Pio XII, 4076 – Bairro Cancelli, Cascavel –Paraná, CEP :85.811-120.

Outorgando-lhe poderes para: representar a outorgante perante qualquer órgão público, no tocante a hospitais públicos e privados, conferindo-lhe amplos e ilimitados poderes para: assinar declarações, propostas, atas de resultados, documentos, efetuar lances, realizar quaisquer negócios ou transações, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, inerentes ao processo licitatório, celebrar quaisquer contratos de vínculos com órgãos públicos, assinar cartas e quaisquer documentos. Vedado o substabelecimento. Validade até 22 de janeiro de 2020.



Curitiba/PR, 22 de janeiro de 2019.

NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI - ME
LIDIA MESQUITA PAINO PAIM
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 273.127.788-28

CNPJ: 29.515.361/0001-52

Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777 – loja 17, Jd. Agari – Londrina/PR, CEP. 86.020-145
e-mail: nortenutri@hotmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: ANDREA MACEDO CARAMORI BARON

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 9922692-7 SESP PR

CNPJ: 820.590.719-68 DATA NASCIMENTO: 16/03/1971

FILIAÇÃO: LUENIR CARAMORI
ROSEMARY MACEDO CARAMORI

PERMISSÃO: [] ADI: [] CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01385920905 VALIDADE: 02/10/2020 1ª HABILITAÇÃO: 02/02/1990

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1333587128

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: [assinatura] DATA EMISSÃO: 11/10/2016

LOCAL: CASCAVEL, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: [assinatura] 54364620461 PR911685983

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO FALSIFICAR 1333587128

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.070-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 92102308181533190119-1; Data: 23/08/2018 15:40:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ34640-7VZH
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valder de Miranda Cavalcante TR/JAR

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NORTENUTRI



PROCURAÇÃO

A empresa **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 29.515.361/0001-52, com sede na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777 – loja 17, Jardim Agari – Londrina/PR, CEP. 86.020-145, por seu representante legal, Sra. **LIDIA MESQUITA PAINO PAIM**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 13.444.712-8 expedida em 04/08/2008 pelo SSP/SP e CPF/MF sob o nº 273.127.788-28, residente e domiciliado à Rua Emilio Cornelsen 570 – apto. 1003 Bl. 01, Bairro Ahú, Curitiba/PR, CEP 80.540-220, constitui seu bastante procurador: **Sra. REGINA DOS SANTOS SILVA**, brasileira, solteira, Representante Comercial, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.592.019-9, órgão expedidor SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 069.570.499-06, residente e domiciliado na Rua Cedro, 52 – Leonor, Londrina – Paraná, CEP :86.071-350.

Outorgando-lhe poderes para; representar a outorgante perante qualquer órgão público, no tocante a hospitais públicos e privados, conferindo-lhe amplos e ilimitados poderes para: assinar declarações, propostas, atas de resultados, documentos, efetuar lances, realizar quaisquer negócios ou transações, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, inerentes ao processo licitatório, celebrar quaisquer contratos de vínculos com órgãos públicos, assinar cartas e quaisquer documentos. Vedado o substabelecimento. Validade até 22 de janeiro de 2020.



Curitiba/PR, 22 de janeiro de 2019.



NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI - ME
LIDIA MESQUITA PAINO PAIM
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 273.127.788-28



CNPJ: 29.515.361/0001-52
Av. Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777 – loja 17, Jd. Agari – Londrina/PR, CEP. 86.020-145
e-mail: nortenutri@hotmail.com



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 166533300
- **DATA DO PROTOCOLO:** 26/10/2016
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41207656448
- **ARQUIVAMENTO:** 20166533300
- **EMPRESA:** NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ3NzY2MTU3MF8xNjY1MzMzMdAucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1618252304)

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**



Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) MARCO VALERIO CARVALHO, brasileiro, maior, divorciado, natural de Londrina-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 724.017.459-04, portador da carteira de identidade RG nº. 4351744-9/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Ruy Neves Ribas, 143, Parque Residencial Alcântara, Londrina-PR, CEP: 86047-430.

2) PRISCILA PEREIRA DA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 14/10/1982, natural de Londrina-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 040.163.169-95, portadora da carteira de identidade RG nº. 7671457-6/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Natal Bonin, 678, Parque Residencial Granville, Londrina-PR, CEP: 86047-240.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME**, com sede na Avenida Inglaterra, 123, Loja 02, Jardim Igapó, Londrina-PR, CEP 86046-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.500.770/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0765644-8 em 10/07/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO VAREJISTA DE: COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SAÚDE, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 11:50 SOB Nº 20166533300.
PROTOCOLO: 166533300 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602310953. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**



Folha: 2 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) MARCO VALERIO CARVALHO, brasileiro, maior, divorciado, natural de Londrina-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 724.017.459-04, portador da carteira de identidade RG nº. 4351744-9/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Ruy Neves Ribas, 143, Parque Residencial Alcântara, Londrina-PR, CEP: 86047-430.

2) PRISCILA PEREIRA DA SILVA, brasileira, maior, solteira, nascida em 14/10/1982, natural de Londrina-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 040.163.169-95, portadora da carteira de identidade RG nº. 7671457-6/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Natal Bonin, 678, Parque Residencial Granville, Londrina-PR, CEP: 86047-240.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME**, com sede na Avenida Inglaterra, 123, Loja 02, Jardim Igapó, Londrina-PR, CEP 86046-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.500.770/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0765644-8 em 10/07/2013; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Inglaterra, 123, LOJA 02, Jardim Igapó, Londrina-PR, CEP 86046-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/07/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SAÚDE, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 11:50 SOB Nº 20166533300.
PROTOCOLO: 166533300 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602310953. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**



Folha: 3 de 5

e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARCO VALERIO CARVALHO	98.00	39.200	39.200,00
PRISCILA PEREIRA DA SILVA	2.00	800	800,00
TOTAL	100.00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **MARCO VALERIO CARVALHO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 11:50 SOB Nº 20166533300.
PROTOCOLO: 166533300 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602310953. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**



Folha: 4 de 5

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 11:50 SOB Nº 20166533300.
PROTOCOLO: 166533300 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602310953. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8



Folha: 5 de 5

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-PR, 20 de outubro de 2016.

MARCO VALERIO CARVALHO

PRISCILA PEREIRA DA SILVA

Testemunhas:

NEVAIR ANCIOTO
CPF nº. 453.709.669-15

FABIAN DO AMARAL RIBEIRO
CPF nº. 917.922.319-20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2016 11:50 SOB Nº 20166533300.
PROTOCOLO: 166533300 DE 26/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602310953. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0436041-6	CNPJ 03.889.336/0001-45	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/06/2000	Data de Início de Atividade 20/06/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA DR GASTAO VIDIGAL, 3413, GLEBA RIBEIRAO PINGUIM, MARINGÁ, PR, 87.053-310			
Objeto Social IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATORIO; MANUTENÇÃO REPARO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USO MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATORIO; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES E DE MATERIAL MEDICO E PARAMEDICO; TRANSPORTES DE PRODUTOS E APARELHOS, CUJO USO O APLICAÇÃO ESTEJA LIGADO A DEFESA E PROTEÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL OU COLETIVA PARA FINS DIAGNÓSTICOS E ANALÍTICOS E, PRODUTOS ÓTICOS, DE ACÚSTICA MÉDICA E ODONTOLÓGICOS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATORIO E PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARCELO JUSTUS ZINI 541.655.209-34	18.600,00	SOCIO	Administrador
ADRIANO DE JESUS 258.393.568-24	1.400,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 08 de fevereiro de 2019

19/057075-0
*19057075

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Leandro Marcos Raysel Biscaia





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0436041-6	CNPJ 03.889.336/0001-45
Último Arquivamento Data: 23/07/2018 Número: 20183338804 Ato: CARTA DE EXCLUSIVIDADE	
Evento (s):	
Situação REGISTRO ATIVO	
Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0133604-5 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA JERONIMO DURSKI, 1348, BIGORRILHO, CURITIBA, PR, 80.730-290, BRASIL	

CURITIBA - PR, 08 de fevereiro de 2019

19/057075-0

*19057075


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROPONENTE: PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413 zona 28
TELEFONES: (44) 3123-4000
CNPJ: 03.889.336/0001-45

CEP - 87053-310 - MARINGÁ - PR
E-mail: licitacao@provida.eng.br
INSC. ESTADUAL: 90.214.404-82

A Empresa **PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.889.336/0001-45, com endereço na Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 3413, Zona 28, CEP: 87.053-310 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal e seu responsável contábil, abaixo assinado, **DECLARA** expressamente que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim, que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declaração válida por 1 (um) ano.

Maringá, 03 de julho de 2018.

VIDE VERSO

5º TABELIONATO DE NOTAS

Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda.
Marcelo Justus Zini - Representante Legal
CPF: 541.655.209-34
RG: 3.216.759/4 PR.

Contrmais Contabilidade S/S Ltda.
Katia Regina de Jesus Bernabé
Contadora Responsável
CRC-PR: 057.867/O-9
CPF: 711.536.329-34
RG: 5.274.179-3



PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45

Av. Doutor Gastão Vidigal, N° 3413 - Zona 28 - CEP 87053-310 - Maringá -
Fone/fax: (44) 3123-4000 - www.provida.eng.br





1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ-PR
Agente Delegado Delegatário: Ricardo Cesar Lanza

Rua Pedro Gormeno, José Mayer, 500
Zona 02 - CEP 87.400-000 - Maringá/PR
(41) 3204.7188 - www.cartorioemaringa.com

Selo Digital N° Olat9.DKxTz.TTIVm-6CxaQ.pG4RC. Consulte esse selo
em <http://funapen.com.br>. Rastreado por **SEMELHANÇA** a
assinatura de **MARCELO JUSTUS ZINI (4958)**. 0054-
630239*. Data: 16.07.2018, 09:21h. Emolumentos: R\$8,41
(VRC 43,60). Selo Funapen: R\$50,00. Funerais: R\$2,10, IBO: R\$0,17, FADEP:
R\$0,40.

Em Teste da Verdade
RICARDO CESAR LANZA - Escrivão



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0
R. São João, 100 - Fone: (41) 3204.7188 - E-mail: cartorio@maringa.pr.gov.br

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 17, § 2º do N.º 1.134, de 06 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, o presente documento eletrônico é autenticado e registrado no sistema de registro eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Paraná, sob o número 1204/18.

Cód. Autenticação: 79030407181550390373-2; Data: 04/07/2018 16:30:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD25622-9X44
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jfph.jus.br>

Dr. Valério José Mendes Costa
Tutor



PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/MF- 03.889.336/0001-45
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SUMULA:

- 1) ALTERAÇÃO NO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ;
- 2) ALTERAÇÃO DE DADOS DOS SÓCIOS;
- 3) DISPOSIÇÕES GERAIS;
- 4) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.

MARCELO JUSTUS ZINI, brasileiro, nascido aos 30 de abril de 1965, em Telemaco Borba-Pr, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG- 3.216.759-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CIC/MF- 541.655.209-34, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, 714, casa 2, Vila Marumbi, CEP: 87.005-210, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná; **ADRIANO DE JESUS**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 05 de agosto de 1976, em Itapetinga, Estado da Bahia, empresário, portador da cédula de identidade civil RG- 26.401.852-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CIC/MF- 258.393.568-24, residente e domiciliado na Av. Dr. Mario Clapier Urbinati, 724, Apto. 13, Bloco H, Jardim Universitário, CEP- 87.020-260, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, sócios da sociedade limitada **PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, com sede e foro na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Gleba Ribeirão Pinguim, Zona 28, CEP: 87.053-310, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412 04360416, por despacho em sessão de 20 de junho de 2000 e último documento arquivado sob nº 20143188585, por despacho em sessão de 20 de maio de 2014, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e demais cláusulas contratuais, nos termos da lei das sociedades empresárias de nº 10.406/02 do Código Civil Brasileiro, e como lei supletiva nº 6.404/76, (lei das sociedades anônimas), e pelas cláusulas e condições seguintes:

TÍTULO I
ALTERAÇÃO NO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ

CLÁUSULA PRIMEIRA- A matriz altera neste ato seu objeto social para importação, exportação, comércio varejista e atacadista de equipamentos e produtos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; manutenção e reparo de aparelhos e utensílios para uso médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e de material médico e paramédico; transportes de produtos e aparelhos, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva para fins diagnósticos e analíticos e, produtos óticos, de acústica médica e odontológicos; comércio varejista e atacadista de produtos e artigos nutricionais; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças e representações comerciais de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório e produtos e artigos nutricionais.





PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/MF- 03.889.336/0001-45
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TÍTULO II
ALTERAÇÃO DE DADOS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEGUNDA- O sócio **MARCELO JUSTUS ZINI**, altera neste ato seu endereço que passa a ser Rua João Carlos Polo, 834 - Jardim Higienópolis - CEP: 87060-600, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; o sócio **ADRIANO DE JESUS**, altera neste ato seu endereço que passa a ser Rua Pion. Marcelino Giroto, 216 - Jardim Italia II, CEP: 87060-655, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná.

TÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e demais alterações, que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA- Por força da presente alteração de contrato social, fica assim consolidado o seu contrato primitivo.

TÍTULO IV
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

MARCELO JUSTUS ZINI, brasileiro, nascido aos 30 de abril de 1965, em Telemaco Borba-Pr, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG- 3.216.759-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CIC/MF- 541.655.209-34, residente e domiciliado na Rua João Carlos Polo, 834 - Jardim Higienópolis - CEP: 87060-600, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná e **ADRIANO DE JESUS**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 05 de agosto de 1976, em Itapetinga, Estado da Bahia, empresário, portador da cédula de identidade civil RG- 26.401.852-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CIC/MF- 258.393.568-24, residente e domiciliado na Rua Pion. Marcelino Giroto, 216 - Jardim Italia II, CEP: 87060-655, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, sócios da sociedade limitada **PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, com sede e foro na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Gleba Ribeirão Pinguim, Zona 28, CEP: 87.053-310, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412 04360416, por despacho em sessão de 20 de junho de 2000, e último documento arquivado sob nº 20143188585, por despacho em sessão de 20 de maio de 2014, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar seu contrato primitivo e demais cláusulas contratuais, nos termos da lei das sociedades empresárias de nº 10.406/02 do Código Civil Brasileiro, e como lei supletiva nº 6.404/76, (lei das sociedades anônimas), e pelas cláusulas e condições seguintes:

[Assinaturas manuscritas]

2





PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/MF- 03.889.336/0001-45
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade gira sob nome empresarial de **PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, com sede e foro na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Gleba Ribeirão Pinguim, Zona 28, CEP: 87.053-310, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA- A sociedade funcionará por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20 de junho de 2000.

CLÁUSULA TERCEIRA- A matriz tem por objeto a exploração do ramo de para importação, exportação, comércio varejista e atacadista de equipamentos e produtos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; manutenção e reparo de aparelhos e utensílios para uso médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e de material médico e paramédico; transportes de produtos e aparelhos, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva para fins diagnósticos e analíticos e, produtos óticos, de acústica médica e odontológicos; comércio varejista e atacadista de produtos e artigos nutricionais; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças e representações comerciais de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório e produtos e artigos nutricionais.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade possui uma filial localizada na Rua Jerônimo Durski, 1348, Bairro Bigorrião, CEP: 80.730-290, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, arquivada sob NIRE 41901336045, por despacho em sessão de 13 de junho de 2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A filial funcionará por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de junho de 2013.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A filial tem por objeto social comércio varejista e atacadista de equipamentos e produtos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; manutenção e reparo de aparelhos e utensílios para uso médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e de material médico e paramédico; transportes de produtos e aparelhos, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva para fins diagnósticos e analíticos e, produtos óticos, de acústica médica e odontológicos.

CLÁUSULA QUINTA- O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no valor de R\$- 20.000,00 (vinte reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de capital, com valor unitário de R\$- 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O sócio **MARCELO JUSTUS ZINI**, subscreve, a importância de R\$- 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), representados por 18.600 (dezoito mil e seiscentas) quotas de capital, com valor unitário de R\$-1,00 (um real):

PARÁGRAFO SEGUNDO- O sócio **ADRIANO DE JESUS**, subscreve a importância de R\$- 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), representados por 1.400 (mil e quatrocentas) quotas de capital, com valor unitário de R\$-1,00 (um real);

CLÁUSULA SEXTA- Fica assim demonstrado a composição do quadro societário:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERC%
MARCELO JUSTUS ZINI.....	18.600	R\$- 18.600,00	93,00%
ADRIANO DE JESUS	1.400	R\$- 1.400,00	7,00%
TOTAL.....	20.000	R\$- 20.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA OITAVA- Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

[Assinaturas manuscritas]

3





PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/MF- 03.889.336/0001-45
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA- Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **MARCELO JUSTUS ZINI**, dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA- A sociedade será administrada pelo sócio administrador ao qual compete **individualmente** o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, sendo-lhe entretanto vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretextos em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Pelos serviços que prestar à sociedade, o sócio administrador perceberá a título de remuneração pro-labore, quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos sócios, cabendo às sócias remanescentes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estas exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos às sócias proporcionalmente às quotas de capital que possuírem, podendo os lucros, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- O falecimento de qualquer dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujus, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se o ato, inclusive perante o registro do comércio.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Fica entretanto facultado, mediante consentimento unânime dos sócios supérstite e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO- Mediante acordo entre os sócios supérstite e os herdeiros, estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto a capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer os atos do comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião e ou assembléia de sócios.

[Assinaturas manuscritas]





PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/MF- 03.889.336/0001-45
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- Para dirimir possíveis dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da comarca de **Maringá**, Estado do Paraná, ficando desde já renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

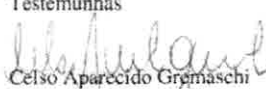
E, por assim terem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas de estilo, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

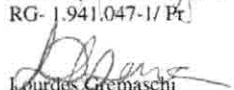
Maringá Pr., 10 de novembro de 2014.

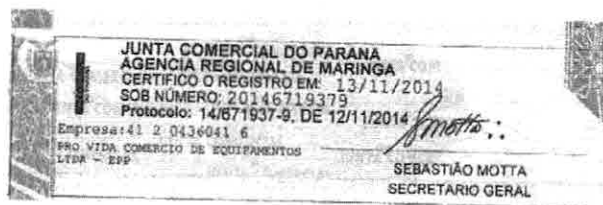

MARCELO JUSTUS ZINI

ADRIANO DE JESUS

Testemunhas


Celso Aparecido Greimaschi
RG- 1.941.047-1/ Pr


Lourdes Greimaschi
RG- 3.405.062-7/ Pr



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a empresa Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda., inscrita sob CNPJ nº 03.889.336/0001-45, sediada na Avenida Dr. Gastão Vidigal nº 3413 - Zona 28 - Maringá/PR, através de seu representante legal o Sr. Marcelo Justus Zini portador do CPF: 541.655.209-34 e RG: 3.216.759/4 Pr, nomeia e constitui como seu (sua) procurador (a), a **Sra. Elaine Cristina da Silva** portador (a) da cédula de identidade RG nº 9.514.525-6, inscrito no CPF sob o nº 051.886.759-51 residente e domiciliada na cidade de Maringá/PR, a quem são conferidos poderes para representar a empresa outorgante em Pregões Presenciais e Eletrônicos junto aos órgãos públicos, municipais, estaduais, federais e autarquias em geral, podendo assinar, apresentar e retirar documentos, proposta, pedido de impugnação, recursos, declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso relacionados exclusivamente a processos de licitações.

Procuração válida por 01 (um) ano.

Maringá, 15 de Janeiro de 2019.

5º TABELIONATO
DE NOTAS

Pró-Vida Comércio de Equipamentos Ltda-EPP
Marcelo Justus Zini
CPF: 541.655.209-34
RG: 3.216.759/4 Pr

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ-PR
Agente Delegado Titular: Ricardo Cesar Lanza

Selo Digital Nº Verif: saL7z.2d0Wm-dCneGwv0v. Consulte esse selo em
<http://funap.br.com.br> Responção por SEMELHANÇA a assinatura de
MARCELO JUSTUS ZINI (0068). *0062* 667790*. Dou 14.
Maringá, 15 de Janeiro de 2019 - 16:20:14. Emolumentos: R\$4,19 (VRD 21,73), Selo
Fupapen: R\$0,00, Fuprejus: R\$1,00, IPI: R\$0,00, FADep: R\$0,21.
Em Atto da Verdade

RICARDO CESAR LANZA - Escrevente



PRÓ-VIDA COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 03.889.336/0001-45





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS
1332874429

NOME
ELAINE CRISTINA DA SILVA

CPF
9514826-6

DATA NASCIMENTO
09/08/1991

PLACADO
JOVINO CICERO DA SILVA

ELIANE MARIA BASSANI

CPF
05333077853

VALIDADE
19/09/2021

19/09/2021

21/10/2011

ORIENTAÇÕES

A

Assinatura do Titular

LOCAL
MARINGÁ, PR

DATA EMISSÃO
20/09/2016

Assinatura do Titular

Assinatura do Tabelião

88860615998

PR911532760

DETRAN-PR (PARANÁ)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 876-8
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 8º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 79032301181124020640-1; Data: 23/01/2018 11:46:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AGJ77414-JB51;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VACCARIN & ALFF LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0846435-6	18.574.431/0001-27	22/07/2013	17/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GENERAL OSORIO, 3012, CIRO NARDI, CASCAVEL, PR, 85.802-070			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
KARLA GRACIELLE VACCARIN 047.020.709-40	30.000,00	SOCIO	Administrador
JULYANA KARLA ALFF SOARES 044.241.129-42	30.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 23/04/2018	Número: 20182040968	REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 13 de fevereiro de 2019

19/058446-7

*19058446r

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Leandro Marcos Raysel Biscaia





AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 166470430
- **DATA DO PROTOCOLO:** 18/10/2016
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41208464356
- **ARQUIVAMENTO:** 20166470430
- **EMPRESA:** VACCARIN & ALFF LTDA

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ3NjgwNDc4MV8xNjY0NzA0MzAucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1618144535)

VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 01/04

KARLA GRACIELLE VACCARIN, nascida em Cascavel/PR, em 03/01/1986, filha de Nildo Vaccarin e de Ivonete Tonietto Vaccarin, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 9323, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Janio Quadros, nº 1270, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-420, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.943.234-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 047.020.709-40 e **JULYANA KARLA ALFF SOARES**, nascida em Cascavel/PR, em 14/07/1984, filha de Hemilton de Brito Soares e de Maria Clenira Alff Soares, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 5397, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Tupiniquins, nº 153, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.214.133-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 044.241.129-42, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de "**VACCARIN & ALFF LTDA – ME**", com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, na Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208464356 em 03/10/2016, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social primitivo e alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço da sócia **JULYANA KARLA ALFF SOARES**, a partir desta data, passa a ser "Rua Tupiniquins, nº 1531, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, Cascavel, Paraná".

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo social da sociedade empresária será "**COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL**".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

VACCARIN & ALFF LTDA – ME
CONSOLIDAÇÃO CONTATUAL CNPJ 18.574.431/0001-27
NIRE 41208464356 DE 03/10/2016

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA – ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 02/04

KARLA GRACIELLE VACCARIN, nascida em Cascavel/PR, em 03/01/1986, filha de Nildo Vaccarin e de Ivonete Tonietto Vaccarin, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 9323, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Janio Quadros, nº 1270, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-420, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.943.234-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 047.020.709-40 e **JULYANA KARLA ALFF SOARES**, nascida em Cascavel/PR, em 14/07/1984, filha de Hamilton de Brito Soares e de Maria Clenira Alff Soares, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 5397, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Tupiniquins, nº 1531, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.214.133-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 044.241.129-42, sócias componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **"VACCARIN & ALFF LTDA – ME"**, com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, na Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208464356 em 03/10/2016, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial da sociedade é **"VACCARIN & ALFF LTDA – ME"**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade é **"Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná"**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo social da sociedade empresária é **"COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL"**.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve seu início de atividade em **17 de JULHO de 2013** e o seu prazo é por tempo indeterminado e o término do exercício social será em 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA – ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 03/04

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembléia dos sócios (art. 1072, Par 3º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA

Em decorrência das alterações havidas na sociedade, o Capital Social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizados, ficou assim distribuído entre os sócios participantes nesta data:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
KARLA GRACIELLE VACCARIN	30.000	30.000,00	50,00
JULYANA KARLA ALFF SOARES	30.000	30.000,00	50,00
TOTAL	60.000	60.000,00	100,00

CLÁUSULA DÉCIMA

Permanece investida como administradora da sociedade empresária limitada, a sócia Sra. **KARLA GRACIELLE VACCARIN**, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto proibido avais, fianças e caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel/PR, para dirimir quaisquer questões ou divergências provenientes da presente sociedade, com renúncia expressa dos demais por mais privilegiados que sejam.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

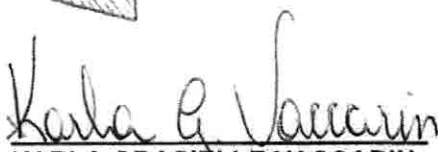
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

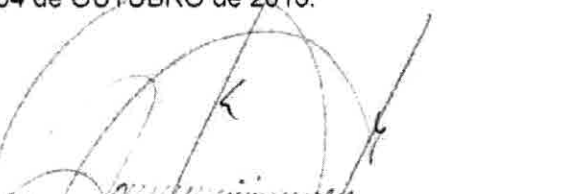
FL. 04/04

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma (01) via, juntamente com duas testemunhas, que obrigam entre si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.



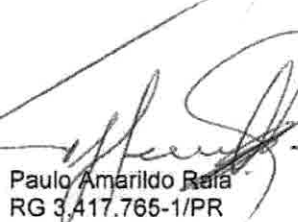
Cascavel/PR, 04 de OUTUBRO de 2016.

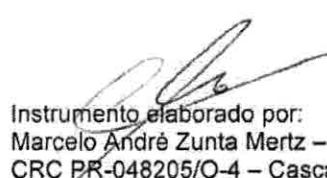

KARLA GRACIELLE VACCARIN


JULYANA KARLA ALFF SOARES

TESTEMUNHAS:


Francieli Mertz
RG. 8.185.365-7/PR


Paulo Amarildo Rara
RG 3.417.765-1/PR

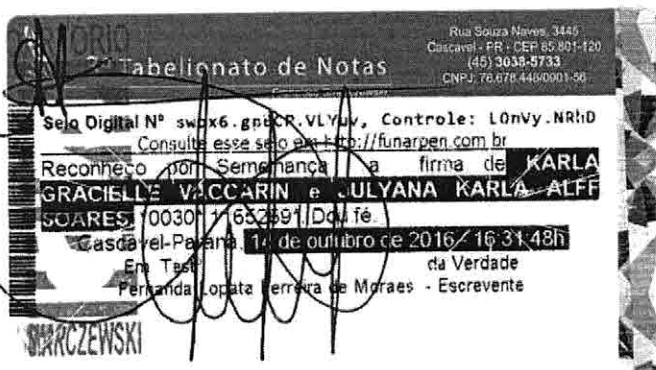

Instrumento elaborado por:
Marcelo André Zunta Mertz – Contador
CRC PR-048205/O-4 – Cascavel – PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA – ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 180862731
- **DATA DO PROTOCOLO:** 09/02/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41108363949
- **ARQUIVAMENTO:** 41108363949
- **EMPRESA:** B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS

 Requerimento do Empresário (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UrnVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTUxODE5OTE3MV8xODA4NjI3MzEucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP182?)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) SERGIO BERGAMASCHO		(mãe) ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/06/1997	IDENTIDADE (numero) 133811460	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(numero) 104.640.749-08	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA Cajubi			NÚMERO 121
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Jardim dos Passaros	CEP 87075-220	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 006308 - Maringá
MUNICÍPIO Maringá			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA Cidade de Leiria			NÚMERO 493
COMPLEMENTO SALA 02;	BAIRRO/DISTRITO Zona 01	CEP 87013-280	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 006308 - Maringá
MUNICÍPIO Maringá	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) eder.sep@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4637199 Atividade Secundária 4729699	Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 31/01/2018		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bruna de Oliveira Bergamascho</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001450125	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 16:20 SOB N° 41108363949.
PROTOCOLO: 180862731 DE 09/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800546879. NIRE: 41108363949.
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



1º. TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIÃO
Av. Brasil, 3801 - Maringá-PR

Reconheço e dou fé na(s) firma(s) de:
002425423-BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO.
Na forma VERDADEIRA.
CLMB 0242542

Em testemunho da verdade,
MARINGÁ, 07 de Fevereiro de 2018.

146-LURDES TALASZ DIAS
ESCRIVÃO PÚBLICO

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
André O. Ocuní, Uxau - QKtd . fvW8J
Valide esse selo em:
<http://www.funarpen.com.br/>



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2018 16:20 SOB Nº 41108363949.
PROTOCOLO: 180862731 DE 09/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800546879. NIRE: 41108363949.
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 29.715.704/0001-22

Data da Emissão : 16/10/2018

Hora da Emissão : 13:14:32

Código de Controle da Certidão : FE91.E2A2.27D1.06AB

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 16/10/2018, com validade até 14/04/2019.

[Página Anterior](#)

CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

?

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 29715704/0001-22**Razão Social:** B DE OLIVEIRA BERGAMASCHO PRODUTOS NUTRI

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/02/2019	12/02/2019 a 13/03/2019	2019021204360024724296
24/01/2019	24/01/2019 a 22/02/2019	2019012403491056659260
05/01/2019	05/01/2019 a 03/02/2019	2019010503261497211450
17/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019	2018121704091671552081
26/11/2018	26/11/2018 a 25/12/2018	2018112604093237028908
07/11/2018	07/11/2018 a 06/12/2018	2018110704025147731999
19/10/2018	19/10/2018 a 17/11/2018	2018101902363960307201
29/09/2018	29/09/2018 a 28/10/2018	2018092902141219808204
10/09/2018	10/09/2018 a 09/10/2018	2018091001004147821259
22/08/2018	22/08/2018 a 20/09/2018	2018082201460838366045
03/08/2018	03/08/2018 a 01/09/2018	2018080302011220796390
15/07/2018	15/07/2018 a 13/08/2018	2018071501235458226317
26/06/2018	26/06/2018 a 25/07/2018	2018062601434695914097
07/06/2018	07/06/2018 a 06/07/2018	2018060701361145101122
19/05/2018	19/05/2018 a 17/06/2018	2018051902022459195638
30/04/2018	30/04/2018 a 29/05/2018	2018043001075887887313
11/04/2018	11/04/2018 a 10/05/2018	2018041102380939529560
23/03/2018	23/03/2018 a 21/04/2018	2018032302280034486523
04/03/2018	04/03/2018 a 02/04/2018	2018030402180114200873

Resultado da consulta em 15/02/2019 às 16:24:40

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



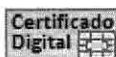
- [Governo do Estado do Paraná](#)
- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para a navegação](#)
- [Mapa do site](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Contraste](#)
- [A+](#)
- [A](#)
- [Transparência](#)

[Secretaria da
Fazenda](#)

 **Receita PR**  **Sefanet**  **EXPRESSO**

chave:

senha:



Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 019070616-00
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 29.715.704/0001-22
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS
Emissão 20/11/2018 13:43:23
Data de Validade 20/03/2019

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

[Localização](#)



Verificar a Validade e Autenticidade do m documento

Tipo Documento: CERTIDAO DE DEBITOS CONTRIBUINTE (CNPJ/CPF)

CPF / CNPJ: 29.715.704/0001-22

N.º Documento: **144948** Ano: **2018**

Data Emissão:	07/12/2018	Data Vencimento:	07/03/2019
---------------	------------	------------------	------------

Finalidade: **DE LICITACAO**

Cadastro:

Nome Requerente: **B.DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS**

CPF/CNPJ Requerente: 29.715.704/0001-22

Situação: **NEGATIVA**

Fechner



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.715.704/0001-22

Certidão nº: 160426374/2018

Expedição: 16/10/2018, às 13:20:31

Validade: 13/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.715.704/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0836394-9	CNPJ 29.715.704/0001-22	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 19/02/2018	Data de Início de Atividade 19/02/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA Cidade de Leiria, 493 - SALA 02;, Zona 01, MARINGÁ, PR, 87.013-280			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 19/02/2018 Ato: INSCRIÇÃO Evento (s): INSCRIÇÃO		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário BRUNA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO		CPF: 104.640.749-08	
Identidade: 133811460,SSP/PR		Regime de Bens: Não Informado	
Estado Civil: Solteiro			

19/051056-0

*19051056

CURITIBA - PR, 31 de janeiro de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 190510560 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Leandro



Documento Assinado Digitalmente 31/01/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 178278157, 178278149
- **DATA DO PROTOCOLO:** 18/01/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41600659333
- **ARQUIVAMENTO:** 41600659333
- **EMPRESA:** NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTUxNjI4ODAzM18xNzgyNzgxNTcucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1823646720)

 Solicitação de Enquadramento (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFtZW50b18xNTE2Mjg4MDMxXzE3ODI3ODE1Ny5wZGY=/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/Pf)



**NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

LIDIA MESQUITA PAINO PAIM, brasileira, nascida em 30/08/1952, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 13.444.712-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 273.127.788-28, residente e domiciliada na Rua Emilio Cornelsen, nº 570, apto 1003, bloco 01, Bairro Ahú, Curitiba – PR, CEP 80540-220, resolve com fundamento no art. 980-A da Lei 10.406/02, constituir uma **EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada)**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa girará sob a denominação social de **NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI** e terá sede e domicílio na Avenida Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, nº 2777, loja 17, Bairro Jardim Agari, CEP 86020-145, Londrina - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) representados por 100.000 (cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado nesta data em moeda corrente do país.

Nome	Total de Quotas	Valor R\$
Lidia Mesquita Paino Paim	100.000	100.000,00
Total	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social da EIRELI será: **Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas (4729-6/99), Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (4639-7/01), Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas (4637-1/99), Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00), Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00) e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento (8299-7/99).**

CLÁUSULA QUARTA:

A Eireli iniciará suas atividades na data de registro e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 11:21 SOB Nº 41600659333.
PROTOCOLO: 178278157 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800237779. NIRE: 41600659333.

NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da Eireli caberá a **LIDIA MESQUITA PAINO PAIM**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso da denominação social individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art.º 1.061 do Código Civil.

§ 3º - A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA:

A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A titular da Eireli poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 11:21 SOB Nº 41600659333.
PROTOCOLO: 178278157 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800237779. NIRE: 41600659333.
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA:

Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA:

Fica eleito o foro de Londrina – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 30 de novembro de 2017.

2º TABELIONATO
S.C.SUL

LIDIA MESQUITA PAINO PAIM

Visto do advogado:

Regina Maria Guidolin
Regina Maria Guidolin
OAB/PR 58.445

2º Tabelião

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE SÃO CAETANO DO SUL - SP
MARCIAL GARCIA - Tabelião / Avenida Senador Roberto Simonsen, 133 - Centro
São Caetano do Sul / SP - Fone: (11) 4224-4433 - CEP: 09530-400 - CNPJ: 30.150.267/0001-33

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s) **LIDIA MESQUITA PAINO PAIM**
(320587), Dou fé. Em Teste da verdade.
São Caetano do Sul - SP, 12/01/2018 - 14:05:00.

VITORIA REGINA SANTOS DE MAGALHAES
Código Seg: 4950484950484956495248525353.QTD:1
Valor Unitário: 15,30 Valor Total: 15,30

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2018 11:21 SOB Nº 41600659333.
PROTOCOLO: 178278157 DE 18/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800237779. NIRE: 41600659333.
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 24/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 29.515.361/0001-52

Data da Emissão : 22/10/2018

Hora da Emissão : 16:15:17

Código de Controle da Certidão : 6230.D65C.EDBA.56FD

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 22/10/2018, com validade até 20/04/2019.

[Página Anterior](#)

CAIXAPara você
para todos
os brasileirosACESSE SUA CONTA

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa

?

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 29515361/0001-52**Razão Social:** NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
12/02/2019	12/02/2019 a 13/03/2019	2019021204254339310799
24/01/2019	24/01/2019 a 22/02/2019	2019012403391260330509
05/01/2019	05/01/2019 a 03/02/2019	2019010503163432962877
17/12/2018	17/12/2018 a 15/01/2019	2018121703571401092683
26/11/2018	26/11/2018 a 25/12/2018	2018112603552946777383
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110604113736340284
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101811195398972202
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092813353529119809
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090910522903808528
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082112303814303486
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080212370666198099
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071413163014531908
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018	2018062512120725159809
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/2018	2018060613364021151825
18/05/2018	18/05/2018 a 16/06/2018	2018051813571843240209
29/04/2018	29/04/2018 a 28/05/2018	2018042913445988818235
10/04/2018	10/04/2018 a 09/05/2018	2018041014575706046831
18/03/2018	18/03/2018 a 16/04/2018	2018031806074624190266
27/02/2018	27/02/2018 a 28/03/2018	2018022707332221099623
08/02/2018	08/02/2018 a 09/03/2018	2018020808041852258523

Resultado da consulta em 15/02/2019 às 16:33:02

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

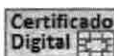
- [Governo do Estado do Paraná](#)
- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para a navegação](#)
- [Mapa do site](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Contraste](#)
- [A+](#)
- [A](#)
- [Transparência](#)



[Secretaria da
Fazenda](#)

chave:

senha:



Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 019069251-27
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 29.515.361/0001-52
NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI
Emissão 20/11/2018 11:11:02
Data de Validade 20/03/2019

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

[Localização](#)



Sexta, 15 de Fevereiro de 2019

Menu Acessibilidade

Página Inicial | Mapa do Site | F

[Página Inicial](#) [A Cidade](#) [Turismo](#) [Cultura](#) [Cidadão](#) [Saúde](#) [Educação](#) [Emprego](#) [Portal do S](#)

ACESSO FÁCIL

[Serviços Online](#)[Certidão Negativa](#)[Consulta de Autenticidade - Certidão Posi](#)[Secretarias](#)[Órgãos Públicos](#)[Serviços Online](#)[Fones e Horários](#)[Busca Avançada](#)[Acesso à Informação](#)

Confirmar autenticidade de certidão

**Autenticidade de Certidão Negativa -
Contribuinte****Data de Emissão:** 13/12/2018 **No. Certidão:** 1171056**CPF/CNPJ:** 29515361000152**Proprietário:** NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E
NUTRICAO EIRELI

FAZENDA

[Nova Consulta](#)[A Secretaria](#)[PROFIS 2019](#)[Alvará de Licença](#)[Tribunal Administrativo de
Recursos Fiscais](#)[IPTU - Imposto Predial
Territorial Urbano](#)[ISSQN - Imposto sobre Serv.de
Qualquer Natureza](#)[MEI - Microempreendedor
Individual](#)[ITR - Imposto sobre a
Propriedade Territorial Rural](#)[Legislação Tributária](#)[Protestos](#)[Autorização - Eventos](#)[Código de Posturas](#)[Leg. Ativ. Específicas](#)[Mapa da Secretaria](#)[Acesso à Informação](#)

MENU PRINCIPAL

- Página Inicial
- Gabinete do Prefeito
- Portal da Transparência
- Contas Públicas
- Controladoria-Geral
- Procuradoria Geral
- Corregedoria Geral
- Ouvidoria Geral
- Defesa Civil
- Licitações
- Concursos e Testes Seletivos
- Área do Estágio
- Conselhos Municipais
- Conselhos Remunerados
- Núcleo de Comunicação
- Empreendedor
- Telecentros
- Rede de Descontos
- Mobilidade Londrina
- SEI
- SIGLON
- Links Úteis
- Mapa do Site



QUEM ESTÁ ONLINE?

Nós temos 3792 visitantes

Nome de Usuário:

Menu

- Inicial
- A Cidade
- Turismo
- Cultura
- Contribuinte
- Saúde
- Educação

Servidor Municipal

- Expresso (Webmail)
- Portal do Servidor
- Intranet

Redes Sociais



Prefeitura do Município de Londrina
Av Duque de Caxias, 635
Jd. Mazei II CEP:86015-901



© 2019 - todos os direitos reservados





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.515.361/0001-52

Certidão nº: 163269537/2018

Expedição: 28/11/2018, às 14:50:22

Validade: 26/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAÇÃO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.515.361/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



Ary Tristão
Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros do Cartório a meu cargo, deles não consta ter sido distribuída a qualquer Vara desta Comarca, **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** alguma em que fosse obrigado(a):

NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICAO EIRELI, CNPJ 29.515.361/0001-52.

Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre as ações supra citadas.

CUSTAS: R\$ 32,73

Lei 19.803/18 - Tab XVI - 141 VRC x 0,211 + 10%

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 5 de Fevereiro de 2019.

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0065933-3	CNPJ 29.515.361/0001-52	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/01/2018	Data de Início de Atividade 24/01/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA Arcebispo Dom Geraldo Fernandes, 2777-LOJA 02;, Jardim Agari, LONDRINA, PR, 86.020-145			
Objeto Comércio varejista de produtos alimentícios em geral e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios e suplementos alimentares de dietas médicas, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal e Serviços de consultoria, análise de mercado e planejamento.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Titular <u>Nome/CPF</u> LIDIA MESQUITA PAINO PAIM 273.127.788-28	<u>Administrador</u> Sim	<u>Início do Mandato</u> 30/11/2017	<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 27/11/2018 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20186019360	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 07 de fevereiro de 2019

19/055392-8
***19055392**


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL





PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/MF- 03.889.336/0001-45
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SUMULA:

- 1) ALTERAÇÃO NO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ;
- 2) ALTERAÇÃO DE DADOS DOS SÓCIOS;
- 3) DISPOSIÇÕES GERAIS;
- 4) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.

MARCELO JUSTUS ZINI, brasileiro, nascido aos 30 de abril de 1965, em Telemaco Borba-Pr, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG- 3.216.759-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CIC/MF- 541.655.209-34, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, 714, casa 2, Vila Marumbi, CEP: 87.005-210, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná; **ADRIANO DE JESUS**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 05 de agosto de 1976, em Itapetinga, Estado da Bahia, empresário, portador da cédula de identidade civil RG- 26.401.852-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CIC/MF- 258.393.568-24, residente e domiciliado na Av. Dr. Mario Clapier Urbinati, 724, Apto. 13, Bloco H, Jardim Universitário, CEP- 87.020-260, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, sócios da sociedade limitada **PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, com sede e foro na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Gleba Ribeirão Pinguim, Zona 28, CEP: 87.053-310, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412 04360416, por despacho em sessão de 20 de junho de 2000 e último documento arquivado sob nº 20143188585, por despacho em sessão de 20 de maio de 2014, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo e demais cláusulas contratuais, nos termos da lei das sociedades empresárias de nº 10.406/02 do Código Civil Brasileiro, e como lei supletiva nº 6.404/76, (lei das sociedades anônimas), e pelas cláusulas e condições seguintes:

TÍTULO I
ALTERAÇÃO NO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ

CLÁUSULA PRIMEIRA- A matriz altera neste ato seu objeto social para importação, exportação, comércio varejista e atacadista de equipamentos e produtos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; manutenção e reparo de aparelhos e utensílios para uso médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e de material médico e paramédico; transportes de produtos e aparelhos, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva para fins diagnósticos e analíticos e, produtos óticos, de acústica médica e odontológicos; comércio varejista e atacadista de produtos e artigos nutricionais; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças e representações comerciais de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório e produtos e artigos nutricionais.





PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/MF- 03.889.336/0001-45
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TÍTULO II
ALTERAÇÃO DE DADOS DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEGUNDA- O sócio **MARCELO JUSTUS ZINI**, altera neste ato seu endereço que passa a ser Rua João Carlos Polo, 834 - Jardim Higienópolis - CEP: 87060-600, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná; o sócio **ADRIANO DE JESUS**, altera neste ato seu endereço que passa a ser Rua Pion. Marcelino Giroto, 216 - Jardim Italia II, CEP: 87060-655, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná.

TÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e demais alterações, que não colidirem com o presente instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA- Por força da presente alteração de contrato social, fica assim consolidado o seu contrato primitivo.

TÍTULO IV
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

MARCELO JUSTUS ZINI, brasileiro, nascido aos 30 de abril de 1965, em Telemaco Borba-Pr, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG- 3.216.759-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CIC/MF- 541.655.209-34, residente e domiciliado na Rua João Carlos Polo, 834 - Jardim Higienópolis - CEP: 87060-600, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná e **ADRIANO DE JESUS**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 05 de agosto de 1976, em Itapetinga, Estado da Bahia, empresário, portador da cédula de identidade civil RG- 26.401.852-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no CIC/MF- 258.393.568-24, residente e domiciliado na Rua Pion. Marcelino Giroto, 216 - Jardim Italia II, CEP: 87060-655, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, sócios da sociedade limitada **PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, com sede e foro na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Gleba Ribeirão Pinguim, Zona 28, CEP: 87.053-310, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412 04360416, por despacho em sessão de 20 de junho de 2000, e último documento arquivado sob nº 20143188585, por despacho em sessão de 20 de maio de 2014, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar seu contrato primitivo e demais cláusulas contratuais, nos termos da lei das sociedades empresariais de nº **10.406/02** do Código Civil Brasileiro, e como lei supletiva nº **6.404/76**, (lei das sociedades anônimas), e pelas cláusulas e condições seguintes:

[Handwritten signature] 2





PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/MF- 03.889.336/0001-45
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade gira sob nome empresarial de **PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, com sede e foro na Avenida Dr. Gastão Vidigal, 3413, Gleba Ribeirão Pinguim, Zona 28, CEP: 87.053-310, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA- A sociedade funcionará por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20 de junho de 2000.

CLÁUSULA TERCEIRA- A matriz tem por objeto a exploração do ramo de para importação, exportação, comércio varejista e atacadista de equipamentos e produtos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; manutenção e reparo de aparelhos e utensílios para uso médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e de material médico e paramédico; transportes de produtos e aparelhos, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva para fins diagnósticos e analíticos e, produtos óticos, de acústica médica e odontológicos; comércio varejista e atacadista de produtos e artigos nutricionais; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças e representações comerciais de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório e produtos e artigos nutricionais.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade possui uma filial localizada na Rua Jerônimo Durski, 1348, Bairro Bigorrião, CEP: 80.730-290, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, arquivada sob NIRE 41901336045, por despacho em sessão de 13 de junho de 2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A filial funcionará por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de junho de 2013.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A filial tem por objeto social comércio varejista e atacadista de equipamentos e produtos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; manutenção e reparo de aparelhos e utensílios para uso médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório; locação de equipamentos científicos, médicos e hospitalares e de material médico e paramédico; transportes de produtos e aparelhos, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva para fins diagnósticos e analíticos e, produtos óticos, de acústica médica e odontológicos.

CLÁUSULA QUINTA- O capital social subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no valor de R\$- 20.000,00 (vinte reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de capital, com valor unitário de R\$- 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O sócio **MARCELO JUSTUS ZINI**, subscrive, a importância de R\$- 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), representados por 18.600 (dezoito mil e seiscentas) quotas de capital, com valor unitário de R\$-1,00 (um real);

PARÁGRAFO SEGUNDO- O sócio **ADRIANO DE JESUS**, subscrive a importância de R\$- 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), representados por 1.400 (mil e quatrocentas) quotas de capital, com valor unitário de R\$-1,00 (um real);

CLÁUSULA SEXTA- Fica assim demonstrado a composição do quadro societário:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERC%
MARCELO JUSTUS ZINI.....	18.600	R\$- 18.600,00	93,00%
ADRIANO DE JESUS	1.400	R\$- 1.400,00	7,00%
TOTAL.....	20.000	R\$- 20.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA OITAVA- Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

[Handwritten signature and initials]





PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/MF- 03.889.336/0001-45
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA- Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio **MARCELO JUSTUS ZINI**, dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA- A sociedade será administrada pelo sócio administrador ao qual compete **individualmente** o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, sendo-lhe entretanto vedado seu emprego sob qualquer modalidade ou pretextos em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Pelos serviços que prestar à sociedade, o sócio administrador perceberá a título de remuneração pro-labore, quantia mensal fixada em comum acordo, a qual será levada a débito da conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento unânime dos sócios, cabendo às sócias remanescentes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, a forma e prazo de pagamento, para que estas exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos às sócias proporcionalmente às quotas de capital que possuírem, podendo os lucros, serem distribuídos, ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- O falecimento de qualquer dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, do de cujus, podendo nela se fazerem representar por um dentre eles, enquanto indiviso o quinhão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em 05 (cinco) prestações mensais iguais, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada a sociedade a autorização judicial que permita formalizar-se o ato, inclusive perante o registro do comércio.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Fica entretanto facultado, mediante consentimento unânime dos sócios supérstite e os herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO- Mediante acordo entre os sócios supérstite e os herdeiros, estes poderão ingressar na sociedade, desde que não haja impeditivo legal quanto a capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer os atos do comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião e ou assembléia de sócios.

[Handwritten signature] 4





PRO-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/MF- 03.889.336/0001-45
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA- O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- Para dirimir possíveis dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o foro da comarca de **Maringá**, Estado do Paraná, ficando desde já renunciado a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

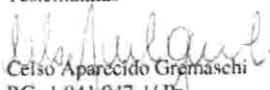
E, por assim terem justas e contratadas, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas de estilo, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

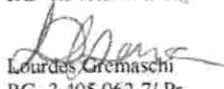
Maringá Pr., 10 de novembro de 2014.


MARCELO JUSTUS ZINI

ADRIANO DE JESUS

Testemunhas


Celso Aparecido Gremaschi
RG- 1.941.047-1/ Pr


Lourdes Gremaschi
RG- 3.405.062-7/ Pr





Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 03.889.336/0001-45

Data da Emissão : 24/10/2018

Hora da Emissão : 12:02:20

Código de Controle da Certidão : D875.0D86.42C3.58E5

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 24/10/2018, com validade até 22/04/2019.

[Página Anterior](#)

CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa

?

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 03889336/0001-45

Razão Social: PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/02/2019	03/02/2019 a 04/03/2019	2019020303224988888876
15/01/2019	15/01/2019 a 13/02/2019	2019011504225474664523
15/01/2019	15/01/2019 a 13/02/2019	2019011502595714725288
27/12/2018	27/12/2018 a 25/01/2019	2018122704505398644307
08/12/2018	08/12/2018 a 06/01/2019	2018120805474477184074
18/11/2018	18/11/2018 a 17/12/2018	2018111807051964340613
30/10/2018	30/10/2018 a 28/11/2018	2018103023444273383348
11/10/2018	11/10/2018 a 09/11/2018	2018101114121152543485
22/09/2018	22/09/2018 a 21/10/2018	2018092210040748789835
03/09/2018	03/09/2018 a 02/10/2018	2018090309184043037086
14/08/2018	14/08/2018 a 12/09/2018	2018081410371472933181
26/07/2018	26/07/2018 a 24/08/2018	2018072611384135469574
07/07/2018	07/07/2018 a 05/08/2018	2018070711000316671780
18/06/2018	18/06/2018 a 17/07/2018	2018061809431347757929
30/05/2018	30/05/2018 a 28/06/2018	2018053011123134701581
11/05/2018	11/05/2018 a 09/06/2018	2018051111430600521130
22/04/2018	22/04/2018 a 21/05/2018	2018042211504777787979
03/04/2018	03/04/2018 a 02/05/2018	2018040310594221909547
15/03/2018	15/03/2018 a 13/04/2018	2018031512214042186194
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022412134016953901
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020605202030411039
17/01/2018	17/01/2018 a 15/02/2018	2018011717052168388382
29/12/2017	29/12/2017 a 27/01/2018	2017122916075758265277
10/12/2017	10/12/2017 a 08/01/2018	2017121015564120088496
21/11/2017	21/11/2017 a 20/12/2017	2017112107023287852809
02/11/2017	02/11/2017 a 01/12/2017	2017110206174773295530
14/10/2017	14/10/2017 a 12/11/2017	2017101409350788602019
25/09/2017	25/09/2017 a 24/10/2017	2017092505552435277470
06/09/2017	06/09/2017 a 05/10/2017	2017090606231700629157
18/08/2017	18/08/2017 a 16/09/2017	2017081807101666042662
30/07/2017	30/07/2017 a 28/08/2017	2017073005420762831205
11/07/2017	11/07/2017 a 09/08/2017	2017071107114991579852
22/06/2017	22/06/2017 a 21/07/2017	2017062205375629864207
03/06/2017	03/06/2017 a 02/07/2017	2017060305500390662000
15/05/2017	15/05/2017 a 13/06/2017	2017051503592707620054

26/04/2017	26/04/2017 a 25/05/2017	2017042604344630939342
07/04/2017	07/04/2017 a 06/05/2017	2017040705274404455339
19/03/2017	19/03/2017 a 17/04/2017	2017031904303545778380
28/02/2017	28/02/2017 a 29/03/2017	2017022804314950856008
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 15/02/2019 às 16:41:10

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

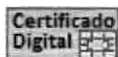


- [Governo do Estado do Paraná](#)
- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para a navegação](#)
- [Mapa do site](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Contraste](#)
- [A+](#)
- [A](#)
- [Transparência](#)

[Secretaria da
Fazenda](#)

   chave:

senha:



Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 018921290-37
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 03.889.336/0001-45
PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Emissão 23/10/2018 14:27:04
Data de Validade 20/02/2019

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

[Localização](#)



Setor de Triagem

Fechner



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.889.336/0001-45

Certidão nº: 160879260/2018

Expedição: 23/10/2018, às 17:50:11

Validade: 20/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.889.336/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201902051222058744290

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, CRIMINAIS e JUIZADOS
ESPECIAIS CÍVEIS e CRIMINAIS, nos mesmos constatou **NÃO HAVER PROCESSO ALGUM, EM**
ANDAMENTO nesta Comarca, contra:

PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 03.889.336/0001-45

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 32,73 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 5 de fevereiro de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com



CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201902051222279144290

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 03.889.336/0001-45

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 32,73 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 5 de fevereiro de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Retirada em: 06/02/2019 16:21 HGA





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0436041-6	CNPJ 03.889.336/0001-45	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/06/2000	Data de Início de Atividade 20/06/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA DR GASTAO VIDIGAL, 3413, GLEBA RIBEIRAO PINGUIM, MARINGÁ, PR, 87.053-310			
Objeto Social IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATORIO; MANUTENÇÃO REPARO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA USO MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATORIO; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES E DE MATERIAL MÉDICO E PARAMÉDICO; TRANSPORTES DE PRODUTOS E APARELHOS, CUJO USO O APLICAÇÃO ESTEJA LIGADO A DEFESA E PROTEÇÃO DA SAÚDE INDIVIDUAL OU COLETIVA PARA FINS DIAGNÓSTICOS E ANALÍTICOS E, PRODUTOS ÓTICOS, DE ACÚSTICA MÉDICA E ODONTOLÓGICOS; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATORIO E PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARCELO JUSTUS ZINI 541.655.209-34	18.600,00	SOCIO	Administrador
ADRIANO DE JESUS 258.393.568-24	1.400,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 08 de fevereiro de 2019

19/057075-0
*19057075

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Leandro





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0436041-6	CNPJ 03.889.336/0001-45
Último Arquivamento Data: 23/07/2018 Número: 20183338804 Ato: CARTA DE EXCLUSIVIDADE	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s):	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0133604-5 CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA JERONIMO DURSKE, 1348, BIGORRILHO, CURITIBA, PR, 80.730-290, BRASIL	

CURITIBA - PR, 08 de fevereiro de 2019

19/057075-0

*19057075

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 166470430
- **DATA DO PROTOCOLO:** 18/10/2016
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 41208464356
- **ARQUIVAMENTO:** 20166470430
- **EMPRESA:** VACCARIN & ALFF LTDA

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ3NjgwNDc4MV8xNjY0NzA0MzAucGRm/download/2/pessoa/13715/co_protocolo/PRP1618144535)



VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 01/04

KARLA GRACIELLE VACCARIN, nascida em Cascavel/PR, em 03/01/1986, filha de Nildo Vaccarin e de Ivonete Tonietto Vaccarin, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 9323, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Janio Quadros, nº 1270, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-420, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.943.234-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 047.020.709-40 e **JULYANA KARLA ALFF SOARES**, nascida em Cascavel/PR, em 14/07/1984, filha de Hemilton de Brito Soares e de Maria Clenira Alff Soares, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 5397, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Tupiniquins, nº 153, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.214.133-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 044.241.129-42, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de "**VACCARIN & ALFF LTDA – ME**", com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, na Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208464356 em 03/10/2016, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social primitivo e alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço da sócia **JULYANA KARLA ALFF SOARES**, a partir desta data, passa a ser "Rua Tupiniquins, nº 1531, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, Cascavel, Paraná".

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo social da sociedade empresária será "**COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL**".

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

VACCARIN & ALFF LTDA – ME
CONSOLIDAÇÃO CONTATUAL CNPJ 18.574.431/0001-27
NIRE 41208464356 DE 03/10/2016

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA – ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 02/04

KARLA GRACIELLE VACCARIN, nascida em Cascavel/PR, em 03/01/1986, filha de Nildo Vaccarin e de Ivonete Tonietto Vaccarin, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 9323, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Janio Quadros, nº 1270, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-420, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.943.234-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 047.020.709-40 e JULYANA KARLA ALFF SOARES, nascida em Cascavel/PR, em 14/07/1984, filha de Hemilton de Brito Soares e de Maria Clenira Alff Soares, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 5397, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Tupiniquins, nº 1531, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.214.133-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 044.241.129-42, sócias componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de "VACCARIN & ALFF LTDA – ME", com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, na Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208464356 em 03/10/2016, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, **consolidar** o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial da sociedade é "VACCARIN & ALFF LTDA – ME".

CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade é "Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná".

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo social da sociedade empresária é "COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL".

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve seu início de atividade em 17 de JULHO de 2013 e o seu prazo é por tempo indeterminado e o término do exercício social será em 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA – ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



VACCARIN & ALFF LTDA – ME

CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 03/04

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembléia dos sócios (art. 1072, Par 3º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA

Em decorrência das alterações havidas na sociedade, o Capital Social de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizados, ficou assim distribuído entre os sócios participantes nesta data:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
KARLA GRACIELLE VACCARIN	30.000	30.000,00	50,00
JULYANA KARLA ALFF SOARES	30.000	30.000,00	50,00
TOTAL	60.000	60.000,00	100,00

CLÁUSULA DÉCIMA

Permanece investida como administradora da sociedade empresária limitada, a sócia Sra. **KARLA GRACIELLE VACCARIN**, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto proibido avais, fianças e caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel/PR, para dirimir quaisquer questões ou divergências provenientes da presente sociedade, com renúncia expressa dos demais por mais privilegiados que sejam.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



VACCARIN & ALFF LTDA – ME

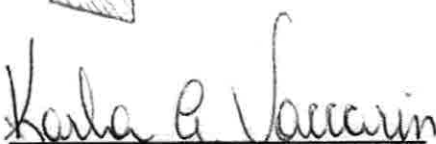
CNPJ 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 04/04

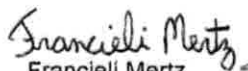
E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma (01) via, juntamente com duas testemunhas, que obrigam entre si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel/PR, 04 de OUTUBRO de 2016.

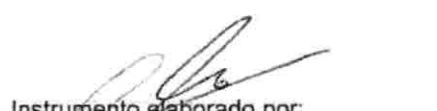

KARLA GRACIELLE VACCARIN


JULYANA KARLA ALFF SOARES

TESTEMUNHAS:


Francieli Mertz
RG. 8.185.365-7/PR


Paulo Amarildo Raita
RG 3.417.765-1/PR


Instrumento elaborado por:
Marcelo André Zunta Mertz – Contador
CRC PR-048205/O-4 – Cascavel – PR

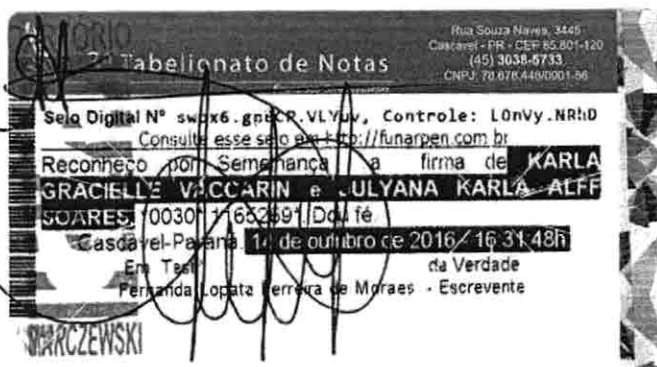
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA – ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 18.574.431/0001-27

Data da Emissão : 15/11/2018

Hora da Emissão : 08:04:09

Código de Controle da Certidão : 2670.0A50.1718.C232

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 15/11/2018, com validade até 14/05/2019.

[Página Anterior](#)

CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa

?

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 18574431/0001-27**Razão Social:** VACCARIN E ALFF LTDA ME

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/01/2019	28/01/2019 a 26/02/2019	2019012802522962218686
09/01/2019	09/01/2019 a 07/02/2019	2019010904131249245764
21/12/2018	21/12/2018 a 19/01/2019	2018122103575751754905
02/12/2018	02/12/2018 a 31/12/2018	2018120204121299737334
13/11/2018	13/11/2018 a 12/12/2018	2018111317110675427790
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102523084776734824
05/10/2018	05/10/2018 a 03/11/2018	2018100504543482546201
16/09/2018	16/09/2018 a 15/10/2018	2018091604122390561731
28/08/2018	28/08/2018 a 26/09/2018	2018082804384669234324
09/08/2018	09/08/2018 a 07/09/2018	2018080905175834213709
21/07/2018	21/07/2018 a 19/08/2018	2018072105263862745334
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	2018070203573125461000
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061305261285225707
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052504553058186868
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	2018050605095246460820
16/04/2018	16/04/2018 a 15/05/2018	2018041603354937681628
28/03/2018	28/03/2018 a 26/04/2018	2018032804412069277952
09/03/2018	09/03/2018 a 07/04/2018	2018030904474231852030
18/02/2018	18/02/2018 a 19/03/2018	2018021805202862659294
30/01/2018	30/01/2018 a 28/02/2018	2018013011291514317841
09/01/2018	09/01/2018 a 07/02/2018	2018010909551741330249
21/12/2017	21/12/2017 a 19/01/2018	2017122105151224900663
02/12/2017	02/12/2017 a 31/12/2017	2017120206565302091402
13/11/2017	13/11/2017 a 12/12/2017	2017111301573338889844
25/10/2017	25/10/2017 a 23/11/2017	2017102503254131125296
06/10/2017	06/10/2017 a 04/11/2017	2017100603230535557270
17/09/2017	17/09/2017 a 16/10/2017	2017091702530973281451
29/08/2017	29/08/2017 a 27/09/2017	2017082903381278681299
10/08/2017	10/08/2017 a 08/09/2017	2017081002565995909700
22/07/2017	22/07/2017 a 20/08/2017	2017072204365166520680
03/07/2017	03/07/2017 a 01/08/2017	2017070301583090835476
14/06/2017	14/06/2017 a 13/07/2017	2017061403191460113969
26/05/2017	26/05/2017 a 24/06/2017	2017052603320928878140
07/05/2017	07/05/2017 a 05/06/2017	2017050703441297072200
18/04/2017	18/04/2017 a 17/05/2017	2017041803425193050288

30/03/2017	30/03/2017 a 28/04/2017	2017033003295657280009
11/03/2017	11/03/2017 a 09/04/2017	2017031102545479233536
20/02/2017	20/02/2017 a 21/03/2017	2017022003442172236633



Resultado da consulta em 15/02/2019 às 16:48:28

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



- [Governo do Estado do Paraná](#)
- [Ir para o conteúdo](#)
- [Ir para a navegação](#)
- [Mapa do site](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Contraste](#)
- [A+](#)
- [A](#)
- [Transparência](#)

[Secretaria da](#)

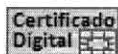
[Fazenda](#)



chave:

senha:

Ok



Confirmação de Certidão

Informações do Documento

Certidão 018921235-65
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 18.574.431/0001-27
VACCARIN & ALFF LTDA - ME
Emissão 23/10/2018 14:24:35
Data de Validade 20/02/2019

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

[Localização](#)





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 119548/2018

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	861901
Nome/Razão:	VACCARIN & ALFF LTDA - ME
CNPJ/CPF:	18.574.431/0001-27
Endereço:	RUA GENERAL OSORIO, 3012
Complemento:	(CIRO NARDI)
Bairro:	PARQUE SÃO PAULO
Cidade:	Cascavel - PR
CEP:	85.802-070

[REQUERENTE]

Código:	861901
Nome/Razão:	VACCARIN & ALFF LTDA - ME
CNPJ/CPF:	18.574.431/0001-27

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 28 de dezembro de 2018.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VACCARIN & ALFF LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.574.431/0001-27

Certidão nº: 164827867/2018

Expedição: 19/12/2018, às 15:56:00

Validade: 16/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VACCARIN & ALFF LTDA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
18.574.431/0001-27, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VACCARIN & ALFF LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0846435-6	CNPJ 18.574.431/0001-27	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/07/2013	Data de Início de Atividade 17/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GENERAL OSORIO, 3012, CIRO NARDI, CASCAVEL, PR, 85.802-070			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
KARLA GRACIELLE VACCARIN 047.020.709-40	30.000,00	SOCIO	Administrador
JULYANA KARLA ALFF SOARES 044.241.129-42	30.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 23/04/2018	Número: 20182040968	REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 13 de fevereiro de 2019

19/058446-7

*19058446r

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Leandro Marcos Raysel Biscaia





PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

DATA: 01/02/19

ABERTURA: 15/02/19

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS	46,00	9.200,00
02	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	16,50	13.200,00
03	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	26,70	13.350,00
04	PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	21,30	10.650,00
05	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	39,90	11.970,00
06	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	3,48	1.044,00
07	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	15,57	3.114,00
08	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	42,00	10.500,00
09	PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	17,90	3.580,00
10	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	32,00	8.000,00
11	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	21,00	8.400,00
12	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	35,74	8.935,00
13	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	19,70	7.880,00
14	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	21,00	4.200,00
15	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	58,00	23.200,00
16	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	50,00	7.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS	29.715.704/0001-22	9.200,00
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	29.515.361/0001-52	73.770,00
PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	03.889.336/0001-45	14.230,00
VACCARIN & ALFF LTDA - ME	18.574.431/0001-27	47.523,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 144.723,00 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e vinte e três reais).

7 9 2 3 8



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 19 de fevereiro de 2019.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir A. Aziliero
Equipe de Apoio


Geizica Bertoldi
Equipe de Apoio


Iana R. Schmid
Equipe de Apoio


Leila Marcolina
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

DATA: 01/02/19

ABERTURA: 15/02/19

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 15/2019, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS	46,00	9.200,00
02	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	16,50	13.200,00
03	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	26,70	13.350,00
04	PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	21,30	10.650,00
05	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	39,90	11.970,00
06	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	3,48	1.044,00
07	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	15,57	3.114,00
08	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	42,00	10.500,00
09	PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	17,90	3.580,00
10	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	32,00	8.000,00
11	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	21,00	8.400,00
12	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	35,74	8.935,00
13	VACCARIN & ALFF LTDA - ME	19,70	7.880,00
14	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	21,00	4.200,00
15	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	58,00	23.200,00
16	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	50,00	7.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCHO - PRODUTOS NUTRICIONAIS	29.715.704/0001-22	9.200,00
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	29.515.361/0001-52	73.770,00
PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	03.889.336/0001-45	14.230,00
VACCARIN & ALFF LTDA - ME	18.574.431/0001-27	47.523,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 144.723,00 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e vinte e três reais).

Coronel Vivida, 19 de fevereiro de 2019.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
Nº. 008/2019 de 21/02/2019

O Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, e o Edital nº. 001/2019 de 21/01/2019 do Edital nº. 002/2019 de 24/01/2019 e,
Considerando o Ofício nº. 21/2019 do Departamento de Educação, o Ofício nº. 09/2019 do Departamento de Desporto e,
Considerando a necessidade de Administração em contratar um estagiário na área de Publicidade e Propaganda e Marketing,
Considerando o subitem 2.8 do Edital nº. 001/2019 de 21/01/2019 e do Edital nº. 002/2019 de 24/01/2019 abertura do certame "sem" havendo necessidade de notificação de novos estagiários, podendo ser aberta pela Administração Municipal novas vagas de estágio de inscrição."

RESOLVE

TORNAR PÚBLICO, para conhecimento de todo e novo período de inscrição do processo de Seleção de Estagiários para algumas áreas específicas, o processo de seleção, avaliação e convocação atendida os dispositivos constantes no edital de abertura do certame Edital nº. 001/2019 de 21/01/2019 e do Edital nº. 002/2019 de 24/01/2019.

1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para as áreas de estágio abaco especificadas para cargas horárias, e bolsa-auxílio conforme tabela abaixo:

Área de Estágio	PRE-REQUISITO	PRE-REQUISITO	PRE-REQUISITO	BOLSA-AUXÍLIO
Educação Profissional - curso Técnico de nível médio	Estar cursando curso Técnico de nível médio	30h	485,24	30h
Educação Superior - Pós-graduação, Mestrado, Doutorado, Artes Visuais, Letras e Educação Física.	Estar cursando Ensino Superior na área que se candidata	30h	886,00	30h

- * PNE-Portador de Necessidades Especiais
- * Para receber a percentual de 5% (cinco por cento) das vagas e ser beneficiário de acordo com o Decreto Federal nº. 3.286/99, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do emprego público, e demais disposições constantes no Edital de abertura do certame.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato poderá se inscrever apenas para uma das vagas de estágio, devendo preencher corretamente todos os campos do Requerimento de Inscrição: nome completo, data de nascimento, sexo, CPF, número da Carteira de Identidade (RG), número do título de eleitor, UF, endereço completo (número, apartamento, bairro, CEP, cidade), telefones (convencional e celular), e-mail, e vaga de estágio escolhida, pré-requisito e indicar se o portador de necessidades especiais;

As inscrições e entrega dos Currículos serão realizadas exclusivamente, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, na Praça Angelo Mazzoni, ant. centro, da cidade de Coronel Vívda, Estado do Paraná, de 22/02/2019 a 27/02/2019, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, no Protocolo Geral.

2.3. Os seguintes documentos deverão ser entregues e anexados à Ficha de Inscrição do Candidato:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital).
- Currículo, acompanhado de, se o candidato for o titular:
 - comprovação (cópias impressas) de títulos/bolsas de capacitação relativa à área que se inscreveu;
 - experiência/emprego/estágio anterior/cópia do contrato constante na carteira de trabalho/ou comprovante de estágio;
- Declaração que comprove a matrícula regular no curso;
- Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Fotocópia do comprovante de quitação de obrigação militar (seu masculino);
- Fotocópia do comprovante da residência;
- Bolém Escolar de 2018 ou do último ano que o candidato estudou;

2.4. As inscrições poderão ser feitas por procurador munido de instrumento de procuração, com firma reconhecida.

2.5. Caso o candidato não apresente toda documentação solicitada neste edital no ato de inscrição, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.6. Não poderão se candidatar às vagas de estágio os candidatos que já tiveram suas condutas rescindidas pela Administração Municipal por insuficiência de desempenho, bem como por descumprimento contratual.

2.7. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições via fax, via postal ou via e-mail.

2.8. Em havendo necessidade de recrutamento de novos estagiários, poderão ser abertas pela Administração Municipal novas vagas de inscrição.

Coronel Vívda-PR, 20 de fevereiro de 2019.

Frank Arlei Schiavini
Prefeito Municipal

Registros e Publicações

Nome: José Antônio

Secretaria Geral

Bismar de M. Spagnol

Chefe de Gabinete de

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
Edital Nº. 001/2019

Nº DE INSCRIÇÃO (protocolo)

Candidato a Vaga o Curso de _____

PNE (Portador de Necessidades Especiais) - Especificar:

NOME DO CANDIDATO: _____

CI RG: _____ CPF: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____ Zona Eleitoral: _____

ESTADO CIVIL: _____

ESCOLARIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

Currículo com _____ páginas, incluindo os comprovantes.

Declaro que cumplo todas as exigências especificadas no Edital de abertura desta seleção, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Coronel Vívda-PR, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Candidato

Visto do Responsável pela Inscrição

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 04/2019. Objeto: registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender às unidades administrativas municipais. Prazo: 12 meses, de 08/02/2019 a 07/02/2020. Contratante: Município de Coronel Vívda. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
21/2019	A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI	12.144.385/0001-78	R\$ 117.894,30
22/2019	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	05.919.150/0001-64	R\$ 55.486,20
23/2019	ALVINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME	21.870.250/0001-31	R\$ 32.308,30
24/2019	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VÍVDA - APAE	80.870.387/0001-01	R\$ 70.249,90
25/2019	COOPERATIVA DOS PRODUZIDORES RURAIS DE CORONEL VÍVDA - COOPERVÍVDA	26.551.131/0001-60	R\$ 128.191,00
26/2019	EMPÓRIO REALTE LTDA	14.186.228/0001-77	R\$ 90.859,80
27/2019	NEIDE SALETE VALCARENH & CIA LTDA EPP	72.308.013/0001-32	R\$ 391.947,30
28/2019	OVIDIO GAMBIM - ME	07.882.340/0001-08	R\$ 658.316,20

Coronel Vívda, 07 de fevereiro de 2019. Frank Arlei Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019
DATA: 01/02/2019
HORÁRIO: 09:00
ABERTURA: 15/02/19
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariosudoeste.com.br/municipio/coronelviva/pr.gov.br>, na edição de 22 de fevereiro de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO
SUDOESTE PARANÁ DO ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 01/2019. Objeto: registro de preços para prestação dos serviços de manutenção (mecânica, latarrias, pintura, eletrificação, Torno, Solda MIG, Elétrica, Ox. acalóricos, Metal, Inox, Ar condicionado, Tachetaria, Mangueiras e acessórios) preventivos e corretivos, com aplicação de fornecimento de peças genuínas das marcas da volvo ou originais de marcas parceiras das linhas de montagem ou parâmetros, destinadas à frota dos veículos pertencentes ao Consórcio. Prazo: 12/02/2019 a 12/02/2020. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Paranaense. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
01/2019	J. MARTINELLI EIRELI - EPP	01.400.519/0001-20	R\$ 318.632,00
02/2019	RLRUBELATO & CIA LTDA EPP	04.863.301/0001-18	R\$ 1.074.925,00

Coronel Vívda, 12 de fevereiro de 2019. Frank Arlei Schiavini, Presidente.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - ESTADO DO PARANÁ
Contrato nº 29/2019 - Dispensa de Licitação nº 01/2019 - Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA-PR - Contratada: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE - UNICENTRO, sob CNPJ nº 77.802.914/0001-72. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção nos veículos da frota municipal.

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 29/2019 - Pregão Presencial nº 10/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CLINICA MEDICA BALDASSER LTDA - ME. CNPJ nº 21.712.179/0001-60. De acordo com o ato anterior, foi prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 15/02/2019 a 14/02/2020. Foi realizado o valor mensal pelo RPPC acordado das Osmas 12 meses, com referência ao mês de janeiro de 2019, gerando um aumento de 3,581%, totalizando para este e seguintes meses o valor total de R\$ 373.331,40. Município de Coronel Vívda, 15 de fevereiro de 2019. Frank Arlei Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 06 ao Contrato nº 29/2019 - Pregão Presencial nº 10/2019 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CLINICA MEDICA BALDASSER LTDA - ME. CNPJ nº 21.712.179/0001-60. De acordo com o ato anterior, foi prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 15/02/2019 a 14/02/2020, os contratos a seguir, sendo que os valores permanecem inalterados. CONTRATADAS:

ADITIVO Nº 01	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR ADITADO
29/2019	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO ME	06.449.530/0001-66	R\$ 212.861,50
21/2019	ANTONIO PALUDO BARBOSA - ME	18.352.456/0001-80	R\$ 6.091,00
25/2019	DE RALFA E CAZALDA ME	18.480.568/0001-30	R\$ 188.150,00
23/2019	G. P. BELLI - TRANSPORTES - ME	19.200.342/0001-60	R\$ 73.165,00
24/2019	JORACI LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES	10.341.842/0001-02	R\$ 90.708,00
25/2019	LAMIR TARCIA - TRANSPORTES - ME	04.740.330/0001-66	R\$ 108.847,30
25/2019	NEUTRON TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME	08.804.314/0001-78	R\$ 83.800,00
27/2019	MUNDOJO JOSE COSSARINA ME	15.188.729/0001-66	R\$ 124.148,00
28/2019	VIVACIO MANUELA LTDA ME	06.241.869/0001-08	R\$ 70.742,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 14 de fevereiro de 2019. Frank Arlei Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - PMM
OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em retífica de motores, conserto de mangueiras, funilaria e pintura de veículos o máquinas da frota desta municipalidade.**
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 12 de março de 2019, às 14:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.
Maiores informações pelo fone (048) 3243-1122.
Mangueirinha, 21 de fevereiro de 2019.
Publique-se
Téla Eliana Dutra Viela
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal, Elidio Zimerman de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, e a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve **HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 005/2019 - PMM**, que tem por objeto "aquisição de brindes para o encontro em comemoração ao Dia Internacional da Mulher nesta municipalidade", a empresa proponente vencedora: **ALEX POSSAMAI**, foi vencedora do objeto, com o valor global de R\$ 16.575,00 (dezesseis mil quinhentos e setenta e cinco reais).
Mangueirinha, 21 de fevereiro de 2019
ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Contrato Nº 2466/2019
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: NTL Empreendimentos Artísticos Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.942.189/0001 - 43.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação com montagem e desmontagem e emissão de ART/CAU, de um palco dos dias 07 a 10 de março de 2019, conforme Edital de Dispensa de Licitação Nº 003/2019.
Valor do Contrato: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).
Vigência: De 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2019 a 21 (vinte e um) de Abril de 2019.
Data do Contrato: 21 (vinte e um) de Fevereiro de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
SIGUE DE PÁGINA 000000 - ESTADO DO PARANÁ
Lei Federal nº. 8.069, de 13 de setembro de 1990
Art. 219 - Lei Orgânica Municipal
Data: 01/02/2019

RESOLUÇÃO Nº 45/2019
Súmula: Aprova a Resolução do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2018 com o respeito à criança e adolescente como prioridade absoluta.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Peto Branco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.338/2010 e suas alterações, por meio de Deliberação em reunião plenária realizada em 21 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprova a Resolução do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2018 com o respeito à criança e adolescente como prioridade absoluta.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições contrárias.

Peto Branco, 21 de outubro de 2019.

Carle Roberto Gonçalves Lima
Presidente
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E CONSELHO TÉCNICO DA ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS PAPIMAR DE MARIÓPOLIS-PR.
A Associação de Idosos PAPIMAR, fundada no dia 17 de abril de 1998 é uma associação civil de âmbito Municipal, com sede na cidade de Mariópolis-PR, localizada na rua nove, nº 1200, bairro novo, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada pelo Presidente Sr. Vicente Rissardi, convoca através do presente edital, todos os associados e contribuintes da PAPIMAR, para Assembleia Geral ordinária, que será realizada na sede da Associação de Idosos, às 14h00min do dia 11 de abril de 2019, com a seguinte ordem do dia:
Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2017/2019.
Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2017/2019, mediante parecer do Conselho Fiscal.
Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho técnico da Associação Papimar de Mariópolis-PR.
Alguns requisitos para a eleição:
Poderão concorrer as eleições no mínimo uma chapa e no máximo até três, previamente protocoladas e registradas perante a Diretoria até cinco dias antes das eleições, art. 30.
As inscrições das chapas candidatas deverão ocorrer na Secretaria da Associação de Idosos, previamente protocolada e registrada perante Diretoria até cinco dias antes das eleições.
A votação para a Diretoria executiva, destina-se a eleger chapa completa mínima, conforme art. 11. do Estatuto da Associação PAPIMAR, gestão de 2019 a 2021, devendo a chapa apresentar os seguintes candidatos:
Presidente
Vice-presidente
1º Secretário
2º Secretário
1º Tesoureiro
2º Tesoureiro
Conselho Fiscal
Conselho técnico
Somente os associados com no mínimo um ano de Associação e em dia com suas mensalidades, é que poderão votar e serem votados, em cumprimento disposto o art. 34.
O mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal terá duração de dois anos, podendo haver apenas uma reeleição, em cumprimento disposto no art. 33.
Mariópolis, 21 de Fevereiro de 2019
Vicente Rissardi
Presidente da Associação de Idosos Papimar

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2019 - PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.
CONTRATADO: B.E.E.M. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para apresentação artística circoana, de teatro e dança, com temática a respeito ao "Dia da Mulher", conforme solicitação da Secretaria de Políticas das Mulheres desta municipalidade.
VALOR: 14.000,00 (atorze mil reais).
DATA: 21 de fevereiro de 2019.
Mangueirinha, 21 de fevereiro de 2019.
PUBLIQUE-SE
Sector de Licitações

Extrato dos Contratos do Pregão Presencial nº 2/2019. OBJETO: Aquisição de Objetos para Premiação dos Alunos e Professores que Participaram dos Projetos Todas por um Mundo Melhor e "A Escola no Combate ao Trabalho Infantil". VIGÊNCIA: 09 dias. PREÇOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A contratação terá o prazo de 10 (dez) dias para entrega dos objetos do presente fole, em razão da urgência de referência aquisição em Chapinópolis-PR. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 45 (quarenta e cinco) dias após a entrega dos Produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal. Os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das Dependências Orçamentárias, Elementares de Despesa: 2221/103 - 2048/F80; GESTOR: Sirlene Edna Assunção. Contrato nº 43/2019. Parter: Município de Chapinópolis e FRANCISCO PRESENTES LTDA. Valor Total estimado R\$ 10.912,00. Contrato nº 44/2019. Parter: Município de Chapinópolis e DINAMAR PEDRO SCHERER - ME. Valor Total estimado R\$ 4.480,00. Contrato nº 46/2019. Parter: Município de Chapinópolis e ISMAEL HENZ - ME. Valor Total estimado R\$ 7.212,00. Chapinópolis-PR, 23 de janeiro de 2019. Alvaro Dirlei Curi Scolari - Prefeito.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Assinado de forma digital por HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME13934031000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Pato Branco, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - PR, ou=PRF e CNPJ/A3/ou=Autenticado
por AR IESCAP PR, cn=HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA
ME13934031000161
Dados: 2019.02.21 18:09:57 -03'00'

Página 1 / 002

Sexta-Feira, 22 de Fevereiro de 2019

Ano II – Edição Nº 0150

SUMÁRIO

Executivo	01
Decretos	01
Licitações	01
Contratos	01
Outros Atos	02

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº. 6.544, de 20 de fevereiro de 2019.

Nomeia aprovado do Concurso Público aberto através do Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 001 de 09/06/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto Funcionários); a Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira), o Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do cargo Público) e o Edital de Concurso Público aberto sob nº. 118/2016 Publicação nº. 001/2016 de 09/06/2016, combinado com os Editais nº. 118/2016 Publicação nº. 014 c/c Publicação 015 de 07/10/2016 (aprovados/homologação); DECRETA

Art. 1º. Nomear, sob a égide do regime jurídico Estatutário, Wecley Tiago Neves Gullardi, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.007.236-0, para exercer o cargo público de Auxiliar Administrativo, com 40 (quarenta) horas semanais, enquadrado na classe "A" (Formação Completa no Ensino Médio), Nível/Referência: Piso de Vencimento constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional II: Agente de Apoio II, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas, conforme resultado homologado pelo Edital nº. 118/2016 Publicação nº. 014 de 22/09/2016 c/c Publicação nº. 015/2016 de 07/10/2016, publicado no Jornal Diário do Sudoeste em 11/10/2016 – Edição 6739, obedecendo à classificação final.

Parágrafo único. Para exercer as atividades inerentes ao cargo, fica lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMS – Departamento de Saúde – Divisão de Assistência Médica – Unidade Pronto Atendimento UPA 24HS

Art. 2º. A posse e a entrada em exercício sujeitam a nomeada nos termos deste Decreto ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, Lei Municipal nº. 1459/97 de 19/12/1997; a Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); Decreto nº. 3.209 de 07/08/2006 (Manual do Cargo Público) e demais disposições legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 20º (vinte) dia do mês de fevereiro de 2019, 130º da República e 64º do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emir José Antonioli

Secretário Geral

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Cod292297

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

DATA: 01/02/19 ABERTURA: 15/02/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPLEMENTO ALIMENTAR E FORMULAS INFANTIS PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 15/2019, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	B. DE OLIVEIRA BERGAMASCH-PRODUTOS NUTRICIONAIS	46,00	9.200,00
02	VACCARIN & ALFF LTDA-ME	16,50	13.200,00
03	VACCARIN & ALFF LTDA-ME	26,70	13.350,00
04	PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	21,30	10.850,00
05	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	39,90	11.970,00
06	VACCARIN & ALFF LTDA-ME	3,48	1.044,00
07	VACCARIN & ALFF LTDA-ME	15,57	3.114,00
08	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	42,00	10.500,00
09	PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	17,90	3.580,00
10	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	32,00	8.000,00
11	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	21,00	8.400,00
12	VACCARIN & ALFF LTDA-ME	35,74	8.935,00
13	VACCARIN & ALFF LTDA-ME	18,70	7.860,00
14	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	21,00	4.200,00

15	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	58,00	23.200,00
16	NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	50,00	7.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
B. DE OLIVEIRA BERGAMASCH-PRODUTOS NUTRICIONAIS	29.715.704/0001-22	9.200,00
NORTE NUTRI PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIÇÃO EIRELI	28.515.361/0001-52	73.770,00
PRO VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-EPP	03.869.336/0001-45	14.230,00
VACCARIN & ALFF LTDA-ME	18.574.431/0001-27	47.523,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 144.723,00 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e vinte e três reais). Coronel Vivida, 19 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod282233

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

DATA: 29/01/19 ABERTURA: 12/02/19 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRANCHAS DE EUCALIPTO A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 13/2019, HOMOLOGO o item a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	MADEIREIRA SERBEMA LTDA-EPP	481,17	48.117,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
MADEIREIRA SERBEMA LTDA-EPP	79.849.022/0001-80	48.117,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 46.117,00 (quarenta e seis mil cento e dezessete reais). Coronel Vivida, 19 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod282252

CONTRATOS

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 04/2019. Objeto: registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as unidades administrativas municipais. Prazo: 12 meses, de 08.02.2019 a 07.02.2020. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
21/2019	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI	12.144.365/0001-79	117.994,30
22/2019	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	05.919.166/0001-94	55.489,20
23/2019	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA-EIRELI-ME	21.670.255/0001-31	32.306,30
24/2019	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA-APAE	80.870.397/0001-01	70.249,50
25/2019	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE CORONEL VIVIDA-COOPERVIVIDA	26.551.131/0001-60	128.191,00
26/2019	EMPÓRIO REALLE LTDA	14.186.229/0001-77	90.659,80
27/2019	NEIDE SALETE VALCARENHI & CIA LTDA EPP	72.396.013/0001-32	391.947,30
28/2019	OVIDIO GAMBIM-ME	07.882.240/0001-06	658.316,20

Coronel Vivida, 07 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod282256

RESUMO DE CONTRATO - Contrato nº 25/2019 – Dispensa de Licitação nº 01/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA-PR – Contratada: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE-UNICENTRO, sob CNPJ nº 77.902.914/0001-72. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços consubstanciados no exercício de atividades didático-pedagógicas e administrativo-financeiras, com a disponibilização presencial e diária de profissionais, referentes à oferta para o ano letivo de 2019 do Curso de História: Primeira, Segunda e Terceira Séries, e Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa: Terceira e Quarta séries, em regime de Extensão, no Campus Avançado da UNICENTRO, no município de Coronel Vivida. Valor por profissional de R\$ 270,53, totalizando valor total de R\$ 373.331,40. Publique-se. Coronel Vivida, 12 de Fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 19/2015 – Pregão Presencial nº 10/2015 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA MÉDICA BALDISSERA LTDA – ME, CNPJ nº 21.773.179/0001-90. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 25.02.2019 a 24.02.2020. Fica reajustado o valor mensal pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses, com referência ao mês de janeiro de 2019, gerando um aumento de 3,5681%, totalizando para este a quantia de R\$ 63.073,20. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 15 de fevereiro de 2019. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.